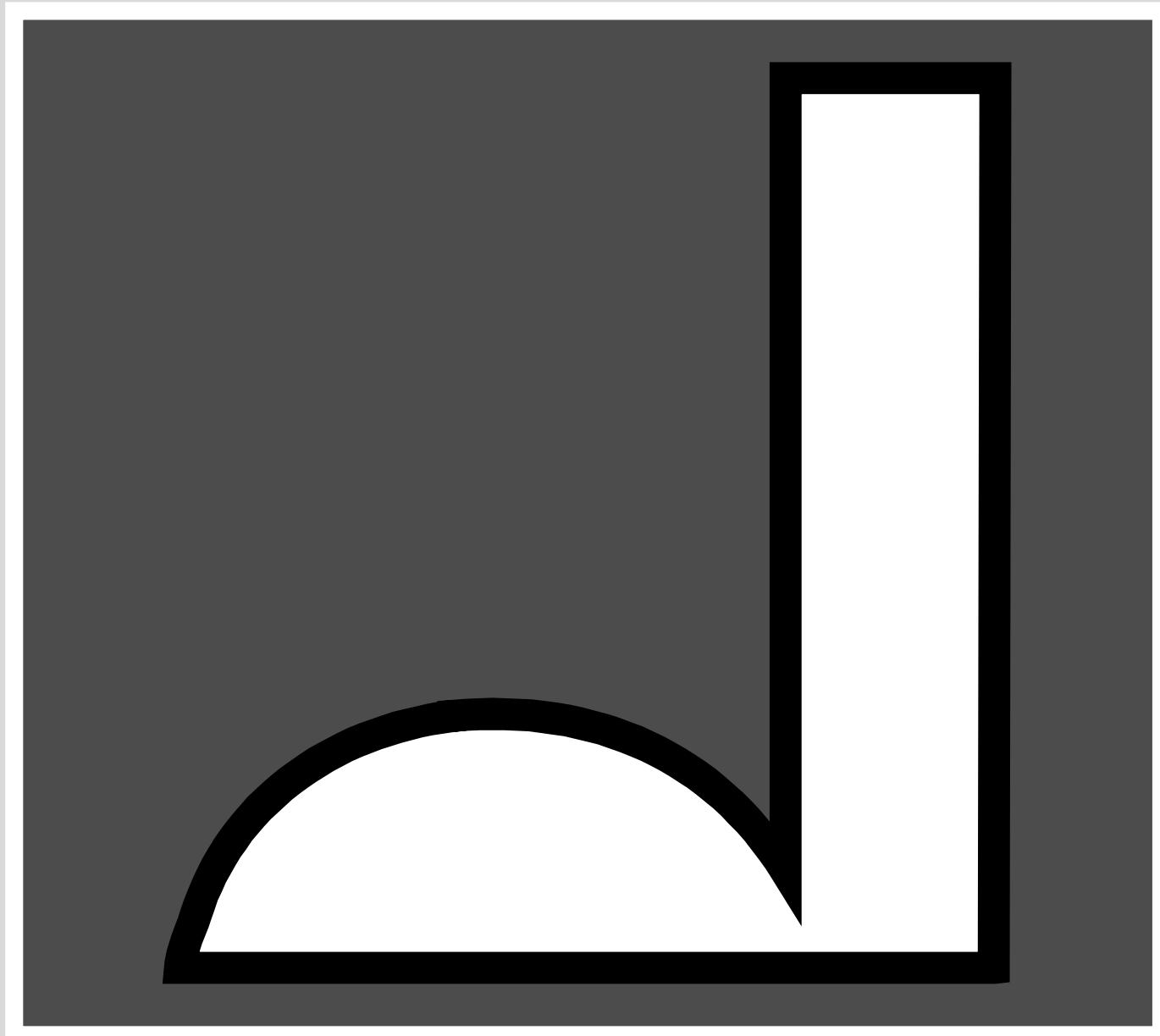




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 017 – QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

| MESA | | |
|---|--|---|
| Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI | 3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias | LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL |
| EXPEDIENTE | | |
| Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial | Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia | |

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2004 (nº 3.158/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé a executar serviço de radiodifusão comunitária da cidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais.....

03611

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2004 (nº 3.159/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.....

03614

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2004 (nº 3.190/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.....

03618

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2004 (nº 2.621/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Água Branca (PB) – Adecab a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Branca, Estado da Paraíba.....

03621

Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2004 (nº 2.629/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial de Ibicoara-BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia.....

03625

Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2004 (nº 2.639/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Co-

munitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes – ACSCDD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco.....

03628

Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2004 (nº 2.732/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Índio Condá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.....

03631

Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2004 (nº 2.830/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife – PE – Arcamg a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.....

03644

Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2004 (nº 2.833/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaíma, Estado de Minas Gerais.....

03649

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2004 (nº 21/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Sousa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.....

03653

Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2004 (nº 23/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Nepomuceno Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais...

03657

Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2004 (nº 25/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Oriente de Redenção Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Redenção, Estado do Pará.....

03660

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2004 (nº 31/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Continental

Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

03669

autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.

03700

Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2004 (nº 32/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM D.A. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

03676

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2004 (nº 33/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo. ...

03681

Nº 68, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Adão Xalebaradã, compositor reconhecido por suas mais de 500 músicas, ocorrido em 21 de janeiro último.

03703

Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2004 (nº 34/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jea Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ariquuanã, Estado de Mato Grosso.

03686

Nº 69, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Werneck Peixoto, doente psiquiátrico, agredido e assassinado a pedradas, no primeiro dia de vigência do Estatuto do Idoso, ocorrido em 04 de janeiro último.

03703

1.2.2 – Comunicação da Presidência
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 216 a 231, de 2004, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.

03691

Nº 70, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Leônidas da Silva, ex-jogador da seleção brasileira e o primeiro astro do futebol profissional do Brasil, ocorrido em 24 de janeiro último.

03703

1.2.3 – Pareceres
Nº 118, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o Depósito Legal de publicações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências.

03691

Nº 71, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Vinício Pederneiras Pimenta da Veiga, ocorrido no dia 13 de janeiro último.

03704

Nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)...

03692

Nº 72, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Jurista e ex-Consultor-geral da República, Dr. Caio Mário da Silva Pereira, ocorrido no Rio de Janeiro em 27 de janeiro último.

03704

1.2.4 – Leitura de projetos
Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2004, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos do rio das Mortes, Araguaia e Tocantins exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.

03697

Nº 73, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Louvor ao Ex-presidente da CNBB, Dom Aloísio Lorscheider, que renunciou, por motivos de idade, ao cargo de Arcebispo da Arquidiocese de Aparecida-SP.

03705

Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2004, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que

Nº 74, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Louvor ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, pela absolvição da atleta Maurren Maggi, no processo por doping pelo uso do esteróide anabolizante Clostebol.

03705

Nº 75, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Louvor aos ministros demitidos Cristovam Buarque e José Graziano por decidirem não acompanhar a comitiva à Índia, pouparando os cofres públicos.

03705

Nº 76, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso à Excelentíssima Senhora Antonia de Castro Palocci, Coordenadora do Orçamento Participativo de Ribeirão Preto (SP) e genitora do Ministro Antonio Palocci Filho.

03705

Nº 77, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Louvor à Meritíssima Juíza Leila Cury e ao Ministro Hamilton

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| Carvalhido, do Superior Tribunal de Justiça, pelas decisões corajosas e lúcidas no caso do atropelamento de estudante, ocorrido em Brasília..... | 03706 | Senhoras Zilda Arns e Viviane Senna pelo desenvolvimento de políticas públicas..... | 03724 |
| Nº 78, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Louvor ao ex-Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela entrega do documento com crítica à ação do Fundo Monetário Internacional ao debilitar a democracia de alguns Países..... | 03706 | Nº 125, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso às personalidades que mais se destacaram e ajudaram o Brasil a mudar o ano de 2003..... | 03725 |
| Nºs 79 a 117, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações aos Ministros do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Fazenda; Ministro-Chefe da Casa Civil; Agricultura; Ministro das Cidades; Defesa; Ministro da Controladoria Geral da União; Planejamento, Orçamento e Gestão; Integração Nacional; Previdência; Justiça; das Minas e Energia; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ao Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica; Ministro da Saúde; Relações Exteriores; ao Sr. Advogado-Geral da União e Educação..... | 03706 | Nº 126, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao Filósofo e Teólogo, Dom Raymundo Damasceno Assis, por sua nomeação como Arcebispo de Aparecida do Norte/SP..... | 03725 |
| Nº 118, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando à Presidência da Caixa Econômica Federal, as informações que menciona..... | 03722 | Nº 127, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao Professor e Bioquímico, Dr. Marcelo Távora Mira, que, pela primeira vez, conseguiu associar alterações no DNA humano a um risco maior de desenvolver hanseníase..... | 03726 |
| Nº 119, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso à Sociedade Civil Mamirauá e à Esso do Brasil, pelo convênio assinado para o desenvolvimento de programa de educação ambiental sobre a floresta da Amazônia, sua fauna e sua flora..... | 03723 | Nº 128, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao doutor em Cristologia, Dom João Braz de Aviz, por sua nomeação como Arcebispo de Brasília.... | 03726 |
| Nº 120, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao diretor do gigante anglo-holandês Unilever, Dr. Lárcio Cardoso, indicado entre os dez maiores profissionais de marketing do mundo..... | 03723 | Nº 129, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao Instituto Teotônio Vilela e ao seu Presidente, pela edição de documento histórico sobre o 20º aniversário do movimento "Diretas-Já"..... | 03726 |
| Nº 121, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao Doutor em Teologia Bíblica, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, por sua nomeação como Arcebispo de Belo Horizonte-MG..... | 03724 | 1.2.6 – Comunicação da Presidência Recebimento do Requerimento nº 130, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio..... | 03727 |
| Nº 122, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso "in memoriam" pelo transcurso, em 10 de janeiro de 2004, do centenário de nascimento do compositor e radialista Lamartine Babo..... | 03724 | 1.2.7 – Leitura de requerimentos Nº 131, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento da escritora e novelista brasileira Leonor Básseries, ocorrido no Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro do corrente..... | 03727 |
| Nº 123, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao Senhor Maurício de Sousa pela criação de novos personagens em busca da valorização da cultura e da diversidade nacionais..... | 03724 | Nºs 132 a 138, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações aos Ministros da Justiça, Fazenda, Meio Ambiente, Integração Nacional, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Ministro-Chefe da Casa Civil, Transportes, respectivamente..... | 03727 |
| Nº 124, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso às | 03724 | 1.2.8 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Elifas Paulo da Silva, (Suplente convocado da representação do Estado de Rondônia)..... | 03731 |
| | | 1.2.9 – Comunicação | 03731 |
| | | Do Senador Paulo Elifas, referente a sua filiação partidária e nome parlamentar. À publicação.. | 03731 |
| | | 1.2.10 – Ofício | |
| | | Nº 33/2004, de 10 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais. | 03733 |

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, como Líder – Trabalho escravo no Brasil..... 03733

SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com a forma do debate sobre a questão racial. Apelo pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial..... 03736

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento do Projeto de Resolução nº 13, de 2003, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar sua tramitação normal..... 03740

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CÉSAR BORGES – Homenagem ao Sr. José Haroldo Castro Vieira. Efeitos da chuva na Bahia. Necessidade de investimentos para os portos baianos..... 03741

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Desemprego no Brasil..... 03744

SENADOR MÃO SANTA – Reivindicação de prefeituras do Piauí a respeito dos efeitos das enchentes..... 03745

SENADOR MAGUITO VILELA – Importância da pequena empresa e do SIMPLES..... 03746

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Considerações sobre negociações com o governo a respeito de votações no Senado Federal..... 03747

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Considerações sobre a Medida Provisória referente ao setor elétrico. Denúncias apresentadas pelo jornal Zero Hora, de Porto Alegre, a respeito da Mega-Sena, loteria da Caixa Econômica Federal..... 03750

SENADOR ARTHUR VIRGILIO – Transcrição do artigo da Senadora Lúcia Vânia publicado no Jornal **O Globo**, intitulado “O Custo da Vaidade”, que faz considerações sobre as deficiências das ações sociais do governo federal e da entrevista do Presidente da Câmara dos Deputados, publicada no jornal Folha de S. Paulo, sobre o desinteresse do governo em votar o projeto que trata do trabalho escravo no Brasil..... 03751

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003, que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, por não haver acordo das Lideranças..... 03756

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003, que cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**..... 03756

Item 3

Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**..... 03757

Item 4

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003, que autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**..... 03757

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003. **Apreciação sobrestada**..... 03757

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001. **Apreciação sobrestada**..... 03757

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Repúdio à nomeação do Sr. João Batista Campelo, acusado de promover torturas no Brasil, para o cargo de procurador jurídico da Assembléia Legislativa do Distrito Federal. Desmente boatos sobre a nomeação da liderança do governo no Congresso Nacional. 03760

SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Críticas à afirmação do presidente da República de que o governo federal irá financiar a constru-

| Fevereiro de 2004 | DIÁRIO DO SENADO FEDERAL | Quarta-feira 11 03609 |
|--|--------------------------|---|
| ção de casas destruídas pelas enchentes com recursos do FGTS. | 03761 | providências, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo..... |
| SENADOR <i>Efraim Moraes</i> , como Líder – Comentários às declarações do ministro Ciro Gomes sobre seus antecessores na pasta da Integração Nacional. | 03763 | 03780 |
| SENADOR <i>Mozarildo Cavalcanti</i> , como Líder – Registro dos trabalhos de comissão externa do Senado que visitou Roraima para averiguar a questão dos conflitos entre indígenas e agricultores naquele Estado. | 03769 | 1.3.5 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo artigo 149, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940..... |
| 1.3.2 – Mensagem do Presidente da República | | 03780 |
| Nº 21, de 2004-CN (nº 70, de 2004, na origem), em aditamento à Mensagem nº 13, de 2004, solicita a inclusão na pauta de trabalhos da sessão legislativa extraordinária da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001 (nº 57/99 no Senado Federal), que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal, em tramitação na Câmara dos Deputados..... | 03772 | 1.3.6 – Leitura de requerimento Nº 141, de 2004, de autoria da Senadora Serys Ikhessarenko, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento da escritora Hilda Hist, ocorrido no dia 4 do corrente..... |
| SENADOR <i>José Jorge</i> – Casos de corrupção no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT). | 03772 | 03783 |
| SENADOR <i>Leomar Quintanilha</i> – Considerações sobre a Medida Provisória nº 144, de 2003, que trata de um novo modelo para o setor elétrico. Iniciativa do Ministério de Ciência e Tecnologia de criar programa para o primeiro emprego no setor de ciência e tecnologia. | 03775 | Nº 142, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do Professor escritor e respeitado homem público José Haroldo de Castro Vieira, apresentação de condolências à família, ao Governo do Estado da Bahia e à Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira (Ceplac)..... |
| 1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação) | | 03783 |
| SENADOR <i>Gerson Camata</i> – Decisão do CADE a respeito da aquisição da empresa Chocolates GAROTO pela NESTLÉ..... | | 1.3.7 – Comunicação da Presidência Deferimento do Requerimento nº 130, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio..... |
| SENADOR <i>Eduardo Siqueira Campos</i> , como Líder – Considerações sobre a Medida Provisória nº 144, de 2003, que trata de um novo modelo para o setor elétrico. | 03778 | 03784 |
| 1.3.4 – Leitura de requerimentos | | 1.3.8 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação) SENADOR <i>Arthur Virgílio</i> – Criação de laboratório para a produção de medicamentos na Região Norte. Comentários a entrevista concedida à articulista Tereza Cruvinel, pelo Presidente Nacional do PSDB, José Serra, publicada no jornal O Globo, edição de 8 do corrente..... |
| Nº 139, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando Voto de Pesar pelo assassinato de Flávio Ferreira Sant'ana | 03780 | 03784 |
| Nº 140, de 2004, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e dá outras | 03788 | 1.3.9 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR <i>Valmir Amaral</i> – Transcurso do Dia Nacional do Gráfico, no dia 7 do corrente..... |
| 1.3.5 – Leitura de projeto | | 03790 |
| SENADOR <i>Romero Jucá</i> – Homenagem pelo cinqücentenário da Petrobras..... | | SENADOR <i>Papaléo Paes</i> – Importância e crescimento do turismo de observação no Brasil..... |
| SENADOR <i>Leonel Pavan</i> – Comentários ao artigo “O aventureiro”, de autoria do jornalista Jânio de Freitas..... | | 03792 |
| 1.3.10 – Comunicação da Presidência | | 03794 |
| Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 ho- | | |

| | |
|---|-------|
| ras e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada..... | 03794 |
| 1.4 – ENCERRAMENTO | |
| 2 – CONSELHO DO DIPLOMA | |
| MULHER-CIDADÃ BERTHA LUZ | |
| Ata da 2ª Reunião de 2004, realizada em 03 de fevereiro de 2004..... | 03796 |
| 3 – RETIFICAÇÕES | |
| Diário do Senado Federal nº 10, de 31 de janeiro de 2004..... | 03834 |
| 4 – ATO DO PRESIDENTE | |
| Nº 2, de 2004 | 03836 |
| 5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL | |
| Nºs 16 a 18, de 2004 | 03838 |
| 6 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA | |
| Nº 1, de 2004 | 03842 |
| 7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL | |
| Nºs 202 a 215 de 2004 | 03843 |
| 8 – ATA DE COMISSÃO | |
| Ata da 1ª Reunião (Instalação) da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, realizada em 09 de dezembro de 2003..... | 03850 |

SENADO FEDERAL**9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 17^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de fevereiro de 2004

3^a Sessão Legislativa Extraordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim,
Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcilio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de decretos legislativos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 216, DE 2004

(Nº 3.158/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.230, de 11 de julho de 2002, que autoriza a ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 736, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.229, de 11 de julho de 2002 – Centro Popular Cultural de São João da Ponte, na cidade de São João da Ponte-MG;

2 – Portaria nº 1.230, de 11 de julho de 2002 – ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé, na cidade de Igarapé-MG;

3 – Portaria nº 1.231, de 11 de julho de 2002 – Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, na cidade de Pedro Leopoldo-MG;

4 – Portaria nº 1.232, de 11 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Godofredo

Viana – ARCOGOV, na cidade de Godofredo Viana-MA;

5 – Portaria nº 1.233, de 11 de julho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM, na cidade de Angélica-MS;

6 – Portaria nº 1.234, de 11 de julho de 2002 – Associação de Assistência ao Homem do Campo, na cidade de Caxias-MA;

7 – Portaria nº 1.314, de 16 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Itabiritense, na cidade de Itabirito-MG; e

8 – Portaria nº 1.333, de 18 de julho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Sant'Ana FM, na cidade de Natal-RN;

Brasília, 20 de agosto de 2002. – **Marco Maciel.**

MC nº 1098 EM

Brasília, 6 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé na cidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53710.000725/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.230, DE 11 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000725198, resolve:

Art. 1º Autorizar a ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé, com sede na Rua Cristiano Machado, nº 200 – Centro, na cidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º4'38"S e longitude em 44º18'45"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 333/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000725/98, de 19-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé, localidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 2.402.389/0001-81, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Cristiano Machado nº 200 – Centro, cidade de Igarapé, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimentos datados de 19 de agosto de 1998 e 31 de março de 1999, subscritos por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documents acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 196, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• Informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua João Rosa 307 – sala 202 – Centro, na cidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20º4'38"S de latitude e 44º18'45"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-98, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 81, 97 a 99 e 148, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98.

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 196, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 197 e 198.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igapé;

– quadro direutivo

Presidente: Silvano Henrique Alves
Vice-Presidente: Julio L. R. Pereira
Secretário: João Henrique Oliveira
Tesoureiro: Milton Alves de Souza

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua João Rosa 307 – sala 202, cidade de Igapé, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

20°04'38" de latitude e 44°18'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 197 e 198, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 196 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igapé, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000725/98, de 1 de outubro de 1998.

Brasília, 3 de junho de 2002. Relator da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa** – Chefe de Divisão / SSR, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço / SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 217, DE 2004

(Nº 3.159/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.231, de 11 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Mo-

vimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 736, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.229, de 11 de julho de 2002 – Centro Popular Cultural de São João da Ponte, na cidade de São João da Ponte-MG;

2 – Portaria nº 1.230, de 11 de julho de 2002 – ACCCI – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé, na cidade de Igarapé-MG;

3 – Portaria nº 1.231, de 11 de julho de 2002 – Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, na cidade de Pedro Leopoldo-MG;

4 – Portaria nº 2.232, de 11 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Godofredo Viana – ARCOGOV, na cidade de Godofredo Viana-MA;

5 – Portaria nº 1.233, de 11 de julho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Rádio Tropical FM, na cidade de Angélica-MS;

6 – Portaria nº 1.234, de 11 de julho de 2002 – Associação de Assistência ao Homem do Campo, na cidade de Caxias-MA;

7 – Portaria nº 1.314, de 16 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Ibabiritense, na cidade de Itabirito-MG; e

8 – Portaria nº 1.333, de 18 de julho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Sant'Ana FM, na cidade de Natal-RN;

MC nº 1.092 EM

Brasília, 6 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

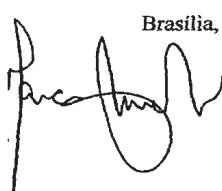
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000772/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nasimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA N° 1.231, DE 11 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000772/98, resolve:



Brasília, 20 de agosto de 2002.

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, com sede na Rua Helenice Hermeto, lote nº 16, Quadra 11, Bairro Santa Teresa, Lagoa de Santo Antônio, na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19°34'37"S e longitude em 44°02'12"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 367/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000772/98, de 21-8-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Radio Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, localidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.225.309/0001-05, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Helenice Hermeto, Lote 16, Quadra 11 – Bairro Santa Thereza, Lagoa de Santo Antônio, cidade de Pedro Leopoldo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 5 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do

Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1) ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastramento e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 à 273, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

*informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo, de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Nico Pedroca nº 124 – Parque Agenor Teixeira, na cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°37'06" S de latitude e 44°02'36" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 2-11-98, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 100, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas e endereço, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII e X da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede

e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma 2/98. Ocorre que, o processo foi arquivado por meio do ofício nº 2896/02 de 17-5-02 e frente à solicitação de desarquivamento, este Departamento resolveu dar andamento ao processo, que por sua vez entrou em exigência, sendo solicitada a Alteração estatutária devidamente comprovada, bem como comprovação de válida existência das entidades que manifestaram apoio e declaração do endereço da sede. (fls. 104 à 273).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 273, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 274 e 275.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária dos Rádios. Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo;

– quadro direutivo

Presidente: Auber Alves Sena Jerônimo

Vice-presidente: Andréa Aparecida de C. S. Jerônimo

Secretário: Anderson Sena Jerônimo

2º Secretário: Vanderlúcio da Cunha Lima

Tesoureiro: Lourdes Maria Alves

2º Tesoureiro: Adaisa Mara Carvalho Guedes

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Helenice Hermeto Lote 16, Quadra 01, Santa Terezinha / St. Antonio, cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

19°34'37" de latitude e 44°02'12" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 274 e 275, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 273 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Rádios Difusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5371 0000772/98, de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 24 de junho de 2002. – Relator da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão / SSR – Relator da conclusão técnica, **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Serviço / SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 218, DE 2004

(Nº 3.190/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana-MG;

2 – Podaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador-PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora-MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOPAC, na cidade de Santa Izabel do Pará-PA;

6 – Podaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, na cidade de Chupinguaia-RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim-SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora "Rainha dos Anjos", na cidade de Reginópolis-SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão-MA;

10 – Podaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era-MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

12 – Podaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Podaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás-TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança-MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma-MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.031 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001034/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.123, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista

o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001034/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, com sede na Rua Manoel Diniz, nº 8, Bairro Francisco Bernardino, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º44'10" S e longitude em 43º23'40" W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 265/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.034/01 de 11-12-2001.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, localidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o número 02.856.765/0001-53, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Manoel Diniz, nº 8, Bairro Francisco Bernardino, Cidade de Juiz de Fora, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 7-12-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11-12-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documents acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3*1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 116 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Manoel Diniz, nº 8, Francisco Bernardino, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°44'10"S de latitude e 43°23'40"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 11-12-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 35, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre instruções sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e III da Norma 2/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ da Entidade, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98 (fls. 38 a 116).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 105, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 117 e 118.

É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora

– quadro direutivo

Presidente: Cláudio Silva de Carvalho

Vice-pres./Pr. C. Del.: José Alfredo da Silva Carvalho

Secretário: Dirceu Gabriel Pires

Tesoureiro: Roberto E. de Assis

Sec. C. Delib.: Oscar Dornellas da Costa Filho

Memb. Cons. Delib.: Arlindo de Oliveira Filho

Memb. Cons. Delib.: Maria de Fátima Oliveira Saint'Clair

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Manoel Diniz, nº 8, Francisco Bernardino, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

21°44'10"S de latitude e 43°23'40"W de longitude correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 105 e "Roteiro de Analise Instalação da Estação de RadCom", fls. 117 e 118 que se refere á localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.034/01 de 11–12–2001.

Brasília, 25 de abril de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de abril de 2.002. – **Nilton Geraldo Lemes De Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 219, DE 2004

(Nº 2.621/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Água Branca (PB) – ADECAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Branca, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 454, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Água Branca (PB) – ALECAE a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Branca, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 430, 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro

de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 445, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão, na cidade de Campos Gerais – MG;

2 – Portaria nº 450, de 22 de março de 2002 – Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento Comunitário de Emas – FJKGB, na cidade de Emas – PB;

3 – Portaria nº 451, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, na cidade de Rio Novo – MG;

4 – Portaria nº 454, de 22 de março de 2002 – Associação do Desenvolvimento Comunitário de Água Branca (PB) – ADECAB, na cidade de Água Branca – PB;

5 – Portaria nº 457, de 22 de março de 2002 – Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB, na cidade de Betim – MG;

6 – Portaria nº 458, de 22 de março de 2002 – ADESPPU – Associação de Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Prudentópolis, na cidade de Prudentópolis – PR;

7 – Portaria nº 462, de 22 de março de 2002 – Rádio Comunitária Alerta FM, na cidade Caputira – MG;

8 – Portada nº 474, de 22 de março de 2002 – “FUCAP – Fundação Cultural Amigos de Prados”, na cidade de Prados – MG; e

9 – Portaria nº 480, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária da Imagem e do Som de Raul Soares, na cidade de Raul Soares – MG.

Brasília, 3 de junho de 2002. **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 564 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação do Desenvolvimento Comunitário de Água Branca (PB) . ADECAB/n a cidade de Água Branca/Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio

da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000061/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000061/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Água Branca (PB) – ADECAB, com sede na Rua José Vidal, s/nº – Centro, na cidade de Água Branca, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º30'43"S e longitude em 37º38'26"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga, Ministério das Comunicações.

RELATÓRIO Nº 136/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53730000061/99, de 26.04.99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Desenvolvimento Comunitário de Água Branca – ADECAB, localidade de Água Branca, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Comunitário de Água Branca – ADECAB, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.674.135/0001-68, no Estado da Paraíba, com sede na Rua José Vidal s/nº – Centro, cidade de Água Branca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 16 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comuni-

tária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (Item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 21/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastramento e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 246, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Vidal – Centro, na cidade de Água Branca, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°30'55"S de latitude e 37°38'26"W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 197, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV e VIII e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 200 a 246).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 225, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 236 e 237.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Água Branca – ADECAB

– quadro direutivo

Presidente: Júlio César Firmino Alves;

Vice-presidente: José Francisco da Silva;

Secretário.: Geralda Bezerra da Silva

Tesoureiro: Clemes Gomes Firmino

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio.

Rua José Vidal s/nº – Centro, cidade de Água Branca, Estado da Paraíba;

– coordenadas geográficas

07°30'43" de latitude e 37°38'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 236 e 237, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 225 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Água Branca – ADECAB, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº53730000061/99, de 26 de abril de 1998.

Brasília, 4 de março de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 4 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2004**

(Nº 2.629/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a associação Comunitária e Assistencial de Ibicoara – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 30 de abril de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e Assistencial de Ibicoara – BA a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 497, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 659, de 30 de abril de 2002 – Associação Comunitária e Assistencial de Ibicoara – BA, na cidade de Ibicoara – BA;

2 – Portaria nº 660, de 30 de abril de 2002 – Associação Comunitária do Município de Esplanada, na cidade de Esplanada – BA;

3 – Portaria nº 661, de 30 de abril de 2002 – Rádio Comunitária N'Ativa FM de Tabuleiro do Norte, na cidade de Tabuleiro do Norte – CE;

4 – Portaria nº 662, de 30 de abril de 2002 – Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre, na cidade de Várzea Alegre – CE;

5 – Portaria nº 663, de 30 de abril de 2002 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas (ARDICA), na cidade de Antas – BA;

6 – Portaria nº 664, de 30 de abril de 2002 – Sociedade Comunitária de Radiodifusão de Canápolis – Rádio Triângulo, na cidade de Canápolis – MG; e

7 – Portaria nº 691, de 9 de maio de 2002 – Fundação Senador Waldemar de Moura Santos, na cidade de Picos – PI.

Brasília, 18 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

MC nº 724 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Assistencial de Ibicoara – BA, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.000019/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223. da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA N° 659, DE 30 DE ABRIL DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000019/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e Assistencial de Ibicoara – BA, com sede na Rua Nova, s/nº – Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13°25'01"S e longitude em 41°17'02"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223. da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das comunicações.

RELATÓRIO Nº 239/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53640000019/99, de 11-1-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Assistencial de Ibicoara – BA, localidade de Ibicoara, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Assistencial de Ibicoara – BA, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 16.255.200/0001-25, no Estado da Bahia, com sede na Rua Nova s/nº – Centro, cidade de Ibicoara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 5 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu leito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação

apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (ítem 6.7 e incisos da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 148, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Fernando Neto, 76 – Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°25'01"S de latitude e 41°17'02"W de longitude, consoante os dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 76, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7, incisos I, II, III, IV e VIII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98, mediante confirmação das coordenadas geográficas. (Fls. 79 a 148).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 148, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 149 e 150.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do ser-

viço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, apos detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Assistencial de Ibicoara – BA;

– quadro direutivo

Presidente: Jorge de Almeida Lima

Vice-presidente: Águdo Aguiar Ferreira

Secretaria: Marta Maria Aguiar

2ª Secretaria: Zélia da Rocha Freitas

Dir. Administrativo: Maria Zuleide de A. Lima

Dir. Financeiro: Jorge Oliveira Silva

Dir. Social: Nildes G. Barbosa

Dir. de Esportes: Luciano P. dos Santos

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Fernando Neto nº 76 – Centro, cidade de Ibicoara, Estado da Bahia;

– coordenadas geográficas

13°25'01" de latitude e 41°17'02" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 149 e 150, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 148 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Assistencial de Ibicoara – BA, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000019/99, de 11 de janeiro de 1999.

Brasília, 15 de abril de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 221, DE 2004**

(Nº 2.639/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que ,autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes – ACSCDD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 966, de 31 de maio de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes – ACSCDD a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 565, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223. da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 864, de 31 de maio de 2002 – Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, na cidade de Serra do Salitre – MG;

2 – Portaria nº 865, de 31 de maio de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Universo – ACOBEU, na cidade de Caratinga – MG;

3 – Portaria nº 866, de 31 de maio de 2002 – Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes – ACSCDD, na cidade de Dormentes – PE; e

4 – Portaria nº 867, de 31 de maio de 2002 – Rádio Comunitária Roncador de Nova Xavantina – RCR, na cidade de Nova Xavantina – MT.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

MC nº 809 EM

Brasília, 7 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sócio

Cultural e Desportiva de Dormentes – ACSCDD, na cidade de Dormentes, Estado, do Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000342/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223. da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nasimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 866, DE 31 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000342/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes – ACSCDD, com sede na Rua Martinho Pereira Barros, nº 235 – Centro, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º26'59"S e longitude em 40º45'54"W, utilizando a freqüência de 87,9 MKz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 163, de 19 de fevereiro de 2002, publicada no **Diário Oficial da União** de 28 de fevereiro de 2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros Do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 78/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.342/99, de 14-6-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Sócio e Desportiva de Dormentes, localidade de Dormentes, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva Dormentes, inscrita no CGC sob o nº 3.164.009/0001-26, no Estado Pernambuco, com sede na Rua Maninho Pereira Barros, 235, Centro, Cidade Dormentes, PE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, meio de requerimento datado de 14 de junho de 1999, subscrito representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de setembro de 1.999, Seção 3, que contempla o loteamento onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação

apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 97, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Martinho Pereira Barros, 235, Centro, Cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°26'59"S de latitude e 40°45'54"W de longitude,

consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 46, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, II, III, V e VI, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma Nº 2/98, (fls. 47 e 69).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 54, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma Nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 66 e 67.

É o relatório

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do ser-

viço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes

– quadro direutivo

Presidente: Paulo Tarçísio Feitosa Valgueiro

Vice-Presidente: Juscil Olímpio Rodrigues

Secretário: Maria das Graças de M. Ferreira

Tesoureiro: Sancha Petronila C. R. Rodrigues

Dir. Cultural: Gracilda Eloia de Macedo Souza

Dir. de Patrimônio: Maria dos Santos Ramos

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Martinho Pereira Barros, 235, Centro, Cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco

– coordenadas geográficas

08°26'59"S de latitude e 40°45'54"W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 54, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 66 e 67;

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Sócio Cultural e Desportiva de Dormentes, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.342/99, de 14 de junho de 1999.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relator da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão Educativa – Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 222, DE 2004**

(Nº 2.732/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Índio Condá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Decreto nº 1.403, de 2004
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

CE: 1 - RÁDIO PROGRESSO DE JUAZEIRO LTDA., na cidade de Juazeiro do Norte;

2 - RÁDIO CARAJÁ DE ANÁPOLIS LTDA., na cidade de Anápolis-GO;

3 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SANTO AFONSO - RÁDIO EDUCADORA, na cidade de Coronel Fabriciano-MG;

4 - RÁDIO PIONEIRA DE TANGARÁ DA SERRA LTDA., na cidade de Tangará da Serra-MT;

5 - RÁDIO SETE LAGOAS LTDA., na cidade de Sete Lagoas-MG;

6 - RÁDIO CABIÚNA LTDA., na cidade de Bandeirantes-PR;

7 - RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA., na cidade de Palmas-PR;

8 - CAMPOS DIFUSORA LTDA., na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ;

9 - RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA., originariamente Rádio Macaé Ltda., na cidade de Macaé-RJ;

10 - MOSSORÓ RÁDIO SOCIEDADE LTDA. na cidade de Alexandria-RN;

11 - RADIODIFUSÃO ÍNDIO CONDÁ LTDA.. na cidade de Chapecó-SC;

12 - RÁDIO DIFUSORA ALTO VALE LTDA.. na cidade de Rio do Sul-SC;

13 - RÁDIO DIFUSORA DE LAGUNA SOCIEDADE LTDA., na cidade de Laguna-SC;

14 - RÁDIO DIFUSORA MARAVILHA LTDA., na cidade de Maravilha-SC;

SC: 15 - RÁDIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA., na cidade de São José do Oeste-SC;

16 - RÁDIO SENTINELA ALTO VALE LTDA., originariamente Rádio Estadual Ltda., na cidade de Ibirama-SC;

17 - SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA VALE DO ITAJAÍ LTDA., na cidade de Itajaí-SC;

18 - RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., na cidade de Piracicaba-SP; e

19 - RÁDIO NOVA DRACENA LTDA., na cidade de Dracena-SP.

Brasília, 18 de dezembro de 2001.

MC 00747 EM*Brasília, 20 de novembro de 2001.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Exceléncia o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO PROGRESSO DE JUAZEIRO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000808/96);
- **RÁDIO CARAJÁ DE ANÁPOLIS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000122/94);
- **FUNDACÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SANTO AFONSO – RÁDIO EDUCADORA**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000951/96);
- **RÁDIO PIONEIRA DE TANGARÁ DA SERRA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000298/94);
- **RÁDIO SETE LAGOAS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000006/96);
- **RÁDIO CABIÚNA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000368/96);
- **RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmas, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000383/95);
- **CAMPOS DIFUSORA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001251/95);
- **RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000885/96);
- **MOSSORÓ RÁDIO SOCIEDADE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000087/95);

- **RADIODIFUSÃO ÍNDIO CONDÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000770/95);
- **RÁDIO DIFUSORA ALTO VALE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000771/95);
- **RÁDIO DIFUSORA DE LAGUNA SOCIEDADE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000066/94);
- **RÁDIO DIFUSORA MARAVILHA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000707/95);
- **RÁDIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA.**, concessionária de ~~Vila do~~ radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000708/95);
- **RÁDIO SENTINELA ALTO VALE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000068/94);
- **SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA VALE DO ITAJAÍ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000072/94);
- **RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000731/95);
- **RÁDIO NOVA DRACENA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000131/95).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO PROGRESSO DE JUAZEIRO LTDA., a partir de 26 de agosto de 1996, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 58.383, de 10 de maio de 1966, autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria DENTEL nº 290, de 26 de outubro de 1983, e renovada pelo Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53650.000808/96);

II - RÁDIO CARAJÁ DE ANÁPOLIS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 42.947, de 31 de dezembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 95.641, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53670.000122/94);

III - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SANTO AFONSO - RÁDIO EDUCADORA, a partir de 8 de novembro de 1996, na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 58.764, de 28 de junho de 1966 e renovada pelo Decreto nº 94.417, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53710.000951/96);

IV - RÁDIO PIONEIRA DE TANGARÁ DA SERRA LTDA., a partir de 23 de agosto de 1994, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 89.916, de 4 de julho de 1984 (Processo nº 53690.000298/94);

V - RÁDIO SETE LAGOAS LTDA., a partir de 11 de abril de 1996, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 92.411, de 20 de fevereiro de 1986 (Processo nº 53710.000006/96);

VI - RÁDIO CABIÚNA LTDA., a partir de 16 de novembro de 1996, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 858, de 21 de outubro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 94.183, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53740.000368/96);

VII - RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA., a partir de 12 de agosto de 1995, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 636, de 6 de agosto de 1975, renovada pela Portaria nº 204, de 17 de julho de 1985, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 04, de 7 de janeiro de 1986, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53740.000383/95);

VIII - CAMPOS DIFUSORA LTDA., a partir de 26 de outubro de 1995, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 56.717, de 12 de agosto de 1965, e renovada pelo Decreto nº 96.844, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.001251/95);

IX - RÁDIO JORNAL FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Macaé Ltda., pela Portaria MVOP nº 862, de 20 de setembro de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto nº 90.160, de 6 de setembro de 1984, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53770.000885/96);

X - MOSSORÓ RÁDIO SOCIEDADE LTDA., a partir de 3 de dezembro de 1995, na cidade de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 91.126, de 13 de março de 1985 (Processo nº 53780.000087/95);

XI - RADIODIFUSÃO ÍNDIO CONDÁ LTDA., a partir de 8 de março de 1996, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 77.129, de 11 de fevereiro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 92.130, de 13 de dezembro de 1985 (Processo nº 53820.000770/95);

XII - RÁDIO DIFUSORA ALTO VALE LTDA., a partir de 8 de março de 1996, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada à emissora Rural de Rio do Sul Ltda., pelo Decreto nº 57.378, de 3 de dezembro de 1965, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 1.471, de 2 de setembro de 1970, e renovada pelo Decreto nº 95.626, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53820.000771/95);

XIII - RÁDIO DIFUSORA DE LAGUNA SOCIEDADE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 64, de 22 de janeiro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 89.406, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50820.000066/94);

XIV - RÁDIO DIFUSORA MARAVILHA LTDA., a partir de 10 de fevereiro de 1996, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 151, de 3 de fevereiro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 92.665, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 53820.000707/95);

XV - RÁDIO INTEGRAÇÃO DO OESTE LTDA., a partir de 16 de fevereiro de 1996, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 175, de 9 de fevereiro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 92.664, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 53820.000708/95);

XVI - RÁDIO SENTINELA ALTO VALE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, outorgada originariamente à Rádio Estadual Ltda., pela Portaria MVOP nº 580, de 4 de outubro de 1956, renovada pelo Decreto nº 90.276, de 3 de outubro de 1984, e transferida pelo Decreto nº 92.664, de 12 de fevereiro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50820.000068/94);

XVII - SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA VALE DO ITAJAÍ LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 354, de 26 de maio de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50820.000072/94);

XVIII - RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., a partir de 5 de outubro de 1995, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 56.375, de 31 de maio de 1965, e renovada pelo Decreto nº 93.641, de 2 de dezembro de 1986 (Processo nº 53830.000731/95);

XIX - RÁDIO NOVA DRACENA LTDA., a partir de 19 de maio de 1995, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 405, de 13 de maio de 1975, renovada pela Portaria nº 72, de 18 de março de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 153, de 4 de agosto de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53830.000131/95).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALFREDO LANG, brasileiro, casado, Advogado e Jornalista, residente e domiciliado na Rua Ponoé Scheffer, 152 D, Bairro Santa Maria, Chapecó SC, portador do CPF 053.790.080-20, Cédula de Identidade 12R/353.164-SSI/SC, CLARA MIRIAN LANG, brasileira, casada, Administradora de Empresas, residente e domiciliada na Rua Ponoé Scheffer, 152 D, Bairro Santa Maria, Chapecó SC, portadora do CPF 864.300.509-63, Cédula de Identidade 12R/353.162-SSI/SC, DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 97 E, ap. 02 Chapecó SC, portador do CPF 195.536.849-04 e Cédula de Identidade 12R/ 354.752-SSI/SC, ROMEU ROQUE HARTMANN, brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na Rua Henry Giesembier, 117 D, Bairro Maria Goretti, Chapecó SC, portador do CPF 021.559.159-34 e Cédula de Identidade 199.942-SSI/SC, sócios componentes de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada RADIODIFUSÃO INDIO CONDÁ LTDA, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 286 D, 3 e 4 andares, Centro, Chapecó SC, inscrita no CNPJ sob nº. 82.843.275/0001-23, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na JUCESC sob nº. 67067 em sessão de 10.01.74, Primeira Alteração Contratual sob nº. 70.540 em sessão de 13.08.74, Segunda Alteração Contratual sob nº. 28429-1-79 em sessão de 04.10.79, Terceira Alteração Contratual sob nº. 28429-1-80 em sessão de 23.06.80, Quarta Alteração Contratual sob nº. 28429-1-82 em sessão de 11.06.82, Quinta Alteração Contratual sob nº. 28429-1-83 em sessão de 29.11.83, Sexta Alteração Contratual sob nº. 28429-1-84 em sessão de 18.07.84, Sétima Alteração Contratual sob nº. 28429-1-85 em sessão de 25.09.85, Oitava Alteração Contratual sob nº. 28429-1-86 em sessão de 17.06.86, Nona Alteração Contratual sob nº. 28429-2-86 em sessão de 08.12.86, Décima Alteração Contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 06.07.90, Décima Primeira Alteração contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 23.05.91, Décima Segunda Alteração Contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 02.10.91, Décima Terceira Alteração contratual sob nº. 4220028429-5 em sessão de 08.03.93, Décima Quarta Alteração Contratual sob nº. 42200284295 em sessão de 12.08.96, por decisão unânime de seus sócios resolvem proceder a presente alteração contratual com aumento do capital social e saída de sócio, sendo tudo de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

I – O sócio ROMEU ROQUE HARTMANN, possuidor de 1.600 (Hum mil e seiscentas) quotas no valor de 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) vende e transfere neste ato o total de suas quotas para a sócia CLARA MIRIAN LANG, e o sócio DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER possuidor de 4.700 (Quatro mil e setecentas) quotas vende e transfere neste ato 700 (Setecentas) quotas no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para a sócia CLARA MIRIAN LANG.

(Assinatura)

II – Fica em face a presente alteração contratual, alterada a cláusula nº. 05 do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, que passa a ter a seguinte redação: O capital de R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

a) ALFREDO LANG, subscreve 24.800 (Vinte e quatro mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) num montante de 49,6 %

b) CLARA MIRIAN LANG, subscreve 21.200 (Vinte e uma mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais) num montante de 42,4%

c) DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER, subscreve 4.000 (Quatro mil) quotas no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) num montante de 8 %.

III - Fica em face a presente alteração contratual alterada a cláusula nº. 05 do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, tendo em vista um aumento de capital social: O capital que era de R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais) fica neste ato aumentado para R\$ 142.266,00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais), sendo R\$ 92.266,00 (Noventa e dois mil duzentos e sessenta e seis reais) com reservas de correção monetária de capital social. Fica então o capital de R\$ 142.266,00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais) dividido em 142.266 (Cento e quarenta e duas mil duzentas e sessenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e assim divididas entre os sócios:

a) ALFREDO LANG, subscreve 70.564 (Setenta mil quinhentas e sessenta e quatro) quotas no valor de R\$ 70.564,00 (Setenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais) num montante de 49,6%.

b) CLARA MIRIAN LANG, subscreve 60.321 (Sessenta mil trezentos e vinte e uma) quotas, no valor de R\$ 60.321,00 (Sessenta mil trezentos e vinte e um reais) num montante de 42,40%.

c) DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER, subscreve 11.381 (Onze mil trezentas e oitenta e uma) quotas, no valor de R\$ 11.381,00 (Onze mil trezentos e oitenta e um reais) num montante de 8%.

IV – O sócio ROMEU ROQUE HARTMANN, retira-se da sociedade, nada tendo a reclamar da mesma, seja por quotas sociais, reservas ou haveres, presentes ou futuros, dando plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas.

V - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social, e posteriores alterações contratuais, não modificadas por este instrumento de alteração contratual, que é de inteiro conhecimento de todos os sócios, como se aqui fossem transcritas.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALFREDO LANG, brasileiro, natural de Getúlio Vargas-RS, nascido aos 21 de Dezembro de 1943, filho de Leonardo Lang e Ida Lang, casado com Clara Mirian Lang, Advogado e Jornalista, residente e domiciliado na Rua Ponoé Scheffer, 152 D, Centro, Chapecó SC, portador do CPF 053.790.080-20, Cédula de Identidade 12R/353.164-SSI/SC e Título Eleitoral 15257320906, CLARA MIRIAN LANG, brasileira, natural de Erechim- RS, nascida aos 06 de Junho de 1945, filha de Otilio Paschoal Pedrollo e Beatriz Iraty Pedrollo, casada com Alfredo Lang, Administradora de Empresas, residente e domiciliada na Rua Ponoé Scheffer, 152 D, Centro, Chapecó SC, portadora do CPF 864.300.509-63, Cédula de Identidade 12R/353.162-SSI/SC e Título Eleitoral 15310130922, DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER, brasileiro, natural de Chapecó-SC, nascido aos 17 de Dezembro de 1955, filho de Francisco Norberto Bohner e Augusta Müller Bohner; casado com Ana Terezinha Pavim Bohner, jornalista, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 97 E, ap. 02 Chapecó SC, portador do CPF 195.536.849-04, Cédula de Identidade 12R/ 354.752-SSI/SC e Título Eleitoral 15258230981, sócios componentes de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada RADIODIFUSÃO INDIO CONDÁ LTDA, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 286 D, 3 e 4 andares, Centro, Chapecó SC, inscrita no CNPJ sob nº. 82.843.275/0001-23, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na JUCESC sob nº. 67067 em sessão de 10.01.74, Primeira Alteração Contratual sob nº. 70.540 em sessão de 13.08.74, Segunda Alteração Contratual sob nº. 28429-1-79 em sessão de 04.10.79, Terceira Alteração Contratual sob nº. 28429-1-80 em sessão de 23.06.80, Quarta Alteração Contratual sob nº. 28429-1-82 em sessão de 11.06.82, Quinta Alteração Contratual sob nº. 28429-1-83 em sessão de 29.11.83, Sexta Alteração Contratual sob nº. 28429-1-84 em sessão de 18.07.84, Sétima Alteração Contratual sob nº. 28429-1-85 em sessão de 25.09.85, Oitava Alteração Contratual sob nº. 28429-1-86 em sessão de 17.06.86, Nona Alteração Contratual sob nº. 28429-2-86 em sessão de 08.12.86, Décima Alteração Contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 06.07.90, Décima Primeira Alteração contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 23.05.91, Décima Segunda Alteração Contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 02.10.91, Décima Terceira Alteração contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 08.03.93, Décima Quarta Alteração Contratual sob nº. 42200284-2-95 em sessão de 12.08.93, SERVICO DE NOTARIAL decisão unânime de

seus sócios resolvem proceder a presente alteração contratual com epr edição |, do Contrato Social, sendo tudo de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

Art. 1. A sociedade é por quotas de responsabilidade limitada

Art. 2. A sociedade gira sob a denominação social de: RADIODIFUSÃO INDIO CONDÁ LTDA.

Art. 3. A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Constant, 286 D, 3º. e 4º. andares, Centro, Chapecó SC, Cep: 89801-070.

Art. 4. A sociedade tem por objetivo: Exploração dos serviços de radiodifusão na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com a instalação de uma estação de radiodifusão, com a finalidade educativa, cívica, patriótica e informativa, tendo como fonte de receita o comércio da propaganda e atividades correlatas, atendendo a legislação sobre radiodifusão em vigor e a que vier a ser editada; mediante concessão por permissão, que a sociedade pleiteará junto ao órgão específico e competente do Governo Federal.

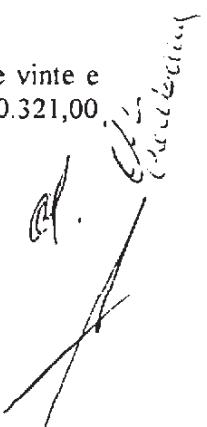
Art. 5. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Janeiro de 1974.

Art. 6. A sociedade será por tempo indeterminado.

II - DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Art. 7. O capital social de R\$ 142.266,00 (Cento e quarenta e dois duzentos e sessenta e seis reais) distribuídos em 142.266 (Cento e quarenta e duas mil duzentas e sessenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) ALFREDO LANG, subscreve 70.564, (Setenta mil quinhentas e sessenta e quatro)quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 70.564,00 (Setenta mil quinhentas e sessenta e quatro reais), num montante de 49,60 %.

b) CLARA MIRIAN LANG, subscreve 60.321, (Sessenta mil trezentos e vinte e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 60.321,00 (Sessenta mil trezentos e vinte e um reais), num montante de 42,40 %.


c) DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER, subscreve 11.381,00 (Onze mil trezentos e oitenta e uma) quotas, no valor de R\$ 11.381,00 (Onze mil trezentos e oitenta e um reais), num montante de 8%.

Art. 8. A responsabilidade de cada um dos sócios, será limitada ao valor do Capital social, na forma da lei em vigor,

Art. 9. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

Art.10. As quotas são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas; dependendo qualquer alteração contratual de prévia audiência do Dentel ou do órgão competente do Governo Federal.

Art.11. O capital social da sociedade, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos.

Art.12. O quadro social da empresa, será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

Art.13. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberá somente a brasileiros natos.

III - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

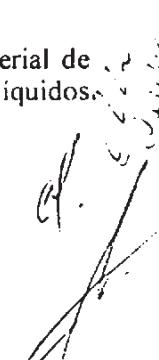
Art. 14. O exercício social encerrará-se á em 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 15. No fim do exercício social, proceder-se-á a verificação de lucros e prejuízos, para Balanço Geral.

Art. 16. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas quotas possuirem, ou ficarão em suspenso.

Art.17. Os prejuízos que pôr ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros.

Art. 18 . Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica, indispensável ao perfeito funcionamento da emissora, a retirada dos lucros líquidos ficará adiada.



Art. 19. Os balanços serão assinados por todos os sócios, considerando-se, todavia aprovados regularmente, desde que assinados por sócios que representem a maioria do capital social.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERACÃO DOS SÓCIOS :

Art. 20. A sociedade é administrada pelos sócios: CLARA MIRIAN LANG e ALFREDO LANG, que fará uso da firma quando no exercício de suas atividades, não podendo fazê-lo em negócios alheios aos de interesse da sociedade, assinando pela empresa na qualidade de Diretora e Sub- Diretor, da seguinte forma:

a) CLARA MIRIAN LANG: Clara Mirian Lang

b) ALFREDO LANG: Alfredo Lang

Art. 21. Terão retirada mensal à título de Pró Labore os DIRETORES, quando no exercício de suas atividades, bem assim o outro sócio quando prestar serviços na empresa, cujas importâncias serão fixadas periodicamente.

Art. 22. Em conformidade com o disposto da alínea "c" do parágrafo primeiro do artigo 14 do regulamento dos serviços de radiodifusão com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto nº. 91.837 de 25 de Outubro de 1985, os administradores da entidade serão brasileiros natos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

V - DOS AUMENTOS DE CAPITAL SOCIAL E RETIRADA DE SÓCIOS:

Art. 23. Em caso de aumento de capital social, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata de suas quotas.

Art. 24. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não "SE DISSOLVERÁ", e os herdeiros legais, maiores, brasileiros natos, que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, poderão ser admitidos na sociedade, quando a maioria do capital assim o decidir, desde que ainda aceitem e ratifiquem todas as condições vigentes no Contrato Social.



Art. 25. Se aos sobreviventes não convier, não existindo consenso da maioria, ou falta de autorização prévia do Governo Federal, aos legítimos sucessores do sócio falecido, a sociedade, ou aos sócios remanescentes pagarão a quem de direito a quota capital e os haveres do sócio falecido com base no último balanço se o falecimento ocorreu no primeiro semestre, e com base no próximo balanço, se o falecimento se verificar no segundo semestre ao ano civil. O pagamento da importância total aos legítimos sucessores, será efetuado em quatro prestações iguais vencíveis de três em três meses após a homologação da partilha.

Art. 26. O sócio que pretender retirar-se da sociedade, terá que dar aviso aos demais sócios, e não poderá proceder qualquer transferência, sem prévia anuência do Governo Federal, através de seu órgão competente. Sempre que se retirar da sociedade, qualquer sócio, além do capital, terá direito a retirar sua parte no Fundo de Reserva, calculada proporcionalmente a quota capital.

Art. 27. Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica, indispensável ao perfeito funcionamento da emissora, a retirada dos lucros líquidos ficará adiada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 28. Fica vedado a qualquer um dos sócios usar o nome da sociedade para avais ou fianças, alheios a sociedade.

Art. 29. A sociedade somente poderá admitir para locutores, redatores, técnicos e encarregados das instalações brasileiros natos.

Art. 30. A sociedade obriga-se a cumprir todas as exigências legais e administrativas referentes ao serviço que se torne concessionária ou permissionária..

Art. 31. As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

Art. 32. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó SC, para dirimir quaisquer dúvidas que houverem com o presente contrato.

Art. 33. Os casos omissos e não regulados pelo presente, serão regulados por lei em vigor.

Art. 34. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer um dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais que possam impedir-los de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim, de pleno acordo, justos e contratações, ratificam, aceitam e assinam o presente feito em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

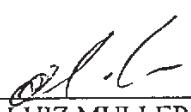
Chapecó, 25 de Junho de 2001



ALFREDO LANG



CLARA MIRIAN LANG



DÉCIO LUIZ MULLER BOHNER



ROMEU ROQUE HARTMANN

Testemunhas:



ADELINO GENTIL MARCON

148.357.469-53
11R/294.607-SSI/SC



CRISTINA PIRES DOS SANTOS

816.885.399-72
12R/2.161.832-SSP/SC

| | |
|---|--|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA | |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2001 | |
| SOB O NÚMERO: 20011140950 | Max Josef Reuss Strenzel SECRETARIO GERAL |
| Protocolo: 01/114095-0 Empresa: 42 2 0028429 5 | |



| | |
|--|--|
| SERVIÇO NOTARIAL | |
| Tabelionato de Notas | |
| Av. Presidente Getúlio Vargas, 93-E - Salas 01 e 02 | |
| C.R.C.A. DE CHAPECÓ - SC | |
| 19 SET. 2001 | |
| Tabelião: Miciel Camargo - Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> Paulo Tadeu Bi Domenico Monteiro - Escrivente <input type="checkbox"/> Gelson Pinto Camargo - Escrivente Notarial AUTENTICAÇÃO: Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto 2.148 de 25/04/1948). Em testemunha: _____ da verdade _____ | |

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 223, DE 2004**

(Nº 2.830/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife – PE – ARCAMG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife – PE – ARCAMG a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 815, DE 2002**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira-BA;
- 2 - Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema-SP;
- 3 - Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro-SP;
- 4 - Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici-RO;
- 5 - Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália-MG;
- 6 - Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção-PB;
- 7 - Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa-PA;
- 8 - Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Silvânia-GO;
- 9 - Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecuru Mirim-MA;
- 10 - Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri-CE;
- 11 - Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda-RJ;
- 12 - Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres-CE;

13 - Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 - Associação Cultural Santa Edwiges, na cidade de Fortaleza-CE;

14 - Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 - Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro-PB;

15 - Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra-GO, na cidade de Santo Antônio da Barra-GO;

16 - Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 - ACOMOR-Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa-MG; e

17 - Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 - Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG, na cidade de Recife-PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002.



MC 01215 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000136/2000, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1601 DE 9 DE AGOSTO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000136/2000, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG, com sede na Rua Edmundo Lopes nº 22, Campo Grande, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°01'38"S e longitude em 34°53'06"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

RELATÓRIO Nº 417/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53103000136/00, de 5-6-00.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife PE – ARCAMG – Tropical FM, localidade de Recife, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife PE – ARCAMG – Tropical FM, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.822.858/0001-20, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Edmundo Lopes nº 22 – Campo Grande, cidade de Recife, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 30 de maio de 2000, subscrito por representante legal, da exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 16 de agosto de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documents acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designa-

ção de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 8.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 à 171, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Edmundo Lopes 22 – Campo Grande, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°0'V38"S de latitude e 34°53'06"W de longitude consoante aos dados constantes do aviso publicado no **DOU**, de 16-8-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coor-

denadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovar de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e declaração de qual não mantém vínculos de subordinação com qualquer outra entidade. Diante da regularidade técnica-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação.

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 159, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 172 e 173.

15. E o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife PE – ARCAMG – Tropical FM;

– quadro direutivo

Presidente: Paulo Cavalcanti da Silva

Vice-Presidente: Antonio de Souza Barros

Secretário: Fábio Luis M. Carvalho

Tesoureiro: Eliane Gomes de Lima Araújo

Dir. de Patrimônio: Ana Maria de Carvalho dos Santos

Dir. Cultural: Adriana Alves de Albuquerque

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Edmund Lopes 22 – Campo Grande, cidade de Recife, Estado de Pernambuco;

– coordenadas geográficas

08°01'38"S de latitude e 34°53'6"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de instalação da Estação" – fls. 172 e 173, bem como "Formulário de Informações

Técnicas" – fls 159 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife

PE – ARCAMG – Tropical FM, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas do Processo Administrativo nº 53103.000136/00, de 5 de junho de 2000.

Brasília, 18 de julho de 2002, – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 224, DE 2004**

(Nº 2.833/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaíma, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.886, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaíma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 877, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 863, de 31 de maio de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Jampruca, na cidade de Jampruca-MG;
- 2 - Portaria nº 1.205, de 5 de julho de 2002 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade (APADECOM), na cidade de Palmeira dos Índios-AL;
- 3 - Portaria nº 1.796, de 10 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, Rádio Anchieta, na cidade de Pouso Alto-MG;
- 4 - Portaria nº 1.878, de 18 de setembro de 2002 – Sociedade dos Amigos do Parque de Itaúnas – SAPI, na cidade de Conceição da Barra-ES;
- 5 - Portaria nº 1.879, de 18 de setembro de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural do Jardim das Palmeiras – Sumaré, na cidade de Sumaré-SP;
- 6 - Portaria nº 1.880, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária de Rádio-Difusão de Canhotinho, na cidade de Canhotinho-PE;
- 7 - Portaria nº 1.881, de 18 de setembro de 2002 – Sociedade de Arte, Cultura e Desenvolvimento Comunitário de Paraty – RJ, na cidade de Paraty-RJ;
- 8 - Portaria nº 1.882, de 19 de setembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária do Bairro do Zumbi-PE, na cidade de Recife-PE;
- 9 - Portaria nº 1.883, de 18 de setembro de 2002 – Associação dos Moradores e Amigos do Nova Florida, na cidade de Alexânia-GO;
- 10 - Portaria nº 1.884, de 18 de setembro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Tiros (ABCCT), na cidade de Tíros-MG;
- 11 - Portaria nº 1.885, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Educacional Mandacaru – ACCEM, na cidade de Maringá-PR;
- 12 - Portaria nº 1.886, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, na cidade de Joaíma-MG;
- 13 - Portaria nº 1.887, de 18 de setembro de 2002 – Fundação Jozias Francisco Diniz, na cidade de Santa Helena-PB;
- 14 - Portaria nº 1.888, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Ji-Paranaense – ASCOJIPA, na cidade de Ji-Paraná-RO;
- 15 - Portaria nº 1.889, de 18 de setembro de 2002 – Associação Beneficente, Cultural e Comunitária Tupinambá, na cidade de Itaparica-BA;
- 16 - Portaria nº 1.890, de 18 de setembro de 2002 – Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Tenório-PB; e
- 17 - Portaria nº 1.891, de 18 de setembro de 2002 – Associação Cultural do Município de Central do Maranhão, na cidade de Central do Maranhão-MA.

Brasília, 16 de outubro de 2002.

MICROFONE EM

Brasília, 1º de outubro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e/respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, na cidade de Joaíma, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000334/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações

PORTRARIA N° 1886

DE 18 DE SETEMBRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000334/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, com sede na Praça Doutor Olinto Martins nº 136, Centro, na cidade de Joaíma, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°39'18"S e longitude em 41°01'26"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

RELATÓRIO N° 473/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.334-99 de 24 de Março de 1.999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, na localidade de ,Joaíma, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, inscrita no CNPJ sob o nº 2.575.236/0001-81, com sede à Praça Dr. Olinto Martins, nº 136, Centro, Cidade de Joaíma, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23 de Março de 1.999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 27 de Março de 2000, Seção 3, que contempla o logradouro onde Processo nº 53.710.000.334-99 pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**atos constitutivos da entidade documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-03-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende

instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte: Estatuto Social;

- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 85, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Dr. Olinto Martins, n. 142, Cidade de Joaíma, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16°39'18"S de latitude e 41°01'26"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 27-3-2000, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 29, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alterações estatutárias, apresentação do subitem 6.7, II, III, VI e XI da Norma 2/98, e posteriormente o subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls 33, 71, 72, 86 e 89).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 95, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 100 e 101.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, aten-

de os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio

– quadro direutivo

Presidente: Luiz Alan Oliveira Araújo

Vice – Presidente: Rui Armando Freitas Guimarães

1º Secretário: Zilma Rodrigues Trindade

2º Secretário: Carlos Eustáquio Gomes

1º Tesoureiro: Bernardino Barreto Guimarães

2º Tesoureiro: Haroldo Ferreira Santos

Dir. Operações: Fredson Fernandes Pessoa

Vice Dir. Operações: Roberto Franklin Murta

Dir. Cultural: Vanilson Gomes Reis

Vice Dir. Cultural: Jussara Vieira Grapiuna

Diretor de Patrimônio: Eredi Gomes Mendes

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Dr. Olinto Martins, nº 142, Centro Cidade de Joaíma, Estado de Minas Gerais.

– coordenadas geográficas

16°39'18"S de latitude e 41°01'26"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls 95 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 100 e 101, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Joaimense Cultural de Rádio, no sentido de conceder-te a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.334-99 de 24 de Março de 1999.

Brasília, 27 de Agosto de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 225, DE 2004**

(Nº 21/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal de Sousa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 24 de junho de 1996, que renova, a partir de 2 de julho de 1991, a concessão da Rádio Jornal de Sousa Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito da exclusividade, serviço de radiodifusão sonora e onda média na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 584, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de junho de 1996, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Sousa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba”.

Brasília, 27 de junho de 1996. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 43/MC

Brasília, 7 de maio de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29122.000080/91, em que a Rádio Jornal de Sousa Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais de dez anos.

2. A concessão em apreço foi outorgada à sociedade pelo Decreto nº 86.122, de 16 de junho de 1981, publicado no **Diário oficial** de 17 subseqüente, sendo o Contrato de Concessão respectivo publicado no **Diário Oficial** de 2 de julho de 1981, data em que

começou a vigorar a referida outorga, devendo sua renovação, caso deferida, ocorrer a partir de 2 de julho de 1991.

3. O pedido de renovação encontra-se instruído de acordo com a legislação aplicável e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuidas por este Ministério.

4. Nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, ao qual deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 24, DE JUNHO DE 1996.

Renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Sousa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84. inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 86.122 de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29122.000080/91, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de julho de 1991, a concessão outorgada à Rádio Jornal de Sousa Ltda., pelo Decreto nº 86.122, de 16 de junho de 1981, publicado no **Diário Oficial** de 17 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **Marco Maciel – Sérgio Motta.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E
DAS COMUNICAÇÕES - MTC
DELEGACIA NO ESTADO DA PARAÍBA

PARECER SJUR-CJC/MTC-PB

Referência : Proc. 29122.000080/91
Origem : BMTC/PB
Interessada : Rádio Jornal de Sousa Ltda.
Serviço : Radiodifusão sonora em OM
Assunto : Renovação de Outorga.
Ementa : Concessionária para executar
o serviço de radiodifusão so-
nora em onda média (OM), cu-
jo prazo final se deu em 02
07.91. Pedido tempestivo, //
sendo regulares a situação /
técnica e a vida da socieda-
de.
Conclusão : Pelo deferimento do pedido.

A RÁDIO JORNAL DE SOUSA LTDA., concessio-
nária do serviço de radiodifusão sonora em onda média (OM) na cida-
de de Sousa, Estado da Paraíba, requer nestes autos, a renovação do
prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final se deu em 02/
de julho de 1991, data de publicação do extrato do contrato no Diá-
rio Oficial da União.

I - OS FATOS

1. A entidade teve outorgada a concessão me-
diante o Decreto nº 86.122, de 16.06.81, publicado no Diário Ofici-
al da União do dia 17 subsequente para explorar o serviço de radio-
difusão sonora em onda média (OM), na cidade de Sousa, Estado da/
Paraíba.

2. A outorga em apreço começou a vigorar em'
02 de julho de 1981, data da publicação do contrato de concessão no
Diário Oficial; ressalte-se que durante o primeiro período de vigê-
ncia da outorga a interessada foi apenada com multa, segundo se de-
preende da informação procedente do Departamento Nacional de Fisca-
lização das Comunicações (fl.57).

PARECER SJUR-CJC/MTC-PB Nº 14/92 - cont...

3. Segundo informações do mesmo DNFI as multas aplicadas à entidade foram recolhidas aos cofre da União Federal em 09.04.91, segundo cópia do DARF inclusa (fl.56).

II - NO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações - instituído pela Lei nº 4.117, de 27.08.62, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15(quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) // que poderão ser prorrogados/renovados por iguais e sucessivos períodos (art. 33 § 3º), períodos estes mantidos pela Carta Maior (art. 22 § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços / de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.63, assegura:

"Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15(quinze) anos para o televisão."

6. De conformidade com o art. 4º da Lei nº / 5.785, de 23.06.72, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º(sexto) e o 3º(terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão, teve seu termo final no dia 02 de Julho de 1991, pois começou a vigorar/ em 02.07.81, com a publicação do extrato do contrato correspondente de concessão, no Diário Oficial da União do dia 02.07.81, os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, segundo disposto no Decreto do dia 10.05.91, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente.

8. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 22 de março de 91 dentro, pois, do prazo legal (fl.01) e a requerente tem seus quadros societário e direutivo aprovados/pela Portaria nº 001, de 06.01.87, com a seguinte composição:

PARECER SJUR-CJC/MTC-PB Nº 014/92 - cont...

| <u>QUOTISTAS</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>VALOR EM Cr\$</u> |
|--|---------------|----------------------|
| MIRIAM BENEVIDES GADELHA | 92 | 92,00 |
| FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA | 12 | 12,00 |
| RAIMUNDO DOCA BENEVIDES GADELHA | 12 | 12,00 |
| SALOMÃO BENEVIDES GADELHA | 12 | 12,00 |
| PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA | 12 | 12,00 |
| MARCONDES IRAN BENEVIDES GADELHA | 12 | 12,00 |
| RENATO BENEVIDES GADELHA | 12 | 12,00 |
| Ma. DO SOCORRO BENEVIDES GADELHA FRAGA | | |
| ROCHA | 12 | 12,00 |
| JORGE LUIZ BENEVIDES GADELHA | 12 | 12,00 |
| DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA | <u>12</u> | <u>12,00</u> |
| TOTAIS | 200 | 200,00 |

| <u>CARGOS</u> | <u>NOMES</u> |
|---------------|------------------------------|
| DIRETOR | RENATO BENEVIDES GADELHA |
| DIRETOR | JORGE LUIZ BENEVIDES GADELHA |

Ressalte-se que a entidade atualizou o padrão monetário ao atual / sistema, isto é, de Cruzados para Cruzeiros, consoante Portaria nº 019, de 25.03.92 (fl.68 e 69).

09. A interessada vem operando regularmente/ dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado na fl.53 e 54 e 54V), sendo regular a situação / da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, conforme informação de fl.55.

10. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a emissora, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236/67, de 28.02.67.

11. Observe-se, finalmente, que o prazo de / vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 02.07.91, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por decreto de 10 de/ maio de 1991.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluimos pelo deferimento do pedido, determinando o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

É o parecer, sub censura.

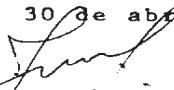
Fevereiro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 11 03657

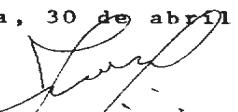
PARECER SJUR-CJC/MTC-PB Nº 014/92 - cont..

João Pessoa, 30 de abril de 1992.


Anderson Jardim Sobral
Assessor Jurídico/MINFRA-PB

Ao Sr. Chefe SECOM para prosseguimento.

João Pessoa, 30 de abril de 1992.


Anderson Jardim Sobral
Chefe da Seção Jurídica
DELEGACIA/MINFRA-PB

De Acordo,

Encaminhe-se á CGO/DNPV/BSA.

João Pessoa, 30 de Abril de 1992


José Carlos Barros
Chefe do Serviço das Comunicações
DELEGACIA/MINFRA-PB

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2004**
(Nº 23/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube Nepomuceno Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 22 de setembro de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube Nepomuceno Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.070, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 22 de setembro de 1997, que “Renova a concessão da Rádio Clube Nepomuceno Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 24 de setembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 208/MC

Brasília, 15 de setembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o inclusivo Processo Administrativo nº 50710.000118/94,

em que a Rádio Clube Nepomuceno Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Portaria MVOP nº 83, de 24 de janeiro de 1955, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 92.883, de 3 de julho de 1986, publicado no **Diário Oficial** da União em 4 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, o seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição. Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Clube Nepomuceno Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em

vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000118/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube Nepomuceno Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 83, de 24 de janeiro de 1955, passando à condição de concessão em virtude de aumento de potência autorizado, e renovada pelo Decreto nº 92.883, de 3 de julho de 1986, publicado no **Diário Oficial** da União em 4 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Sérgio Motta**.

PARECER CONJUR/MC Nº 694/97

Referência: Processo nº 50710.000118/94 **Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Rádio Clube Nepomuceno Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

1. A Rádio Clube Nepomuceno Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Mediante Portaria-MVOP nº 83, de 24 de janeiro de 1955, foi outorgada permissão à Rádio Clube Nepomuceno Ltda., para explorar o serviço

de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, tendo passado à condição de concessionária em virtude de aumento de potência autorizado para os seus transmissores.

3. A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 92.883, de 3 de julho de 1986, publicado no **Diário Oficial da União** de 4 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27. “Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 10-5-94, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 27-1-94, tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994.

9. A peticionária tem seus quadros societário e diretor aprovados pelo Decreto nº 92.883, de 3 de julho de 1986 e Portaria nº 75, de 5 de julho de 1994; com as seguintes composições:

| Cotistas | Cotas |
|---------------------------|---------------------------|
| Silas Veiga | 1.040.000 |
| Arnaldo de Oliveira Veiga | 960.000 |
| Total | 2.000.000 |
| Gerente | Arnaldo de Oliveira Veiga |

10. Vale ressaltar que tramita, neste Ministério, o processo administrativo de apuração de infração nº 50710.000575/94, cuja decisão não influirá no mérito da renovação de outorga ora em exame.

11. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 59).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 60.

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e no prazo legal e com a documentação hábil.

14. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento) em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 9 de julho de 1997. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 9 de julho de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

(À Comissão Educativa – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 227, DE 2004**

(Nº 25/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Radio Oriente de Redenção Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Redenção, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de março de 2001, que renova a partir de 16 de abril de 1994, a concessão da Rádio Oriente de Redenção Ltda. para explorar por dez anos sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 305, DE 2001.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de março de 2001, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 - AM CIDADE DE FORTALEZA LTDA., originariamente Rádio Cidade de Fortaleza Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Maracanaú-CE (onda média);

2 - FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO – Rádio Xavantes de Ipameri, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Ipameri-GO (onda média);

3 - RÁDIO ALVORADA DE RIALMA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rialma-GO (onda média);

4 - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Goiânia-GO (onda média);

5 - SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA DE CAMPO GRANDE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Grande-MS (onda média);

6 - FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL, originariamente Rádio Sociedade de Manhuaçu Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Manhuaçu-MG (onda média);

7 - RÁDIO CLUBE DE CURVELO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curvelo-MG (onda média);

8 - ITA – NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a partir de 4 de maio de 1994, na cidade de Itaituba-PA (onda média);

9 - RÁDIO ORIENTE DE REDENÇÃO LTDA., a partir de 16 de abril de 1994, na cidade de Redenção-PA (onda média);

Fl. 2 da Mensagem nº 305, de 2.4.2001.

10 - RÁDIO BITURY LTDA.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Belo Jardim-PE (onda média);

11 - RÁDIO CULTURA DO NORDESTE S/A., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caruaru-PE (onda média);

12 - FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIO originariamente Rádio Pajeú de Educação Popular Ltda.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Afogados da Ingazeira-PE (onda média);

13 - RÁDIO TRÊS RIOS LTDA.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Rios-RJ (onda média);

14 - EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santa Rosa-RS (onda média);

15 - RÁDIO SOCIEDADE RONDÔNIA LTDA.. a partir de 28 de maio de 1994, na cidade de Cacoal-RO (onda média);

16 - XVI - RÁDIO CULTURA DE CAMPOS NOVOS LTDA.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campos Novos-SC (onda média);

17 - RÁDIO DIFUSORA SÃO JOAQUIM LTDA.. a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Joaquim-SC (onda média);

18 - RÁDIO ATALAIA DE SERGIPE LTDA.. a partir de 11 de fevereiro de 1995, na cidade de Simão Dias-SE (onda média);

19 - TV OESTE DO PARANÁ LTDA.. originariamente TV Carimã Ltda.. a partir de 24 de dezembro de 1999, na cidade de Cascavel-PR (sons e imagens).

Brasília, 2 de abril de 2001.



MC 00017 EM

Brasília, 12 de fevereiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Exceléncia o inciso projeto de decreto que traz a renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **AM CIDADE DE FORTALEZA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000204/94);
- **FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO – Rádio Xavantes de Ipameri**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ipameri, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53670.000109/94);
- **RÁDIO ALVORADA DE RIALMA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rialma, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000453/93);
- **RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000357/93);
- **SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA DE CAMPO GRANDE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000108/94);
- **FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000140/94);
- **RÁDIO CLUBE DE CURVELO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000136/94);
- **ITA – NEGÓCIOS E PARTICIPACÕES LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaituba, Estado do Pará (Processo nº 53720.000175/94);
- **RÁDIO ORIENTE DE REDENÇÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Redenção, Estado do Pará (Processo nº 53720.000387/94);
- **RÁDIO BITURY LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000307/94);
- **RÁDIO CULTURA DO NORDESTE S/A.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000175/94);

- **FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉIS**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000103/94);
- **RÁDIO TRÊS RIOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro (Processo 53770.000262/94);
- **EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande Sul (Processo nº 53790.000086/94);
- **RÁDIO SOCIEDADE RONDÔNIA LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia (Processo nº 29000.002858/91);
- **RÁDIO CULTURA DE CAMPOS NOVOS LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000061/94);
- **RÁDIO DIFUSORA SÃO JOAQUIM LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000059/94);
- **RÁDIO ATALAIA DE SERGIPE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe (Processo nº 53840.000229/94);
- **TV OESTE DO PARANÁ LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sinal e imagens (televisão), na cidade de Cascavel, Estado do Paraná (Processo 53740.000797/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério, considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades e qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nesta conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2001.

Renova concessão das entidades que menciona, p explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, se direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - AM CIDADE DE FORTALEZA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade Maracanaú, Estado do Ceará, outorgada originariamente à Rádio Cidade de Fortaleza Ltda., na cidade Maranguape, Estado do Ceará, pela Portaria MVOP nº 738, de 6 de setembro de 1955, renovada pelo Decreto nº 91.012, de 27 de fevereiro de 1985, autorizada a transferir sua outorga para a localidade de que trata este inciso, conforme Decreto nº 96.571, de 24 de agosto de 1988, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 205, de 8 de julho de 1992, do Secretário Nacional de Comunicações (Processo nº 53650.000204/94);

II - FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO - Rádio Navantes de Ipameri, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 25.838, de 16 de novembro de 1948, e renovada pelo Decreto nº 92.088, de 9 de dezembro de 1985 (Processo nº 53670.000109/94);

III - RÁDIO ALVORADA DE RIALMA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Rialma, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria MVOP nº 540, de 16 de novembro de 1960, renovada pelo Decreto nº 90.084, de 20 de agosto de 1984 (Processo nº 29670.000453/93); -

IV - RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE GOIÂNIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria MVOP nº 368, de 12 de agosto de 1960, renovada pelo Decreto nº 91.571, de 23 de agosto de 1985 (Processo nº 29670.000357/93);

V - SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA DE CAMPO GRANDE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 268, de 5 de junho de 1939, e renovada pelo Decreto nº 90.348, de 23 de outubro de 1984 (Processo nº 53700.000103/94);

VI - FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio Sociedade de Manhuaçu Ltda.

conforme Portaria MVOP nº 324, de 11 de abril de 1950, renovada pelo Decreto nº 89.382, de 15 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto nº 92.567, de 17 de abril de 1986, para a concessionária que trata este inciso (Processo nº 50710.000140/94);

VII - RÁDIO CLUBE DE CURVELO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Curveiro, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MVOP nº 810, de 27 de setembro de 1955, renovada pelo Decreto nº 91.495, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 50710.000136/94);

VIII - ITA - NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a partir de 4 de maio de 1994, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 89.508, de 3 de abril de 1984 (Processo nº 53720.000175/94);

IX - RÁDIO ORIENTE DE REDENÇÃO LTDA., a partir de 16 de abril de 1994, na cidade de Redenção, Estado do Pará, outorgado pelo Decreto nº 89.475, de 23 de março de 1984 (Processo nº 53720.000387/94);

X - RÁDIO BITURY LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, outorgada pela Portaria MVOP nº 372, de 4 de junho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 92.671, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 53103.000307/94);

XI - RÁDIO CULTURA DO NORDESTE S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, outorgada pela Portaria MVOP nº 492, de 6 de agosto de 1958, renovada pelo Decreto nº 96.829, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53103.000175/94);

XII - FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, outorgada originariamente à Rádio Pajeú de Educação Popular Ltda., conforme Portaria MVOP nº 441, de 2 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.348, de 23 de outubro de 1984, e transferida pelo Decreto de 7 de agosto de 2000, para a concessionária que trata este inciso (Processo nº 53103.000103/94);

XIII - RÁDIO TRÊS RIOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria MVOP nº 758, de 19 de agosto de 1946, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53770.000262/94);

XIV - EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MJNI nº 303 - B, de 1º de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000086/94);

XV - RÁDIO SOCIEDADE RONDÔNIA LTDA., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 85.905, de 14 de abril de 1988 (Processo nº 39000.002858/91);

XVI - RÁDIO CULTURA DE CAMPOS NOVOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MVOP nº 250, de 2 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.426, de 5 de março de 1984 (Processo nº 50820.000061/94);

XVII - RÁDIO DIFUSORA SÃO JOAQUIM LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MJNI nº 301 -B, de 18 de

junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.012, de 27 de fevereiro de 1985 (Processo 50820.000059/94);

XVIII - RÁDIO ATALAIA DE SERGIPE LTDA., a partir de 11 de fevereiro de 1995, na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe, outorgada pelo Decreto nº 90.647, de 10 de dezembro de 1989 (Processo nº 53840.000229/94).

Art. 2º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 24 de dezembro de 1999, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, originariamente outorgada à TV Carimã Ltda., conforme Decreto nº 90.609, de 4 de dezembro de 1984, e transferida para a TV OESTE DO PARANÁ LTDA., pelo Decreto de 7 de agosto de 2000 (Processo nº 53740.000797/99).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

* ORIGINAL ILEGÍVEL FORNECIDO PELO AUTOR.

PARECER CONJUR/MC Nº 148/2001

Referência: Processo nº 53720.000387/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Pará.

Interessada: Rádio Oriente de Redenção Ltda..

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 16 de abril de 1994. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela ratificação do Parecer Jurídico nº 3/95 – DMC/PI, que concluiu favoravelmente ao requerimento.

Tratam os presentes autos de pedido de renovação do prazo de vigência de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Redenção, Estado do Pará, formulado pela Rádio Oriente de Redenção Ltda.,

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia deste Ministério no Estado do Pará – DMC/PA, tendo

aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer nº 3/95, fls. 45, dos autos.

3. A concessão que se pretende renovar foi outorgada pelo Decreto nº 89.475, de 23 de março de 1984, com respectivo contrato de concessão publicado no **Diário Oficial** da União de 16 de abril de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. Ressalte-se que o pedido de renovação da entidade foi apresentado a este Ministério intempestivamente, em 3 de maio de 1994, conforme requerimento de fls. dos autos.

5. No que respeita à intempestividade do pedido, mencionada no parecer que ora se ratifica, tecemos algumas considerações.

6. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

7. Nos termos da referida legislação, “as entidades que pretendarem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.” (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/153).

8. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º assim dispõe:

“Art. 7º A **perempção** da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.”

9. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não requerimento da renovação do prazo da outorga implicará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente **processo de perempção**, até a declaração da **perempção** da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodi-

fusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

10. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de **perempção** já instaurado, deverão ser apreciadas e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no País, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

11. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestividade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligieramente.

12. É, a **perempção**, genericamente conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a **perempção** ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267. do Código de Processo Civil.

13. Aproxima-se do conceito de **decadência** e de **prescrição** (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269. do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Todavia, não pode ser com estas confundida, porque se aplica exclusivamente ao **processo** e não ao direito.

14. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que “a perempção tanto pode referir-se à **extinção da ação**, como somente à **perda do direito de exercício** de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquele, por inteiro.”

“E tanto assim é que no caso de absolvição de instância, pode esta ser restaurada

enquanto na decadência ou na prescrição nada mais se tem a restaurar, desde que tudo é morto ou extinto, seja direito ou seja ação." (De Plácido e Silva. *Vocabulário Jurídico*, fls. 414, 12^a ed. Forense).

15. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wamberger (Curso Avançado de Processo Civil – Ed. Revista dos Tribunais – 1998 – pág. 610)

- "A perempção, a que alude o art. 267. V, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 268. parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão "nova ação". Não se aplica o preceito se, na verdade, de "nova ação" se tratar. A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no **caput** do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que "se intente de novo a ação".....
- Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a "perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa."

16. E ainda, Moacyr Amaral Santos (Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, 2º vol. – pág. 105 – Ed. Saraiva – 17^a ed.)

- "Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267. do referido Código, aquele se encerra sem julgamento do mérito. Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Daí ocorrer o seguinte efeito:
 - Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento no nº V do art. 267. (Cód. Cit., art. 268.)"

17. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.755/72, a figura da **perempção** e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, ai, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

18. Por outro lado, há que se ter presente o Princípio da Continuidade que informa o Direito Administrativo, de que "A atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços Públicos." Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela Administração, daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

19. O Princípio da Continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior – da proteção dos beneficiários da atividade administrativa – uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

20. Ainda é de se considerar que este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação.

21. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 16 de abril de 1994.

22. Por oportuno, cumpre observar que, após o requerimento da renovação de outorga e emissão do Parecer n/95, de fls. 45, foi autorizada a transferência indireta da concessão, na forma da EM nº 59, de 9 de maio de 1996, publicada no **Diário Oficial** da União de 30 seguinte, sendo, posteriormente, autorizada nova alteração contratual para transferência de cotas mediante Portaria nº 49, de 4 de maio de 1998, cuja respectiva alteração contratual devidamente arquivada já Junta Comercial do Estado do Pará foi acostada

às fls. 49 destes autos, ficando aprovados, por consequência, os seguintes quadros societário e diretivo da entidade:

| COTISTAS | COTAS | VALOR(R\$) |
|--------------------------|---------------|------------------|
| Moisés Carvalho Pereira | 5.000 | 5.000,00 |
| Eduardo Carvalho Pereira | 5.000 | 5.000,00 |
| Total | 10.000 | 10.000,00 |

Gerente: Eduardo Carvalho Pereira

23. Estando cumpridas as praxes processuais, no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto Presidencial – à consideração do Exmº Senhor Ministro de Estado das Comunicações que, em os aprovando, submeterá o pedido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para os fins previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

24. Posteriormente, a matéria deverá ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223. da Constituição.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 5 de fevereiro de 2001. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assessora.

De acordo. Submeto à Senhora Consultora Jurídica. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora – Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC. Nº 660/2001

Aprovo o Parecer Conjur/MC nº 148/2001, que conclui pelo deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Rádio Oriente de Redenção Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Redenção, Estado do Pará. Remetam-se os autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, ao Exmº Sr. Ministro com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

Brasília, 6 de fevereiro de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 228, DE 2004

(Nº 31/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 311, da 19 de março de 2002, que outorga permissão à Continental Comunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Xingu, Estado da Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 298, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 286, de 19 de março de 2002 – Medina FM Ltda., na cidade de Medina – MG;

2 – Portaria nº 288, de 19 de março de 2002 – Futura FM Minas Cidade de Monte Santo Ltda., na cidade de Monte Santo de Minas – MG;

3 – Portaria nº 310, de 19 de março de 2002 – Sistema de Comunicação Camargo Gonçalves Ltda., na cidade de Primavera do Leste – MG;

4 – Portaria nº 311, de 19 de março de 2002 – Continental Comunicações Ltda., na cidade de São José do Xingu – MT;

5 – Portaria nº 319, de 19 de março de 2002 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., na cidade de Nova Brasilândia – MT;

6 – Portaria nº 344, de 19 de março de 2002 – Rádio Rio Verde Ltda., na cidade de Baependi – MG;

7 – Portaria nº 345, de 19 de março de 2002 – Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda., na cidade de Astolfo Dutra – MG;

8 – Portaria nº 358, de 19 de março de 2002 – Empresa de Radiodifusão Electra Vox FM Ltda., na cidade de Antônio Dias – MG;

9 – Portaria nº 359, de 19 de março de 2002 – Rádio Pioneira Andrelândia Ltda., na cidade de Andrelândia – MG;

10 – Portaria nº 360, de 19 de março de 2002 – TV Norte Ltda., na cidade de Açucena – MG;

11 – Portaria nº 362, de 19 de março de 2002 – Rádio FM S.L. Ltda., na cidade de Ivinhema – MS;

12 – Portaria nº 363, de 19 de março de 2002 – Sistema Riopardense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS;

13 – Portaria nº 365, de 19 de março de 2002 – Rádio FM de Comunicação Frutal Ltda., na cidade de Frutal – MG e;

14 – Portaria nº 378, de 19 de março de 2002 – Rádio Som da Terra Ltda., na cidade de Poxoréo – MT.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 469 EM

Brasília, 27 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 21/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilita-

ção e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Continental Comunicações Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA N° 311, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000984/2000. Concorrência nº 21/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Continental Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223. § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

10 MAI 2000

TECIVAN LUIZ DE MORAIS, brasileiro, casado, empresário, filho de João Luiz Neto e Alvanira B. de Moraes, nascido em 12/02/72, natural de Pérola/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 219 - Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 318.398 SSP/MT e do CPF nº 567.162.141-00; e ROZANGELA MELO DE MORAIS, brasileira, casada, comerciante, filha de Antônio Melo e Silva e Maria José da Silva Melo, nascida em 16/05/75, natural de Campo Alegre/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul nº 219 - Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1174064-7 SSP/MT e do CPF nº 826.614.991-72; resolvem constituir a sociedade, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA**", adotando como nome fantasia **CONTINENTAL COMUNICAÇÕES**, com sua sede na Rua Rio Grande do Sul nº 219 - Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT, podendo instalar e manter filiais em todo o território nacional.

SERVICO OFERECIDO NACIONAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos da sociedade consistem na execução, em qualquer parte do território nacional dos serviços de TV a CABO, assim compreendido como serviço de telecomunicações não aberto à correspondência pública, e que consiste na distribuição de sinais de vídeo e/ou áudio a assinantes, mediante transporte por meios físicos e de radiodifusão sonora; radiodifusão de sons e imagens (televisão) incluindo reação, retransmissão e geração de sinais de televisão; TV a Cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto, multicanal, (MMDS), que utiliza-se de faixa de microondas para transmitir sinais a serem recebidos em pontos determinados dentro da área de prestação de serviços; exploração de mensagens publicitárias e demais serviços da telecomunicações em geral, através de concessões e permissões outorgadas pelo Poder Público, de conformidade com procedimentos administrativos previstos na legislação vigente

Parágrafo Único

A Sociedade não poderá manter concessões ou permissões para execução de serviço de radiodifusão, em todo o País, além dos limites previstos pelo artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28/02/67.

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

Av. Cel. Escolástico, 245 – Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT – Fone/Fax: (0xx65) 624 3535 – Cep: 78010-200

CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão inicio a partir da data em que o Poder Público lhe outorgar autorização, permissões ou concessão para executar seus objetivos sociais em qualquer de suas modalidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PODER PÚBLICO

A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social estabelecido neste ato, é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20 (Vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, integralizado neste ato em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Cotas | % | Valor/R\$ |
|--------------------------|---------------|---------------|------------------|
| TEGIVAN LUIZ DE MORAIS | 10.000 | 50,00 | 10.000,00 |
| ROZANGELA MELO DE MORAIS | 10.000 | 50,00 | 10.000,00 |
| T O T A L . | 20.000 | 100,00 | 20.000,00 |

Parágrafo Primeiro

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do Decreto-Lei Federal CONFERA FOLIO ORIGINAL, de 1º de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

Parágrafo Segundo

É vedado a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade, cujo Capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. A participação referida só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro

As quotas ou ações representativas do Capital Social serão inalienáveis e incacionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas.

CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Compete o uso da denominação social, ao sócio TEGIVAN LUIZ DE MORAIS, o qual representará a Sociedade isoladamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, representar a Sociedade junto às repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, movimentar contas bancárias, emitir títulos de créditos, procurações, endossar, avalizar e outros, sendo-lhe no entanto, vedado o uso em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, inclusive em avais a favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio mencionado na Cláusula Sexta, que dispensado de caução, fica desde já investido na função de sócio-gerente, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao pleno andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Único

O sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", estabelecida do comum acordo entre os mesmos obedecendo-se capacidade financeira da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BALANÇOS ANUAIS E DA PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Patrimonial da Sociedade para apuração de lucros ou prejuízos. Em se tratando de lucros, atendidas as obrigações sociais e feitas as amortizações e provisões consideradas necessárias e permitidas em lei, os lucros apurados anualmente, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas de capital de cada um, ou levado para a conta "lucros acumulados" para ulterior aumento de capital, e se apresentar prejuízos, os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro

O capital social na sua totalidade, pertencerá a pessoas físicas.

Parágrafo Segundo

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade, sem prévio consentimento expresso do outro sócio e da autorização prévia do Poder Público concedente, e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a sociedade com uma antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade o sócio remanescente terá preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

Av. Cel. Escolástico, 245 – Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT – Fone/Fax: (0xx65) 624 3535 – Cep: 78010-200

Página 3

CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA

Parágrafo Terceiro

O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em Moeda Corrente Nacional, sendo o total a receber dividido em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescidas nas datas dos respectivos pagamentos da variação do índice oficial vigente e juros legais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a retirada do sócio.

Parágrafo Quarto

É vedado aos sócios, dar suas quotas de capital, ou parte delas, que são indivisíveis em caução, fiança ou penhor, em juízo ou fora dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, fideicomisso ou qualquer ato ou disposição de última vontade que, de qualquer forma venha contratar ou perturbar os interesses e fins sociais.

Parágrafo Quinto

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade prosseguindo com os herdeiros do mesmo, os quais deverão ter seus nomes submetidos à prévia aprovação pelo Poder Público concedente.

Parágrafo Sexto

Verificando-se à ocorrência descrita no parágrafo anterior, será feita a apuração dos haveres do sócio falecido, e a seguir processada a entrega na forma legal aos legítimos herdeiros. Os haveres, se houver, do sócio falecido, serão negociados pelos herdeiros e/ou sucessores legais na forma prevista no parágrafo terceiro desta Cláusula, dando sempre preferência, em igualdade de condições, à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o exercício das funções de administrador e procurador, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual administrativa direta ou indiretamente, a Sociedade se obriga desde já a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo Único

O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em. 04 JAN 2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPESSIMENTO

Pelo presente instrumento, os sócios declaram expressamente que não se acham incursos nas obrigações legais que os impeçam de exercer as atividades previstas nos objetivos sociais referidos na cláusula primeira.

CONTESE CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

Av. Col. Escolástico, 245 – Bairro Bandeirantes – Cuiabá/MT – Fone/Fax:(0xx65) 624 3535 – Cep: 78010-200

Página 4

CONTINENTAL COMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de janeiro de 1976.

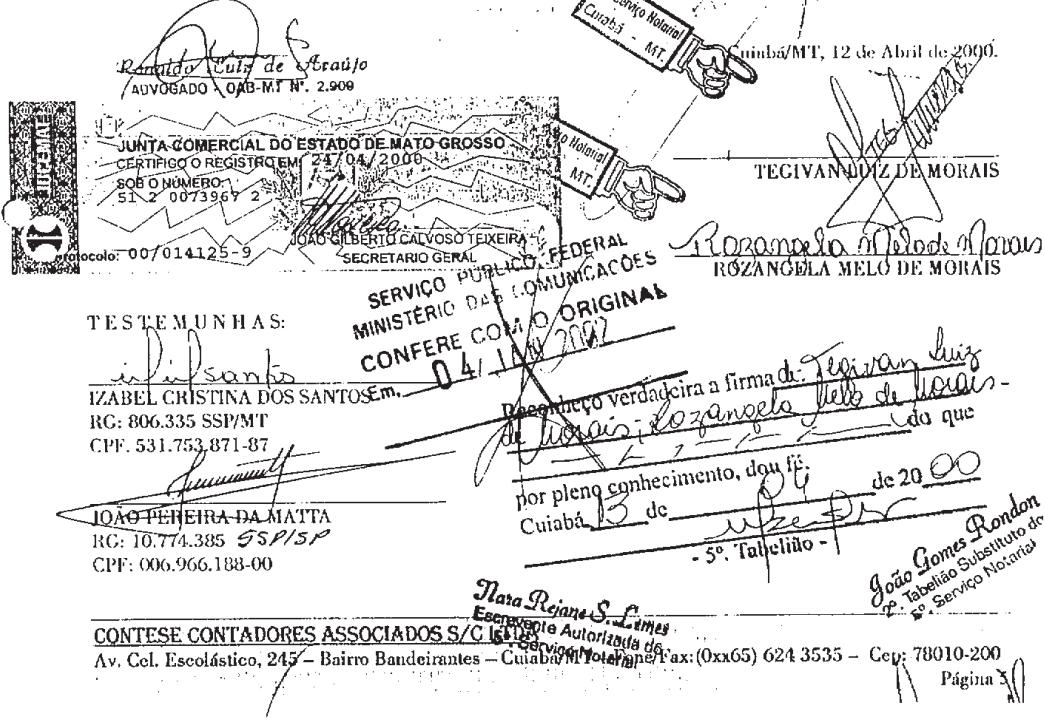
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MICROEMPRESA

Declaro os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da Receita Bruta Anual da Empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que, a Empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da sede da Sociedade para a solução de quaisquer dúvida oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de constituição, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente todos os seus expressos termos, em 03 (três) dias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais eleitos.



(À Comissão de Educação (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 229, DE 2004**

(Nº 32/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que, outorga permissão à Rádio FM D.A. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 364, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio FM D.A. Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM Nº 633, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 292, de 19 de março de 2002 – Rádio FM DA. Ltda., na cidade de Bataguassu-MS;

2 – Portaria nº 304, de 19 de março de 2002 – Rádio FM DA. Ltda.. na cidade de Camapuã-MS;

3 – Ponta nº 364, de 19 de março de 2002 – Rádio FM DA. Ltda.. na cidade de Caarapó-MS;

4 – Portaria nº 909, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Iguatu Ltda., na cidade de Sobral-CE;

5 – Portaria nº 910, de 5 de junho de 2002 – Presença Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de Monte Carmelo-MG;

6 – Portaria nº 911, de 5 de junho de 2002 – S.M. Comunicações Ltda.. na cidade de Mantena-MG;

7 – Portaria nº 912, de 5 de junho de 2002 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Fama-MG;

8 – Portaria nº 913, de 5 de junho de 2002 – Rádio Guarabira FM Ltda., na cidade de São Bento-PB;

9 – Portaria nº 914, de 5 de junho de 2002 – Sistema Santamariense de Comunicações Lida., na cidade de Pedra Azul-MG; e

10 – Portaria nº 915, de 5 de junho de 2002 – Mata da Corda Comunicações Ltda., na cidade de Patos de Minas-MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 691 EM

Brasília 9 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério determinou-se a publicação da Concorrência nº 74/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional criada pela Portaria nº 63 de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da legislação específica de radiodifusão concluiu que a Radio FM D.A Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado nos termos estabelecido pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão o homologuei, havendo por bem outorgar a permissão na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nasimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTRARIA Nº 364, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001296/2000, Concorrência nº 74/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM D.A. Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Carapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RÁDIO FM D. A. LTDA. CONTRATO SOCIAL

GLENER CANDIL DUARTE, brasileiro, solteiro, emancipado por concessão paterna, conforme fls. 31, livro 09 do Cartório do 1º Ofício de Mundo Novo/MS., comerciante, filho de Pedro Paulo Duarte e Veranice Candil, nascido a 24 de Julho de 1.980, em Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado à Av. 7 de Setembro, n.º 041 – centro, no Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da Cédula de identidade RG. n.º 582.050 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF. n.º 905.811.301/97; NEWTON LIBERATO DE ASSIS, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Sérgio Liberato de Assis e Rosa Mendonça de Assis, nascido a 28 de Junho de 1.974, em Santa C. Monte Castelo, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Av. 7 de Setembro, n.º 071 – centro, no Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 806.158 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF. n.º 559.969.061/04; constituem entre si e na melhor forma de direito, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e gestões serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade denominar-se-a "RÁDIO FM D. A. LTDA." e terá como finalidade a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação Vigente.

SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

TERCEIRA: A sede e foro jurídico da sociedade tem como endereço a Av. Duque de Caxias, n.º 395 – centro, no Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

QUARTA: A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades iniciais terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

QUINTA: – A sociedade se compromete, por seus diretores e sócios não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia e expressa autorização do Ministério das Comunicações.

SEXTA: – As cotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a partido político. A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30 % (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos.

SÉTIMA: – A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe em Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vir, e referente a legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

RÁDIO FM D. A. LTDA,
CONTRATO SOCIAL

OITAVA: – A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo de dois terço de empregados brasileiros natos.

NONA: – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo Ministério das Comunicações.

DÉCIMA: – A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em lei.

DÉCIMA PRIMEIRA: – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

DÉCIMA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio GLENER CANDIL DUARTE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- b) – O sócio NEWTON LIBERATO DE ASSIS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

| <u>SOCIOS</u> | <u>QUOTAS</u> | <u>VALOR R\$</u> |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 1 – Glener Candil Duarte | 25.000 | 25.000,00 |
| 2 – Newton Liberato de Assis | 25.000 | 25.000,00 |
| S o m a s | 50.000 | 50.000,00 |

DÉCIMA TERCEIRA: A integralização do Capital social será feita da seguinte forma:

- a) – 50% (cinquenta por cento) neste ato, em moedas corrente nacional;
- b) – 50% (cinquenta por cento) a ser integralizado em data em que o Ministério das Comunicações deferir o ato da outorga da concessão a esta sociedade, em moedas corrente nacional.

DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, fica limitada ao valor do capital social em sua totalidade;

DÉCIMA QUINTA: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário;

DÉCIMA SEXTA: A sociedade será administrada pelo sócio | Glener Candil Duarte, qualidade de gerente geral, ao qual compete privativa e individualmente assinar a firma e a

RÁDIO FM D. A. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretesto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA SÉTIMA: As quotas não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso e escrito dos demais sócios bem como da autorização do Ministério das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar a entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e o sócio remanescente terá sempre preferência na aquisição das quotas do sócio retirante;

DÉCIMA OITAVA: Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, perceberá a título de pró-labore, uma remuneração mensal, fixada anualmente pela sociedade;

DÉCIMA NONA: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios;

VIGÉSSIMA: O ano civil coincidirá com o ano fiscal, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levado a afeito o balanço geral do ativo e passivo da sociedade;

VIGÉSSIMA PRIMEIRA: Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica indispensáveis ao perfeito funcionamento da emissora a retirada de lucro líquido ficará suspensa e adiada.

VIGÉSSIMA SEGUNDA: O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

VIGÉSSIMA TERCEIRA: Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de um "FUNDO DE RESERVA", que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. O fundo de reserva terá por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizado para aumento deste e compensação de prejuízo.

VIGÉSSIMA QUARTA: O saldo que existir, após a observância do disposto nas cláusulas anteriores, será distribuídos aos sócios, na proporção de suas cotas, podendo estes, entretanto deliberar por unanimidade, que seja mantido, no todo ou parte, em conta de "Lucros em Suspensão" ou reservado para o aumento de capital.

VIGÉSSIMA QUINTA: Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros legais, maiores, brasileiros, natos, que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, poderão ser admitidos na sociedade, quando a maioria do capital assim decidir, desde que ainda aceitem e ratifiquem as condições vigentes no contrato social.;

VIGÉSSIMA SEXTA: Se aos sócios sobreviventes não convier, ou não existindo consenso da maioria, ou falta de autorização prévia do Governo Federal, aos legítimos sucessores, do sócio

RÁDIO FM D. A. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

falecido, a sociedade, ou sócios remanescentes pagarão a quem de direito a quota de capital e os haveres do sócio falecido, com base no último balanço se o falecimento ocorrer no primeiro semestre, e com base no próximo balanço, se o falecimento se verificar no segundo semestre do ano civil. O pagamento da importância total aos legítimos sucessores, será efetuado em quatro parcelas iguais vencíveis de três em três meses após a homologação da partilha.

VIGÉSIMA-SÉTIMA – Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão sonora.

VIGÉSIMA-OITAVA – Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Ivinhema/MS, para este fim.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual teor e forma, mediante a presença de duas testemunhas suas conhecidas, declarando os sócios que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Caarapó/MS., 16 de Junho (06) de 2.000

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 26 DE JULHO

Glenner Candil Duarte
GLENNER CANDIL DUARTE

Newton Liberato de Assis
NEWTON LIBERATO DE ASSIS

Júlio Montini Neto
DR. JÚLIO MONTINI NETO
OAB/MS. – 4.937



(Á Comissão de Educação (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 230, DE 2004**

(Nº 33/03, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Valentin Gentil, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.086, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Valentin Gentil, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 647, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.086, de 26 de junho de 2002 – Torres & Camargo Ltda., na cidade de Valentin Gentil – SP;

2 – Portaria nº 1.088, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rota do Sol Ltda., na cidade de Boa Vista da Aparecida – PR;

3 – Portaria nº 1.089, de 26 de junho de 2002 – Nascente Comunicações Ltda., na cidade de Bertioga – SP;

4 – Portaria nº 1.090, de 26 de junho de 2002 – Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., na cidade de Tambati – SP;

5 – Portaria nº 1.091, de 26 de junho de 2002 – Talmã FM Ltda., na cidade de Taquaritinga do Norte – PE;

6 – Portaria nº 1.092, de 26 de junho de 2002 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolina – PE;

7 – Portaria nº 1.093, de 26 de junho de 2002 – Rádio da Vinci FM Ltda., na cidade de Atibaia – SP,

8 – Portaria nº 1.094, de 26 de junho de 2002 – Rádio Rio Pontal FM Ltda., na cidade de Afrânio – PE;

9 – Portaria nº 1.096, de 26 de junho de 2002 – Rádio Carmo da Cachoeira Ltda., na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

10 – Portaria nº 1.097, de 26 de junho de 2002 – L.M. Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Borborema – SP;

11 – Portaria nº 1.103, de 26 de junho de 2002 – Rádio Serra da Esperança Ltda., na cidade de Candói – PR;

12 – Portaria nº 1.109, de 26 de junho de 2002 – LT Costa Pinto radiodifusão Ltda., na cidade de Itajubá – MG; e

13 – Portaria nº 1.110, de 26 de junho de 2002 – Star Rádio e Comunicação Ltda., na ciade de Águas de Lindóias – SP.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 913 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 111/00-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Valentin Gentil, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Torres & Camargo Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORATARIA Nº 1.086, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº

1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000928/00, Concorrência nº 111/00-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Torres & Camargo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 4º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Juarez Quadros do Nascimento.**

CONTRATO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

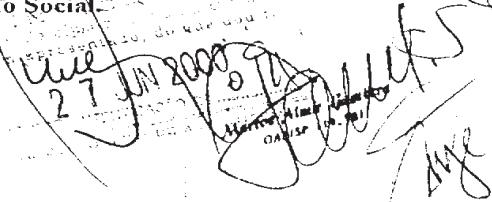
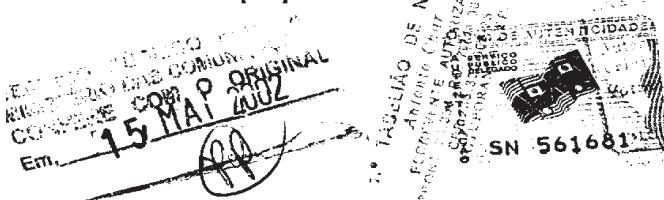
"TORRES & CAMARGO LTDA"

Por este instrumento particular, MARINA NASSIN JORGE DE CAMARGO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. nº 27.642.957-6/SSP-SP., e do CPF. nº 259.251.918/11, residente e domiciliada na cidade de Votuporanga, estado de São Paulo, na Rua Pernambuco, nº. 694, bairro Marão, CEP. 15500-000, e IVONETE APARECIDA GALVANI MARTINES LIEVANA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 12.405.209/SSP-SP., e do CPF. nº 121.638.938/12, residente e domiciliada na cidade de Tanabi, estado de São Paulo, na Rua Coronel Joaquim da Cunha, nº. 1.445, centro, CEP: 15170-000, resolvem, como de fato resolvido têm na melhor forma de direito, constituir uma *sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada*, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA I- A sociedade girará sob a denominação de TORRES & CAMARGO LTDA, e terá como principal objetivo execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura, seus serviços assim ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidade educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidade do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLAUSULA II- A sede da Sociedade será na Praça João de Melo Macedo, nº. 83, centro, na cidade de Tanabi, estado de São Paulo, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLAUSULA III- O Foro da Sociedade será o da comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.



CLASULA IV- O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimentos dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLASULA V- O capital subscrito e integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (deis reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Valor |
|--|--------------|------------------|
| Marina Nassin Jorge de Camargo | 500 | 5.000,00 |
| Ivonete Aparecida Galvani Martines Lievana | 500 | 5.000,00 |
| TOTAL..... | 1.000 | 10.000,00 |

CLAUSULA VI- A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º in fine do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA VII- As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA VIII- A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa exceto a de partido político e de Sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

Parágrafo segundo – A participação referida no parágrafo anterior só se efetua através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLAUSULA IX- Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLAUSULA X- O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLAUSULA XI- Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações oficiais, somente serão admitidos brasileiros.



CLAUSULA XII- A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula IX deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLAUSULA XIII- Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de sócio-gerente, a quotista MARINA NASSIN JORGE DE CAMARGO, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLAUSULA XIV- A sócio-gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, prova essa condição.

CLAUSULA XV- É expressamente proibido ao sócio-gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultarem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLAUSULA XVI- A título de pró labore, o Sócio Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotista que representem a maioria do capital social, para viger num determinado período de preferencia coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salário, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLAUSULA XVII- As cotas livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

CLAUSULA XVIII- Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade discriminado preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 15 MAI 2002



CLAUSULA XIX- No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a- a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá neste que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos poderes Públicos concedentes; ou,
- b- o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XV deste instrumento, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

CLAUSULA XX- Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLAUSULA XXI- Exceptuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837/85.

CLAUSULA XXII- O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

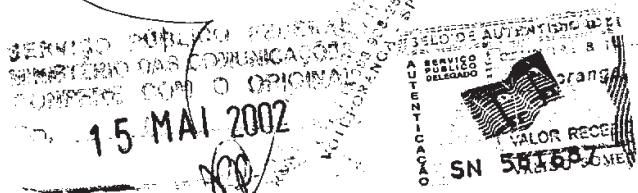
CLAUSULA XXIII- O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas cotas.

CLAUSULA XXIV- A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLAUSULA XXV- A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLAUSULA XXVI- O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLAUSULA XXVII- Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.



Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma no anverso de 05 (cinco) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais,

Tanabi - SP., 14 de Março de 2.000.

Maria Nassin Jorge de Camargo
MARINA NASSIN JORGE DE CAMARGO
 CPF. N.º 259.251.918/11
 RG. N.º 27.642.957-6/SSP-SP.

Ivoneete Ap. Galvani Martines Lievana
IVONETE AP. GALVANI MARTINES LIEVANA
 CPF. N.º 121.638.938/12
 RG. N.º 12.405.209/SSP-SP.

TESTEMUNHAS:-

Edmilson Lucio da Silva
EDMILSON LUCIO DA SILVA
 CPF. N.º 025/899/378/22
 RG. N.º 13.423.216-1/SSP-SP.

Marlene Theodoro da Silva
MARLENE THEODORO DA SILVA
 CPF. N.º 025.874.128/70
 RG. N.º 14.726.834/SSP-SP.

(Á Comissão de Educação (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF de 11 / 02 / 2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 231, DE 2004
 (Nº 34/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à JEA Comunicações Ltda., para explorar serviço do radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº do 29 de agosto de 2002, que outorga con-

cessão à Jea Comunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 768, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, accompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2002, que “outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Tradição Ltda., na cidade de Rio Branco do Sul – PR (onda média);

2 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Água Boa – MT (onda média);

3 – Jea Comunicações Ltda., na cidade de Aripuanã – MT (onda média);

4 – Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., na cidade de Barra do Bugres – MT (onda média);

5 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Nova Brasilândia – MT (onda média);

6 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Paranaíta – MT (onda média);

7 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Terra Nova do Norte – MT (onda média);

8 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Vila Rica – MT (onda média);

9 – Agência Guanhãense de Comunicação Ltda., na cidade de Guanhães – MG (onda média);

10 – Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., na cidade de Pirapora – MG (onda média); e

11 – Vídeo Express Ltda., na cidade de Colatina – ES. (sons e imagens).

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.106 EM

Brasília, 9 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos res-

pectivos editais, tornando-se assim vencedoras das concorrências, conforme atos da mesma comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Rádio Tradição Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000640/2000 e Concorrência nº 117/2000-SSR/MC);

Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Jea Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001128/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001120/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Agência Guanhãense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000608/2001 e Concorrência nº 074/2001 – SSR/MC);

Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais (Processo nº

53710.000607/2001 Concorrência nº 074/2001 – SSR/MC);

Vídeo Express Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000478/97 e Concorrência nº 106/97-SFO/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nas-cimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 de Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Tradição Ltda., na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000640/2000 e Concorrência nº 117/2000-SSR/MC);

II – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

III – Jea Comunicações Ltda., na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001128/2000 e Concorrência nº 120/2000 – SSR/MC);

IV – Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001120/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

V – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

VI – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001 129/2000 Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

VII – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001 122/2000.e Concorrência nº 120/2000 SSR/MC);

VIII – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001 129/2000v Concorrência nº120/2000 – SSR/MC;

IX – Agência Guanhãense de Comunicação Ltda., na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais (Processo nº 537 I0.00060S/2001 e Concorrência nº 074/2001-SSR/MC)

X – Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., na cidade de Piraporti, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000607/2001, e Concorrência nº 074/2001-SRR/MC).

Art. 2º Fica outorgada concessão à Vídeo Express Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000478/97 e Concorrência nº 106/97-SFO/MC).

Art 3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga concedida.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

JEA COMUNICAÇÕES LTDA.**CNPJ/MF N.º 03.229.180/0001-76****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FÁBIO JÚNIOR VAZ CESTARI, brasileiro, solteiro, maior técnico em agropecuária, residente e domiciliado à Rua Presidente Bernardes, n.º 1911, centro, CEP 85.806-320, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.696.431-0, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 006.872.389-00; **LUIZ FERNANDO LUTH**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jaime Clark, 477 na cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.895.848-8, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 530.053.769-15, sócios componentes da sociedade mercantil **JEA COMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede e foro à Rua Sete de Setembro n.º 2896, em Cascavel Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120413377-1 por despacho em sessão 21.06.1999 e posterior alteração de contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 00/128208-5 por despacho em sessão em 09/06/2000, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **FÁBIO JUNIOR VAZ CESTARI** que possuía na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscreve mais 3000 (três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sócio **LUIZ FERNANDO LUTH** que possuía na sociedade 3.500 (três mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscreve mais 3000 (três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente do País.

JEA COMUNICAÇÕES LTDA.**CNPJ/MF N.º 03.229.180/0001-76****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) dividido em 17.000 (dezessete mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integralizados pelos sócios cotistas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | COTAS | CAPITAL R\$ |
|--------------------------|--------|-------------|
| Fábio Júnior Vaz Cestari | 10.500 | 10.500,00 |
| Luiz Fernando Luth | 6.500 | 6.500,00 |
| | ----- | ----- |
| TOTAIS | 17.000 | 17.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio FÁBIO JÚNIOR VAZ CESTARI , dispensados da prestação de caução, os quais farão uso da firma individualmente sendo que, nos casos de outorgar escrituras definitivas de compra e venda de bens imóveis, a sociedade será representada por todos os sócios gerentes em conjunto.

CLÁUSULA QUINTA: Para os efeitos do Dispositivo do Inciso 4º do Artigo 53 Decreto n.º 1800/96, os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

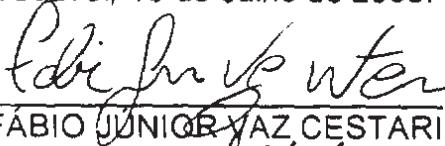
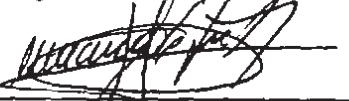
E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelos sócios, no verso de suas folhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

JEA COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF N.º 03.229.180/0001-76

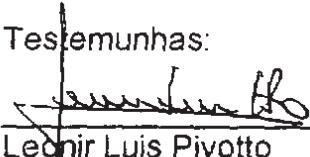
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

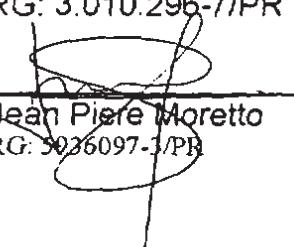
Cascavel, 10 de Julho de 2000.


FÁBIO JÚNIOR VAZ CESTARI


LUIZ FERNANDO LUTH

Testemunhas:


Leonir Luis Pivotto
RG: 3.010.296-7/PR


Jean Pierre Moretto
RG: 3026097-3/PR

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 216 a 231, de 2004, que acabam de ser lidos, tramitarão com o prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 118, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, sobre as Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988,' que dispõe sobre o Depósito Legal de publica ações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências.

Relator: Senador Tasso Jereissati

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, apresentado, à época, pelo Senador Jarbas Passarinho, regulamenta os procedimentos referentes ao depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, no intuito de assegurar, na forma da lei, o processo de registro e guarda da bibliografia nacional, criando condições para a permanente atualização da bibliografia brasileira corrente e estabelecendo as condições para sua adequada preservação.

Aprovado no Senado Federal, em 1989, e encaminhado à revisão da Câmara dos Deputados, o PLS nº 110, de 1988, foi apreciado por aquela Casa Legislativa, que o aprovou com quatro emendas e devolveu a matéria para o exame do Senado, em 1995. No mesmo ano, a Comissão de Educação do Senado Federal proferiu parecer sobre as emendas em causa.

Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 23 de abril de 2003, para votação em turno único, as emendas tiveram sua votação adiada nos termos do Requerimento nº 250, de 2003, do Senador José Agripino, solicitando a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre as referidas emendas, tendo em vista o lapso de tempo

transcorrido desde a apresentação do relatório da Comissão de Educação e a legislação superveniente referente à matéria.

Cumpre, nesta oportunidade, oferecer parecer sobre as emendas apresentadas pela Câmara dos Deputados ao PLS nº 110, de 1988.

II – Análise

a) Emenda nº 1

Propõe a supressão da expressão *exclusivo*, no inciso V do art. 2º do projeto de lei

A providência retira, do dispositivo, o caráter restritivo conferido pelo projeto à questão da aquisição dos direitos autorais, passando a assegurar a liberdade da comercialização da obra pelo autor.

Nesse sentido, a emenda não é apenas pertinente, como bastante oportuna.

b) Emenda nº 2

Retira, do art. 6º do projeto, a expressão bem como a garantia do bom estado de conservação das obras depositadas.

A nosso ver, não seria legítima a atribuição de tal responsabilidade ao depositante, que já deverá arcar com as despesas de porte, decorrentes do atendimento à obrigatoriedade do depósito legal. Parece mais adequado que a própria Biblioteca Nacional se incumba da tarefa, uma vez que os cuidados de guarda e proteção do acervo são atribuições que já lhe competem.

Assim considerada, a emenda merece aprovação.

c) Emenda de redação nº 1

Propõe a inclusão, no *caput* do art. 1º, da expressão na Biblioteca Nacional, logo após a expressão depósito legal de publicações.

A inclusão é bastante pertinente, em favor da clareza dos objetivos expressos pelo art. 1º do projeto de lei, contribuindo, também, para a manutenção da fidelidade ao texto da própria ementa da proposição, onde já consta a expressão sugerida.

Somos, portanto, pela sua aprovação.

d) Emenda de redação nº 2

A emenda propõe que o art. 7º seja transposto para o art. 2º, com a renumeração consequente dos demais.

O seu mérito reside no fato de chamar atenção para a importância da descentralização da coleta para atendimento à exigência do depósito legal.

Entretanto, consideramos que o art. 2º, tal como se apresenta no projeto de lei, deva conservar sua

numeração, pois nele são definidos os termos indispensáveis para a compreensão e o eficaz cumprimento do ditame legal.

O art. 7º, ao dispor sobre a operacionalização do depósito legal, deverá, a nosso ver, conservar sua numeração por estar inserido, no texto da proposição, ao lado de dispositivos que tratam das providências e mecanismos requeridos pelo instrumento.

Nesse sentido, somos pela rejeição da emenda.

III – Voto

Pelo exposto, pronunciamos-nos pela aprovação das Emendas nº 1 e 2 e da Emenda de redação nº 1, ao tempo em que manifestamo-nos pela rejeição da Emenda de redação nº 2 da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988.

Sala da Comissão, 3 de Dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Tasso Jereissati**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Tião Viana** – **Siba Machado** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Garibaldi Alves Filho** – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Álvaro Dias** – **Leonel Pavan**.

PARECER Nº 119 , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo com o primeiro signatário o Senador Francisco Escorcio que inclui § 8º no art. 60. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção Fundamental e de Desenvolvimento do Ensino Valorização do Magistério (Fundef).

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 29, de 2002, de iniciativa do Senador Francisco Escórcio e outros, altera o art. 60. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de duplicar o prazo de vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Desse modo, o Fundef passaria a ter vigência de vinte anos. Portanto, perduraria, em princípio, até o final do exercício de 2016.

Essa prorrogação da vigência do Fundef ocorrerá, nos termos da PEC, caso, ao seu término, persistam as deficiências do ensino fundamental público.

A PEC não recebeu emendas perante esta Comissão.

II – Análise

Os efeitos positivos do Fundef sobre o ensino fundamental são amplamente reconhecidos. As disparidades de gastos com os alunos entre as redes escolares públicas foram drasticamente reduzidas. O mecanismo equalizador do Fundo centrou a disponibilidade de recursos e investimentos no contingente de estudantes e não simplesmente na capacidade arrecadadora do ente federado.

Assim, em 1998, 2.703 municípios obtiveram ganhos com o processo de redistribuição. Em 2001, 3.404 municípios (mais de 60% do total) foram beneficiados, com uma receita adicional de R\$2,9 bilhões.

Em 2000, 1.157 municípios teriam disposto de um valor por aluno anual igual ou inferior a R\$150,00. Contudo, graças ao Fundef, foi assegurado a todos eles o valor por aluno de R\$350,00.

Já a subvinculação de 60% dos recursos do Fundo para o pagamento dos professores foi responsável por melhorias na situação salarial da categoria. O aumento médio na remuneração dos docentes foi de quase 30%, entre dezembro de 1997 e junho de 2000. Na região Nordeste, o aumento médio dos salários foi ainda mais expressivo: atingiu quase 60%. Se computada apenas a rede municipal, a elevação alcançou 70%.

Apesar desses avanços, os desafios do ensino fundamental ainda são grandes. O Fundef permitiu resgatar da indigência boa parte das escolas brasileiras de ensino fundamental. Contudo, o trabalho de elevar a qualidade de ensino para níveis compatíveis com a grandeza do Brasil e com as necessidades de seu povo ainda se encontra no começo.

Como bem lembrou a justificação da proposta, nas avaliações internacionais de rendimento escolar, a posição dos estudantes brasileiros deixa muito a desejar. O Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), patrocinado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), realizou, em 2000, provas com estudantes de quinze anos, de 31 países. Os alunos brasileiros obtiveram as notas mais baixas em testes de matemática, ciências e leitura.

Em 2003, foram divulgados os resultados das avaliações posteriores com estudantes de mais dez países, o que deu origem ao chamado Pisa Ampliado. Na prova de leitura, o Brasil ficou à frente apenas de quatro outras nações (Macedônia, Indonésia, Albânia e Peru). Nas provas de ciências e matemática, os estudantes brasileiros ficaram em penúltimo lugar, à frente apenas dos peruanos.

Ademais, os índices de repetência do ensino fundamental brasileiro, apesar das melhorias obtidas nos últimos anos, estão entre os mais elevados da América Latina e do Caribe.

Portanto, é certo que os próximos anos testemunhem a persistência de diversos índices negativos no ensino fundamental. Afinal, apenas a longo prazo será possível reverter esse quadro histórico de deficiências.

Tal diagnóstico evidencia a necessidade de prorrogação do Fundef. Por isso, parece-nos não ser necessário o condicionamento previsto no texto da proposta. A fórmula caso, ao seu (do Fundef) término, persistam as deficiências do ensino fundamental público demanda a regulamentação da matéria. Além disso, possui um sentido de descontinuidade. Ora, essa situação poderia dar origem a indefinições prejudiciais às necessidades do ensino fundamental, inclusive o perigo de retorno puro e simples à antiga distribuição de recursos, embora com os encargos amplamente alterados, após anos de vigência do Fundo.

Com o propósito de evitar esses riscos, sugerimos, por meio de emenda substitutiva, a simples extensão da vigência do Fundef até o final do exercício de 2016.

Por outro lado, cumpre aproveitar a oportunidade para questionar as limitações do Fundef. Na verdade, é preciso que sua dinâmica redistributiva seja levada adiante. Se as desigualdades no interior de cada estado foram fortemente reduzidas – e muitas vezes até eliminadas –, o mesmo não se pode dizer quanto à disponibilidade de recursos entre as regiões. Em 2000, por exemplo, a média de gasto por aluno atingiu R\$720,00 na região Sudeste e apenas R\$353,00 na região Nordeste. O valor médio nacional foi de R\$537,00 nesse ano. Já o aumento do gasto médio por aluno, em relação a 1999, foi de somente 7,3% nessa região, contra a média nacional de 13,4% de acréscimo.

Esse patamar elevado de distorção repousa, em parte, nos valores da complementação federal do Fundo. E bem verdade que a União já transferiu ao Fundef, entre 1998 e 2001, em tomo de R\$2 bilhões. Também é verdade que, para alguns estados, essa

complementação é proporcionalmente expressiva no montante dos recursos do Fundo: em 2000, no Maranhão, no Pará, na Bahia e no Piauí, atingiu, respectivamente, 33,3%, 17,5%, 15,3% e 12,0%.

Entretanto, as desigualdades seriam reduzidas se a União cumprisse o critério previsto pela Lei nº 9.424, de 1996, para a fixação do valor único nacional por aluno. Conforme a Nota Técnica nº 1.310, de 2002, emitida conjuntamente pela Consultoria Legislativa e pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, o passivo da União na complementação do Fundo atinge, entre 1998 e 2002, cerca de R\$12,5 bilhões, como mostrado na tabela abaixo.

Complementação da União no âmbito do Fundef

| Em R\$ 1.000,00 correntes | | | |
|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|
| Ano | Complementação devida | Complementação efetuada | Diferença |
| 1998 | 1.646.811 | 486.656 | 1.160.155 |
| 1999 | 2.566.725 | 579.989 | 1.986.736 |
| 2000 | 3.198.783 | 485.455 | 2.713.328 |
| 2001 | 3.657.988 | 445.258 | 3.212.730 |
| 2002 | 3.812.577 | 421.804 | 3.390.773 |
| TOTAL | 14.882.884 | 2.419.162 | 12.463.722 |

Fonte: Nota Técnica nº 1.310, de 2002, da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal, de autoria dos consultores João Antônio Monlevade e Carlos Murilo E. P. de Carvalho.

Desse modo, ainda segundo essa Nota Técnica, a complementação federal caiu, entre 1998 e 2002, de 3,76% para 1,89% receita total do Fundef, quando deveria ter subido de 12,73% para 17,05%, no mesmo período, caso o critério legal tivesse sido observado.

Nesse sentido, julgamos essencial que, juntamente com a prorrogação do Fundef, como pretende a iniciativa em apreço, a União assuma o papel que opções políticas e alegadas contingências orçamentárias a têm impedido de exercer desde que o Fundo foi criado. A proposta substitutiva que apresentamos opera, assim, a constitucionalização do critério de fixação do valor mínimo anual por aluno utilizado para a complementação federal.

Além disso, conforme sugestão do ex-Senador Paulo Souto, apresentada na forma de projeto de lei, fica transferida do Presidente da República para o Tribunal de Contas da União (TCU) a incumbência de fixar o valor mínimo anual por aluno, com o propósito de ver observado o critério legalmente previsto para a sua definição. Essa função, cabe ressaltar, não extraíla a competência do TCU como órgão de controle

externo, pois a própria Constituição Federal, em seu art. 161, parágrafo único, confere atribuição semelhante ao Tribunal no que diz respeito ao cálculo das cotas dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

No entanto, uma vez que a diferença entre a complementação devida e a efetuada tem sido significativa, parece razoável que seja prevista, conforme sugestão apresentada à proposta do ex-Senador Paulo Souto, uma graduação para o cumprimento integral do valor mínimo por aluno, de modo que sejam observados 70% de sua importância, no primeiro ano de vigência da emenda constitucional decorrente da proposta em apreço. No segundo e terceiro anos, devem ser considerados, respectivamente, 80% e 90% do valor mínimo por aluno. A partir do quarto ano, o valor apurado passa a ser levado em conta na sua integralidade. Assim, o esforço federal em relação ao Fundef poderá ser progressivamente resgatado.

Por fim, como se sabe, vem sendo debatida a proposta de criação de um fundo para toda a educação básica. A idéia é válida e merece ser estudada com atenção. Todavia, enquanto sua viabilidade técnica e maturidade política se desenvolvem, cabe tomar as medidas necessárias para assegurar as conquistas do ensino fundamental. O progresso dos estudos e debates mostrará qual das opções será melhor para a educação brasileira.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, nos termos da proposta substitutiva apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1-CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29 (SUBSTITUTIVA), DE 2002

Altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 60 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. Até o final de exercício de 2016, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

.....
§ 3º A União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, a ser divulgado pelo Tribunal de Contas da União e que corresponderá à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, ressalvado o disposto no § 8º

.....
§ 8º No primeiro, segundo e terceiro anos da vigência desta Emenda, o valor mínimo anual por aluno será, respectivamente, de 70%, 80% e 90% do valor calculado pelo Tribunal de Contas da União, segundo a regra prevista no § 3º (NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **José Jorge**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Siba Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Garibaldi Alves Filho** – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Luiz Otávio Sérgio Cabral** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Tasso Jereissati** – **Eduardo Azedo** – **Leonel Pavan** – **Jefferson Peres** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Arthur Virgílio** – **José Agripino** – **João Alberto Souza** – **Álvaro Dias Duciomar Costa** – **Maguito Vilela** – **Rodolpho Tourinho** – **Heloísa Helena**.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 29, de 2002, de iniciativa do Senador Francisco Escórcio e outros, altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de duplicar o prazo de vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Desse modo, o Fundef passaria a ter vigência de vinte anos. Portanto, perduraria, em princípio, até o final do exercício de 2016.

Essa prorrogação da vigência do Fundef ocorrerá, nos termos da PEC, caso, ao seu término, persistam as deficiências do ensino fundamental público.

Transcorrido o prazo regimental, a PEC não recebeu emendas perante esta Comissão.

II – Análise

Os efeitos positivos do Fundef sobre o ensino fundamental são amplamente reconhecidos. As disparidades de gastos com os alunos entre as redes escolares públicas foram drasticamente reduzidas. O mecanismo equalizador do Fundo centrou a disponibilidade de recursos e investimentos no contingente de estudantes e não simplesmente na capacidade arrecadadora do ente federado.

Assim, em 1998, 2.703 municípios obtiveram ganhos com o processo de redistribuição. Em 2001, 3.404 municípios (mais de 60% do total) foram beneficiados, com uma receita adicional de R\$2,9 bilhões.

Em 2000, 1.157 municípios teriam podido dispor de um valor por aluno anual igual ou inferior a R\$150,00. Contudo, graças ao Fundef foi assegurado a todos eles o valor por aluno de R\$350,00.

Já a subvinculação de 60% dos recursos do Fundo para o pagamento dos professores foi responsável por melhorias na situação salarial da categoria. O aumento médio na remuneração dos docentes foi de quase 30%, entre dezembro de 1997 e junho de 2000. Na região Nordeste, o aumento médio dos salários foi ainda mais expressivo: atingiu quase 60%. Se computada apenas a rede municipal, a elevação alcançou 70%.

Apesar desses avanços, os desafios do ensino fundamental ainda são grandes. O Fundef permitiu resgatar da indigência boa parte das escolas brasilei-

ras de ensino fundamental. Contudo, o trabalho de elevar a qualidade de ensino para níveis compatíveis com a grandeza do Brasil e com as necessidades de seu povo ainda se encontra no começo.

Como bem lembrou a justificação da proposta, nas avaliações internacionais de rendimento escolar, a posição dos estudantes brasileiros deixa muito a desejar: no Programa Internacional de Avaliação (Pisa), patrocinado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), feita com estudantes de quinze anos, de 32 países, os alunos brasileiros obtiveram as notas mais baixas em testes de matemática ciências e compreensão de textos.

Ademais, os índices de repetência do ensino fundamental brasileiro, a pesar das melhorias obtidas nos últimos anos, estão entre os mais elevados da América Latina e do Caribe.

Portanto, é certo que os próximos anos testemunhem a persistência de diversos índices negativos no ensino fundamental. Afinal, apenas a longo prazo será possível reverter esse quadro histórico de deficiências.

Tal diagnóstico evidencia a necessidade de prorrogação do Fundef. Por isso, parece-nos não ser necessário o condicionamento previsto no texto da proposta. A fórmula caso, ao seu (do Fundef) término, persistam as deficiências do ensino fundamental público demanda a regulamentação da matéria. Além disso, possui um sentido de descontinuidade. Ora, essa situação poderia dar origem a indefinições prejudiciais às necessidades do ensino fundamental, inclusive o perigo de retorno puro e simples à antiga distribuição de recursos, embora com os encargos amplamente alterados. após anos de vigência do Fundo.

Com o propósito de evitar esses riscos, sugerimos, por meio de emenda substitutiva, a simples extensão da vigência do Fundef até o final do exercício de 2016.

Por outro lado, cumpre aproveitar a oportunidade para questionar as limitações do Fundef. Na verdade, é preciso que sua dinâmica redistributiva seja levada adiante. Se as desigualdades no interior de cada estado foram fortemente reduzidas – e muitas vezes até eliminadas –, o mesmo não se pode dizer quanto à disponibilidade de recursos entre as regiões. Em 2000, por exemplo, a média de gasto por aluno atingiu R\$720,00 na região Sudeste e apenas R\$353,00 na região Nordeste. O valor médio nacional foi de R\$537,00 nesse ano. Já o aumento do gasto médio por aluno, em relação a 1999, foi de somente 7,3% nessa região, contra a média nacional de 13,4% de acréscimo.

Esse patamar elevado de distorção repousa, em parte, nos valores da complementação federal do Fundo. E bem verdade que a União já transferiu ao Fundef, entre 1998 e 2001, cerca de R\$2,2 bilhões. Também é verdade que, para alguns estados, essa complementação é proporcionalmente expressiva: em 2000, no Maranhão, no Pará, na Bahia e no Piauí, atingiu, respectivamente, 33,3%, 17,5%, 15,3% e 12,0%. Entretanto, o esforço federal ainda precisa ser ampliado para que o estudante do ensino fundamental seja igualmente valorizado, independentemente da região do País em que se localize sua escola.

Não obstante essa significativa falha, que pode ser atenuada mediante a fixação de um valor mínimo por aluno mais ousado – e mais fiel às intenções do legislador -, julgamos válida a proposta de prorrogação do Fundef, como pretende a iniciativa em apreço.

Por fim, como se sabe, vem sendo debatida a proposta de criação de um fundo para toda a educação básica. A idéia é válida e merece ser estudada com atenção. Todavia, enquanto sua viabilidade técnica e maturidade política se desenvolvem, cabe tomar as medidas necessárias para assegurar as conquistas do ensino fundamental. O progresso dos estudos e debates mostrará qual das opções será melhor para a educação brasileira.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, nos termos do substitutivo a seguir.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29 (SUBSTITUTIVA), DE 2002

Altera o caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. Até o final do exercício de 2016, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta

por cento dos recursos a que se refere o **caput** do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

.....

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 161. Cabe à lei complementar:

I – definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I:

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e entre Municípios:

III – dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

.....

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostas, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e do Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que passo a ler.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 232, DE 2004**

Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos do rio das Mortes, Araguaia e Tocantins exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento, exclusivamente para fins de transporte fluvial, dos recursos hídricos dos trechos do rio das Mortes, no Estado de Mato Grosso e dos rios Araguaia e Tocantins, nos Estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará, situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista federal.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º ficará condicionada à prévia instituição, pelo órgão indigenista do Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos por este decreto.

Art. 3º Sem prejuízo do prévio cumprimento das medidas referidas no artigo anterior, a autorização de que trata este Decreto somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Parágrafo único. Caberá ao órgão ambiental competente do Poder Executivo fiscalizar, do ponto de vista de sua área de atribuição, a execução das obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios abrangidos por este Decreto, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais, em especial nos trechos dos rios em que houver interface com terras pertencentes a reservas indígenas.

Art. 4º Independentemente da plena observância das exigências específicas das legislações indigenista e ambiental, o Congresso Nacional, com base

em relatórios a serem elaborados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, avaliará, periodicamente, a continuidade da autorização concedida por este decreto.

§ 1º Os relatórios que servirão de base à primeira avaliação da continuidade dessa autorização serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo máximo de 6 (seis) meses após decorrido 1 (um) ano da data de emissão da licença de que trata o caput do art. 3º deste decreto.

§ 2º O pronunciamento do Congresso Nacional sobre a continuidade ou não da autorização concedida na forma deste Decreto deverá ocorrer em até 6 (seis) meses após o recebimento dos relatórios a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º O eventual decreto legislativo que vier a dar continuidade à autorização em questão estabelecerá novos prazos para elaboração dos relatórios de avaliação subsequentes e para os respectivos pronunciamentos do Congresso Nacional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do nosso País, em especial os das Regiões Norte e Centro-Oeste, é uma imperiosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infra-estrutura viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitam a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte.

Nesse contexto, deve ser destacado o potencial de navegabilidade da chamada Hidrovia do Araguaia/Tocantins, que poderá constituir formidável via de escoamento da produção agrícola da Região Centro-Oeste em direção ao porto de Itaqui, em São Luis (MA), permitindo sensíveis reduções dos custos de transporte dessa produção para o mercado externo.

Na Hidrovia Araguaia/Tocantins, em fase adiantada de implementação, também o rio das Mortes, com uma extensão potencialmente navegável da ordem de 550 km, que se prolonga desde o Município de São Felix do Araguaia (MT), onde desemboca no rio Araguaia como seu principal afluente da margem esquerda, até o Município de Nova Xavantina (MT), passando também pelo Município de Água Boa (MT),

ambos situados em áreas de grande produção agrícola, necessita de obras de melhoramento.

Esses 550 km do rio das Mortes serão conectados a outros 1.230 km de trechos navegáveis no rio Araguaia, entre Aruaná (GO) e Xambioá (TO), compondo o denominado Corredor Multimodal Centro-Norte, cuja área de influência abrange quase todo o Cerrado Setentrional. A estruturação desse Corredor se complementa com a pavimentação de alguns segmentos rodoviários e com a implementação do trecho ferroviário Estreito (MA) Imperatriz (MA), em continuidade ao segmento já existente, que vai de Imperatriz a Açaílândia (MA), onde a Ferrovia Norte-Sul se articula com a Ferrovia de Carajás, promovendo o acesso ao porto de Itaqui.

Desse modo, a construção de terminais de transbordo em Água Boa e Nova Xavantina permitirá que as cargas transportadas por via rodoviária, oriundas das regiões circunvizinhas, sejam recepcionadas em comboios fluviais e conduzidas ao longo do rio das Mortes até São Felix do Araguaia, prosseguindo daí até Xambioá, ao longo do próprio rio Araguaia, que também vem sendo objeto de obras de melhoramento nas suas condições de navegabilidade.

A partir de Xambioá, as cargas transportadas por via fluvial poderão ser transferidas para a via rodoviária, seguindo pela BR- 153 até a cidade de Marabá e, ai, serem transbordadas para a Ferrovia de Carajás, na qual serão conduzidas até a porto de Itaqui, caracterizando a efetiva implementação de um corredor multimodal de transporte de grande capacidade de escoamento.

As estimativas indicam que esse corredor será capaz de movimentar um volume de carga de até 10 milhões de toneladas anualmente, induzindo a ocupação econômica e social de extensa área do Cerrado, especialmente mediante a criação de novos empregos na área da agroindústria, sem contar os impactos benéficos em outros segmentos de grande potencial na região, como, por exemplo, o ecoturismo.

Contudo, a implementação desse novo corredor de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a prévia realização dos estudos e projetos indispensáveis à efetiva execução das obras de melhoramento que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas em pressupostos de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos referidos rios “cortam” terras indígenas.

No caso do rio das Mortes, as comunidades de índios xavantes das Reservas Indígenas Areões e Pi-

mentel Barbosa solicitaram a sustação das obras de implementação da hidrovía, com base na inexistência de ato do Congresso Nacional que autorize a utilização dos recursos hídricos correspondentes aos trechos daquele rio que confrontam com suas terras.

A argumentação básica dessa ação tem sido, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe:

“Art. 231.

.....
§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

.....

Assim, segundo essa interpretação, a realização das obras de melhoramento estaria condicionada à aprovação pelo Congresso Nacional.

Poder-se-ia, a princípio, contra-argumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependeriam de autorização do Congresso Nacional, especialmente neste caso quando tais rios apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre o seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo, deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental. Sob esse aspecto, parece evidente que o constituinte de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optou, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito à “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições”, na forma do disposto no **caput** do art. 231 da Constituição Federal.

Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional. Entretanto, entendemos que, embora meritório, tal mandamento constitucional não pode ser obs-

táculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento excepcional de recursos hídricos em terras indígenas, desde que em casos específicos devidamente autorizados pelo Congresso Nacional, como previsto no § 3º do mesmo art. 231.

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos rios Araguaia e Tocantins poderá trazer para a região de sua área de influência, parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder à preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas às margens desses rios.

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar o presente projeto de decreto legislativo (PDS), mediante o qual o Congresso Nacional aprovará a excepcionalidade prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Assim, conforme dispõe o art. 1º do PDS, ficará autorizado, exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hídricos dos trechos do rio das Mortes situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos no art. 2º, contudo, que essa autorização seja condicionada à prévia instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos pelo decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas.

Estabelecemos ainda, no art. 3º do PDS, que a referida autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da licença de operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais.

Por fim, no art. 4º do PDS, definimos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que

permitirão, com base em relatórios específicos, que seja avaliada a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos rios em questão para fins de transporte fluvial.

Entendemos que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola. Ao mesmo tempo, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos rios que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado.

É sob tal contexto que apresentamos este PDS, esperando que ele possa ser aprovado pelos nossos pares, após a devida discussão e eventuais aperfeiçoamentos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Senador **Jonas Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do soto, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º Aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, **ad referendum** do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção do direito à indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Serviços de Infra-Estrutura e Assuntos Sociais)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2004

Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento, exclusivamente para fins de transporte fluvial, dos recursos hídricos dos trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, nos Estados do Mato Grosso e Pará, situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista federal.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º ficará condicionada à prévia instituição, pelo órgão indigenista do Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afeitas cujas reservas estejam focalizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos por este Decreto.

Art. 3º Sem prejuízo do prévio cumprimento das medidas referidas no artigo anterior, a autorização de

que trata este Decreto somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Parágrafo único. Caberá ao órgão ambiental competente do Poder Executivo fiscalizar, do ponto de vista de sua área de atribuição, a execução das obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios abrangidos por este Decreto, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais, em especial nos trechos dos rios em que houver interface com terras pertencentes a reservas indígenas.

Art. 4º Independentemente da plena observância das exigências específicas das legislações indigenista e ambiental, o Congresso Nacional, com base em relatórios a serem elaborados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, avaliará, periodicamente, a continuidade da autorização concedida por este Decreto.

§ 1º Os relatórios que servirão de base à primeira avaliação da continuidade dessa autorização serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo máximo de 6 (seis) meses após decorrido 1 (um) ano da data de emissão da licença de que trata o **caput** do art. 3º deste Decreto.

§ 2º O pronunciamento do Congresso Nacional sobre a continuidade ou não da autorização concedida na forma deste Decreto deverá ocorrer em até 6 (seis) meses após o recebimento dos relatórios a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º O eventual Decreto Legislativo que vier a dar continuidade à autorização em questão estabelecerá novos prazos para elaboração dos relatórios de avaliação subsequentes e para os respectivos pronunciamentos do Congresso Nacional.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. – Jonas Pinheiro.

Justificação

O aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do nosso País, em especial os das regiões Norte e Centro-Oeste, é uma imperiosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infra-estrutura

viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitam a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte.

Na chamada Hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajós a extensão potencialmente navegável alcança 1.042km somente, desde a foz do Tapajós, próxima à cidade de Santarém, até Cachoeira Rasteira, localizada no rio Teles Pires, já no Estado de Mato Grosso.

Atualmente, são naturalmente navegáveis apenas 345km, no trecho entre Santarém e São Luís do Tapajós (PA), localidade situada a cerca de 75km a montante de Itaituba (PA). Nos restantes 697km até Cachoeira Rasteira, apenas 310km, no rio Tapajós, têm condições razoáveis de navegabilidade, havendo necessidade de se realizarem diversas obras de melhoramento ao longo dos demais trechos do rio Tapajós e do rio Teles Pires, especialmente na transposição das cachoeiras de Buburé, que exigirá a construção de um canal e de uma eclusa para superação do desnível existente.

Após a realização dos estudos e projetos executivos das diversas obras que se farão necessárias, a chamada Hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajós poderá constituir uma importante opção de escoamento da produção agrícola das regiões Norte e Nordeste de Mato Grosso. Estará formado, portanto, um novo corredor multimodal de transporte, que deverá ser complementado com a implantação de um terminal rodoviário na região de Cachoeira Rasteira para transbordo das cargas oriundas da rodovia que ligaria a cidade de Alta Floresta (MT) a esse terminal, e com a execução de obras de melhoramento no porto de Santarém para permitir o transbordo das cargas das embarcações fluviais para navios graneleiros de maior porte.

Contudo, a implementação desse novo corredor de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a realização dos estudos e projetos prévios indispensáveis à efetiva execução das obras de melhoramento que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas no pressuposto de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos referidos rios cortam terras indígenas.

No caso dos rios Juruena, Teles-Pires e Tapajós, o próprio Ministério Públíco pleiteou a concessão de tutela antecipada para paralisação dos estudos que estariam sendo desenvolvidos em trechos dos rios que atravessam terras dos índios Munduruku, sob a mesma argumentação.

A argumentação básica dessas ações tem sido, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe:

“Art. 231.
.....
§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.
.....”

Assim, segundo essa interpretação, a simples realização de estudos e projetos que possam determinar a efetiva viabilidade da utilização dos rios Juruena, Teles-Pires e Tapajós como via de transporte para escoamento da produção agrícola estaria condicionada à aprovação do Congresso Nacional.

Poder-se-ia, a princípio, contra-argumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependeriam de autorização do Congresso Nacional, especialmente neste caso, quando tais rios apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo, deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental. Sob esse aspecto, parece evidente que o constituinte de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optou, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito à “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições”, na forma do disposto no **caput** do art. 231 da Constituição Federal.

Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional. Entretanto, entendemos que, embora meritório, tal mandamento constitucional não pode ser obstáculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento excepcional.

nal de recursos hídricos em terras indígenas, desde que em casos específicos devidamente autorizados pelo Congresso Nacional, como previsto no § 3º do mesmo art. 231.

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós poderá trazer para a região de sua área de influência, parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder à preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas às margens desses rios.

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo (PDS), mediante o qual o Congresso Nacional aprovará a excepcionalidade prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal.

Assim, conforme dispõe o art. 1º do PDS, ficará autorizado, exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hídricos dos trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos no art. 2º, contudo, que essa autorização ficaria condicionada à prévia instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos pelo Decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas.

Estabelecemos ainda, no art. 3º do PDS, que a referida autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais.

Por fim, no art. 4º do PDS, definimos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que permitirão que, com base em relatórios específicos, seja avaliada a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos rios em questão para fins de transporte fluvial.

Entendemos que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola. Ao mesmo tempo, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos rios que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado.

É sob tal contexto que apresentamos este PDS, esperando que ele possa ser aprovado pelos nossos pares, após a devida discussão e eventuais aperfeiçoamentos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Senador **Jonas Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos laços nas existentes.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavoura das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, fican-

do-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, **ad referendum** do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção do direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Serviços de Infra-Estrutura e Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As proposições que acabam de ser lidas terão sua tramitação iniciada a partir de 15 de fevereiro de 2004.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 68, DE 2004

Requer Voto de Pesar ao Senhor Adão Xalebaradã, autor de mais de 500 músicas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adão Xalebaradã, reconhecido compositor por suas mais de 500 músicas, ocorrido em 21-1-2004.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela notável vida deste sofrido menino de rua e inter-

no da Febem, que com muita luta conseguiu transformar sua cultura adquirida em um discurso absolutamente original e em suas mais de 500 músicas que passaram a ganhar notoriedade no meio cultural. Nesse contexto se insere o Obituário publicado no jornal **O Globo** de 21-1-2004.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2004

Requer Voto de Pesar ao Senhor João Werneck Peixoto, idoso cruelmente assassinado a pedradas no primeiro dia de vigência do Estatuto do Idoso.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Werneck Peixoto, doente psiquiátrico, agredido e assassinado a pedradas, no primeiro dia de vigência do Estatuto do Idoso, ocorrido em 4-1-2004.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela advertência ao descumprimento do Estatuto do Idoso, em seu primeiro dia útil de vigência, quando “é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (Art. 3º – Estatuto do Idoso).

Nesse contexto se insere reportagem do **Jornal do Brasil**, sob o título “Idoso é morto a pedradas”, publicada em 21-1-2004. A matéria é de autoria da jornalista Sabrina Neto.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2004

Requer voto de pesar ao Senhor Leônidas da Silva, ex-jogador da seleção brasileira e o primeiro astro do futebol profissional no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento

do Senhor Leônidas da Silva, primeiro astro do futebol profissional no Brasil e ex-jogador da seleção brasileira, ocorrido em 24-1-2004.

O voto de louvor deve ser comunicado à família do Sr. Leônidas da Silva.

Justificação

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se pela brilhante atuação e dedicação do Senhor Leônidas da Silva ao futebol brasileiro, engrandecendo o esporte mundialmente. Considerado um dos maiores atacantes da história, foi apelidado "Homem de Borracha", devido a seus lances acrobáticos, passando a ser chamado de "Diamante Negro" e imortalizado pela jogada, por ele inventada, a bicicleta.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2004

Requer voto de pesar ao Dr. Vinício Pederneiras Pimenta da Veiga.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento do Dr. Vinício Pederneiras Pimenta da Veiga, por seu prematuro falecimento, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2004.

O presente voto de pesar deve ser comunicado à família do Dr. Vinício Pederneiras Pimenta da Veiga.

Justificação

O voto de pesar que ora requeiro justifica-se pela notável vida deste jovem brilhante, profissional promissor e irrepreensível, Juiz de Direito no Estado de Goiás, filho dedicado, amigo leal, pai amoroso de João Vítor e João Pedro, figura humana singular, esposo amantíssimo de Jamili Pimenta da Veiga, irmão leal de Isadora Pederneiras Pimenta da Veiga, Juliano Pederneiras Pimenta da Veiga, João Neto Pimenta da Veiga e Pedro Frade Pimenta da Veiga.

Orgulho de seu notável e inconsolável pai, João Pimenta da Veiga Filho, ex-Prefeito de Belo Horizonte, várias vezes Deputado Federal pelas Minas Gerais, Líder do PMDB e do Governo Tancredo Neves, Presidente do PSDB e Ministro das Comunicações no Governo Fernando Henrique, homem público ilustre. Dr. Pimenta da Veiga conhece todas as posições da cruel geografia da dor. Perdeu seu pai, João Pimenta da Veiga, Deputado Federal pelas Minas Gerais, brilhantíssimo orador, Líder do PSD, advogado ilustre,

falecido aos tenros 49 anos de idade. Perdeu seus irmãos Vicente e Vinício, ambos falecidos ainda jovens. Dr. Pimenta perdeu de tudo, enfim. Só não perdeu a coragem moral de resistir e continuar servindo ao País, ao lado dos seus familiares e de seus companheiros e amigos e a solidariedade de tantos brasileiros que o apreciam e nele reconhecem um homem público puro, honrado, preparado e lúcido.

Admirado por sua mãe, Drª Elisabete Pederneiras, médica dermatologista de renome, por sua competência e correção, sente o sentimento das mães: dor, pena, angústia, perda e um infinito de saudades.

Dr. Vinício Pimenta da Veiga, sucumbiu ao câncer aos 32 anos de idade, após árdua e corajosa luta. Desde o início, sua preocupação, revelada ao médico, era vencer a moléstia e viver, muito pouco por ele e mais por seus pais e, sobretudo, por sua esposa e seus filhos. Assim sempre pautou sua breve, mas marcante trajetória – com firmeza, dedicação, respeito e dignidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2004

Requer Voto de Pesar pelo passamento do Juíza e ex-Consultor-geral da República, Dr. Caio Mário da Silva Pereira, ocorrida no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218. do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento ocorrido em 27 de janeiro último, no Rio de Janeiro, de um dos maiores juristas brasileiros, escritor e especialista em direito civil, o Dr. Caio Mário da Silva Pereira.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado à família do ilustre brasileiro e à Academia Mineira de Letras.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se em razão de ser o homenageado um dos maiores juristas brasileiros, especialista em direito civil, que ocupava a cadeira 21 da Academia Mineira de Letras, por sua extensa obra, quase sempre voltada para o direito.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2004

Requer voto de louvor ao Ex-presidente da CNBB, Dom Aloísio Lorscheider, que renunciou, por motivos de idade, ao cargo de Arcebispo da Arquidiocese de Aparecida-SP.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de louvor a Dom Aloísio Lorscheider, que renunciou ao cargo de Arcebispo da Arquidiocese de Aparecida -SP, em cumprimento às regras do Vaticano que estabelecem que, após os 75 anos, os bispos devem pedir renúncia.

O voto de louvor deve ser comunicado a Dom Aloísio Lorscheider e à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Justificação

O voto de louvor que ora requeiro justifica-se pela atuação de Dom Aloísio Lorscheider como Presidente da CNBB, durante o período da ditadura militar, quando protestou contra a tortura e a violação dos direitos humanos. Mesmo mantendo o diálogo com o regime àquela época, não alterou sua defesa pela democracia.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2004

Requer voto de louvor ao STJD por sua justa decisão no caso da absolvição da Senhora Mauren Maggi.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de louvor ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva pela justa absolvição da atleta Mauren Maggi, no processo por doping pelo uso do esteróide anabolizante clostebol.

O voto de louvor deve ser comunicado à Mauren Maggi; ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva; ao Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, Dr. Roberto Gesta, e ao Dr. Carlos Arthur Nuzman, Presidente do COB – Comitê Olímpico Brasileiro.

Justificação

O voto de louvor que ora requeiro justifica-se pela justa decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva em absolver a atleta Mauren Maggi, dona

da melhor marca de 2003 e quarta no ranking mundial do salto em distância, fazendo votos de que a Federação internacional de Atletismo (IAFF) consolide o ato da Justiça. Nesse contexto se insere a reportagem que **O Globo** de 21-1-04, publicou sob o título “Futuro incerto para Maurren”. A reportagem é de autoria do jornalista Moacir Ciro Martins Júnior.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará os votos de louvor solicitados.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2004

Requer voto de louvor aos ministros demitidos Cristovam Buarque e José Graziano por decidirem não acompanhar a comitiva à Índia, poupando os cofres públicos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de louvor aos ministros demitidos Cristovam Buarque e José Graziano por decidirem não acompanhar a comitiva de viagem à Índia, poupando numerário dos cofres públicos.

Justificação

O voto de louvor que ora requeiro justifica-se pelo exemplo e iniciativa dos ministros demitidos Cristovam Buarque e José Graziano, ao se decidirem por não acompanhar a comitiva de viagem à Índia, poupando dinheiro público e a presença coletiva. Nesse contexto se insere a reportagem que **O Estado de S. Paulo** de 24-1-04, publicou sob o título “Demitidos recusam convite de Lula para viajar à Índia”. A reportagem é de autoria da jornalista Diana Fernandes.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2004

Requer voto de aplauso à Excelentíssima Senhora Antonia de Castro Palocci; Coordenadora do Orçamento Participativo de Ribeirão Preto (SP) e genitora do Ministro Antonio Palocci Filho.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos anais do Senado, voto de aplauso à Excelentíssima Senhora Antonia de Castro Palocci, Coordenadora interina do Orçamento Participativo de Ribeirão Preto (SP), pela sua sinceridade ao aferir o Governo do Presidente Lula, dando-lhe menção 5.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pela sinceridade com que a ilustre genitora do Ministro da Fazenda, atribuiu nota 5 ao Governo Lula, do qual faz parte seu filho. Ao noticiar o fato, o jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 8 de fevereiro de 2004, reproduz declarações da Sra. Antônia Palocci, afirmando que "nem posso dar uma outra nota, porque vou estar mentindo".

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2004

Requer Voto de Louvor à Meritíssima Juíza Leila Cury e ao Ministro Hamilton Carvalhido, do STJ, pelas decisões corajosas e lúcidas no caso do atropelamento do estudante, ocorrido em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de Louvor à Meritíssima Juíza Drª Leila Cury e ao Ministro Hamilton Carvalhido por terem decidido mandar os réus Senhores Rodrigo de Lima Padilha e Paulo Rogério Vargas a júri popular no processo do atropelamento e morte do estudante Carlos Augusto Lins.

Justificação

O voto de louvor que ora requeiro justifica-se pelas justas, corajosas e lúcidas decisões da Meritíssima Juíza Leila Cury e do Ministro Hamilton Carvalhido, no caso do atropelamento e morte do estudante Carlos Augusto Lins, por romperem as resistências e aplicarem o Código de Trânsito em favor da justiça. Nesse contexto se insere a reportagem que o **Correio Braziliense** de 23-1-2004, publicou sob o título "No Banco dos Réus". A reportagem é de autoria do jornalista Marcelo Rocha.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2004

Requer Voto de Louvor ao ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso pela entrega do documento com crítica à ação do Fundo Monetário Internacional ao debilitar a democracia de alguns países.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Louvor ao ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso pela entrega ao FMI do documento intitulado "Algumas Reflexões da Assembléia Geral do Clube de Madri", em que analisa o impacto do FMI sobre a democracia.

Justificação

O Voto de Louvor que ora requeiro justifica-se pela iniciativa do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso ao entregar documento que assinala as interferências indevidas do FMI em vários países e sua ação não democrática. Tal fato incentiva a reestruturação de várias instituições e políticas tecnicamente corretas e socialmente mais justas. Nesse contexto se insere a reportagem que O Globo de 21.01.2004, publicou sob o título "Grupo de ex-presidentes pede mudança". A reportagem é de autoria do jornalista José Meirelles Passos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a desorganização do Programa Fome Zero.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre a desorganização no cadastramento do Pro-

grama Fome Zero do Governo Lula. Pessoas com renda acima do estipulado pelo programa estão recebendo o benefício, conforme reportagem publicada no jornal **Estado de Minas**, de 23-12-03:

- 1) Qual medida o Ministério tomará com relação ao referido assunto?
- 2) O Programa é mesmo confiável?
- 3) Como se explica essa desorganização?
- 4) O Programa Fome Zero tem tido resultados positivos?
- 5) O Governo Federal continuará com ele?

Justificação

O jornal **Estado de Minas** de 23 de dezembro de 2003 publicou matéria sob o título: "Fome Zero banca sítio com piscina", segundo a qual aponta falhas no programa do Governo Lula para erradicar a pobreza no País. A matéria dá um exemplo de uma pessoa que tem seis fontes de renda, entre elas uma piscina em que as crianças da cidade podem nadar, desde que paguem R\$1,00 e mesmo assim ela é beneficiária do Fome Zero.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a existência de proposta do governo canadense para celebração de um acordo bilateral desse país com o Mercosul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a existência de proposta do governo canadense para celebração de um acordo bilateral desse país com o Mercosul:

1. Existe proposta do governo canadense para que seja celebrado um acordo bilateral entre aquele país e o Mercosul?

Justificação

O jornal **O Globo**, de 27 de janeiro de 2004, noticiou que o Ministro do Comércio do Canadá, Jim Peterson, desmentiu a informação do Ministro Luiz Fernando Furlan de que aquele país estaria propondo um acordo bilateral com o Mercosul, como parte de um esforço para se aproximar do Brasil. Segundo declaração do Ministro Furlan, a idéia teria sido lançada pelos canadenses na reunião de cúpula sobre a Alca, em Monterrey, no México.

As informações solicitadas visam confirmar ou desmentir as declarações do Ministro, uma vez que o representante canadense já informou que a prioridade do país é a Rodada de Doha, na OMC, seguida pela Alca.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central de manter a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) em 16,5%.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50. § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216. inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o seguinte:

- 1) Qual o motivo da decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central de manter a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) em 16,5%?

2) O índice de inflação registrado no período dezembro/2003 a janeiro/2004, de 0,76% (segundo o IGP-10) ou de 0,71% (segundo o IPC), comprometem de forma significativa a meta de inflação para o ano de 2004, justificando a atuação conservadora do Comitê de Política Monetária?

Justificação

O Jornal do Brasil de 23 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual enquanto a econo-

mia do País vivia uma onda de otimismo, o Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu, de forma conservadora, manter a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) em 16,5%. Tal decisão, foi bombardeada por críticas de empresários, economistas e sindicalistas. Segundo especialistas, os aumentos pontuais verificados em dezembro/2003 e janeiro/2004 não ameaçam a meta de inflação, não justificando a interrupção da queda dos juros.

Desta forma, informações devem esclarecer qual o real motivo da decisão do Comitê de Política Monetária do Banco Central de manter a taxa básica de juros da economia brasileira (Selic) em 16,5%.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 82, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o financiamento concedido pelo Banco do Brasil ao Partido dos Trabalhadores para a aquisição de computadores para diretórios do Partido.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o financiamento concedido pelo Banco do Brasil ao Partido dos Trabalhadores para a aquisição de computadores para diretórios do Partido:

- 1) A linha de crédito oferecida ao PT corresponde a alguma operação especial ou é uma linha de crédito comum do mercado?
- 2) Qual a fonte dos recursos para essa operação?
- 3) Qual o prazo de pagamento e a taxa de juros praticadas nessa operação?
- 4) Algum partido político já se beneficiou de operações semelhantes a essa?
- 5) Existe pleito de outros partidos políticos por operações iguais a essa?
- 6) Há disponibilidade de recursos para outras operações dessa natureza que possam ser destinados a outros partidos políticos?

7) Quais as garantias normalmente exigidas para um contrato desse tipo?

8) O Partido dos Trabalhadores tem garantias reais a oferecer numa operação dessa magnitude?

9) Não há conflito de interesses em uma operação que envolve um banco estatal e o partido do atual Presidente da República?

10) Por tratar-se de um banco estatal, não seria mais interessante destinar recursos para o financiamento de atividades produtivas, que teriam maior impacto na geração de empregos?

Justificação

O jornal **Folha de São Paulo** de 31 de janeiro do corrente noticiou que o Banco do Brasil está financiando a compra de equipamentos de informática para o Partido dos Trabalhadores, ao custo de R\$21,6 milhões.

Em princípio, a operação gera alguma desconfiança, uma vez que envolve um financiamento entre um banco estatal e o partido do atual Presidente da República. Apresento este Requerimento para que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre a citada operação, a fim de evitar que restem dúvidas sobre um possível conflito de interesses.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o projeto do Governo, em tramitação no Congresso Nacional, que cria a Política Nacional de Biossegurança.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre o projeto do Governo, em tramitação no Congresso Nacional, que cria a Política Nacional de Biossegurança:

- 1) Qual o posicionamento do Governo sobre a função da Comissão Técnica Nacio-

nal de Biossegurança (CTNBio) na liberação de pesquisas com transgênicos?

2) Qual o papel dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e da Agricultura nesse processo?

Justificação

A matéria publicada no jornal **O Globo**, edição de 29 de janeiro do corrente, intitulada “Transgênicos: nova proposta é aberração, diz Rossetto”, mostra que o Governo do Presidente Lula não parece estar muito afinado no que diz respeito à sua proposta de criar uma política nacional de biossegurança. As constantes divergências entre ministros, apontadas pela imprensa nacional, deixam transparecer que o atual Governo ainda não tem uma posição fechada sobre o assunto.

A informação que ora requeiro é de fundamental importância para o esclarecimento da população brasileira sobre o posicionamento do Governo em relação a matéria de tão extrema relevância.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a questão do fichamento de brasileiros nos aeroportos dos EUA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50. § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas a seguinte informação ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a isenção para brasileiros de identificação por foto e impressão digital nos Estados Unidos da América:

1) Qual o prazo previsto para a “solução rápida”, pretendida pelo presidente Lula para a questão do fichamento de brasileiros em aeroportos dos EUA?

Justificação

De acordo com a matéria publicada no jornal **O Globo**, edição de 14 de janeiro do corrente, intitulada “Lula rejeita tratamento inferior, o Presidente Lula teria se encontrado com o presidente norte-americano para discutir uma “solução rápida” visando a isentar brasileiros de identificação por foto e impressão digital nos EUA.

No entanto, o mesmo jornal destaca que, segundo o **New York Times**, a proposta do presidente brasileiro “... parece condenada, mesmo que Bush tenha mostrado simpatia”.

A informação que ora requeiro é de fundamental importância para o devido esclarecimento à população brasileira.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura sobre o abastecimento energético.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Agricultura sobre o abastecimento energético no País:

1) Qual foi o comprometimento da safra agrícola 2003/04, em função das fortes chuvas que castigaram o País no início do ano?

Justificação

Somente o risco de haver problemas em relação ao abastecimento já desestabiliza e cria problemas no mercado. A possível escassez provoca especulação e aumento nos preços; se houver diminuição no volume da safra o produtor sofre e o consumidor também. As informações que se requer são fundamentais para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 86, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre os investimentos definidos para obras de saneamento básico e construção de moradias populares.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam soli-

citadas informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre a construção de moradias populares em algumas capitais e municípios onde, segundo o Secretário Nacional de Habitação, Jorge Hereda, há situações de emergência como a ocorrência de enchentes:

- 1) Quais foram realmente os critérios adotados pelo Ministério, na definição dos municípios beneficiados?
- 2) Quais os municípios beneficiados e quanto será destinado a cada um deles?
- 3) Quanto será disponibilizado para cada uma das seções programadas?

Justificação

O Ministério promete desde dezembro a liberação do dinheiro mas nada ainda foi feito e agora o total da promessa já é de 12 bilhões de reais. Segundo o ministério o dinheiro virá do Orçamento da União de 2004 e "outras fontes" e o critério de distribuição foi "técnico e não político". As informações detalhadas serão fundamentais para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o contrato de renegociação da dívida da empresa AES com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que inclui o perdão pelo banco de US\$193,7 milhões (cerca de R\$554 milhões).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre o contrato de renegociação da dívida da empresa AES com o BNDES:

1. Quais foram os termos do 1º contrato de renegociação de dívida, assinado em 8 de setembro de 2003, entre o BNDES e a AES?
2. Quais foram as causas para o não cumprimento desse contrato e a consequen-

te necessidade de se celebrar um novo contrato?

3. Porque o BNDES recuou e aceitou que as ações da AES Tietê fossem mantidas como garantia de empréstimo contraído nos Estados Unidos?

4. Qual o valor do "perdão de dívida" concedido à AES por ocasião da celebração desse novo contrato?

5. Qual o impacto no FAT decorrente desse "perdão"?

6. Existia alguma preocupação política da direção do BNDES que pudesse influenciar a nova negociação?

Justificação

A imprensa noticiou, no começo do ano, que o acordo de renegociação da dívida da norte-americana AES com o BNDES, de US\$1,2 bilhão, relativo a dois empréstimos para a compra da Eletropaulo, de 1998 e 2000, foi fechado no final de dezembro de 2003.

No entanto, alguns detalhes dessa renegociação não ficaram bem esclarecidos como, por exemplo, a inclusão de um perdão de dívida que alcançam US\$193,7 milhões, que representariam os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento. O valor perdido é maior que o empréstimo que o banco acaba de fazer à prefeitura de São Paulo para investimentos em transporte coletivo.

Desta forma, as informações solicitadas visam a esclarecer melhor a referida operação que, ao que tudo indica, poderá implicar em um rombo considerável nos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre sua decisão de dar novo impulso ao Projeto Calha Norte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regi-

mento interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações, ao Sr. Ministro da Defesa, sobre sua recomendação de estender o Projeto Calha Norte por mais 3,5 mil quilômetros:

1) Se no ano passado o Governo liberou pouco mais de um terço do valor alocado, por que estender o Projeto?

2) Existe dotação orçamentária para, de forma eficaz, atingir os objetivos do Projeto, que não se limita à proteção nacional, abrangendo, também, a construção de escolas, estradas, portos e bases militares?

Justificação

O Jornal do Commercio de 25 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual o Presidente da República, acatando recomendação do Ministério da Defesa, resolveu estender o Programa Calha Norte, que já cobre uma área de 7,5 mil quilômetros, por mais 3,5 mil quilômetros, alcançando 11 mil quilômetros de fronteiras.

Desta forma, informações devem esclarecer se realmente é positivo estender o Projeto Calha Norte, isto é, se não há outra forma mais eficaz de se defender o desenvolvimento daquela região. Além disso, deve ser explicado se o Executivo está cumprindo com a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à previsão de dotações orçamentárias.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a aquisição de uma nova aeronave que irá substituir o atual Boeing presidencial.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre a aquisição de aeronave Airbus ACJ que irá substituir o atual Boeing presidencial, mais conhecido como "Sucatão":

1) Qual o critério utilizado para a escolha do Airbus ACJ? Houve licitação? Por que não se privilegiou a indústria nacional (Embraer), que poderia inclusive gerar empregos no País?

2) Quanto o governo federal pagará pela aquisição do novo avião presidencial, incluindo as despesas adicionais com a adaptação de equipamentos e logística associada?

3) Existe dotação orçamentária para essa finalidade?

4) Qual a necessidade de se adquirir uma aeronave nova?

Justificação

A imprensa nacional tem publicado inúmeras reportagens sobre a compra de uma nova aeronave, pela Presidência da República, para substituir o atual Boeing presidencial, mais conhecido como "Sucatão". Apesar do atual avião não ser mais adequado à realização de viagens transcontinentais por ter tecnologia de concepção ultrapassada, o que se questiona é a possibilidade de que tal operação pudesse ser feita privilegiando-se a indústria nacional, haja vista que o Brasil ocupa posição de destaque no cenário internacional em relação à indústria aeronáutica. Além disso, não estão claros os critérios que foram adotados para a escolha do consórcio que irá desenvolver a nova aeronave.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre sua decisão de dar novo impulso ao Projeto Calha Norte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre sua decisão de dar novo impulso ao Projeto Calha Norte:

1) Por que, no ano passado, dos R\$42,4 milhões alocados para o Projeto Calha Norte foram liberados apenas R\$14,3 milhões?

2) Como foram gastos estes R\$14,3 milhões?

3) O que tem sido feito neste momento de instabilidade política de alguns países fronteiriços para proteger nossas fronteiras contra a invasão de grupos delinqüentes, já que os recursos efetivamente liberados foram insuficientes?

Justificação

O jornal **O Estado de São Paulo** de 25 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual o Ministério da Defesa resolveu dar novo impulso ao Projeto Calha Norte. Ainda segundo este periódico, apesar da importância que representa para o desenvolvimento das comunidades fronteiriças, o Projeto não teve o êxito que se esperava. Trata-se de um projeto que no passado esteve associado ao regime militar e que apesar do cenário favorável ao despertar do interesse político, graças à instabilidade de alguns países fronteiriços, o Governo liberou apenas R\$14,3 dos R\$42,4 milhões que foram alocados.

Desta forma, informações devem esclarecer se realmente é positivo o novo impulso ao Projeto Calha Norte, isto é, se não há outra forma mais eficaz de se defender o desenvolvimento daquela região. Além disso, a discricionariedade do Executivo em liberar o **quantum** considerado adequado, passando por cima do decidido e aprovado pelo Legislativo, deve ser explicado.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 91, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União sobre os resultados obtidos pelo sistema de auditoria da aplicação das verbas federais pelos municípios.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União:

jam solicitadas as seguintes informações, ao Sr. Ministro da Controladoria-Geral da União, sobre os resultados obtidas pelo sistema de auditoria da aplicação das verbas federais pelos municípios:

1) Quais os municípios investigados, Estado por Estado?

2) Quais as irregularidades encontradas em cada um dos municípios?

Justificação

O **Jornal do Brasil** de 26 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual a Controladoria-Geral da União constatou que em cerca de 90% dos municípios fiscalizados existem irregularidades. Segundo o periódico, em metade destes municípios as irregularidades derivam do desconhecimento das leis ou incompetência gerencial, mas, na outra metade, se trata de corrupção.

Desta forma, informações devem esclarecer em quais a corrupção é mais generalizada. Além disso, para as medidas necessárias, é preciso conhecer quais as irregularidades constatadas.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a aquisição de uma nova aeronave que irá substituir o atual Boeing presidencial.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a aquisição de aeronave **Airbus ACJ** que irá substituir o atual Boeing presidencial, mais conhecido como Sucatão:

- 1) Qual o critério utilizado para a escolha do **Airbus ACJ**? Houve licitação? Por que não se privilegiou a indústria nacional (Embraer), que poderia inclusive gerar empregos no País?
- 2) Quanto o Governo Federal pagará pela aquisição do novo avião presidencial, incluindo as despesas adicionais com a adaptação de equipamentos e logística associada?
- 3) Existe dotação orçamentária para essa finalidade?
- 4) Qual a necessidade de se adquirir uma aeronave nova?

Justificação

A imprensa nacional tem publicado inúmeras reportagens sobre a compra de uma nova aeronave, pela Presidência da República, para substituir o atual Boeing presidencial, mais conhecido como "Sucatão". Apesar de o atual avião não ser mais adequado à realização de viagens transcontinentais por ter tecnologia de concepção ultrapassada, o que se questiona é a possibilidade de que tal operação pudesse ser feita privilegiando-se a indústria nacional, haja vista que o Brasil ocupa posição de destaque no cenário internacional em relação à indústria aeronáutica. Além disso, não estão claros os critérios que foram adotados para a escolha do consórcio que irá desenvolver a nova aeronave.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a reforma ministerial e suas conseqüentes mudanças na estrutura do Governo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a reforma ministerial, as modificações na estrutura do Governo e a criação de cargos e funções gratificadas:

- 1) Quantos cargos em comissão e funções gratificadas foram criados com a reforma ministerial?
- 2) Qual a justificativa para a criação destes novos cargos?
- 3) Qual a despesa adicional gerada para o orçamento com a criação desses novos cargos?
- 4) Com a recente reforma administrativa, embutida na reforma ministerial, como fica a questão da austeridade fiscal propalada pelo atual Governo?

Justificação

A reforma ministerial realizada pelo Presidente Lula trouxe, a reboque, uma verdadeira reforma administrativa. Com a edição da Medida Provisória nº 163, estão sendo criados inúmeros cargos que irão refletir diretamente nos já tão debilitados cofres públicos.

Por outro lado, esperava-se do Governo uma reforma que buscasse um enxugamento da máquina administrativa, tendo em vista as freqüentes restrições orçamentárias impostas à sociedade.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a falta de verbas para o combate às enchentes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a falta de verbas para o combate às enchentes:

- 1) Por que os recursos autorizados pelo Orçamento para os programas criados para atenuar as enchentes e deslizamentos não foram liberados?
- 2) Até quando o Governo pretende discutir, analisar e adiar a liberação?
- 3) Até quando o governo entende que as vítimas das cheias possam aguardar?

Justificação

A imprensa nacional tem publicado inúmeras reportagens sobre as enchentes que não param de fazer vítimas em todo o País. Também desde o ano passado anuncia que o Orçamento prevê milhões de reais para a prevenção, para a estruturação e agora tragicamente, após muitas análises e demora, para o combate, para o socorro, para a calamidade.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2004**Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre fraude filantrópica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre fraude filantrópica no País, conforme reportagem publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 28-12-03:

- 1) Quais foram as ações tomadas pelo Ministério a respeito do referido assunto?
- 2) A entidade “Sinhá Junqueira” continua com o título de utilidade pública federal?
- 3) Os cofres públicos já reouveram os R\$246,9 milhões sonegados pela máfia filantrópica?

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** de 28 de dezembro de 2003 publicou matéria sob o título: “Fraude filantrópica custa R\$246,9 mi ao erário”, segundo a qual existem inúmeras fraudes filantrópicas no País. O exemplo citado na matéria é o da entidade de “utilidade pública federal” Sinhá Junqueira, que ganhou o título em 1968, e utilizava-se dessa condição com finalidade exclusiva de fraudar a fiscalização tributária.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2004**Solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência sobre fraude filantrópica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Previdência sobre fraude filantrópica no País, conforme reportagem publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 28-12-03:

- 1) Quais foram as ações tomadas pelo Ministério à respeito do referido assunto?
- 2) A entidade “Sinhá Junqueira” continua com o título de utilidade pública federal?
- 3) Os cofres públicos já reouveram os R\$246,9 milhões sonegados pela máfia filantrópica?

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** de 28 de dezembro de 2003 publicou matéria sob o título: “Fraude filantrópica custa R\$246,9 mi ao erário”, segundo a qual existem inúmeras fraudes filantrópicas no País. O exemplo citado na matéria é o da entidade de “utilidade pública federal” Sinhá Junqueira, que ganhou o título em 1968, e utilizava-se dessa condição com finalidade exclusiva de fraudar a fiscalização tributária.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2004**Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre fraude filantrópica.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre fraude filantrópica no País, conforme reportagem publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 28-12-03:

- 1) Quais foram as ações tomadas pelo Ministério a respeito do referido assunto?
- 2) A entidade "Sinhá Junqueira" continua com o título de utilidade pública federal?
- 3) Os cofres públicos já reouveram os R\$246,9 milhões sonegados pela máfia filantrópica?

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** de 28 de dezembro de 2003 publicou matéria sob o título: "Fraude filantrópica custa R\$246,9 mi ao erário", segundo a qual existem inúmeras fraudes filantrópicas no País. O exemplo citado na matéria é o da entidade de "utilidade pública federal" Sinhá Junqueira, que ganhou o título em 1968, e utilizava-se dessa condição com finalidade exclusiva de fraudar a fiscalização tributária.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre os gastos de caráter sigiloso efetuados pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça, sobre os gastos secretos do Governo Federal:

Justificação

As ações de caráter sigiloso, consumo secreto ou serviço secreto efetuados pelo Governo Federal gastaram mais de dez milhões de reais do dinheiro do contribuinte em 2003. Quantia que supera a média registrada nos últimos sete anos. De 1996 a 2002 a média foi de R\$5,6 milhões por ano. Infelizmente os dados contidos no Siafi não estão disponíveis nem aos eleitores nem aos parlamentares. A matéria lida no jornal **Folha de São Paulo**, do dia 29 de dezembro de 2004, deixa clara a existência de artifícios para burlar o mínimo de transparência imposta pelo TCU aos gastos com o dinheiro do contribuinte.

Em nome da transparência peço a descrição dos gastos para o devido esclarecimento à cerca das despesas efetuadas. As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa sobre os gastos de caráter sigiloso efetuados pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa, sobre os gastos secretos do Governo Federal:

Justificação

As ações de caráter sigiloso, consumo secreto ou serviço secreto efetuados pelo Governo Federal gastaram mais de dez milhões de reais do dinheiro do contribuinte em 2003. Quantia que supera a média registrada nos últimos sete anos. De 1996 a 2002 a média foi de R\$5,6 milhões por ano. Infelizmente os dados contidos no Siafi não estão disponíveis nem aos eleitores nem aos parlamentares. A matéria lida no jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 29 de dezembro de 2004, deixa claro a existência de artifícios para burlar o mínimo de transparência imposta pelo TCU aos gastos com o dinheiro do contribuinte.

Em nome da transparência peço a descrição dos gastos para o devido esclarecimento à cerca das despesas efetuadas. As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2004

Solicita informações a Srª Ministra de Minas e Energia sobre o abastecimento energético.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do

Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Sr^a Ministra de Minas e Energia sobre o abastecimento energético no País:

- 1) Qual é a situação dos reservatórios após as chuvas do início do ano?

Justificação

A possibilidade de racionamento de energia provoca insegurança no consumidor quanto às tarifas e ao fornecimento, além de enormes prejuízos aos produtores rurais. Segundo o presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico, em declaração feita ao jornal **O Estado de S.Paulo**, em 26 de dezembro de 2004, “O que pode acontecer de pior é o aumento do custo de geração”. Ainda há esse risco? Há sim a necessidade de que o Ministério esclareça e tranquilize os consumidores, que serão os prejudicados, muito mais indiretamente, caso ocorra aumento. As informações que se requer são fundamentais para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura sobre o controle sanitário no País.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Agricultura sobre o controle sanitário no País:

- 1) De quanto disporá o Ministério da Agricultura em 2004? Com esse montante, as metas poderão ser cumpridas?
- 2) Quanto é previsto para o controle sanitário dos animais e dos transgênicos, respectivamente?
- 3) Como o contingenciamento feito pelo Governo alterou o que foi feito?

Justificação

O serviço de controle sanitário que, infelizmente, é classificado pelo próprio Ministro responsável como “precário”, é um assunto de extrema relevância estratégica. Assim, as informações que se requer são

fundamentais para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o potencial agrícola da região amazônica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o potencial e a sustentabilidade do setor agrícola na Amazônia:

- 1) Existe, no âmbito desse Ministério, alguma estratégia para o desenvolvimento sustentável da agricultura na região amazônica?
- 2) Há algum estudo sobre o potencial agrícola da região?
- 3) O Ministério possui política de financiamento voltada ao fortalecimento da agricultura familiar na região?
- 4) Existe algum tipo de acompanhamento das propriedades rurais da região capaz de gerar indicadores da sustentabilidade agrícola da região?
- 5) Algum estudo já foi elaborado por esse Ministério sobre a relação desflorestamento **versus** atividade econômica na região?

Justificação

Uma das grandes discussões da atualidade diz respeito ao potencial agrícola da Amazônia e à sustentabilidade da agricultura na região. Um maior avanço da agricultura na região, no entanto, depende de políticas públicas de desenvolvimento regional.

Assim, o presente Requerimento visa obter informações do Ministério da Agricultura sobre a existência de ações e programas naquela região voltados para o setor que tem, invariavelmente, alavancado a economia do País.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica sobre a contratação de pesquisas e sobre licitação para serviços de uma megaassessoria.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as seguintes informações:

- 1) O gasto de R\$6 milhões por ano em pesquisas e a abertura de licitação para contratar serviços de uma megaassessoria, rastreando tudo que é difundido sobre o Presidente da República, se enquadra em qual dos programas de governo?
- 2) Existe dotação orçamentária para estes fins?
- 3) Sob qual forma está discriminado este gasto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Orçamento Geral da União?

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** de 20 de janeiro de 2004, na coluna denominada “olho no lance”, publicou a seguinte matéria: “Além de contratar pesquisas, por R\$6 milhões por ano, o Governo pretende fazer licitação para os serviços de uma megaassessoria que leia, todos os dias, tudo que é publicado sobre Lula e seus ministros em todo o território nacional – além de rastrear o que é falado em rádios e televisões”.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre medidas preventivas para combate a uma possível pandemia de gripe.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre uma possível pandemia de gripe e suas repercussões no Brasil:

- 1) Que ações o Ministério está promovendo para enfrentar uma pandemia de gripe?
- 2) Já estariam sendo realizados estudos para calcular o impacto de uma possível pandemia de gripe nos grupos de alto risco e na população em geral?
- 3) Existe algum planejamento para melhorar a cobertura de vacinação contra a gripe entre os grupos de alto risco?
- 4) Já existem estudos para viabilizar o desenvolvimento e a produção de uma vacina em quantidade suficiente para proteger a população?
- 5) Existe algum esquema de comunicação entre os países para a troca de informações sobre a doença?

Justificação

Os noticiários em geral vêm, a cada dia, noticiando que a comunidade científica internacional aguarda, para um futuro bem próximo, uma pandemia de gripe que poderia matar até 650 mil pessoas em todo o mundo. Os especialistas afirmam, inclusive, que o tempo é curto para identificar o problema e produzir uma vacina que seja eficiente. Afirmam, ainda, que a vitória sobre a doença seria determinada pela rapidez com que as autoridades sanitárias conseguiram produzir uma vacina.

É importante também ressaltar que a doença evoluiria muito mais rapidamente em comunidades despreparadas, que não têm recursos para controlar o avanço da doença.

Apresento este requerimento para alertar as autoridades sanitárias sobre a necessidade de se tomar as devidas providências o mais brevemente possível, a fim de evitar que a velha ameaça de uma epidemia de gripe se torne novamente uma realidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a previsão de viagem do Presidente da República à ex-república soviética do Turcomenistão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitada a seguinte informação ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a previsão de viagem do Presidente da República ao Turcomenistão:

- 1) Existe, para os próximos anos, previsão de viagem do Presidente da República à ex-república soviética do Turcomenistão?

Justificação

A gestão da política externa do governo Lula tem se caracterizado, até o momento, por visitas a países que são conhecidos por não exercerem a plenitude democrática, como Líbia, Síria e Cuba. Apesar do discurso de se buscar novas oportunidades, o Presidente tem priorizado países que simbolizam o atraso.

O que o país ganha com essas visitas?

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre o esquema de exploração de doadores de órgãos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 218, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre o esquema de traficantes de rim que exploram a pobreza de doadores em Recife, conforme reportagem publicada no jornal **O Globo**, de 16-1-04:

- 1) Quais foram as ações tomadas pelo Ministério à respeito do referido assunto?
- 2) O Governo da África do Sul foi comunicado sobre o tráfico?
- 3) Quais medidas eles tomaram?
- 4) O Governo Federal tem algum projeto para alertar os brasileiros à respeito do perigo do tráfico de órgãos?

Justificação

O jornal **O Globo** de 16 de Janeiro de 2004, publicou matéria sob o título: “Traficantes de rim exploram pobreza de doadores”, segundo a qual existe um esquema de traficantes de órgãos, cujo alvo eram os desempregados e endividados em bairros pobres de Recife/PE.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a contratação de trabalhadores temporários pelo Banco do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a contratação de trabalhadores temporários pelo Banco do Brasil com salários abaixo do estabelecido pelo acordo trabalhista firmado entre o Banco e seus funcionários:

- 1) Qual o piso salarial estabelecido pelo acordo firmado ano passado entre o Banco e seus funcionários?
- 2) Qual o salário pago aos funcionários temporários contratados recentemente?
- 3) Que empresas disputaram o fornecimento de trabalhadores temporários para o Banco?
- 4) Quais os salários oferecidos por essas empresas?
- 5) Qual foi a empresa vencedora?
- 6) Qual o critério adotado para a escolha dessa empresa?
- 7) Qual o fundamento para que não seja paga a gratificação de R\$288,00, devida aos funcionários, aos trabalhadores temporários contratados pelo Banco?

Justificação

O jornal **O Globo** de 25 de janeiro do corrente noticiou que o Banco do Brasil está contratando apro-

ximadamente mil funcionários temporários para prestarem serviços em suas dependências nas regiões Sul e Sudeste do País. No entanto, os salários pagos a esses funcionários estariam abaixo do estabelecido pelo acordo firmado ano passado entre o Banco e seus funcionários.

Apresento este Requerimento para que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto, a fim de evitar que acordos trabalhistas sejam desrespeitados.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Artur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 108, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a demora do repasse da compensação financeira decorrente da desoneração das exportações.

Senhor Presidente, Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a demora do repasse da compensação financeira decorrente da desoneração das exportações.

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** de 24 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual o governo brasileiro reteve parte dos R\$4,3 bilhões que deveria repassar aos Estados a título de compensação pelas perdas decorrentes da desoneração das exportações. Fora editada Medida Provisória remanejando R\$3,4 bilhões, mas a diferença de R\$900 milhões segue sem data definida para começar a ser repassada.

Desta forma, informações devem esclarecer o porquê da demora na liberação dos R\$4,3 bilhões, já que o acordo fora firmado ainda em 2003, e quais os problemas que a equipe econômica enfrenta para repassar os R\$900 milhões restantes.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 109, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os números atuais, reais, das reservas cambiais líquidas do País.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os números atuais, reais, das reservas cambiais líquidas do País.

Justificação

O jornal **O Globo** de 20 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual o Banco Itaú está afirmando que as reservas estão muito mais altas do que o que o Banco Central está dizendo. É que, de acordo com o periódico, o Banco Central não soma ao valor divulgado o total de compras de dólares, publicando o valor de US\$20 bilhões, ao invés de US\$28 bilhões.

Desta forma, informações devem esclarecer qual é, na realidade, a situação das reservas cambiais brasileiras e qual o motivo da não inclusão, pelo Banco Central, em suas notas oficiais, do total de compras de dólares feitas.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 110, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a unificação de carreiras na Advocacia Geral da União.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Advogado-Geral da União sobre a reestruturação nos quadros da Advocacia Geral da União:

- 1) Quais são os cargos existentes na estrutura da Advocacia Geral da União?

- 2) São todos preenchidos por concurso público?
- 3) Quais são os seus respectivos salários?
- 4) A unificação dos cargos constitui-se em ato com amparo legal ou fere preceitos constitucionais como, por exemplo, a exigência de concurso público?
- 5) A unificação de carreiras implicaria em despesa adicional para o Órgão?
- 6) Existe previsão orçamentária para essa reestruturação?

Justificação

A imprensa tem noticiado que a Advocacia Geral da União tem passado por uma reestruturação em seus quadros, o que inclui a unificação de algumas carreiras do Órgão. No entanto, as diversas entidades representativas dos funcionários da AGU divergem das modificações propostas, levantando a possibilidade de que as alterações propostas estejam ocorrendo em função de pressões de corporações na busca de assumir cargos sem concurso.

Assim, o presente Requerimento visa a obter esclarecimentos sobre o processo em andamento na AGU, para que não fiquem dúvidas sobre eventuais irregularidades que possam estar ocorrendo naquele Órgão.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a evolução do comércio exterior entre o Brasil e a Índia, no período de 1990 a 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a evolução da parceria comercial entre o Brasil e a Índia no período de 1990 a 2003.

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** de 25 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual o Brasil vai fechar acordos nas áreas social e comercial com indianos. Segundo o jornal o Mercosul terá tarifas preferenciais para 800 produtos. Isto faz com que o periódico se dirija a esta parceria como “noivado diplomático”.

Desta forma, informações devem esclarecer se realmente se trata de um noivado ou se já não houve um casamento, ou seja, se políticas anteriores, de aproximação entre os dois países não favoreceram a conjectura política estrangeira.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 112, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a evolução do comércio exterior entre o Brasil e a Índia, no período de 1990 a 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a evolução da parceria comercial entre o Brasil e a Índia no período de 1990 a 2003.

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** de 25 de janeiro de 2004, publicou matéria segundo a qual o Brasil vai fechar acordos nas áreas social e comercial com indianos. Segundo o jornal o Mercosul terá tarifas preferenciais para 800 produtos. Isto faz com que o periódico se dirija a esta parceria como “noivado diplomático”.

Desta forma, informações devem esclarecer se realmente se trata de um noivado ou se já não houve um casamento, ou seja, se políticas anteriores, de aproximação entre os dois países não favoreceram a conjectura política estrangeira.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para o devido esclarecimento do objeto deste requerimento e para o cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2004**Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a participação do Brasil na próxima Reunião de Cúpula do G8.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a participação do Brasil na próxima Reunião de Cúpula do G8, prevista para o período entre 8 e 10 de junho do corrente, nos EUA:

1) Qual a expectativa da diplomacia brasileira com relação à possibilidade do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vir a ser convidado pelo presidente dos Estados Unidos para participar da Reunião de Cúpula do G8, prevista para os dias 8, 9 e 10 de junho do corrente?

2) Que tratativas estão sendo providenciadas para que se possa viabilizar o referido convite?

Justificação

A imprensa nacional noticiou que o Presidente Lula declarou, em entrevista coletiva após reunião entre os sete países mais ricos do mundo (G7) mais a Rússia e 12 países em desenvolvimento, ocorrida no ano passado em Evian, França, que dificilmente o presidente dos Estados Unidos faria uma reunião do G8 sem convidar todos os países presentes naquela reunião.

No entanto, o representante pessoal do presidente da Comissão Européia, Stefano Sannino, sinalizou, em recentes declarações, que o presidente dos Estados Unidos é contrário a reuniões muito amplas, preferindo manter o G8 em sua formação original.

Sendo assim, as informações solicitadas buscam esclarecer a atual situação do Brasil com relação à próxima reunião do G8.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 114, DE 2004**Requer, ao Ministro da Educação, informações sobre as linhas básicas da**

pretendida e anunciada reforma universitária.

Requeiro, nos termos do art. 216. I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50. § 2º, da Constituição Federal, que a Mesa solicite ao Exmº Senhor Ministro da Educação, informações, por escrito, acerca das linhas básicas da pretendida e anunciada reforma universitária, notadamente quanto aos seguintes itens:

1. Qual o calendário previsto para a conclusão dos estudos a respeito?
2. Reforma prevê a extinção do vestibular?
3. Pretende-se, com a reforma, estabelecer o ensino pago nas Universidades Federais?

Justificação

De acordo com o noticiário da imprensa, especialmente de **O Globo**, edição de 31 de janeiro de 2004, o Ministério da Educação pretende reformular o ensino universitário no Brasil. Entre os tópicos destacados pela mídia, seria extinto o concurso vestibular para o ingresso no ensino superior. Além disso, seria instituída a cobrança de mensalidades para os alunos das Universidades. Ao Senado, detentor da prerrogativa de fiscalização, interessa conhecer as linhas mestras desse programa, para, inclusive, acompanhar sua evolução.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2004**Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca do atraso no pagamento das indenizações a anistiados políticos.**

Requeiro, de acordo com o art. 216. do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50. § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao excelentíssimo senhor Ministro da Justiça, informações acerca das causas do atraso no pagamento das indenizações a que fazem jus os anistiados políticos, conforme noticiário estampado na edição de 7 de fevereiro do corrente ano pelo jornal **O Globo**.

Justificação

O jornal **O Globo** informa, na edição do dia 7 de fevereiro de 2004, que cerca de mil anistiados com

processos na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, ainda não receberam suas indenizações. O atraso, ainda conforme notícia do jornal mencionado, levou um desses anistiados, por sinal, amigo do Presidente da República, a um gesto extremo, acorrendo-se a uma cadeira no Palácio do Planalto.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2004

Requer informações, ao Ministro da Defesa, acerca do roubo de dois fuzis HK-33 da Base Aérea de Santa Cruz.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao excelentíssimo senhor ministro da defesa, informações acerca do roubo de dois fuzis HK-33, com 20 cartuchos de munição, na Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, conforme notícia o Jornal **O Globo**, edição de 9 de fevereiro de 2004. As informações devem incluir as providências adotadas para a apuração das responsabilidades.

Justificação

O jornal **O Globo** denuncia, na edição do dia 9 de fevereiro de 2004, o roubo de dois fuzis HK-33, com cartuchos de munição. Como esse roubo não é o primeiro, já tendo sido roubados, em quatro anos, cerca de 30 fuzis e pistolas de bases aéreas das forças armadas, entendemos que o problema já se vai tornando corriqueiro, o que é inadmissível, denotando, no mínimo, desmazelo da segurança das guarnições do Ministério da Defesa.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 117, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Fazenda, acerca de solicitação de interesse da Controladoria-Geral da União, formulada à Secretaria da Receita Federal.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao excelentíssimo senhor ministro da fazenda, informações acerca de denúncia publica-

da pelo **Jornal do Brasil**, edição de 9 de fevereiro de 2004, sobre postura da Secretaria da Receita Federal, que teria se recusado a fornecer informações requeridas pela Controladoria-Geral da União, para o processamento de investigações de natureza fiscal, envolvendo delegacias regionais do fisco.

Justificação

O **Jornal do Brasil** denuncia, na edição do dia 9 de fevereiro de 2004, que a Secretaria da Receita Federal teria se recusado a fornecer informações requeridas pela Controladoria-Geral da União, no curso de investigação envolvendo delegacias regionais do Fisco.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 118, DE 2004

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas à Presidência da Caixa Econômica Federal, por intermédio de Sua Excelência o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, informações detalhadas acerca das apurações porventura realizadas em decorrência das denúncias apresentadas pelo jornal **Zero Hora** a respeito do concurso número 529, da Mega Sena, que contemplou 15 ganhadores em uma mesma região do País, contrariando a inexorável lei da probabilidade, e sobre o qual recaem severas suspeitas de irregularidades, não obstante a seriedade com que a CEF administra seus concursos de prognósticos.

Justificação

O concurso da Mega Sena realizado em 14 de janeiro de 2004 foi marcado por um inopinado acontecimento. Quinze apostadores da região Nordeste, sendo 5 de Pernambuco, 3 da Paraíba, 2 do Piauí, 2 do Rio Grande do Norte, 2 do Ceará e 11 da Bahia lograram êxito e conseguiram acertar as seis dezenas sorteadas.

O referido sorteio foi realizado na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, com a participação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Na história da Mega Sena, em mais de 70% dos certames não houve acertadores e em apenas uma oportunidade ocorreu de 5 sortudos terem levado a premiação, justamente o concurso 233.

De acordo com o matemático gaúcho Davi Castiel Menda, um dos maiores especialistas brasileiros

em loterias, a probabilidade de haver em uma mesma região do País 15 acertadores da Mega Sena é de uma chance em 4,5 bilhões. Menda, naturalmente em momento nenhum, conforme uma série (de matérias publicadas no jornal **Zero Hora** de Porto Alegre, duvida da honorabilidade da Caixa Econômica Federal, mas possui plena convicção de que há vícios no resultado do concurso 529.

É esperado que a Caixa Econômica Federal, até mesmo para manter sua credibilidade, tenha tomado as medidas necessárias e adequadas com o objetivo de investigar as fraudes eventualmente ocorridas no referido concurso.

No caminho da dúvida existe pelo menos uma evidência que, no mínimo, afasta a tese da coincidência. Os 15 ganhadores efetuaram suas apostas em uma região excluída do horário de verão e onde há uma hora de atraso em relação a Brasília e outros estados onde não houve nenhum acertador. Ou seja, as apostas da Mega Sena encerram-se às 19h e o sorteio se dá às 20h no horário de Brasília, o que poderia em tese, beneficiar os acertadores, com acesso ao resultado, em virtude da diferença do fuso horário. Ainda que a CEF, por intermédio da Gerência Nacional de Administração da Rede de Loterias e Correspondentes Bancários, tenha descartado a possibilidade de fraude e garantido de que tudo não passou de grande coincidência, e ainda que todos os ganhadores tenham recebido cada um a quantia de R\$348.732,75 em prêmio, é imprescindível perquirir quais providências a instituição financeira que administra os concursos de prognósticos (CEF) tomou para escoimar qualquer dúvida sobre as suspeitas levantadas pelo conceituado diário gaúcho.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004. – **Demóstenes Torres.**

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 119, DE 2004

Requer Voto de Aplauso à Sociedade Civil Mamirauá e à Esso do Brasil, pelo convênio assinado para o desenvolvimento de programa de educação ambiental sobre a floresta da Amazônia, sua fauna e sua flora.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Sociedade Civil Mamirauá e à Esso do Brasil, pela assinatura de convênio que prevê atividades de educação ambiental no Centro Itinerante de Educação Ambiental e Científica Bill Hamilton, na região do Alto Solimões na Amazônia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento das duas entidades e ao Ministério do Meio Ambiente.

Justificação

A homenagem que ora formulou pretende reconhecer a iniciativa da Sociedade Civil Mamirauá e à empresa Esso do Brasil, que acabam de estabelecer convênio para a prática de educação ambiental, em plataforma itinerante que deverá percorrer a região do Alto Solimões, na Amazônia.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 120, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao diretor do gigante anglo-holandês Unilever, Dr. Laércio Cardoso, indicado entre os dez maiores profissionais de marketing do mundo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao ilustre brasileiro Dr. Laércio Cardoso, diretor da anglo-holandesa Unilever na América Latina para o segmento de produtos dirigidos aos consumidores de tenda baixa, identificado, pelo semanário Advertising Age, como uma das dez estrelas do **marketing** mundial.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e a empresa Unilevet.

Justificação

A homenagem que ora formulou, justifica-se pelos notáveis méritos do executivo brasileiro, único escolhido na América do Sul, que com seu trabalho junto aos pobres do país, construiu, ao longo dos anos o que poderia ser classificado de “Lucro Cem”, ao descobrir que a pobreza não é apenas pedinte e assunto

de copiosos estudos acadêmicos, mas um mercado pujante, se tratado com dignidade e atenção especial.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao Doutor em Teologia Bíblica, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, por sua nomeação como Arcebispo de Belo Horizonte/MG.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso, ao escritor, filósofo e teólogo Dom Walmor Oliveira de Azevedo, nomeado por Sua Santidade o Papa João Paulo II, no dia 28 de janeiro passado, novo Arcebispo de Belo Horizonte/MG.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o homenageado, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a Nunciatura Apostólica.

Justificação

O Voto de Aplauso ora formulado justifica-se pela preconização de Dom Walmor Oliveira de Azevedo como Arcebispo de Belo Horizonte/MG. Baiano de Côcos, este ilustre brasileiro após formar-se em Filosofia e Teologia no Seminário Arquidiocesano Santo Antônio, em Juiz de Fora, sagrou-se Mestre em Ciências Bíblicas, pelo Pontifício Instituto Bíblico, em Roma/Itália, vindo a Doutorar-se em Teologia Bíblica, pela Pontifícia Universidade Gregoriana, também em Roma.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2004

Requer Voto de Aplauso in memoriam pelo transcurso, em 10 de janeiro de 2004, do centenário de nascimento do compositor e radialista Lamartine Babo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso, **in memoriam** ao compositor e radialista brasileiro Lamartine Babo, autor de numerosas marchas carnavalescas e de imortais sambas, ainda hoje lembradas e cantadas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares do compositor e à Confederação Brasileira de Futebol.

Justificação

A homenagem que ora formulou, justifica-se pelo notável desempenho de um dos maiores compositores brasileiros, Lamartine Babo, também radialista, criador e apresentador de diversos programas humorísticos e musicais, como “Horas Lamartinescas”. De sua produção, merecem destaque No Rancho Fundo (em parceria com Ary Barroso), Lua Cor de Prata, Serra da Boa Esperança e Eu Sonhei que Tu Estavas Tão Linda. Amante do futebol e torcedor do América F.C., compôs a maioria dos hinos dos clubes cariocas dessa modalidade esportiva.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2004

Requer Voto de Aplauso ao Senhor Maurício de Sousa pela criação de novos personagens em busca da valorização da cultura e da diversidade nacionais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor Senhor Maurício de Sousa, que preocupado com a preservação dos valores nacionais e a inserção de todos os grupos na sociedade, cria novos personagens em perfeita convivência: um índio, um baiano, um parálegico e um deficiente visual.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pela notável obra de Maurício de Sousa, ao mostrar a diversidade da sociedade, contribuindo para a valorização das tradições brasileiras e a riqueza da nossa cultura, além de gerar empregos e contribuir para um País mais justo e equânime. Nesse contexto se insere a reportagem que **O Correio Braziliense** de 25-12-2003, publicou sob o título “Homenagem às diferenças”. A reportagem é de autoria da jornalista Renata Giraldi.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 124, DE 2004

Requer Voto de Aplauso às Senhoras Zilda Arns e Viviane Senna pelo desenvolvimento de políticas públicas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos anais do Senado, Voto de Aplauso às Senhoras Zilda Arns e Viviane Senna, exemplo de trabalho e esforço de duas laborosas guerreiras que trabalham pela redução dos dramas sociais brasileiros.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pela notável obra das Senhoras Zilda Arns e Viviane Senna e seu exemplo de capacidade extraordinária de luta. A primeira, está à frente de 230 mil voluntárias que atendem 1.717 milhão de crianças, combatendo a mortalidade infantil, o analfabetismo adulto e treinando líderes para suas respectivas comunidades. A segunda, desenvolve programas que aceleram o aprendizado e complementam a educação de um milhão de crianças e adolescentes, melhorando os indicadores educacionais do País. Nesse contexto se insere a reportagem que **O Globo** de 25-12-2003, publicou na coluna “Panorama Político”, sob o título Duas Forças. A reportagem é de autoria da jornalista Minam Leitão.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder Do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2004

Requer voto de aplauso às personalidades que mais se destacaram e ajudaram o Brasil a mudar o ano de 2003.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso às seguintes personalidades:

Lázaro Ramos, no cinema, recebeu prêmio de melhor ator da Academia Brasileira de Cinema, por sua atuação;

Dan Stulbach, na tevê, ator revelação, colocando em discussão a violência doméstica;

Maria Rita, revelação na música e grande campeã de popularidade;

Aderbal Freire-Filho, no teatro, por sua direção à frente de grandes montagens;

Daiane dos Santos, nos esportes, medalha de ouro nos dois últimos mundiais, responsável pela revolução na ginástica artística feminina;

Sérgio Vieira de Mello, por sua relevante trajetória humanitária em todo o mundo;

Erir Ribeiro, personalidade do Rio de Janeiro, reconhecido por seu ato de coragem ao enfrentar o tráfico de drogas;

Zilda Arns, pelo bem sucedido projeto brasileiro de combate à mortalidade infantil;

Radovan Borojevic, na ciência, pelos relevantes estudos na área das células-tronco no tratamento da diabetes, doenças cardíacas, câncer e mal de Alzheimer;

Aloísio Teixeira, economista e professor, chegou à reitoria da UFRJ com o apoio da comunidade, democratizando o acesso aos cursos da universidade;

Luiz Schwarcz, na prosa e verso, editor de destaque e incentivador do “Festival Literário de Paraty”, novo marco cultural no calendário do País;

Oskar Metsavaht, estilista e embaixador do Brasil na Unesco, revelação pela autoria do projeto que mobilizou jovens do Estado do Rio no trabalho de reciclagem de lixo e criação de roupas ecológicas feitas com algodão orgânico;

José Pinheiro, empresário criador de programas de inclusão para os socialmente desfavorecidos.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro justifica-se pelos notáveis serviços, exemplos, iniciativas e vitórias de pessoas que lutaram para mudar o País e contribuíram significativamente para melhorá-lo, fazendo a diferença em suas áreas de atuação. Nesse contexto se insere a reportagem que **O Globo** de 28-12-2003, publicou sob o título “Eles Fizeram a Diferença”. A reportagem é de autoria dos jornalistas Renato Galeno, Amélia Gonzalez, Dimmi Amora, Sanny Bertoldo, Soraya Aggege, Eduardo Simões, Roberta Oliveira, Bernardo Araújo, Lilian Fernandes, Cecília Costa, Elisabeth Orsini, Roberta Jansen, Ediane Merola.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgilio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2004

Requer voto de aplauso ao Filósofo e Teólogo, Dom Raymundo Damasceno Assis, por sua nomeação como Arcebispo de Aparecida do Norte/SP.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao ex-Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Raymundo Damasceno De Assis, nomeado

pelo Papa João Paulo II, no último 28 de janeiro, novo Arcebispo de Aparecida do Norte/SP.

Requeiro, ainda, que deste voto de aplauso sejam cientificados o homenageado, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a Nunciatura Apostólica.

Justificação

A homenagem que ora requeiro deve-se à preconização de Dom Raymundo Damasceno Assis como Arcebispo de Aparecida do Norte/SP. Mineiro natural de Capela Nova, obteve sua ordenação presbiteral em 19 de março de 1968, em Conselheiro Lafaiete-MG. Formou-se em Filosofia em Mariana-MG, e após cursar Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma/Itália, especializou-se em Catequese no Instituto Catequético de München/Alemanha.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgilio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2004

Requer voto de aplauso ao Professor e Bioquímico, Dr. Marcelo Távora Mira, que, pela primeira vez, conseguiu assosar alterações no DNA humano a um risco maior de desenvolver Hanseníase.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Professor e Bioquímico, Dr. Marcelo Távora Mira, da PUC (Pontifícia Universidade Católica) do Paraná, que conseguiu, juntamente com membros da FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz) e do INCA (Instituto nacional do Câncer), no Rio de Janeiro, associar alterações no DNA humano a um risco maior de desenvolver hanseníase, moléstia que no passado era chamada de “lepra”.

Requeiro, ainda, que este voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, à Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, ao INCA – Instituto Nacional do Câncer e, por seus intermédios, aos demais participantes de tão importante trabalho.

Justificação

A homenagem que ora formulo deve-se ao notável avanço da pesquisa científica nacional na área médica. Pesquisadores brasileiros, ao lado de colegas no Canadá, na França e na Holanda, mostraram que não é preciso muito para que haja um risco cinco vezes maior de se contrair hanseníase, bastando, para tanto, a troca de uma única “letra” química das 3 bilhões que compõem o material genético humano.

Na prática, o que pode ser feito, por exemplo, em áreas endêmicas, é procurar pessoas susceptíveis e evitar que elas acabem contraíndo a doença.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgilio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 128, DE 2004

Requer voto de aplauso ao doutor em Cristologia, Dom João Braz de Aviz, por sua nomeação como Arcebispo de Brasília.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso a Dom João Braz de Aviz, nomeado pelo Papa João Paulo II, em 28 de janeiro pp., novo Arcebispo de Brasília/DF.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o homenageado, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a Nunciatura Apostólica.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se em razão da preconização de Dom João Braz como Arcebispo de Brasília/DF. Catarinense natural de Mafra, com 56 anos de idade e 31 de sacerdócio, foi ordenado Padre em novembro de 1972 e Bispo em maio de 1994. Mestre em Teologia Dogmática, pela Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma e Doutor em Cristologia, foi Bispo auxiliar de Vitória/ES, de 1994 a 1998 e, como Bispo de Ponta Grossa/PR, apoiou o programa Ética e Cidadania, realizado por entidades não-governamentais, empregando-se em investigar indícios de corrupção na cidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Arthur Virgilio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 129, DE 2004

Requer voto de aplauso ao Instituto Teotônio Vilela e ao seu Presidente, pela edição de documento histórico sobre o 20º aniversário do movimento ‘Diretas-Já’.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Instituto Teotônio Vilela e ao seu Presidente, Deputado Sebastião Madeira, pela oportuna edição de documentário gráfico comemorativo do 20º aniversário do Movimento “Diretas-Já”, uma das mais belas etapas da história recente do Brasil.

Justificação

As homenagens que ora formulou justificam-se pelo significado da publicação de depoimentos e histórico das "Diretas-Já", um dos mais expressivos, democráticos e até comoventes movimentos da recente história política brasileira. A edição é do Instituto Teotônio Vilela – ITV, presidido pelo Deputado Sebastião Madeira. Por ser uma das mais representativas manifestações da sociedade civil brasileira, a campanha das "Diretas-Já", que traz à lembrança a figura do Deputado Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Leonel Brizola, Luiz Inácio Lula da Silva, Tancredo Neves e Fernando Henrique Cardoso, todos de destacada presença na vida do País.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica que recebeu o **Requerimento nº 130, de 2004**, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2004

Requer voto de pesar pelo falecimento da escritora e novelista brasileira Leonor Básseres, ocorrido no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento , ocorrido no dia 4 de fevereiro de 2004 , da escritora e novelista brasileira Leonor Básseres, autora , dentre outras obras, da minissérie O Primo Basílio.

Requeiro, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares da escritora e à Rede Globo de Televisão.

Justificação

Dedicada sobretudo à produção de textos de novelas, sendo autora da minissérie O Primo Basílio, Leonor Básseres tornou-se conhecida no País pela sua parceria com Gilberto Braga nas novelas Vale Tudo, Pátria Minha, O Dono do Mundo e Celebridades, sendo, pois, merecedora da homenagem ora requerida.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 132, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Justiça, acerca da divulgação, com base em dados do Banco Central, de financiamento norte-americano para a Polícia Federal, além das PMs e ONGs.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, informações sobre recursos financeiros repassados à Policia Federal, pelos Estados Unidos, para a aquisição de equipamentos, prática que também alcançam as Polícias Militares e Organizações Não-Governamentais, conforme divulga o jornal **Folha de São Paulo**, edição de 8 de fevereiro de 2004.

Esclarecer a que título foram repassados tais recursos, montantes e objetivos.

Justificação

O jornal **Folha de São Paulo** informa, na edição do dia 8 de fevereiro de 2004, e baseado em disquete entregue pelo Banco Central à CPMI-Banestado, que a Polícia Federal, as Polícias Militares e organizações não-governamentais, receberam recursos financeiros dos Estados Unidos, para aquisição de equipamentos e para outros fins. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer esses dados, pelo que formulou o presente requerimento de informações ao Ministério da Justiça.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão).

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Fazenda, acerca de denúncia de cancelamento de dívida fiscal de empresa privada, no valor de R\$ 16,4 milhões.

Requeiro, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que

sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, informações acerca de denúncia publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em matéria assinada pelo jornalista Josias de Souza, informando que o Governo Federal, por despacho do Ministério da Fazenda, cancelou dívida fiscal da empresa AGF Brasil Seguros.

As informações se justificam com base na mesma matéria, levando em conta que outro órgão do Governo, a Controladoria-Geral da União, em despacho reservado de 19 de setembro de 2003, como explica o repórter, "condenou o gesto da Fazenda".

Justificação

O Jornal **Folha de S.Paulo** publica matéria em sua edição do dia 8 de fevereiro de 2004, dando conta do cancelamento de dívida de R\$46,4 milhões, que pesava sobre uma empresa particular, a AGF Brasil Seguros. O perdão da dívida, explica a reportagem, mereceu a condenação da Controladoria-Geral da União, em despacho reservado de setembro do ano passado. Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer pormenores a respeito da denúncia, daí a razão deste Requerimento de informações.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2004

Requer informações à Ministra do Meio Ambiente acerca de projetos agro-industriais na Amazônia, com riscos para o equilíbrio ecológico, segundo denúncias publicadas pelo jornal O Globo.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas à Excelentíssima Senhora Ministra do Meio Ambiente informações acerca das medidas eventualmente adotadas diante de denúncias estampadas na edição de 8 de fevereiro de 2004 do jornal **O Globo**, dando conta de riscos para o equilíbrio ecológico na Amazônia, decorrente da compra de grandes extensões de terras por grupos estrangeiros para o plantio de espécies prejudiciais ao meio ambiente.

Justificação

O jornal **O Globo** publica em sua edição do dia 8 de fevereiro de 2004 que grupos estrangeiros, espe-

cialmente o empresário suíço Walter Vogel, estariam adquirindo grandes extensões de terra para o plantio de **Acacia mangium**, destinada à produção de celulose. Essa e outras espécies, diz a matéria, seriam prejudiciais ao equilíbrio ecológico da região. A reportagem tem o seguinte título: "Indústria da celulose: ameaça na Amazônia" (pág. 17, **O País**, edição de 8-2-2004). Ao Senado, como órgão fiscalizador, é importante conhecer as providências acautelatórias eventualmente adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo que formuló o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2004

Requer informações ao Ministro da Integração Nacional acerca de denúncia de irregularidades na distribuição de cestas básicas às vítimas das enchentes no Rio Grande do Norte.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração Nacional informações acerca de denúncia publicada na coluna da jornalista Arlete Salvador, do **Correio Braziliense**, edição de 10 de fevereiro de 2004, dando conta de irregularidades na distribuição de cestas básicas às populações prejudicadas pelas inundações no Rio Grande do Norte.

Segundo a denúncia, as cestas básicas teriam sido entregues com falta de alguns produtos, como o feijão e o açúcar, que compõem o elenco dessas provisões.

Justificação

O pedido de informações se justifica pela gravidade da denúncia e tendo em vista a função fiscalizadora do Legislativo. Ao Senado é importante conhecer pormenores a respeito dos fatos noticiados, daí a razão deste Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Insti-

tucional da Presidência da República, sobre os gastos de caráter sigiloso efetuados pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com no art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sobre os gastos secretos do Governo Federal:

Justificação

As ações de caráter sigiloso, consumo secreto ou serviço secreto efetuados pelo Governo Federal gastaram mais de dez milhões de reais do dinheir do contribuinte em 2003. Quantia que supera a média registrada nos últimos sete anos. De 1996 a 2002 a média foi de R\$ 5,6 milhões por ano. Infelizmente os dados contidos no Siafi não estão disponíveis nem aos eleitores nem aos parlamentares. A matéria lida no jornal **Folha de São Paulo**, do dia 29 de dezembro de 2004, deixa claro a existência de artifícios para burlar o mínimo de transparência imposta pelo TCU aos gastos com o dinheiro do contribuinte.

Em nome da transparência peço a descrição dos gastos para o devido esclarecimento à cerca das despesas efetuadas. As informações que ora requeiro são de fundamental importância ao cumprimento das atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio.**

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil sobre a ação civil de responsabilidade contra a Sra. Miriam Belchior, Assessora Especial da Presidência para a coordenação política do governo, em razão de suposta fraude contra a Lei de Licitações.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil as seguintes informações sobre a ação civil de responsabilidade contra a Sra. Miriam Belchior, Assessora Especial da Presidência para a coordenação política do governo:

1. Qual a acusação constante da ação civil de responsabilidade movida contra a citada assessora?
2. Quais são as outras pessoas denunciadas na ação?
3. Quais serão as atribuições da nova assessora especial da Presidência?
4. Existe algum impedimento legal para a nomeação da referida assessora, tendo em vista a ação movida contra ela?

Justificação

Matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** de 7 de fevereiro do corrente mostra que a nova assessora especial da Presidência para a coordenação política do governo, sra. Miriam Belchior, responde a uma ação civil de responsabilidade onde é acusada de envolvimento em esquema de fraude à Lei de Licitações para contratação, sem concorrência, de empresas de segurança na prefeitura de Santo André, na administração de Celso Daniel.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento sobre esta situação e suas possíveis implicações no desempenho das funções da referida assessora.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2004

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre supostos desvios de recursos destinados a obras rodoviárias e irregularidades em licitações.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre supostos desvios de recursos destinados a obras rodoviárias e irregularidades em licitações:

1. Qual o volume de recursos de organismos internacionais destinados ao Ministério dos Transportes?
2. Qual a destinação (obras, programas, projetos) desses recursos?
3. Do total desses recursos, qual foi o montante realmente aplicado?

4. Qual a destinação dos recursos restantes não aplicados nas obras, programas, projetos citados no item 2?

5. O Ministro dos Transportes tinha conhecimento das denúncias feitas pelo diretor-geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT?

6. Essas denúncias foram objeto de investigação interna desse Ministério?

7. Por quê as denúncias foram encaminhadas ao Procurador Geral da República, Cláudio Fontelles, e ao Controlador-Geral da União, Waldir Pires?

8. Quais foram as obras aprovadas, em 2003, por meio de licitações?

9. Quem autoriza a realização dessas obras?

10. Quais foram os pareceres dos técnicos desse Ministério para essas obras?

Justificação

De acordo com matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** de 8 de fevereiro do corrente, o Diretor-Geral do DNIT, José Antônio da Silva Coutinho, encaminhou denúncias ao Procurador-Geral da República e ao Controlador-Geral da União sobre supostos desvios de recursos no Ministério dos Transportes e no DNIT, e possíveis irregularidades em licitações para obras em rodovias.

A fim de esclarecer a matéria e apurar a veracidade das denúncias é que apresento este requerimento.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem, para igual providência.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação inadiável, quando V. Ex^a achar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, gostaria de falar como Líder do PSB, para uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será concedida a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será assegurada a inscrição de V. Ex^a como primeiro suplente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência iria conceder a palavra de imediato ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança, mas, como S. Ex^a não se encontra no plenário, a Presidência vai proceder ao ritual de posse do novo Senador por Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encontra-se na Casa o Sr. Elifas Paulo da Silva, Segundo Suplente do Senador Amir Lando, da representação do Estado de Rondônia, convocado em virtude de o Primeiro Suplente encontrar-se com seus direitos políticos suspensos, de acordo com comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Mão Santa, Maguito Vilela, Almeida Lima e Valdir Raupp para que conduza ao plenário o Exmº Sr. Elifas Paulo da Silva, a fim de prestar compromisso regimental.

(O Sr. Elifas Paulo da Silva é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso regimental.)

Solicito a todos os presentes na galeria, aos convidados de honra, à imprensa e ao Plenário para que, de pé, ouçam o compromisso de posse.

O SR. PAULO ELIFAS (PMDB – RO) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senador Paulo Elifas da Silva que, a partir deste momento passa a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lida a seguinte

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

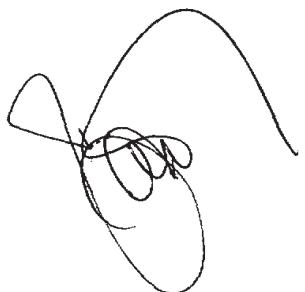
**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME
PARLAMENTAR**

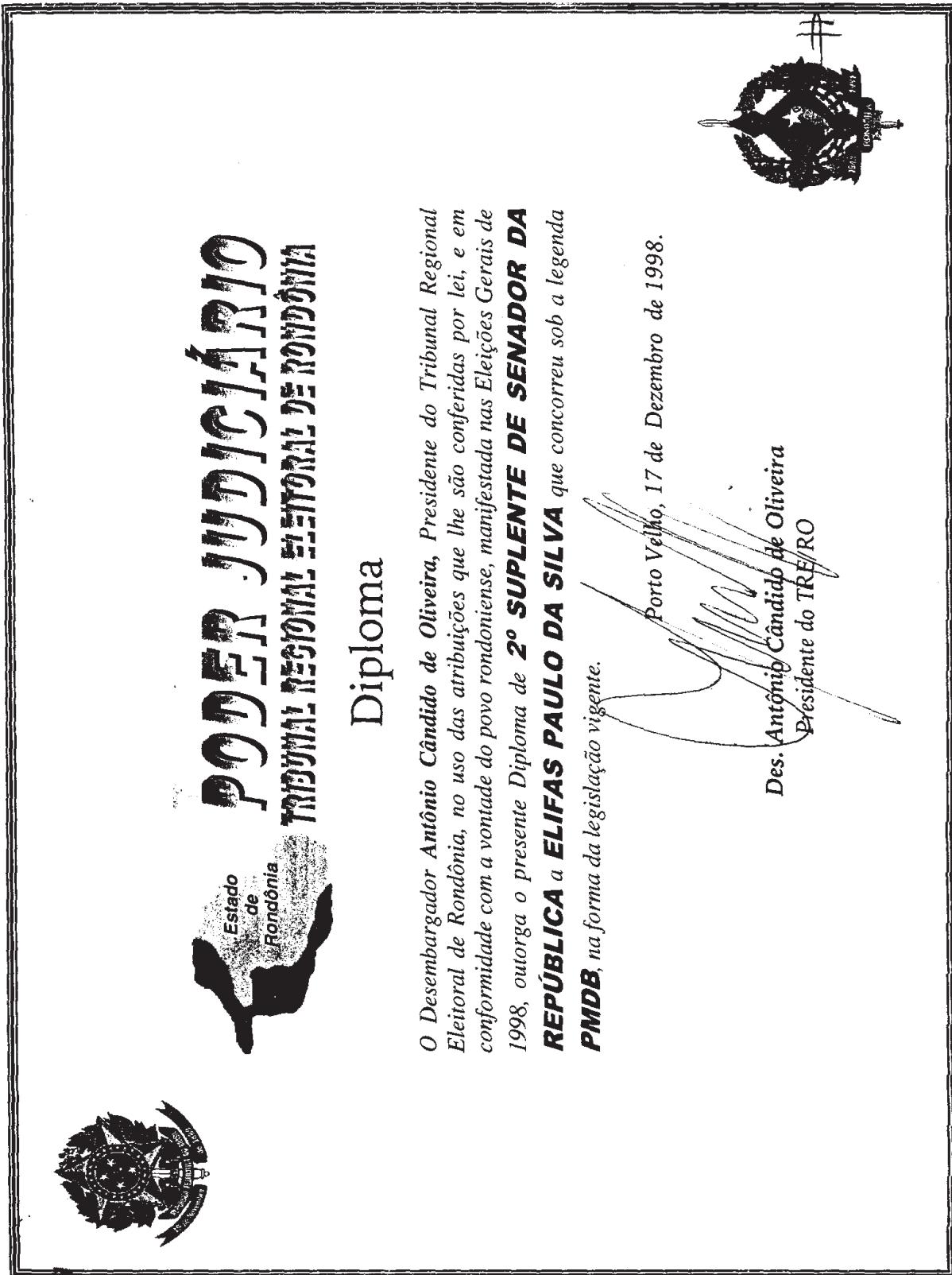
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do PMDB, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PMDB.

Nome Parlamentar: Paulo Elifas

Sala das Sessões, em 9 de 02 de 2004.





O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte

OF. GLPMDB Nº 33/2004

Brasília, 10 de fevereiro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Ramez Teet, para a titularidade da Comissão de Assuntos Sociais, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Amir Lando.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra, de imediato, pela Liderança do PSB, ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna prestar a minha solidariedade, solidariedade, aliás, que não faltou ao Senado Federal nem ao Governo da União, aos familiares dos Fiscais de Trabalho que foram brutalmente assassinados enquanto desempenhavam o relevante papel de descobrir a existência de trabalho escravo no campo. Chamo a atenção para o fato de que essa investigação estava sendo realizada em região próxima dos Poderes da Nação brasileira. Portanto, ao lado do bárbaro crime individual, o próprio corpo de funcionários e a instituição do Ministério do Trabalho foram ofendidos. Aliás, Sr. Presidente, a simples existência de trabalho escravo no Brasil é uma ofensa a toda a sociedade brasileira.

Dados parciais da Comissão Pastoral da Terra, divulgados em dezembro de 2003, revelam que a existência de trabalho escravo, apesar de toda a ação do Governo Federal, apresentou considerável crescimento em relação aos anos anteriores. Foram recebidas denúncias de 223 situações em que estaria havendo ocorrência de trabalho escravo, envolvendo 7.560 pessoas. Esse número de situações foi 51,7% maior que o total do ano de 2002, que teve 147 ocorrências, e 35% maior no número de pessoas que aquele ano, que teve 5.559 pessoas envolvidas. Des-

sas situações, 144 foram fiscalizadas, tendo sido libertados 4.725 trabalhadores. O Pará continua sendo o Estado com o maior número de ocorrências: 169 denúncias envolvendo 4.464 pessoas. Oitenta dessas denúncias foram fiscalizadas e 1.765 trabalhadores libertados.

Assim, reconheço que há uma ação contínua e crescente do Governo Federal – os dados indicam –, mas a reação do latifúndio ainda torna insuficiente toda medida capaz de prevenir a violência no campo neste Brasil.

Ainda segundo dados da CPT, foram registrados, de janeiro a novembro de 2003, 1.197 conflitos no campo, número 36% maior que o registrado em igual período de 2002, que foi de 879.

As ocupações e os acampamentos tiveram aumento considerável: 328 ocupações em 2003 contra 176 em 2002. O número de famílias que participaram de ocupações este ano foi de 54.368, contra as 26.958 durante o ano de 2002.

É necessário, então, agilizar a aprovação das legislações que possam melhorar a ação do Poder Público.

Portanto, lembro aos senhores da existência do Projeto de Lei nº 208, de 2003, do Senador Tasso Jereissati, que busca na área do Direito Civil, Penal e Administrativo, através de indenizações e multas volumosas aos libertos, suas famílias e ao Ministério Público do Trabalho, dotar o Poder Público de maiores e melhores condições de estancar esse cancro absurdo que acontece em pleno século XX em nosso País.

Apresentei, Sr. Presidente, seis emendas a esse projeto de lei, de comum acordo com a assessoria do Senador Tasso Jereissati, buscando exatamente aprimorar as sanções penais, aumentando as penas, tornando-as mais graves, além de criar novas hipóteses de crimes e suas qualificadoras, que melhor tipifiquem as condutas dos denominados “gatos” – que são aqueles que induzem os trabalhadores à escravidão –, mas também aumentem a pena dos proprietários da terra onde se encontre trabalho escravo.

Aproveito também a oportunidade para dizer que tramita na Câmara dos Deputados uma PEC, de iniciativa do ex-Líder do PSB no Senado Ademir Andrade, que expropria os imóveis onde forem encontrados trabalhadores escravos.

Apesar da propaganda que está sendo veiculada na mídia, evidentemente que o hodierno trabalho escravo em nada se assemelha ao trabalho escravo

que existiu no Brasil até o século XIX. É que, enquanto o trabalho escravo dos negros e indígenas se caracterizava por eles serem a própria propriedade do senhor; nos dias atuais, a escravidão se dá na mão-de-obra livre. Nesta, com a separação entre trabalhador e sua força de trabalho, o trabalhador, em tese, pode e deve vender a sua força de trabalho a quem queira comprá-la. Na escravidão do negro no Brasil, o próprio trabalhador era objeto, mercadoria, que poderia ser vendido ou comprado, independentemente de sua vontade.

Além disso, a antiga escravidão era racial, enquanto que a escravidão atual não coincide necessariamente com diferenças de raça entre senhores e escravos, pois as denúncias nos falam de grupos tribais da Amazônia submetidos ao cativeiro de donos de barracões na extração da borracha, e até de mestiços de todos os matizes trabalhando em desmatamento na Amazônia, em cultivo de café em Minas Gerais ou no corte da cana no Estado de Mato Grosso do Sul. E nos falam, também, de louros descendentes de italianos e alemães recrutados por traficantes e vendidos a fazendas de reflorestamento no Paraná. Recentemente, os principais veículos de comunicação social mostraram pessoas originárias do Peru e da Bolívia submetidas a trabalho escravo em indústria do Estado de São Paulo.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a bem da verdade, as atuais circunstâncias sociais do trabalho criam condições favoráveis à escravidão moderna. É que muitos trabalhadores, principalmente das zonas rurais, cada vez mais têm enfrentado dificuldades de inserção social. Desde longos anos, o Brasil convive com a existência do grande latifúndio, da deterioração dos preços agrícolas em relação aos preços dos produtos e serviços agrícolas, geratriz da cultura de se libertar a mão-de-obra nos períodos da entressafra agrícola. Assim, geralmente os trabalhadores se deslocam para as grandes cidades procurando trabalho (na construção civil, por exemplo), ou para outras zonas rurais carentes de mão-de-obra agrícola, para trabalharem temporariamente (os bóias-friás, por exemplo), ou para zonas pioneiras (como na Amazônia ou no Centro-Oeste).

Sr. Presidente, assim, a alternativa que se abre para esses trabalhadores é fecunda para que ocorra ou a sobreexploração ou para que eles sejam reduzidos à condição de escravos.

Ora, acreditando o trabalhador que deve ao patrão e estando constantemente sob uma subordinação fundada no controle e repressão, tentar fugir ou resistir é para o trabalhador como se estivesse des-

cumprindo a palavra empenhada quando fora recrutado.

Assim, é chegada a hora de uma mudança das relações de trabalho e da relação no campo. Do novo pacto sobre a relação capital/trabalho, o momento é único e o Brasil necessita, pois estamos contando com um operário, um sindicalista que transformou o sindicato em instrumento de reivindicação.

Portanto, Sr. Presidente, o combate ao trabalho escravo passa por um novo pacto das relações sociais na área da reforma agrária e trabalhista. O Legislativo deverá cumprir seu papel aprovando as medidas legislativas o mais rápido possível.

Sr. Presidente, tentando colaborar com a sociedade brasileira, com o Senado da República, encaminho a V. Ex^a requerimento a que já dei entrada nesta Casa, que solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego sobre o combate ao trabalho escravo no Brasil, promovido pelo grupo de fiscalização móvel daquele Ministério. São algumas indagações que, certamente, irão esclarecer melhor a situação da escravidão ainda reinante no Brasil, por incrível que pareça.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal, em um momento de muita tristeza, prestar minha solidariedade aos familiares dos fiscais do trabalho que foram brutalmente assassinados enquanto desempenhavam o relevante papel de descobrir a existência de trabalho escravo no campo. Chamo atenção para o fato de que essa investigação estava sendo realizada em região próxima dos Poderes da Nação brasileira! Portanto, ao lado do bárbaro crime individual, o próprio corpo de funcionários e a instituição do Ministério do Trabalho foram ofendidos. Aliás, senhor Presidente, a simples existência de trabalho escravo no Brasil é uma ofensa a toda sociedade brasileira!

Dados parciais da Comissão Pastoral da Terra (CPT), divulgados em dezembro de 2003, revelam que a existência de trabalho escravo, apesar de toda a ação do governo federal, apresentou considerável crescimento em relação aos anos anteriores. Foram recebidas denúncias de 223 situações onde estaria havendo ocorrência de trabalho escravo, envolvendo um número de 7.560 pessoas. 51,7% maior que o total do ano 2002, com 147 situações, e 35% maior no número de pessoas, 5.559. 144 destas situações fo-

ram fiscalizadas e 4.725 trabalhadores libertados. O Pará continua sendo o estado com o maior número de ocorrências, 169 denúncias envolvendo 4.464 pessoas. 80 destas denúncias foram fiscalizadas (47,3% do total das denúncias) e 1.765 trabalhadores libertados.

Assim, reconheço que há uma ação contínua e crescente do governo federal (os dados indicam), mas a reação do latifúndio ainda torna insuficiente todas as medidas adotadas e a violência no campo graca em nossa terra.

Ainda segundo dados da CPT, foram registrados de janeiro a novembro de 2003, 1.197 conflitos no campo, número 36% maior que o registrado em igual período de 2002 (879).

As ocupações e os acampamentos tiveram aumento considerável. 328 ocupações, em 2003, contra 176, em 2002. Um crescimento de 86,36%. Já o número de acampamentos foi 209% maior neste ano, 198, contra 64 no ano passado. O número de famílias que participaram de ocupações este ano foi de 54.368, contra 26.958 durante todo o ano de 2002, 101, 6%. a mais. Já o número de famílias que acamparam chegou a 44.087, contra 10.750 durante todo o ano passado, 310% a mais do que todo o ano de 2002.

É necessário, então, agilizar a aprovação das legislações que possam melhorar a ação do Poder Público.

Portanto, lembro aos senhores senadores, da existência do Projeto de Lei nº 208/2003 do senador Tasso Jereissati que busca na área do Direito Civil, Penal e Administrativo – através de indenizações e multas volumosas aos libertos, suas famílias e ao Ministério do Trabalho, dotar o Poder Público de maiores e melhores condições de espantar esse cancro absurdo que é em pleno século XXI, termos a presença do trabalho escravo!

Apresentei 6 emendas a esse Projeto de Lei, de comum acordo com a assessoria do senador Jereissati, buscando exatamente aprimorar as sanções penais, aumentando as penas, tornando-as mais graves, além de criar novas hipóteses de crimes e suas qualificantes, que melhor tipificam as condutas dos denominados “gatos” – que são aqueles que induzem os trabalhadores à escravidão -, mas também aumenta a pena dos proprietários da terra onde se encontra trabalho escravo.

Aproveito também a oportunidade para dizer que tramita na Câmara dos Deputados uma PEC de iniciativa do ex-líder do PSB no Senado (Ademir Andrade) que expropria os imóveis onde forem encontrados trabalhadores escravos, convertendo a ter-

ra para a reforma agrária – a semelhança do que já é previsto para imóveis com cultivo de plantas psicotrópicas (art. 243 da CF/88).

Apesar da propaganda que está sendo veiculada na mídia, evidentemente que o hodierno trabalho escravo em nada se assemelha ao trabalho escravo que existiu no Brasil até o século XIX. É que enquanto o trabalho escravo dos negros e indígenas se caracterizava por eles serem a própria propriedade do senhor; nos dias atuais, a escravidão se dá na mão-de-obra livre. Nesta, com a separação entre trabalhador e sua força de trabalho, o trabalhador em tese pode e deve vender a sua força de trabalho a quem queira comprá-la. Na escravidão do negro no Brasil, o próprio trabalhador era objeto, mercadoria, que poderia ser vendido ou comprado, independentemente de sua vontade.

Além disso, a antiga escravidão era racial, enquanto que a escravidão atual não coincide necessariamente com diferenças de raça entre senhores e escravos, pois as denúncias nos falam de grupos tribais da Amazônia submetidos ao cativeiro de donos de barracões na extração da borracha, até mestiços de todos os matizes trabalhando em desmatamento na Amazônia, em cultivo de café em Minas Gerais ou no corte da cana no Mato Grosso do Sul. E nos falam, também, de louros descendentes de italianos e alemaes recrutados por traficantes e vendidos a fazendas de reflorestamento no Paraná. Recentemente, os principais veículos de comunicação social mostraram pessoas originárias do Peru e da Bolívia, submetidas a trabalho escravo em indústria de São Paulo.

Senhoras e senhores Senadores, a bem da verdade é que as atuais circunstâncias sociais do trabalho criam condições favoráveis à escravidão moderna. É que muitos trabalhadores, principalmente das zonas rurais, cada vez mais têm enfrentado dificuldade de inserção social. Desde longos anos o Brasil convive com a existência do grande latifúndio, da deterioração dos preços agrícolas em relação aos preços dos produtos e serviços agrícolas, geratriz da cultura de se liberar a mão-de-obra nos períodos da entressafra agrícola. Assim, geralmente os trabalhadores se deslocam para as grandes cidades procurando trabalho (construção civil, por exemplo), ou para outras zonas rurais carentes de mão-de-obra agrícola, para trabalharem temporariamente (bóias-friás, por exemplo), ou para zonas pioneiras (como áreas da Amazônia ou Centro-Oeste).

Assim, a alternativa que se abre para esses trabalhadores é fecunda para que ocorra, ou a sobre-exploração ou para a que eles sejam reduzidos à con-

dição de escravos. Para esta última hipótese, entendemos que, diante da plena necessidade e carência, ausência de qualquer rede de proteção social, criam-se mecanismos modernos de endividamento artificial e formas de controle e repressão, geralmente envolvendo violência física e confinamento, para assegurar que o trabalhador não escapará e se submeterá ao trabalho até que a tarefa esteja concluída.

Ora, acreditando o trabalhador que deve ao patrão e estando constantemente sobre uma subordinação fundada no controle e repressão, tentar fugir ou resistir é para o trabalhador como se estivesse descumprindo a palavra empenhada quando fora recrutado. Assim, o trabalhador é incapaz de violar o princípio moral em que se apóia a relação de trabalho.

Assim, é chegada a hora de uma mudança das relações de trabalho e da relação no campo. Do novo pacto sobre a relação capital trabalho, o momento é único e o Brasil necessita, pois estamos contando com um operário, um sindicalista que transformou o sindicato em instrumento de reivindicação por melhores condições de trabalho e também de participação popular.

Por outro lado, como nos diz a CPT – “a eleição de Lula para a Presidência da República criou dois processos diferentes no campo. Por um lado, os movimentos dos trabalhadores do campo sentiram que o momento histórico que viviam era o que possibilitaria a realização da reforma agrária. Para mostrar a confiança e para pressionar o governo a realmente concretizar a distribuição de terra prometida, aumentaram consideravelmente os acampamentos, as ocupações e as mobilizações.”

Estou apresentando um requerimento de informação ao Ministério do Trabalho, a fim de que nos seja informado quais as medidas que estão sendo adotadas para coibir o aumento das situações onde estariam ocorrendo trabalhos escravos, assim como qual a infra-estrutura de pessoal, equipamentos e recursos financeiros disponibilizados para o chamado “grupo de fiscalização móvel”.

O combate ao trabalho escravo passa por um novo pacto das relações sociais na área da reforma agrária e trabalhista. O Legislativo deverá cumprir o seu papel, aprovando as medidas legislativas o mais rápido possível, assim como, passado os transtornos sofridos pela economia nacional no ano 2003, é necessário a disponibilização de recursos por parte do Executivo para as equipes que fiscalizam e libertam trabalhadores escravizados.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.)

Sr. Presidente, Desisto do requerimento que fiz anteriormente e, ao mesmo tempo, requeiro a minha inscrição para após a Ordem do Dia, devidamente autorizado pela Liderança, para fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa, de pronto, retira o nome de V. Ex^a da suplência para as comunicações inadiáveis e aguardará a chegada do documento, já inscrevendo V. Ex^a para falar como Líder do PDT após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Primeiro Vice-Presidente desta Casa, o nobre Senador Paulo Paim, como primeiro orador inscrito, por 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no dia de ontem fiz, da tribuna, uma análise da situação dos trabalhadores do Espírito Santo, das três mil anunciadas preocupações – eu não diria demissões. Ao mesmo tempo, falava da minha preocupação quanto à forma como, infelizmente, está sendo debatida a questão racial em nosso País. Falava exatamente do fato que ocorreu em São Paulo, onde um jovem de 28 anos, Flávio Ferreira, dentista recém-formado, foi levar a namorada ao aeroporto e, quando retornava, foi brutalmente assassinado pela Polícia Militar de São Paulo.

Vejam bem: ele era filho de um oficial da Brigada Militar, que investiga o caso e que não permitiu, no último momento, que o filho fosse enterrado como indigente. Repito a frase que disse ontem o pai, oficial da Brigada Militar: “Meu filho foi assassinado porque era negro.”

Flávio Ferreira morreu. Fica a pergunta, Sr. Presidente: quantos Flávios Ferreiras não estão morrendo neste País numa situação semelhante a essa? O que conta o próprio pai do jovem dentista assassinado é que se tratou de um engano. A desculpa que deram é que foi um engano: que a Polícia fez o carro parar e, quando Flávio desceu, tentou mostrar os documentos, mas a Polícia atirou. Esse é um dos fatos.

Ontem, também desta tribuna, eu falava de outro fato acontecido pela manhã em Brasília, e já denunciava, na primeira hora da tarde, aqui no plenário.

Hoje volto ao tema para repudiar a discriminação praticada em Brasília contra um grupo de sete pessoas negras, vindas de uma área de quilombos no Mato Grosso. Vieram a Brasília a convite do Governo, da Secretaria de Política para a Promoção da Igualdade Racial – Sepir. Traziam demandas de suas comunidades e a crença de que aqui em Brasília todas as pessoas, sem distinção, têm acesso garantido a todos os lugares e serviços destinados ao uso público.

Enganaram-se. Na Pousada Sossego, foram retirados de acomodações que já ocupavam. A proprietária, Fátima de Almeida, já havia dito essa frase ontem, alegou que eles iriam sujar os lençóis. Inspirada, naturalmente, numa falsa noção de superioridade racial, a proprietária da Pousada Sossego recusou-se a hospedar pessoas negras porque as considera inferiores.

Sr. Presidente, como dizia na abertura de minha fala, não estamos discutindo aqui um fato isolado. O Brasil, infelizmente, ainda é uma imensa, uma grande Pousada Sossego.

Pelas mesmas razões, o Brasil nega direitos aos afro-brasileiros. É o que demonstra este estudo que trago aqui: Reformas, Raças, Gênero e Política de Inclusão Social. Trata-se de um seminário realizado pelo Senado e que tive a satisfação de presidir, com a presença, no dia 13 de maio, dos Ministros Tarso Genro e Ricardo Berzoini e da Ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Promoção e Políticas de Igualdade Racial.

Infelizmente, esses dois casos, que vieram à tona neste momento devido à cobertura dada pela imprensa, refletem a realidade nacional. Entre os integrantes do grupo que aqui veio, havia um que participou desse seminário, que promoveu o debate sobre a terra dos remanescentes dos quilombos. Vieram, neste momento, a Brasília na busca do cumprimento do que se encontra na Constituição. Fui Constituinte de 86 para 88, ajudei a escrever esse artigo e, até hoje, não foi assegurada a terra aos remanescentes dos quilombos. Milhares e milhares de homens e mulheres estão lutando ainda pelo título de propriedade da terra.

O episódio da Pousada Sossego simboliza, na verdade, uma exclusão mais ampla, exclusão que se realiza no dia-a-dia de milhões de afro-brasileiros que têm seus direitos individuais e coletivos sistematicamente violados.

A consciência social brasileira tem que sair do sossego da Pousada Sossego, sacudir essa inércia e repudiar o racismo e a discriminação racial.

Senador Gerson Camata, faço questão de conceder a V. Ex^a um aparte neste momento.

O Sr. Gerson Camata (Sem Partido – ES) – Ilustre Senador Paulo Paim, primeiro, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. V. Ex^a já tocava no assunto ontem, principalmente no episódio da Pousada Sossego, em que os quilombolas que vieram, certamente felizes, para a Capital do País, chegaram aqui e encontram um problema desses. Há ainda o problema do dentista Flávio, lá em São Paulo. E eu ia começar o meu aparte dizendo: que semana infeliz! Mas vou dizer: que semana feliz! Na verdade, essas coisas que, como bem disse V. Ex^a, acontecem todo dia, por acaso aconteceram duas vezes no início da semana, aflorando como a ponta de um **iceberg** – quando o **iceberg** chega a surgir por cima, por baixo há muito mais. Os dois casos significam que todo dia temos fatos iguais, que se repetem, mas que afloram apenas um ou outro, dolorosos, profundamente dolorosos. Mas V. Ex^a assinalou bem aqui: servem para que a sociedade reflita, para nos guarnecermos melhor, não perdemos a oportunidade de vigiar e de exigir o cumprimento da lei. É triste vermos um comandante da PM dizer para aquele pai, que sonhou o filho universitário: “Foi um erro”. Não pode ser assim, não podemos ficar errando desse jeito continuamente. Solidarizo-me com V. Ex^a. Vamos fazer com que cada um desses casos, que infelizmente acontecem, sirvam para que cobremos, exijamos, briguemos e digamos aos brasileiros que não somos aqueles que não têm isenção racial como prega a grande sociedade brasileira. Não. Temos problemas e temos que senti-los. Há racismo também contra os índios, contra os orientais, os “japas”, que às vezes são desprezados pela sociedade brasileira, bem como havia antigamente contra os judeus no Rio de Janeiro. Temos que tomar consciência disso, reconhecer que o problema existe e lutar para que o problema não exista daqui para frente ou daqui a alguns anos pela luta de todos nós, mas, principalmente, pela bandeira que V. Ex^a empunha há tanto tempo aqui no Congresso. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Gerson Camata.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Paulo Paim, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Quero, aproveitando esta sua concessão, me somar ao pronunciamento de V. Ex^a por entender que o Brasil não pode tolerar este tipo de comportamento preconceituoso. Temos que repudiar de forma incisiva este comportamento discriminatório, intolerante. Aquilo que presenciamos quase que diariamente acontecer em outros países, no seio de outras nações, não podemos admitir que se verifique no nosso País, cuja raça tão miscigenada dá essa grandiosidade de beleza que é o Brasil. É inadmissível. Se for verdadeiro esse fato noticiado ontem, acontecido aqui em Brasília – é lógico, não posso estabelecer um juízo de valor de forma apriorística –, é preciso que as autoridades estabeleçam a maior punição, na forma da lei. Para concluir, entendo que não podemos tolerar esse tipo de comportamento para que ele não ganhe corpo na sociedade brasileira. Obrigado, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadores Gerson Camata e Almeida Lima, tenho cinco filhos, e o mais jovem tem doze anos. Ele é negro como eu, e me perguntava ontem como me sentiria se vivesse situação semelhante, ou seja, se ele se formasse em odontologia e fosse assassinado porque é negro. Como cada um de nós se sentiria? E se fosse V. Ex^a, Senador Gerson Camata, que tivesse o filho assassinado porque é branco? Qual seria o crime dele? Ser branco ou, no meu caso, ser negro? Neste momento, coloco-me na situação de milhões de famílias da comunidade negra que estão assustadas.

Os negros no Brasil representam em torno de 50% da população brasileira, embora os dados informem que somos 48%. Lembro que, nos Estados Unidos, o percentual de negros é de 11%, e se acontecessem atos como esse, haveria uma verdadeira convulsão social nas ruas de Nova Iorque, Washington. No Brasil, de forma tímida, o máximo que ouvimos são alguns depoimentos feitos por nós, que, em virtude da nossa imunidade, temos a liberdade e a autoridade para cobrar da sociedade brasileira. Agora invadiram inclusive a família de oficiais da brigada militar. Vejam a coincidência: um menino inocente é atingido por uma brigada cujo oficial é o pai do menino.

Temos de fazer essa reflexão. Faço um apelo à Casa: por que não aprovar o Estatuto da Igualdade Racial? Essa é a pergunta que faço a todas as Sr^{as}s e Srs. Senadores.

O Estatuto da Igualdade Racial não trata sómente do negro, mas do combate todo tipo de discriminação. Eu deveria citar milhares e milhares de outros exemplos como a morte do Flávio, o constrangi-

mento dos homens e das mulheres negros que foram expulsos de uma pousada porque são negros. Que esses fatos sirvam para fortalecer a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. O Senado tem que agir.

Ouvi o depoimento do Senador que me antecedeu sobre o trabalho escravo, que tem muito a ver, sim, com a comunidade negra. Apesar de muitos não admitirem, os traços da maioria dos que estão no trabalho escravo são de afro-descentes e afro-brasileiros. Então, pergunto: por que não se colocar esse tema na convocação extraordinária? Eu tenho certeza de que as duas Casas concordariam com adendo agora na convocação. Aí, sim, seria um ato de imediato, dizendo que quem na sua terra possuir trabalhadores sob o regime de escravidão vai perder a terra. Por que não há um ato contínuo, Câmara e Senado, e, agora, na convocação extraordinária, isso seja analisado e aprovado? Mas eu ouço: “não, depois, na volta, quem sabe, colocamos isso na pauta”. E essa protelação, de atos imediatos é que me preocupa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a assume, aqui, na nossa Pátria o que Martin Luther King assumiu na dele; o sonho da liberdade, da igualdade. Mas lembro John Fitzgerald Kennedy: uma vida bela e o fato de ter se tornado um líder democrático da nossa geração. Pelas suas reflexões, podemos ver que a força sem lei é truculência, e a lei sem força é débil. Têm que estar associadas. Havia um estudante negro lá no racismo do Sul dos Estados Unidos que foi impedido de freqüentar a universidade dos brancos. E o Kennedy mobilizou durante todo o curso o exército americano para garantir a presença do estudante negro. Então, está na hora de o Governo ter essa inspiração, de dar força e apoio à lei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. O seu pronunciamento vem ao encontro dos exemplos que eu dava, de que a comunidade negra neste País vai ter que se mobilizar. Eu venho da área sindical, e se algumas leis aprovamos e avançamos foi num processo de mobilização.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador João Capiberibe, havia uma frase que eu dizia muito: O Congresso, o Executivo e o próprio Judiciário funcionam de acordo com o rufar dos tambores das ruas, e

por isso marchava batendo os tambores. Se não houver a pressão popular organizada, casos como esses vão continuar a se repetir. Por isso, a mobilização, a pressão da sociedade organizada é fundamental. Caso contrário, o Estatuto da Igualdade Racial vai ficar muito e muito tempo na gaveta. Como o estatuto da pessoa com deficiência, que é um outro setor discriminado, continuará a ser debatido, debatido, debatido, e quem sabe debatido.

Senador João Capiberibe, concedo o aparte com satisfação.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Paulo Paim, nosso País foi construído desgraçadamente em cima da discriminação, do preconceito, inicialmente dos povos indígenas que tiveram suas terras invadidas, suas famílias destruídas, e isso continua até os dias de hoje. Se fizermos um balanço nos crimes, nos assassinatos de indígenas no ano passado, vamos confirmar o que estou falando. Posteriormente em cima dos povos escravizados da África, que para aqui foram trazidos, fazendo a fortuna da Inglaterra, que terminou chegando à revolução industrial e, em função do tráfico de escravos, construiu o Império, e a sociedade brasileira. Então, como diria Darcy Ribeiro, é uma sociedade que não dá certo porque foi construída com base no preconceito. E convivemos com isso diariamente, mesmo dentro desta Casa, nos debates, na falta de reconhecimento, e eu diria, pela experiência de ter sido Governador de um Estado onde demarcamos e homologamos as terras indígenas, as quilombolas, todas elas demarcadas com projetos claros de promoção, para a construção daquilo que considero a essência da convivência democrática, que é o respeito às diferenças. Terminei estabelecendo uma imensa afinidade com os discriminados e passei a sofrer uma brutal discriminação pelas elites econômicas, políticas e institucionais de meu Estado, simplesmente pelo desejo de estabelecer essa convivência democrática em meu Estado. É meu sonho ver e conviver num Brasil democrático em que não se repitam as cenas absurdas de preconceito que V. Ex^a traz a esta tribuna. Temos que tomar iniciativa e votar definitivamente leis que acabem não apenas com o trabalho escravo, mas com toda a omissão em torno dessa chaga da sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, como ainda disponho de tempo, concedo um aparte a V. Ex^a para ficarmos dentro do Regimento. Em seguida, respondo também ao Senador João Capiberibe.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Vou ser bem rápido. O motorista do meu carro excedeu a velocidade para eu chegar aqui, porque eu estava acompanhando o Presidente no lançamento de uma feira do Projeto Fome Zero, que provavelmente está dentro desse quadro de discriminação que V. Ex^a descreve, e lá houve a demonstração da força produtiva do País em colaborar espontaneamente, sem nenhum benefício do Estado para que muitos brasileiros passem a ter sua alimentação sagrada todos os dias. Mas ouvi boa parte do discurso de V. Ex^a, principalmente no que diz respeito à morte do Flávio. Com muita tristeza por eu ser policial do Estado de São Paulo, onde essa grave ocorrência aconteceu, resolvi chegar a tempo de apartear V. Ex^a. Aí vai muito do despreparo de alguns policiais. Desculpe, tenho uma reação muito forte contra confundir o negro com o bandido. Isso às vezes fica na consciência de alguns maus policiais que trazem essas graves ocorrências. Então, quando o comandante da PM, Comandante Alberto, disse que não ia pactuar com o crime, ele estava falando em nome da Polícia Militar. Os dois assassinos são da Polícia Militar, mas não foi a polícia que praticou o crime. Era isso que eu gostaria que ficasse claro para não parecer que toda a estrutura da polícia tem em si a marca dessa prevenção contra o negro. Não, não é assim. E, em São Paulo, é a Polícia Militar. A Brigada Militar é do Rio Grande do Sul. Perdoe-me por estar fazendo essa divisão, porque, à época da reforma, em que o próprio Ministério do Exército fez com que se transformassem todos em Polícia Militar, a história da Brigada do Rio Grande do Sul, que participou de vários eventos históricos, procurou manter uma luta dos seus oficiais. E conseguiu. Então o respeito à Brigada do Rio Grande do Sul, para que não haja uma confusão futura quando V. Ex^a fala da Brigada. Os soldados eram da Polícia Militar de São Paulo e estão presos. Isso tem que servir de exemplo para os instrutores das academias militares, a fim de que haja uma consciência daqueles que escolhem como profissão e vocação servir ao cidadão por meio do sistema de segurança. Aí está o grande ponto: criar condições psicológicas. A ação foi criminosa, com o agravante de acharem que ele era negro. Mas há outras descrições de fatos idênticos com brancos também. Trata-se de falta de preparo ou de uma ação que tem alguma coisa por trás. O policial tem que ter a consciência de que vai fazer um trabalho sério por vocação, e não ganhar um emprego ou – desculpem-me –, uma grande minoria, ser ladrão. Solidarizo-me com V. Ex^a, porque, com sua maneira afável de falar, de usar do microfone, do carinho com que trata as pessoas, im-

põe-nos um aplauso permanente às linhas de defesa que faz de todos os estatutos que são discutidos nesta Casa. Parabéns a V. Ex^a. Fico triste com a ocorrência, mas, em nome da polícia de São Paulo, eu não poderia deixar de prestar este pequeno esclarecimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS) – Senador Romeu Tuma, essa é uma questão de fundo e V. Ex^a é um especialista na área. Eu me lembro de que, no meu Rio Grande, Brigada Militar, um jovem negro está saindo de um supermercado – episódio idêntico – e é assassinado, porque entenderam que um negro saindo rápido poderia ser culpado. A Polícia Militar de São Paulo cometeu o mesmo crime. Eu não vou dizer erro, mas crime. Um jovem negro, bem vestido, dirigindo um bom carro, está retornando, acontece um assalto, ele desce, segundo relato do pai, que é também da Polícia Militar de São Paulo, ele teria dito, conforme disse o comandante, que não tinha feito nada. E eles atiraram no jovem. Isso de fato choca qualquer um, independente de ser – estou considerando o seu pronunciamento – da Brigada Militar do Rio Grande ou da Polícia de São Paulo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Com o agravante de terem montado uma história fictícia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS) – Montaram uma história, e não entrei nos detalhes da arma, por exemplo.

O que quero, Senador Romeu Tuma, lembrando o filme “Um grito de liberdade”, que conta o fim do **apartheid** na África do Sul, é dizer que no Brasil também a nação negra quer um grito de liberdade, porque o **apartheid** também aqui existe sem dúvida alguma.

Mostrei os indicadores de um seminário que realizamos no Senado e que não deixa nenhuma dúvida de quanto é forte ainda a discriminação em nosso País.

Como resposta, termino, mais uma vez, fazendo um apelo à Casa, ao Congresso Nacional, Câmara e Senado: vamos aprovar, de uma vez por todas, o Estatuto da Igualdade Racial, como forma concreta de combater o preconceito e o racismo.

Repto: por que não fazer um acordo rápido nas duas Casas e votar aqui? Terra com trabalho escravo será desapropriada a fim de reforma agrária de imediato. Se há vontade, tenho certeza de que o Presidente Sarney, hoje retornando à presidência, concordará em acrescentar à convocação extraordinária, juntamente com a Câmara dos Deputados, que, certamente, também concordará, essa proposta. Deixo, por-

tanto, aqui, de forma concreta, duas propostas: vamos ampliar a convocação extraordinária com essa proposta e com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência gostaria de destacar a presença, nas galerias desta Casa, dos nobres vereadores da cidade de Araguaína, Aldair Costa Souza, Raimundo Veloso Lima, Everton Marçal da Silva e Antônio Valter Oliveira da Luz. O prezado vereador Tonhão, acompanhado de Dona Elilde, integra a comitiva.

Gostaria de destacar também a presença, nas galerias desta Casa, de turistas da Dinamarca que visitam esta sessão plenária. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra tê-los em nossa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Resolução nº 13, de 2003**, foi lido na sessão de 30 de abril de 2003 e, decorrido o prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas, foi despachado na seguinte ordem: à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

O nobre Senador Marcelo Crivella encaminhou à Mesa requerimento solicitando que “preliminarmente seja ouvida a Comissão Diretora quanto ao mérito do Projeto de Resolução nº 13, de 2003”.

Para tanto, invoca como fundamento o art. 255, II, c, 12. O referido mandamento regimental diz respeito à remessa à determinada Comissão de matéria despachada à outra. O art. 98, também invocado no requerimento, por sua vez, diz respeito à competência da Comissão Diretora.

Os dispositivos acima mencionados não amparam o requerimento, vez que toda a sistemática do Regimento Interno do Senado Federal é no sentido de que, quando a análise do mérito de uma matéria pertencer a mais de uma Comissão, a matéria será despachada de forma que a que tiver maior pertinência para o exame do mérito falará por último – o que é o caso – em obediência ao comando dos incisos I e III do § 2º do art. 401 da Lei Interna; ou seja, a matéria primeiramente deverá ir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, por último, à Comissão Diretora.

Por essas razões, deixo de acolher o requerimento. A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para continuar sua tramitação normal.

É o seguinte o requerimento

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Requeiro, nos termos dos arts. 255. II, **c**, 12 e 98 do Regimento Interno, que, preliminarmente, seja ouvida a Comissão Diretora quanto ao mérito do Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2002, não só em face das novas atribuições previstas para a Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, como também, com respeito ao que dispõe o Ato da Comissão Diretora nº 6, de 2002.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLACÃO CITADA**Regimento Interno.**

Art. 255. A deliberação do Senado será:

II – mediante inclusão em Ordem do Dia, quando se tratar de:

a) projeto;

b) parecer;

c) requerimento de:

1 – urgência do art. 336. III;

2 – publicação de documento no **Diário do Senado Federal** para transcrição nos Anais;

3 – inclusão em Ordem do Dia de matéria que não tenha recebido parecer no prazo regimental (art. 172. I);

4 – audiência de comissão que não tenha oferecido parecer no prazo regimental (art. 119. parágrafo único);

5 – dispensa de parecer da comissão que haja esgotado o prazo a ela destinado (art. 119. **caput**);

6 – constituição de comissão temporária;

7 – voto de censura, de aplauso ou semelhante (arts. 222 e 223);

8 – tramitação em conjunto, de projeto regulando a mesma matéria (art. 258.);

9 – comparecimento, ao plenário, de Ministro de Estado e titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República (Const., art. 50. com a redação dada pela ECR nº 2/94);

10 – retirada de proposição não constante da Ordem do Dia (art. 256. § 2º, II, **b**);

11 – sobrerestamento do estudo de proposição;

12 – remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra;

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito,

nobre Senador César Borges, que falará por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos, nobre Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, ontem encaminhei à Mesa requerimento de inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento de José Haroldo Castro Vieira e de apresentação de condolências à família.

A Bahia, na última sexta-feira, perdeu um de seus grandes e ilustres filhos, o administrador José Haroldo Castro Vieira, que tanto contribuiu para o desenvolvimento e aprimoramento da cultura cacauícola em todo o País, mas, de forma especial, na Bahia.

Filho e neto de cacauicultores, José Haroldo iniciou sua vida profissional em outras atividades, primeiramente em uma empresa de representações comerciais sediada em sua cidade natal, a Capital, e com filial em Itabuna e em Ilhéus. Foi sócio de outras empresas do ramo. Porém, o destino lhe reservara outro caminho: dedicar-se à cultura do cacau, tão importante para o País e principalmente para a Bahia, o que o levaria de volta às raízes de sua família.

Primeiramente no Banco do Brasil e, finalmente, à frente da Ceplac – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira –, José Haroldo contribuiu de forma inestimável para a recuperação e consolidação da lavoura cacauícola brasileira. Notabilizou-se por conduzir a Ceplac a uma das mais bem-sucedidas assistências técnicas integradas, exemplo para o Brasil e para o mundo. O órgão passou a ser reconhecido internacionalmente como o melhor centro de pesquisas na investigação do cacau e até hoje serve como ponto de referência.

A Ceplac, durante a gestão de José Haroldo, procurou melhorar a infra-estrutura das lavouras cacauícas, sua eletrificação e o escoamento da produção, além de promover a diversificação agrícola de culturas consorciadas com o cacau, para combater o monopólio da cultura. Com o desenvolvimento de programas nacionais, como o Procacau – Programa Nacional de Expansão da Cacaueira –, a cultura cacauícola se expandiu a Estados como Espírito Santo, Pará, Amazonas, Acre, Rondônia e Mato Grosso.

Como dirigente, visitou todos os países produtores de cacau no em busca de troca de experiências e informação. Por seu elevado conhecimento da cultura cacauícola, José Haroldo conquistou prestígio internacional e passou a ser considerado um dos grandes

concededores da economia e da comercialização do cacau. Graças a esse sucesso, passou também a ser convidado a participar de muitas conferências ao redor do mundo.

O merecido sucesso rendeu-lhe muitas homenagens por onde passou, tendo recebido título de Cidadão Honorário em quatorze municípios baianos e mais de 27 títulos honoríficos, entre eles o de Doutor Honoris Causa da universidade que ele criou, a Universidade de Santa Cruz, no eixo Itabuna-Ilhéus. Tal reconhecimento alcançou até o Presidente da República, que o agraciou como comendador da Ordem do Rio Branco.

A liderança dele foi fundamental para a implantação da Emarc, escola profissionalizante da cacaicultura, e também para a construção do Porto de Málhado, um dos três portos do nosso Estado, que visava facilitar o escoamento da produção de cacau. Como já disse, ele foi o fundador da Universidade de Santa Cruz. Dessa maneira, José Haroldo via a integração da riqueza da cacaicultura e o desenvolvimento da região.

Após 16 anos à frente da Ceplac, na certeza do dever cumprido, José Haroldo pediu exoneração do cargo, em 1985, ingressando como executivo num importante grupo econômico brasileiro, Grupo Ipiranga, e participando de diversos conselhos deliberativos em todo o País. Sua personalidade inquieta o levou a abrir nova batalha, implantando uma indústria de computadores na região do cacau, o que permitiu iniciar o já hoje consolidado polo de informática de Ilhéus. Deixou também vários livros, todos eles ligados à região do cacau, onde nasceu. O Brasil e a Bahia serão eternamente gratos a José Haroldo Castro Vieira pelo seu dinamismo, pela sua competência e, acima de tudo, por tudo que fez pela Bahia e pelo desenvolvimento da economia cacauícola.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador César Borges, desejo associar-me às manifestações de V. Ex^a pelo falecimento do Dr. José Haroldo Castro Vieira. Subscrevendo as palavras de V. Ex^a, quero dizer que ele muito fez em favor do desenvolvimento da cultura cacauícola em seu Estado e – por que não dizer? – do País, e que, de alguma forma, contribuiu, para o desenvolvimento do Nordeste. O passamento dele nos entristece muito. Ele nos deixou um belo exemplo de vida e, sobretudo, a certeza de

que, mediante uma conduta inteligente e perseverante, é possível construir o País que sonhamos. Portanto, expresso, creio, em nome também da representação de Pernambuco no Senado Federal, o nosso mais sentido pesar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Nobre Senador Marco Maciel, agradeço a V. Ex^a o depoimento, que é da maior importância. V. Ex^a, que foi vice-Presidente da República e muitas vezes assumiu a Presidência, conhecia José Haroldo e sabe do amor que ele dedicava a essa lavoura. Sabe também do seu comportamento exemplar, principalmente como homem público que durante muitos anos dirigiu a Ceplac, a qual atingiu o ápice quando foi comandada por ele. Por muitos anos, José Haroldo serviu à Bahia e ao Brasil.

Muito obrigado pelo seu aparte.

Sr. Presidente, outro assunto me traz hoje a esta tribuna. Trata-se de assunto recorrente nesta Casa, mas sem solução até o momento. Vários Senadores, nas últimas semanas, vieram a esta tribuna trazer ao conhecimento da Casa a situação dramática e até mesmo humilhante de milhares e milhares de brasileiros diante das chuvas que castigam boa parte do país, principalmente a Região Nordeste. Na Bahia não tem sido diferente, Sr. Presidente. Muitos perderam a vida, outros milhares perderam tudo que levaram a vida inteira para conseguir: casa, móveis, roupas e – quem sabe? – um pouco de esperança também. Há 78 municípios em situação de emergência e dois em estado de calamidade na Bahia. Na região de Juazeiro a situação é dramática. Toda a produção de feijão, melão e tomate, que seria colhida nos meses de janeiro e fevereiro, foi perdida. Também está perdida a safra de culturas perenes, principalmente a da uva e a da manga, fundamentais para a estabilidade econômica daquela região.

Srs. e Srs. Senadores, os problemas não param por aí. A força indomável das águas deu um verdadeiro tiro de misericórdia nas estradas brasileiras. O que já era ruim ficou ainda pior, ficou péssimo: pontes destruídas, queda de barreiras, estradas interditadas. A situação nas rodovias brasileiras, particularmente das estradas federais da Bahia e de todo o Nordeste, é de calamidade.

Dados divulgados pelo DNIT e publicados hoje pela **Folha de São Paulo** mostram que 40% das rodovias do País foram danificadas pelas chuvas. Na Bahia, as chuvas destruíram diversos trechos de importantes rodovias, como a BR-110, a BR-407 e a BR-116, além de outras essenciais rodovias estaduais.

Diante desse quadro, o Ministério dos Transportes acaba de anunciar a tímida liberação de R\$7,5 milhões para a recuperação das estradas baianas. É muito pouco. É irrisório. E se fala em R\$32 milhões para todo o Nordeste brasileiro.

A atual situação das nossas rodovias compromete o escoamento da produção e o próprio desempenho exportador do País, necessário para o equilíbrio das nossas contas.

Não bastasse a condição das estradas, também em relação a ferrovias e portos temos grandes problemas. No setor ferroviário, nem o Governo nem os concessionários do serviço têm realizado os investimentos necessários à expansão desse sistema de transporte do Brasil. Apesar do baixo custo, que traria mais competitividade ao produto brasileiro, o setor ferroviário responde por apenas 9% do transporte de cargas do País. Ou seja, praticamente não temos ferrovias ajudando o nosso desenvolvimento econômico.

Também no setor portuário faltam investimentos. Semana passada, notícia publicada na sexta-feira pela **Gazeta Mercantil** mostra que, na Bahia, o setor portuário caminha para o estrangulamento.

A Bahia tem ampliado suas exportações. Crescemos 35% em 2003, quase o dobro do crescimento da média nacional, o que levou os portos do Estado a operarem no limite das suas capacidades, sendo hoje um gargalo na economia do Estado. Em Aratu, o conhecido Porto de Aratu, principal responsável pelo escoamento da produção do Pólo Petroquímico de Camaçari, os atrasos no embarque e desembarque de mercadorias já ameaçam o desempenho do setor petroquímico do Estado.

É preciso que o Governo não repita o que ocorreu em 2003 e destine, imediatamente, recursos para investimentos nos portos da Bahia.

A verdade, Sr. Presidente, é que essa omissão do Governo Federal começa a atrapalhar o desempenho de um Estado que é exemplo de crescimento econômico para todo o País. A Bahia teve um crescimento vinte vezes maior do que a média do País no ano de 2003. Esse crescimento foi possível depois de um esforço muito grande, de uma política de atração de novas indústrias ao nosso Estado. E todo esse esforço está comprometido pela falta de portos e de investimento para a ampliação dos portos baianos.

Sem a realização de investimentos, o Governo Federal, infelizmente, manda uma mensagem extremamente negativa para o setor privado: que não haverá infra-estrutura suficiente para circulação e esco-

amento da riqueza decorrente do nosso pequeno crescimento econômico.

O Governo anuncia um crescimento de 3,5%. Entretanto, sem infra-estrutura, ficará estrangulado esse crescimento, que deve ocorrer efetivamente para o bem do País.

Precisamos lembrar que, quando o Partido dos Trabalhadores era oposição e disputou as eleições, o investimento em infra-estrutura era anunciado como prioridade absoluta, ao lado de tantas outras promessas de campanha, como a da Sudene. À época, o Presidente Lula deu um abraço em torno do prédio da Sudene, em Recife, comprometendo-se em reativá-la, para que ela pudesse ser uma efetiva agência de desenvolvimento capaz de impulsionar o crescimento da região e diminuir as injustas desigualdades regionais, que não podem mais perdurar. No entanto, decorrido um ano de Governo, nada ocorreu com relação à Sudene, a não ser o ato, com pompa e circunstância, em Fortaleza, do Presidente e do Ministro da Integração Nacional, dizendo que estava encaminhando ao Congresso Nacional a criação da Sudene e da Sudam com urgência constitucional. Posteriormente, pediu a retirada da urgência constitucional, e hoje o projeto de recriação da Sudene e da Sudam dorme nas gavetas da Câmara dos Deputados. E o Governo nada diz a respeito, sequer uma explicação dá à população do Nordeste ou do Norte com relação a essas duas agências importantíssimas. Então, Sr. Presidente, ou o Presidente Lula tirou da sua agenda de prioridades a criação da Sudene e da Sudam ou o Ministro Ciro Gomes não está tendo força necessária para levar avante esse projeto da recriação da Sudene. O fato é que não há nenhuma manifestação do Ministro ou do Presidente com relação ao compromisso feito pelo Governo do PT. Infelizmente, sem a realização de investimentos, dificilmente teremos a retomada do crescimento econômico.

Quem não se lembra das críticas feitas à política neoliberal e da afirmação clara de que o Partido dos Trabalhadores ia privilegiar os investimentos em infra-estrutura que o governo anterior não tinha colocado no plano de prioridades.

Sr. Presidente, mesmo diante deste grave quadro e das promessas feitas ao longo dos últimos anos, o Governo decidiu – todos estamos acompanhando –, mais uma vez, cortar investimentos essenciais para o País da ordem de R\$6 bilhões. Diz que vai preservar os investimentos e fazer cortes apenas no custeio. Sabemos que chega um momento em que o corte de custeio é incompressível e termina por afe-

tar os investimentos, principalmente aqueles extremamente necessários à infra-estrutura, à recuperação das nossas estradas.

A medida que o Governo deveria tomar para reafirmar o compromisso com a estabilidade e o crescimento do País era investir efetivamente, fazer com que a nossa infra-estrutura estivesse apta a suportar o que desejamos: a retomada do crescimento econômico. No entanto, as mensagens do Governo são sempre com relação à estabilidade monetária, sempre visando acalmar o mercado, sempre preocupado com a manutenção do superávit fiscal.

Ora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não podemos mais esperar pela boa vontade do mercado para realizar investimentos essenciais para o País. O mercado tem que entender, assim como o Governo, que o investimento em infra-estrutura é fundamental para o escoamento da produção e para o aumento sustentado das nossas exportações, porque só por meio desse saldo comercial poderemos efetivamente nos capitalizar para assumir os compromissos com a dívida externa e interna. E o aumento sustentado das exportações é a chave para a redução da nossa vulnerabilidade externa, tão criticada pelo próprio mercado.

Para encerrar, Sr. Presidente, o Governo tem uma dívida enorme para com todo o povo brasileiro e urge começar logo a saldá-la. Chega de justificar o imobilismo do Governo pela falta de tempo. Não bastará sentar em cima de um superávit fiscal de quase R\$70 bilhões, enquanto a estrutura produtiva do País vai pouco a pouco se destruindo. Se é verdade que em 2003 o Brasil alcançou o maior superávit fiscal de sua história, também é verdade que o desempenho da economia foi um dos piores dos últimos 10 anos.

A economia do País, que hoje está paralisada, necessita de um bom impulso, e para isso o Governo tem que ter à sua disposição uma ferramenta poderosa, que é, sem sombra de dúvida, o investimento público, para gerar emprego, gerar renda, gerar melhoria de qualidade de vida para a população.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o Governo aja rapidamente no sentido de recuperar e modernizar a nossa infra-estrutura, garantindo as tão necessárias e requeridas condições para que o Brasil volte a crescer e possa gerar os empregos que o Presidente da República prometeu à população brasileira, que está a reclamar. Não

adianta mais olhar para trás. Depois de um ano de mandato, a responsabilidade é deste Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Prorrogó a Hora do Expediente por mais 15 minutos, para que os Srs. Senadores inscritos para comunicações inadiáveis possam fazer seus pronunciamentos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos a três dias de encerrarmos a convocação extraordinária do Congresso, e, lamentavelmente, vejo que venceremos mais uma sessão do Senado sem votar essas medidas provisórias, que são fundamentais, não para os partidos, não necessariamente para as regiões, mas para todo o País. São duas medidas provisórias importântissimas, uma sobre as APAEs, a atenção e os recursos do Fundef para as crianças portadoras de deficiências, e a outra sobre a questão do setor energético. Então, temos que fazer uma convocação. Sugiro que V. Ex^a convoque os Líderes e os Senadores para que possamos votar essas duas medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Hélio Costa, o Presidente Sarney vai presidir a Ordem do Dia, e a disposição de S. Ex^a é votar as duas medidas provisórias que estão na pauta, para que as outras duas possam ser votadas amanhã. Não estou decidindo pelo Presidente Sarney, mas sei que essa é a intenção de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ainda acredito que a persistência vence a apatia, a arrogância e a indiferença. Por isso volto a esta tribuna, para novamente chamar a atenção do Governo para a questão do desemprego no nosso País.

Vários Senadores especialistas em política monetária têm assumido esta tribuna para mostrar o comportamento conservador do Banco Central, reduzindo muito lentamente os juros; outros têm assumido esta tribuna para apontar o excessivo superávit primário que tem desestruturado a nossa economia; outros ainda têm vindo aqui para mostrar as pesquisas cada vez mais inquietantes sobre o desemprego.

Sr. Presidente, quando discursamos, é como se fosse um desabafo. Sentimos, pelo menos, que estamos cumprindo uma parte da nossa obrigação. No entanto, quando chegamos aos nossos Estados e aos nossos Municípios, esse desabafo se transforma em indignação. E é com indignação que quero mostrar hoje, da tribuna desta Casa, o que está ocorrendo na cidade de Rio Verde, uma das mais prósperas do Estado de Goiás. O jornal **O Popular** noticia o que está ocorrendo nessa cidade em relação ao emprego.

A cidade de Rio Verde foi objeto, na semana passada, de uma reportagem do **Globo Repórter**, em que foi apontada como uma das cidades mais prósperas deste País. Bastou que a reportagem fosse ao ar para que à cidade afluíssem pessoas de todo o Brasil. Hoje, em São Paulo, não há mais passagens de ônibus para a cidade de Rio Verde. E o seu Prefeito se encontra totalmente angustiado, sem amparo do Poder Público Federal, sem amparo de qualquer outra estrutura para atender a essa legião de desempregados que chegam àquela cidade.

Não bastasse isso, Sr. Presidente, ontem, o **Jornal Nacional** estampou novamente um grupo de crianças voltando ao trabalho no Estado de Pernambuco. Além da retração econômica aqui apontada, ainda há, nos programas sociais, um inteiro descaso para com a aflição do povo brasileiro desempregado. As crianças de Pernambuco estão retornando ao trabalho infantil, sem receber a bolsa há seis meses.

Ao lado desse fato, o Governo exibe para a Nação brasileira uma aparente eficiência no combate ao trabalho escravo. Nunca se viram tantas fazendas abrigando o trabalho escravo. É preciso que o Governo olhe o outro lado da moeda. Será que o trabalho escravo, ao invés de estar sendo combatido com a eficiência mostrada, não terá surgido do desespero do desempregado que, diante da dificuldade para manter sua família, aceita qualquer tipo de trabalho para sobreviver?

Em outra matéria mostrada ontem – sobre a deportação de imigrantes ilegais brasileiros –, surpreendeu-nos que, após o belíssimo trabalho feito pelos Senadores Hélio Costa e Marcelo Crivella nos Estados Unidos, grande parte dos brasileiros que sofreram naquele país está disposta a voltar, porque a desesperança bate à porta das famílias brasileiras aqui.

Por isso, Sr. Presidente, a nossa indignação, que se torna maior ainda hoje, quando abrimos os jornais e lemos a declaração do Ministro da Fazenda, que, com a serenidade que lhe é peculiar, diz que vai cortar R\$6 bilhões no Orçamento.

Eu aconselharia o Ministro da Fazenda a ler o artigo do importante articulista da **Folha de São Paulo** Josias de Souza, que lembra a S. Ex^a relatório feito pelo Ministro Waldir Pires, a pedido dele próprio, quando fez uma investigação na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e constatou, em dois relatórios, que aquele órgão, responsável pela gestão de R\$200 milhões da dívida ativa de grandes empresas, consegue arrecadar apenas R\$2 bilhões por ano. O articulista recomenda ao Ministro que faça um pouco de esforço para recolher R\$6 bilhões, evitando, dessa forma, que o Orçamento seja cortado.

Sr. Presidente, agradeço a boa vontade de V. Ex^a e encerro dizendo ao povo brasileiro e especialmente a esta Casa que não há estoque de esperança que resista ao que o brasileiro está passando atualmente no interior do País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com a palavra o nobre Senador Mão Santa por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que estão presentes e que nos assistem por meio do sistema de comunicação, agradecemos a Deus a recuperação do extraordinário Presidente desta Casa.

Novamente venho a esta tribuna e trago duas reivindicações de prefeituras do Piauí sobre as enchentes, lamentando que o Presidente Lula não tenha sido feliz na sua visita ao Estado, primeiro, por recusar a água.

O Presidente Sarney, cujo avô açu era, de Valença, conhece bem a região, e faço minhas as palavras escritas pelo jornalista Tomaz Teixeira em seu livro sobre o Piauí. O mais forte do Piauí é o seu poten-

cial hídrico, os seus rios perenes, a começar pelo Parnaíba, o nosso velho monge, e seus maravilhosos afluentes, rios Piauí, Uruçuí, Gurguéia, Canindé, Itaueira, Poti, Mulato, Longá, Maratoan, Matos e tantos outros. São precisamente dezenove rios, sendo seis perenes, cem lagoas, e lugares onde jorra água. O jornalista disse: "é o maior lençol freático do mundo". É uma oportunidade para ensinarmos que a água do Piauí é uma riqueza.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República foi infeliz ao dizer que houve descaso dos governantes. Não. O Piauí teve grandes governantes: o Senador Alberto Silva fez uns diques e eu tirei a população das áreas de risco. Só em Teresina, construímos três bairros: Parque Wall Ferraz, outro que o povo batizou de Bairro Mão Santa, e Parque Padre Cícero.

O PMDB é a luz interpretada por Ulysses Guimarães, a luz interpretada pela experiência e vitoriosa carreira política do Presidente Sarney.

Quero dar sugestões. Recebo dezenas de pedidos, como os que trouxeram hoje os Prefeitos do Município de União e da minha cidade, um do PP, outro do PV, todos decretando calamidade pública. Temos uma experiência que o PT não tem, porque fomos prefeitinho e governamos o Estado do Piauí. Como reconhecimento, o povo nos trouxe para esta Casa. Queremos, então, orientar o PT, com nossa experiência, na mais digna colaboração de meu Partido ao PT. São muito simples as coisas.

Maquiavel, Senador Antonio Carlos Magalhães, já dizia: "Use suas armas". O Piauí é o único Estado que tem dois Batalhões de Engenharia e Construção, os BECs. Por um decreto simples, a Presidência da República poderia ser o núcleo da inteligência e da ação e não da dureza, baixando um decreto que designasse os dois Batalhões de Engenharia e Construção, os BECs, para recuperar de imediato pelo menos as pontes, pois as populações estão ilhadas. Só o Prefeito de Parnaíba, a nossa cidade, do PV, acusa em seu relatório quatro pontes destruídas pela enchente.

Senador Romeu Tuma, são essas as ações que esperamos do Presidente, que não foi feliz em suas palavras. Como disse Antoine de Saint-Exupéry, "a linguagem é uma fonte de desentendimento". Sua Excelência disse que no passado os presidentes foram covardes. Mas os Governadores do Piauí foram bons, atuantes, e fizeram a sua parte.

Então, que tome as providências. Pedimos, já que Sua Excelência não foi feliz em suas palavras no Piauí, que o seja em suas ações, determinando hoje mesmo – usando suas armas – que os dois batalhões, que são do Governo, reconstruam as pontes e as estradas das cidades do Piauí que sofrem, da minha Parnaíba e do Município de União, cujo Prefeito mandou o pedido, e de todas as dezenas de cidades ilhadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente Sarney.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil é um país de pequenas empresas. São elas que patrocinam o emprego, distribuem a riqueza, espalham o progresso social. Nasel repousam as esperanças de uma sociedade baseada no trabalho e embalada pelo sonho da ascensão social. Não são poucos os exemplos daqueles que, com um pouco de capital e um punhado de homens, construíram o patrimônio privado nacional.

A pequena empresa é, muitas vezes, um prolongamento da própria família, uma célula constitutiva da nação. É ela que faz prosperar a idéia de comunidade, tecendo as relações sociais que alimentam o espirito gregário, que une e solidariza agrupamentos humanos na vila, no bairro, na cidade, no Estado e na Nação.

Tal como se formou a nacionalidade brasileira, jamais prescindimos da pequena empresa. Ela sempre foi necessária a nossa identidade comunitária e foi, provavelmente, em nossa história, a maior propulsora da ocupação territorial do País, transformando em realidade histórica o que era antes apenas geografia. Por meio dela, do armazém da vila, da padaria ou do armário do lugarejo, fomos fixando o homem no imenso vazio do nosso mapa continental. Sem ela, sem a pequena empresa, era impossível viver, pois estávamos condenados ao isolamento que as distâncias nos impunham.

Hoje ainda são as pequenas empresas que integram as cadeias produtivas das economias locais e

são elas que participam do moderno capitalismo globalizado dos grandes centros industrializados do País.

Assim, não devemos ver a pequena empresa como um estorvo econômico ou uma mazela social. Ao contrário, ela ocupa um lugar de destaque na história e é um verdadeiro sustentáculo da economia nacional. As leis especiais e a proteção que a elas devemos conferir não podem figurar na lista de subsídios ou preferências que pesam sobre os ombros da Nação. Ao contrário, são formas de assegurar o fortalecimento das relações econômicas e do bem-estar social da maioria do povo brasileiro.

Em nenhum favor incorreu o Governo Federal quando instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, lei que atribui tratamento diferenciado a esse segmento da vida empresarial, ou quando adotou o Simples, com o fito de estabelecer um modo privilegiado de tributar as pequenas empresas. Em ambos os casos, são leis que merecem o acatamento de todos, o respeito da Nação e a aplicabilidade que atesta a correção política dos governantes e dos legisladores que lhe deram vida.

São as chamadas leis que pegam e se constituem em ícones sagrados que terminam por magnificar o ordenamento jurídico do País.

Assomo à tribuna da Casa no dia de hoje, Sr. Presidente, motivado justamente por uma dessas leis: a que instituiu o regime do Simples. É desnecessário examinar a trajetória dessa lei. Já mencionamos a sua aplicabilidade. O tempo eliminou dúvidas e demonstrou que o Simples, mais que um instrumento de justiça social, é um meio eficaz de elevar a arrecadação fiscal do País.

Os que sonegam os impostos e lesam o Erário não estão entre os que se inscreveram no Simples, mas entre aqueles que participam dos grandes conglomerados econômicos do País!

Ao ser criada, há quase dez anos, a Lei nº 9.317/96 estabeleceu uma sistemática diferenciada, simplificada e benéfica de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte. Ocorre, Sr. Presidente, que o referido limite não tem sido capaz de acobertar a maior parte das microempresas e empresas de pequeno porte. O valor fixado na lei foi corroído pela inflação. Ainda que pequena, a inflação, ao longo dos anos, fez essas empresas acumularem prejuízos.

O Governo do Presidente Lula tem a grande oportunidade de demonstrar, mais uma vez, à Nação, o caráter desenvolvimentista do seu programa. Contrariamente ao que sustenta a Oposição, esse Governo tem a sensibilidade social inoculada pela autonomia das ruas.

Queremos que o tributo seja cada vez mais uma decorrência da riqueza produtiva. Confiamos que o Governo restabelecerá a esperança dos microempreendedores promovendo o aumento do limite da receita bruta anual, referido na Lei nº 9.317/96 e no decreto de que trata a Lei Federal nº 9.841/99, em 70,06, de acordo com a variação do IGP-DI acumulado entre outubro de 1999 e agosto de 2003, de tal forma que um número maior de pequenas empresas possa gozar do tratamento favorecido, já que a Constituição reconheceu seus méritos e que o Governo do Presidente Lula tem demonstrado seu apego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, como Líder do PFL, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição, como Líder do PSDB, antes da Ordem do Dia. E, pela ordem, tenho uma observação a fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes da Ordem do Dia?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se V. Ex^a falar antes da Ordem do Dia, disporá de cinco minutos. Após a Ordem do Dia, V. Ex^a disporá de vinte minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o ano passado terminou com alguns problemas de convivência parlamentar aqui.

A Oposição se sentiu golpeada no episódio da Cofins. Ficou o Líder do Governo de negociar com as oposições. E aí S. Ex^a falava mais especificamente para o PFL e para o PDT, até porque, de minha parte, eu me dizia desiludido.

Não melhoraram os meus sentimentos em relação a essas marchas e contramarchas de um Governo que não tem primado pelo cumprimento da palavra. Assim terminamos o ano.

Ficaram de negociar a Cofins; até agora, nada. Ficaram de negociar a CIDE, e o que houve foi uma violência contra os Governos dos Estados. Houve mudanças na CIDE, mas não negociação com as oposições e com as demais forças que compõem este Congresso para se chegar a um acordo. E a tal PEC paralela, que justificou esta convocação extraordinária – a meu ver, sob todos os títulos, uma convocação extraordinária de resultados pífios e de altos custos políticos para a Casa e até algum custo financeiro para a Nação –, conforme previa o Presidente da Câmara, não foi apreciada naquela Casa, não há sinais de que venha a ser apreciada nos próximos momentos. E me lembro que o **leitmotiv** da convocação extraordinária partia do Senado, era uma exigência posta por Senadores, como, por exemplo, o Senador Paulo Paim, e tantas figuras do Governo que decidiram a favor do Governo aquela votação da Previdência.

A imprensa, em algum momento, fez confusão: exigência da Oposição ou até exigência do Senador Paulo Paim. Nem dele, nem nossa. Nunca exigimos que se fizesse convocação extraordinária. Eu preferiria que não houvesse convocação. Exigíamos a votação da PEC paralela até o dia 31 de dezembro. O Governo fez tanta coisa, tem dado os seus expedientes, enfim, mas não cumpriu a palavra.

Ou seja, volto a esta Casa com dois problemas que me trazem mais preocupação. Advirto porque, de fato, a conversa parlamentar pode, por aí, não ir bem. O primeiro é a quebra de uma praxe. O PSDB foi relator, apresentou relator da matéria sobre o CADE na Câmara. E aqui no Senado essa praxe não foi respeitada.

O Governo começa, às vezes, a ficar cincicamente habituado aos argumentos: não é regimental, não é constitucional, não é paraconstitucional, não é supraconstitucional, não é internacional, não é intergaláctico. Como quiser, mas o fato é que a praxe foi desrespeitada, pois cabia ao PSDB.

Eu havia, antes de viajar, indicado o Senador Álvaro Dias como relator. Isso está anotado de maneira grave na minha consciência. Acredito que também nas das demais pessoas desta Casa.

Agora, volto a dizer, estamos com a pauta trancada, queremos discutir a matéria relativa à energia elétrica de maneira acurada, com bastante acuidade. Não temos acordo quanto às MPs que aqui estão, e já estou ouvindo o zunzunzum de que o Governo quer votá-las de qualquer maneira amanhã.

Faço o apelo ao Governo para que pare com essa retórica do de qualquer maneira, para que mude essa retórica para a do quando for possível, quando houver consenso, quando o Congresso quiser, quando o Senado livremente assim desejar.

Imagino que a praxe, desta vez, não será desrespeitada. Os três dias acordados entre os Líderes e que têm valido até então – isso não é regimental, não é constitucional, não é paraconstitucional, não é infraconstitucional, não é supraconstitucional, não é nada – são uma praxe, e a praxe tem equilibrado a nossa relação nesta Casa.

O apelo que faço é para que votemos essa matéria, que interessa muito à Nação, e mais até ao Governo do que à Oposição, porque se a Oposição quisesse trabalhar contra o País bastava deixar essa coisa estapafúrdia que saiu da cabeça da Ministra Dilma ser aprovada.

Como queremos o melhor para o País, estamos querendo um diploma que crie um ambiente bom de investimentos para o País. O que está aí não é bom.

Então, peço que voltemos a respeitar as praxes, que o Governo se lembre das promessas não cumpridas e as regaste antes de nos chamar para quaisquer reuniões que possam levar a mais promessas e a mais palavras não cumpridas.

Portanto, meu apelo, especificamente quanto à matéria da energia elétrica, é que o Governo não se apresse.

Sr. Presidente, para usar a palavra do famoso, do fantástico e às vezes bizarro filósofo brasileiro que

tem sido o nosso Presidente Lula: "o apressado come cru".

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, para contraditar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, inicialmente desejo as boas-vindas ao eminente Senador Arthur Virgílio, sábedor que era do seu estado de saúde.

Vejo que S. Ex^a retorna à Casa e contribui para a democracia com o debate de idéias em suas teses.

Sr. Presidente, quanto ao item do setor elétrico, gostaria de dizer da sua relevância para o Governo. Trata-se de matéria cuja rápida aprovação julgamos primordial, fundamental. Procuraremos, sem dúvida alguma, construir sua aprovação como de hábito, pelo diálogo, pela tese do convencimento e pelo mérito que ela apresenta.

A Ministra Dilma tem feito um esforço extraordinário ao debater a matéria, trazendo conteúdo ao debate. S. Ex^a está sempre aberta ao diálogo com todos os setores da Oposição. Buscamos sua aprovação. Para tanto, gostaríamos de contar com o apoio de todos os Senadores.

No que diz respeito à relatoria, eu gostaria de contraditar o Senador Arthur Virgílio lembrando o que determina o art. 128 do Regimento Interno.

Seria natural e automática a transferência da relatoria para o Senador Álvaro Dias, no Senado, se o relatório do PSDB não tivesse sido vencido na Câmara dos Deputados. Uma vez vencido, o relator passou a ser outro. Assim, muda a procedência ou a seqüência de relatoria ao chegar ao Senado Federal.

Por essa razão, penso que há um equívoco claro de interpretação regimental por parte do Senador Arthur Virgílio ante o que observamos no art. 128 do Regimento Interno. Respeito a vontade de colaborar com um debate dessa natureza, mas acredito que adotaremos o caminho do diálogo e da intensa negociação política para aprovarmos a relevante matéria. Quanto à interpretação regimental, há a nossa discordância.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senador Arthur Virgílio, antes de lhe conceder a palavra, uma vez que V. Ex^a levantou questão de ordem, que era mais uma reclamação, informo-lhe que, quanto ao problema da Relatoria, eu não estava na Presidência da Mesa. Esse é um assunto superado, já decidido.

No que se refere ao problema da Cofins, acho-me na obrigação de prestar esclarecimento à Casa, porque presidi aquela sessão que, para todos nós, foi de certo modo desconfortável. Mas votamos a matéria de acordo com o princípio da anualidade, para não prejudicar o País.

Recebi do Governo, naquele momento, a afirmação, o compromisso de que, reabertos os trabalhos da Casa, neste ano, reabriríamos a discussão sobre a matéria. Assim supondo, respondo a V. Ex^a que vou procurar o Líder do Governo para relembrar a S. Ex^a o compromisso assumido, a fim de que reencontremos um espaço de negociação para a questão da Cofins. Foi um compromisso assumido por todos nós e por mim, pessoalmente, também durante aquela sessão.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senador Almeida Lima, darei a palavra a V. Ex^a após concedê-la ao nobre Senador Arthur Virgílio, que a pediu antes de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, fiz questão de dizer – creio que o meu querido amigo, o Senador Tião Viana, talvez não tenha ficado tão atento à minha fala – que eu não estava aqui preocupado com aspectos regimentais, constitucionais, infraconstitucionais e nem supra-regimentais, mas sim com a questão da praxe, que foi rompida no episódio. Essa praxe, se é verdadeiro o zunzunzum que corre pela Casa, seria rompida de novo, ou seja, o Governo está com pressa e, porque está com pressa, quer aprovar de qualquer jeito o que saiu da lavra da Ministra Dilma Rousseff.

Não quero dizer que a Ministra não tenha feito um grande esforço. O trabalho pode não ser produtivo. Posso ficar doze horas afastando uma cadeira

de um lado para o outro e depois chegar em casa e dizer para a minha mulher e para os meus filhos que trabalhei durante doze horas. E a minha mulher vai perguntar: "De que adiantou você ficar afastando a cadeira de um lado para o outro por doze horas? A questão é saber se o seu trabalho valeu ou não para alguma coisa". Afastar a cadeira para um lado e para o outro não valeu coisa alguma.

Sr. Presidente, devo dizer que, se tivermos oportunidade neste ano legislativo de prestar algum serviço à Nação e, por consequência, ao Governo, talvez o maior de todos será o de aperfeiçoarmos essa matéria referente à energia elétrica. Como está, só a Ministra não percebeu que não agradou à Nação, não agradou aos empresários, não agradou a investidor algum.

Dessa vez, imaginamos que o melhor que faz o Governo é respeitar a praxe, por duas razões: primeiro porque a matéria precisa de correções e de meditação profunda; segundo porque se ficarmos com expedientes de extraordinária pra acolá, mais outra extraordinária, tudo para fazer o que o príncipe pede, esta Casa se agacha, rebaixa-se, esta Casa não se eleva e deixa de cumprir o papel crítico, que é o de aperfeiçoar matérias que venham, por exemplo, do Executivo. E esta Casa já não tem quase iniciativa de legislar por conta própria.

Portanto, não estou aqui querendo me ater a questões regimentais. Levantei uma série de momentos em que o Governo faltou com a palavra até com o Senador Tião Viana, que considero uma vítima do episódio dessa até então fraude da tal PEC paralela. Lembro-me dos episódios recentes. S. Ex^a é vítima de um conto que lhe pregou o Governo, o conto da PEC paralela. Há o conto do paco, que, na minha terra, se chama conto da baluda. Aqui há o conto da PEC paralela, algo que não corresponde a melhor prática da honestidade política.

Quero cobrar o passado e pedir que não se sintam todo-poderosos em relação ao futuro. Dessa vez, para não vitimar novamente o Senador Paulo Paim, sigamos o que foi combinado. Aprendi desde garoto que o que é combinado não é caro. O que é caro é a esperteza; a esperteza termina engolindo o dono.

Está me parecendo que esse Governo, nesse primeiro ano de deslumbramento – o segundo ano não será de deslumbramento –, está se imaginando esperto demais. Não quero ser vítima, frente aos meus eleitores, de espertezas falsas de um Governo

que tem que aprender a cumprir a palavra, isso sim. Quero que cumpra a palavra que empenha comigo, senão não me empenhe mais a palavra.

E fico como guerrilheiro nesta Casa e não como Líder de um exército regular. Serei Líder de um exército guerrilheiro, sem combinações, sem acordos, fazendo tudo o que tiver que fazer: se tiver que atacar pelas costas, atacarei; quando tiver que atacar e me retirar, retirar-me-ei. Não deve haver o jogo que temos feito de exército regular, de ficarem eles na frente com mil pessoas, e eu, com vinte, perdendo sempre em nome da democracia.

Ou seja, o Governo vai optar se quer do PSDB um exército regular ou um exército guerrilheiro. Depende de o Governo dizer a mim que é confiável e que cumpre a palavra ou que não é confiável e quer se portar em desrespeito às palavras que empenha. E aí não quero que o Governo empenhe mais nenhuma palavra em nome do meu tempo e até do dele, para que o Presidente possa cuidar melhor de vender o projeto da fome ao Presidente Jacques Chirac.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, saudando V. Ex^a, externo a minha preocupação neste instante em relação ao normal andamento da sessão. Daí eu questionar a Mesa se já estamos na Ordem do Dia ou se ainda não chegamos regimentalmente a esse momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não chegamos ainda à Ordem do Dia, porque dois Líderes pediram a palavra pela ordem. Não tive condições de negá-la, porque regimentalmente eu não poderia fazê-lo. A palavra pedida pela ordem, não posso negá-la.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, que, como Líder, pediu a palavra antes da Ordem do Dia.

Em seguida, vamos começar a Ordem do Dia.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, como bem afiançou o Líder Arthur Virgílio, esta Casa não pode decidir determinadas matérias de afogadilho. Aliás, não pode decidir nenhuma matéria dessa forma.

É preciso deixar claro que a medida provisória referente ao setor elétrico, se aprovada do jeito que está, é extremamente viciada, tanto que, na Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo PFL, o Supremo Tribunal Federal já começou a dizer que realmente essa medida provisória tem pontos inconstitucionais, vide o voto do Ministro Relator Gilmar Mendes. Daí porque, Sr. Presidente, não podemos tolerar que algumas medidas, repito, sejam tomadas de afo-gadilho.

Noticia-se na Casa que poderíamos votar amanhã essa matéria em sessão extraordinária, o que é péssimo para todos nós. Outra notícia dá conta de que o projeto da biossegurança, extremamente importante, também estaria sendo objeto de um requerimento de urgência, atropelando todo o Regimento e toda a prudência para que efetivamente essa questão fosse bem discutida.

O que me traz aqui, pela Liderança do PFL, Sr. Presidente, é uma questão que tem sido suscitada pelo jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre. Esse jornal tem dito efetivamente que o concurso da Mega Sena realizado no dia 14 de janeiro de 2004 foi marcado por um inopinado acontecimento. Quinze apostadores da Região Nordeste, sendo cinco de Pernambuco, três da Paraíba, dois do Piauí, dois do Rio Grande do Norte, dois do Ceará e um da Bahia, lograram êxito e conseguiram acertar as seis dezenas sorteadas.

O referido sorteio foi realizado na cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, com a participação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Na história da Mega Sena, em mais de 70% dos certames, não houve acertadores e, em apenas uma oportunidade, ocorreu de cinco sortudos terem levado a premiação, justamente o concurso 233.

De acordo com o matemático gaúcho Davi Castiel Menda, um dos maiores especialistas brasileiros em loterias, a probabilidade de haver em uma mesma região do País 15 acertadores da Mega Sena é de uma chance em 4,5 bilhões, ou seja, seria preciso que quase toda a população do mundo tivesse jogado na Mega Sena. Menda, naturalmente em momento nenhum, conforme uma série de matérias publicadas no jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre, duvida da honrabilidade da Caixa Econômica Federal – nem eu duvido –, mas possui plena convicção de que há vícios no resultado do concurso 529.

É esperado que a Caixa Econômica Federal, até mesmo para manter sua credibilidade, tenha tomado as medidas necessárias e adequadas com o objetivo de investigar as fraudes eventualmente ocorridas no referido concurso.

No caminho da dúvida, existe pelo menos uma evidência que, no mínimo, afasta a tese da coincidência. Os 15 ganhadores efetuaram suas apostas em uma região excluída do horário de verão e onde há uma hora de atraso em relação a Brasília e outros Estados onde não houve nenhum acertador. Ou seja, as apostas da Mega Sena encerram-se às 19h, e o sorteio se dá às 20h no horário de Brasília, o que poderia, em tese, beneficiar os acertadores com acesso ao resultado em virtude da diferença do fuso horário. Ainda que a CEF, por intermédio da Gerência Nacional de Administração da Rede de Loterias e Correspondentes Bancários, tenha descartado a possibilidade de fraude e garantido que tudo não passou de grande coincidência e ainda que todos os ganhadores tenham recebido cada um a quantia de R\$348.732,75 em prêmio, é imprescindível perquirir quais providências a instituição financeira que administra os concursos de prognósticos (CEF) tomou para escoimar qualquer dúvida sobre as suspeitas levantadas pelo conceituado diário gaúcho.

Sr. Presidente, acredito que a Caixa Econômica Federal é de uma honorabilidade inquestionável, mas pode também estar sujeita a fraudes. Estou requerendo à CEF, por intermédio de S. Ex^a o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que informe detalhadamente acerca das apurações porventura realizadas em decorrência das denúncias apresentadas pelo jornal **Zero Hora**, de Porto Alegre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, trago hoje duas matérias publicadas na imprensa brasileira – uma delas foi publicada pelo jornal **O Globo**, e a outra, pelo jornal **Folha de São Paulo** – envolvendo figuras respeitáveis e díspares do ponto de vista da sua posição no espectro ideológico brasileiro.

A primeira matéria é um artigo intitulado “O custo da vaidade”, assinado pela Senadora Lúcia Vânia,

Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, que traz dados estarrecedores:

Apenas 8,6% dos recursos previstos no Orçamento de 2003 foram efetivamente investidos na área social. O pior desempenho coube ao Ministério da Assistência Social: dos R\$177 milhões orçados, apenas R\$2 milhões, ou 1,1%, foram executados. Nas áreas de saneamento e habitação, repetem-se as baixas execuções, inferiores a 2%.

A Senadora Lúcia Vânia, na sua catilinária, na sua peça de acusação, oferece dados contundentes, mostrando o desprezo do Governo pela área social. Uma coisa, Senador Jefferson Péres, é a mídia, é o **marketing**; outra é o efetivo compromisso com os mais pobres.

Alguém pode dizer que a Senadora Lúcia Vânia é uma das Senadoras mais importantes deste País, o que é verdade. Alguém pode dizer que a Senadora Lúcia Vânia é Presidenta de uma Comissão e representa um partido da Oposição, o que também é verdade. Mas não é esse o caso do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, que diz, em manchete da página política da **Folha de S.Paulo**, o seguinte: "Governo não prioriza projeto antiescravidão". Quem diz isso não é mais a Senadora Lúcia Vânia, não é o Líder do PDT, não é o Líder do PFL, não é o Líder do PSDB; quem diz isso é o Presidente da Câmara, membro do Partido dos Trabalhadores, Deputado João Paulo.

Publica o jornal **Folha de S. Paulo**:

O presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha (PT-SP), afirmou ontem que o Governo Federal não está empenhado na aprovação da proposta de emenda constitucional que expropria terras nas quais for constatada prática de trabalho escravo.

E se diz mais: se houvesse prioridade por parte do Governo, o Governo teria inserido a PEC nessa pígia – como é que chamamos isso? – convocação. Não é ordinária a convocação, Senador Antonio Carlos. Trata-se de convocação extraordinária, mas já ouvi dizer no jornal que estava mais para convocação ordinária do que propriamente para convocação extraordinária.

Duas figuras públicas de maior relevo, a Senadora Lúcia Vânia e o Deputado João Paulo, Presidente da Câmara, dizem que o Governo não tem preocu-

pação com o social. As duas pessoas não dizem, mas sugerem que o Governo, sem dúvida alguma, prefere os golpes de mídia, os golpes de **marketing**, prefere fazer parecer que a sua preocupação com o social é grande, Senador Cristovam Buarque, que ela é punjente, que ela é de provocar lágrimas nos que vêm, sobretudo, as vítimas das novelas e até em quem protagoniza. O Presidente tem protagonizado esse papel de quem chora com pena das dores do povo, mas a grande verdade aqui está.

A Senadora Lúcia Vânia – peço a inscrição nos Anais do seu artigo brilhante – diz: o Governo falha no social por incompetência, por insensibilidade, por incapacidade de aplicar o orçamento magro de que dispõe.

E o Presidente João Paulo diz – quero a matéria também nos Anais da Casa, Sr. Presidente, e conto com a boa-vontade de V. Exª para isso: "Governo não prioriza projeto antiescravidão". Se o tivesse priorizado neste simulacro de convocação extraordinária, pelo menos para inglês ver, pelo menos para constar, teria colocado lá o projeto da evasão.

Como cidadão, aqui protesto, investido do mandato de Senador que representa o povo do Amazonas. Como telespectador, eu me desiludo. Aquelas lágrimas parecem mais de crocodilo do que de outra coisa qualquer, porque as lágrimas não têm correspondido à efetiva ação de governo. E Governo não é feito para chorar, não é feito para emocionar – isso é coisa para novela das oito. Governo tem que realizar, e o Governo já passou um ano chorando e fazendo chorar. É hora de o Governo não fazer o Brasil chorar mais uma vez uma amarga perda de oportunidade histórica. O Governo, desta vez para valer, deve começar a governar e a tratar com seriedade os seus compromissos com o seu povo, com o povo que o elegeu e com aqueles que não votaram nele. Em outras palavras, Presidente Lula, é hora de o seu Governo começar para valer, fora da mídia, fora da propaganda de Duda Mendonça, a respeitar este País!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos de acordo com o art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

O custo dá vaidade

LÚCIA VÂNIA

O governo Lula acumula imensa dívida com a nação. Para frustração e perplexidade dos brasileiros, o fracasso da área social decepciona até mesmo os petistas mais pacientes. A área econômica venceu a queda-de-braço com a área social. Fico à vontade para criticar a fragilidade da política social, porque apóio minha avaliação no desempenho orçamentário. E são os números do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siasi) que comprovam a falta de prioridade para investimentos que poderiam acelerar programas e ações sociais.

Apenas 8,6% dos recursos previstos no Orçamento de 2003 foram efetivamente investidos na área social. O pior desempenho coube ao Ministério da Assistência Social: dos R\$ 177 milhões orçados, apenas R\$ 2 milhões, ou 1,1%, foram executados. Nas áreas de saneamento e habitação, repetem-se as baixas execuções, inferiores a 2%.

O mesmo se deu em relação à reforma agrária, uma das bandeiras de campanha do PT. Para compra de alimentos da agricultura familiar, gastou-se R\$ 5 milhões dos R\$ 400 milhões previstos. E em 2004, não há sequer previsão de investimentos.

Há meses, quando se discutia o formato do Fome Zero, meu partido, o PSDB, já alertava para a falta de um programa consistente na área social. Previ os problemas da centralização, retrocesso que contraria o disposto na Constituição. Alertei ainda para o aparelhamento da máquina pública, com a substituição de técnicos experientes por militantes. E reforcei a necessidade de aperfeiçoar o que havia sido conquistado.

O governo, no entanto, preferiu desqualificar todas as experiências anteriores, perdendo oportunidade de aperfeiçoar a gestão e imprimir sua marca de excelência, testada inclusive em diversas prefeituras.

Era de se esperar naturais dificuldades para operar ações e programas em 5.561 municípios. O inesperado é que o Partido dos Trabalhadores ainda coloque em prática uma agenda social antiga, sem ousadia, marcada pela inconsistência na formulação dos programas, pela falta de cuidado no diagnóstico, por total desprezo pela eficiência da gestão e significativa descompromisso com os resultados.

O programa Fome Zero, que foi mudando de foco e objetivos, transformou-se em um guarda-chuva para 26 programas, 17 deles herdados da Rede de Proteção Social do governo Fernando Henrique. E foram exatamente esses que tiveram melhor desempenho, porque o funcionamento dos programas já implementados independe da troca de comando.

Perdeu-se quase um ano em debates sobre unificação de programas e o Bolsa-Família acabou unificando apenas quatro ações do governo passado. O Primeiro-Emprego também frustrou a sociedade e ainda não dispõe de instrumentos para incorporar ao mercado de trabalho os jovens que estão fora da escola. E da Farmácia Popular, ninguém se lembra.

Implantar programas eficientes demanda tempo: pelo menos um ano, até chegar à ponta, ao cidadão mais pobre. Exige articulação permanente das três esferas: federal, estadual e municipal. E aí temos o exemplo de execução orçamentária mais eficiente exatamente nas ações implementadas em parceria.

A bolsa-alimentação, a bolsa-escola, a Loas, a renda vitalícia, o auxílio-gás e a merenda escolar tiveram execução média de 80% até novembro. Já o Pronaf, o Reforsus, o Seguro Sa-

gra, entre outros, tiveram baixa execução: entre 7% e 30%.

A execução orçamentária de 2003 desmente, portanto, os discursos, as solenidades e os lindos cenários montados para o lançamento de programas sociais do governo. A esperada prioridade para o social eram boas intenções de campanha e foi sabotada por vaidades, desarticulação entre os ministérios, bem como superposição de ações.

A oposição não interessam os desacertos, ainda mais em áreas que afetam os que mais precisam da proteção do Estado. Temos nos mostrado mais do que dispostos a colaborar, tanto no aperfeiçoamento do Fome Zero quanto na agilidade para aprovar o Primeiro Emprego e o Estatuto do Idoso. Por isso esperamos que os erros cometidos no primeiro ano não sejam reprisados neste

FOGO AMIGO Declaração foi em resposta às cobranças do ministro Nilmário Mirante

Governo não prioriza projeto antiescravidão, diz João Paulo

ANDRÉA MICHAEL
DAS SUCURSALS DE BRASÍLIA

O presidente da Câmara, deputado João Paulo Cunha (PT-SP), afirmou ontem que o governo federal não está empenhado na aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que expropria terras nas quais for constatada prática de trabalho escravo.

João Paulo fez a declaração, por meio de sua assessoria, em resposta ao ministro Nilmário Mirante (Secretaria de Direitos Humanos). Ontem, ao participar da primeira reunião do ano da Conatrae (Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo), o ministro, que preside o fórum, disse que irá cobrar empenho do Congresso na aprovação da matéria, lembrando que, há seis meses, o presidente da Câmara prometeu colocá-la na pauta de votação.

Composta por representantes de 18 entidades governamentais e não-governamentais, a Conatrae acompanha a investigação do assassinato dos três fiscais e do motorista do Ministério do Trabalho, em Unai (MG), em 28 de janeiro.

Ontem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ser certo que os assassinos e os eventuais mandantes do crime serão presos. Já Nilmário afirmou que o combate ao trabalho escravo foi definido na última reunião ministerial como "prioridade das prioridades".

"O ministro pode até estar empenhado, mas o governo não está. A falta de empenho fica clara no fato de o governo não ter incluído a PEC na pauta da convocação extraordinária", disse João Paulo, que já havia criticado em outras ocasiões a lentidão do seu setor.

“PEÇA AO MINISTÉRIO DO Trabalho, em Unaí (MG), em 28 de janeiro.

Ontem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ser certo que os assassinos e os eventuais mandantes do crime serão presos. Já Nilmário afirmou que o combate ao trabalho escravo foi definido na última reunião ministerial como “prioridade das prioridades”.

“O ministro pode até estar empenhado, mas o governo não está. A falta de empenho fica clara no fato de o governo não ter incluído a PEC na pauta da convocação extraordinária”, disse João Paulo, que já havia criticado em outras ocasiões a gestão de seu partido.

“A PEC já foi aprovada no Senado e só falta na Câmara. Nós tivemos o compromisso do presidente da Câmara, há seis meses, que colocaria na pauta. Então, vamos discutir hoje para novamente fazer um pedido de que seja colocada na pauta”, afirmou Nilmário.

Aprovada pelo Senado, a PEC tramita na Comissão de Constituição e Justiça. “Meu parecer foi pela aprovação. Mas não será fácil”, disse o deputado Luiz Eduar-

do Greenhalgh (PT-SP), relator da proposta e presidente da CCJ.

Mapeamento

Além dessa PEC, faz parte do pacote Legislativo de combate ao trabalho escravo um projeto de lei do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) aumentando de R\$ 250 para R\$ 2.500 a multa para cada empregado mantido em condições análogas às de escravidão.

Ainda como resultado da reunião, Nilmário agendará audiências com os ministros Márcio Thomaz Bastos (Justiça), Amir Lando (Previdência) e Ricardo Berzoini (Trabalho) para discutir formas de atuação conjunta na fiscalização, na proteção às equipes de inspeção e na ressocialização dos trabalhadores libertados.

Um estudo do Ministério do Trabalho está mapeando a vocação econômica dos Estados historicamente “fornecedores” de mão-de-obra escrava, como Maranhão, Piauí e Pará. A meta é, a partir dos perfis de atividades por região, definir políticas que fomentem o desenvolvimento local.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2004
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)
(Proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003, que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação adiada, em virtude da falta de acordo de Lideranças.

Consulto as Lideranças presentes no Plenário, de acordo com a resolução da Mesa, se estão de acordo sobre a votação dessas medidas provisórias que estão obstruindo a pauta.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Também consulto as Lideranças se há acordo sobre a matéria constante do Item 2 da pauta.

Item 2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003, que cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando teve sua apreciação adiada, em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Consulto, pois, as Lideranças sobre o acordo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não há acordo, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faço um apelo, porque toda a polêmica deste plenário não tem nada a ver com essas duas medidas provisórias. Todos sabemos que a polêmica instalada no Senado da República se dá por conta da medida provisória que trata da reestruturação do setor elétrico.

Aliás, registro que sobre a medida provisória que trata do Profrota, de dar as condições à frota pesqueira, não há contestação. Não ouvi de nenhum Senador qualquer questionamento. Não houve qualquer tentativa de mudança, para que houvesse a aprovação.

Da mesma forma, deu-se em relação à outra medida provisória, que obstrui a pauta e que trata da questão dos portadores de necessidades especiais. Essa medida provisória veio em socorro a uma situação criada – este Plenário a aprovou por unanimidade –, tendo em vista o repasse de verbas do Fundef para as Apaes, o qual foi vetado posteriormente pelo Presidente da República, causando grande ressonância nesta Casa, inclusive com manifestações legítimas dos Senadores que capitanearam todo esse debate, tais como os Senadores Hélio Costa e Flávio Arns, que resultou num acordo, originando uma medida provisória para corrigir até a questão do voto.

Sr. Presidente, estou tentando entender por que não há acordo para votarmos essas duas matérias. Inclusive uma delas é absolutamente necessária e importante para investimentos e anseios do setor pesqueiro nacional. Por que não há acordo? O que está sendo pleiteado, tanto na medida do Profrota, quanto na da questão dos portadores de deficiência?

Faço esse apelo para que possamos efetivamente votar, até porque o Relator, Senador Hélio Costa, já tem parecer pronto, o qual foi conversado e negociado, assim como também o Senador Garibaldi Alves. Então, de acordo com o meu ponto de vista, essa questão do “não há acordo” é porque não há acordo no setor elétrico, cuja negociação está em andamento. Inclusive os Relatores, Senador Delcídio Amaral e Senador Rodolpho Tourinho, estão em trata-

tivas e conversações junto ao Ministério para construirmos esse acordo e o aperfeiçoamos.

No que se refere às duas medidas provisórias que estão trancando a pauta, delas não tenho conhecimento. Portanto, gostaria de saber qual é o problema, inclusive para que possamos, no debate, corrigi-lo e, como já fizemos tantas outras vezes, acertarmos, em plenário, alguma demanda e votarmos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, vou responder à questão de ordem formulada pela Senadora Ideli Salvatti.

Senadora Ideli Salvatti, ouvi das Lideranças – e anunciei a matéria, e disse do que se tratava aos Líderes – que não havia acordo sobre essas matérias no que se refere ao Programa Nacional de Financiamento da Frota Pesqueira Nacional, bem como ao Programa de Complementação de Atendimento Educacional às Pessoas Portadoras de Deficiência. Das Lideranças ouvi que não havia acordo sobre ambas as matérias. Portanto, esse é o entendimento da Mesa.

No entanto, comunico a V. Ex^a que, de acordo com a resolução tomada por esta Mesa, tem sido orientação permanente em todos os casos submetidos ao Plenário, quando temos a pauta obstruída por medida provisória, que devemos aguardar, durante duas sessões, que as Lideranças possam encontrar uma maneira de chegar a um denominador comum para votarmos as matérias. Em não havendo acordo, depois das duas sessões, em seguida submetemos as matérias ao Plenário, para que este decida como deve votá-las.

Nesse sentido, como não há acordo, segundo depreendo da manifestação das Lideranças, teremos hoje a primeira sessão; amanhã, teremos a segunda, perfazendo o total de duas sessões. Caso não haja acordo até lá, teremos que ter, na terceira sessão, a votação das matérias submetidas e constantes da pauta. Como estamos em uma votação de uma convocação extraordinária, que se encerrará na sexta-feira, a Mesa espera a sessão de hoje, a primeira, a sessão de amanhã, a segunda, para, depois, convocar uma sessão extraordinária para amanhã, às 18h30, a fim de apreciarmos as duas matérias que estão agora sendo iniciadas.

Encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

– 4 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003, que autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 892, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assinado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

Parecer favorável, sob nº 13, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sibá Machado.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 893, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara

ra dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001.

Parecer favorável, sob nº 14, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a questão que eu iria colocar era exatamente sobre o Item 1. Na verdade, essa medida provisória é oriunda do Veto Presidencial de um projeto aprovado pela Câmara e pelo Senado, que destinava recursos oriundos do Fundef, principalmente às Apaes, para que fossem repassados diretamente aos alunos excepcionais. Posteriormente ao voto, que teve uma grande repercussão negativa, houve um acordo – à época, o próprio Ministro Cristovam Buarque e o Líder Aloizio Mercadante e outras pessoas mais trabalharam nesse acordo – que resultou nessa medida provisória. Na realidade, ela não satisfaz completamente, por não ser igual e por não dar garantias às Apaes, nem aos excepcionais nos moldes que daria o projeto aprovado pela Câmara e pelo Senado. Trata-se de uma espécie de remendo. Mas, de qualquer maneira, vamos discutir e procurar aprová-la também para não criarmos mais problemas a uma questão que já estava resolvida.

Entendo importante que V. Ex^a cumpra o acordo. Vamos aproveitar esses dois dias para verificarmos se nós poderemos realmente melhorá-lo. Inclusive o Senador Hélio Costa procurou-me com o propósito de melhorarmos esse projeto e, assim, essa medida provisória poder, de certa maneira, substituir o projeto vetado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como Relator da Medida Provisória nº 139, fico surpreso porque, na realidade, não fui procurado, em nenhum momento, por qualquer dos

partidos de oposição para dar alguma contribuição no texto elaborado nas últimas horas.

Volto a insistir no apelo, porque se trata de um assunto amplamente discutido na Câmara e no Senado, inclusive a ele nos referimos em várias sessões aqui nesta Casa, e até a contribuição do Governo, em determinado momento, e também da Câmara, em outro, para chegarmos a esse texto que contempla plenamente toda a questão levantada quando do Veto Presidencial.

Quero ressaltar aqui a colaboração extraordinária dada pelo então Ministro da Educação, hoje o nosso Senador Cristovam Buarque, para que encontrássemos o caminho no sentido de resolver uma questão que surge com o Veto Presidencial.

O mais importante, Sr. Presidente, é lembrar que este Governo, ao contrário de outros governos, quando erra, ele reconhece que errou. Quando ele vê que fez errado, ele procura consertar, ao invés de insistir no erro. O que se está fazendo, neste momento, com a medida provisória é consagrar a vontade popular e o desejo da Câmara e do Senado de encontrar a solução para o apoio, com o dinheiro do Fundef, às instituições que tratam de crianças portadoras de deficiência.

Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a para que possamos, na pior das hipóteses, ainda nesta semana, votar a medida provisória no seu Projeto de Conversão nº 3.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a solicitou a palavra pela ordem?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, saúdo o retorno de V. Ex^a e também o do Líder Arthur Virgílio, que já restabeleceu sua voz, o que ajudará a quebrar, um pouco, a monotonia do debate.

Gostaria, particularmente, de responder ao Senador Arthur Virgílio algumas questões que me parecem necessárias para o bom atendimento e bom andamento dos nossos trabalhos, que dizem respeito à decisão da Mesa. Entendo que esse acordo de procedimento de duas sessões é meritório, porque permite à Casa e aos diversos partidos poderem argumentar e negociar, sobretudo, matérias objeto de medida provisória – e nós mesmos criamos esse procedimento – que tranca a pauta.

No entanto, há o outro lado dessa questão: é que estamos em convocação extraordinária. Portanto, há uma imensa expectativa da sociedade, bem como um questionamento acerca do custo dessa convocação para que o Congresso Nacional produza políticas, aprove projetos, enfim, dê uma resposta satisfatória. Entendo que a única forma de atender a essa expectativa, se não modificarmos o procedimento que temos hoje da convocação extraordinária – acredito que ele deveria ser modificado –, é irmos de encontro aos anseios da sociedade e votarmos leis que são absolutamente essenciais.

No que se refere à reforma do Poder Judiciário, o Governo já apresentou todos os seus pontos favoráveis à sua votação, portanto, estamos aguardando a apresentação do relatório para votarmos na comissão e no plenário; talvez seja essa a melhor resposta que o Senado possa dar nesse período.

Quanto à regulamentação do setor elétrico, é um tema extremamente complexo – eu reconheço –, mas igualmente decisivo para o investimento e crescimento, e para superarmos todos os constrangimentos por que passamos com o “apagão”, com a crise energética, com o custo das tarifas neste ano que passou. Foi um enfrentamento muito duro.

Por isso, precisamos votar a regulamentação do setor elétrico. O Senado Federal tem de dizer o que quer em relação a essa matéria. Temos procedido a negociações intensas nas últimas 48 horas, com a representação de vários Partidos, inclusive da Oposição. Estamos avançando.

O Senado Federal não vai votar a medida provisória do jeito que ela veio da Câmara dos Deputados. Estamos buscando construir um novo texto, como tem sido a atitude desta Liderança e desta Casa em todas as matérias. Demos demonstração de um grande acordo na reforma tributária e, na reforma previdenciária, demos uma solução. Estamos abertos.

(O Sr Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Penso que esse acordo de procedimento que a Mesa propõe não pode significar simplesmente a atitude de dizer que não há acordo para votar, sem que os argumentos sejam apresentados com transparência.

Qual é a divergência sobre a frota pesqueira? O Relator não foi procurado em nenhum momento para receber qualquer tipo de sugestão ou emenda.

Qual é a divergência sobre a medida provisória que protege os deficientes físicos com recursos públicos, para fomentar a inclusão social no sistema esco-

lar desse segmento tão importante da sociedade? Essa é uma luta do Senado Federal. O Relator é o mesmo da outra vez.

Entendo que há, sim, divergências substanciais públicas e de amplo conhecimento na medida provisória sobre o setor elétrico. Portanto, o Governo está disposto a negociar e a buscar um acordo na MP sobre o setor elétrico, mas não nessas duas outras MPs. Caso contrário, acontecerá como na semana passada. Sr. Presidente, V. Ex^a não estava aqui, mas tivemos divergências que pareciam absolutamente incontornáveis em matérias menores, quando, na verdade, o que está em jogo é a medida provisória sobre o setor elétrico.

Então, proponho objetivamente que, de hoje para amanhã, negociemos as duas MPs. Se há alguma emenda ou sugestão concreta, que sejam apresentadas ao Relator, Senador Hélio Costa, e ao Senador Garibaldi Alves, que relata a medida provisória da frota pesqueira, para que possamos votar amanhã essas duas MPs e, depois, a MP do setor elétrico, que também está sendo negociada – agora mesmo eu estava em negociação –, para ver se conseguimos construir um consenso ou uma ampla convergência da Casa.

Dessa forma, esse acordo de procedimento, penso que deve ser preservado mas, acredito, nessas condições em que o mérito seja discutido e não simplesmente um processo protelatório que, penso, não ajuda a convivência e, sobretudo, a imagem institucional do Senado Federal, que tem de ser preservada acima de qualquer outra questão.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que a pediu antes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder Aloizio Mercadante termina poupando a minha voz. Veja a que nível chega a amizade dele por mim. Ele argumenta por mim.

Se até agora não chegamos a acordo, por não termos procurado, por qualquer razão, o relator fulano ou o relator beltrano, mais uma razão para aproveitarmos os dias que a praxe nos concede para começarmos um processo negociador dentro do que tem sido a convivência nesta Casa.

Em segundo lugar, se nada tivéssemos contra as duas MPs e, em virtude de mera protelação, de mera obstrução parlamentar democrática, quisésse-

mos ganhar tempo político para chegarmos a uma boa solução para a questão elétrica, só isso já valeria a missa. Ou seja, eu dizia ao Líder em particular, disse há pouco à Casa, portanto em público, que, se algum serviço a Oposição puder prestar, neste ano, de relevante, à Nação e, por tabela, ao Governo, será melhorar um texto que não agrada a ninguém, que é o texto da energia elétrica.

Portanto, o apelo que faço é para que o Governo se invista da chamada humildade. As matérias já estão incompletas se não tiverem a chancela e o dedo e a participação da minoria.

Daqui a pouco, começaremos a considerar que é expletiva a Oposição. Houve, no passado, quem achasse ser expletivo o Congresso Nacional. Ou seja, não abriremos mão do cumprimento da praxe, do cumprimento dos prazos e não abrimos mão do respeito ao que foi combinado no começo da legislatura. Portanto, temos toda boa vontade, mas nenhuma concessão ao que me parece uma tentativa de se amesquinhlar o trabalho e a perspectiva de atuação da minoria nesta Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) Pela ordem. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, inicialmente congratulo V. Ex^a pelo retorno e agradeço a Deus por V. Ex^a estar entre nós. Quero dizer ao Líder do Governo nesta Casa que estamos dentro de um ritual que foi decidido pela Mesa. Estamos cumprindo o que foi determinado, conforme colocado pelo Líder Arthur Virgílio. O que não observo, Senador Paulo Paim, é a cobrança da PEC paralela pelo Governo. Ela não anda na Câmara dos Deputados. A convocação teve seu grande carro-chefe nessa Proposta de Emenda à Constituição. Não vi os Senadores do PT, com exceção do Senador Paulo Paim, cobrarem alguma ação efetiva. Não vi nenhum Líder a pedir pressa para essa PEC paralela. Era o compromisso assinado do Governo.

Lamentavelmente, o Governo vai perdendo credibilidade, conforme pesquisas de opinião pública. Infelizmente, os acordos feitos pelas Lideranças no Congresso Nacional não são cumpridos. Não vejo o mesmo empenho e a mesma vontade do Governo em votar a PEC paralela na Câmara dos Deputados. A convocação não é apenas para o Senado, mas também para a Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, o Governo, que tem maioria de sobra, não conse-

gue votar aquilo que a Oposição defende por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, dois assuntos de extrema importância me trazem hoje à tribuna, porque, de uma forma ou de outra, me dizem respeito.

Primeiramente, quero manifestar meu firme repúdio e minha indignação por saber, pelos jornais, que o Sr. João Batista Campelo – acusado de ter participado de sessões de tortura durante os anos negros da ditadura – assumiu, ontem, o cargo de assistente da Procuradoria Jurídica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ora, Sr. Presidente, não sou preconceituoso. Na condição de Ministro da Justiça, reintegrei os sensores da Polícia Federal que vagavam sem ter função.

A primeira vez que uma nomeação do Sr. João Batista Campelo provocou indignação da opinião pública foi exatamente em 1999, quando, após ser indicado pelo então Chefe da Casa Militar, General Cardoso, assumiu como Diretor-Geral da Polícia Federal, durante a minha gestão à frente do Ministério da Justiça.

Com um pronunciamento de 18 segundos durante sua posse, expressei, naquela época, o que a sociedade pensava e pensa a respeito dessas pessoas.

João Batista Campelo entrou para a história como o diretor que menos tempo ficou à frente da Polícia Federal, instituição respeitada, competente e que não deve nada, absolutamente nada a nenhuma polícia do mundo. Foi tamanha a reação da imprensa e dos grupos ligados aos direitos humanos que ele teve de pedir demissão três dias depois.

Investigado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Campelo foi denunciado pelo ex-padre José Antônio Monteiro, que o acusou de participar de sessões de tortura praticadas em 1970, durante a ditadura.

Monteiro disse que o delegado teria ajudado policiais a colocá-lo num pau-de-arara após ser preso por Campelo na cidade de Urbano Santos, no interior do Maranhão. O ex-padre garante que o delegado Campelo assistia às sessões e o torturava psicologicamente.

Inconformado, esse senhor chegou a mover dois processos contra mim e contra a Editora Três, da revista **IstoÉ**, mas a justiça julgou-as improcedentes, numa demonstração de que também repudia práticas de um passado obscuro da nossa história.

Diante disso, apelo ao Deputado Benício Tavares, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para que reveja essa nomeação.

Sr. Presidente, esse assunto deveria merecer a atenção do Secretário de Direitos Humanos Nilmário Miranda, homem historicamente comprometido com o combate à tortura no País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, outro assunto que trago à tribuna refere-se à Liderança do Governo no Congresso Nacional, que, por mais que não queiramos, continua na Ordem do Dia. Antes de tudo, desejo enfatizar que o cargo é de estrita confiança do Presidente da República. Trata-se, portanto, de questão da alçada exclusiva do Presidente Lula, que está, como sempre esteve, à vontade para nomear quem quer que seja em seu Governo, e não poderia ser o contrário.

O PMDB, Sr. Presidente, não vai reivindicar, formalmente, a Liderança do Governo, embora todos saibam que ela era ocupada por um integrante de nossas fileiras, o Senador Amir Lando, hoje Ministro da Previdência Social. Vamos seguir o mesmíssimo comportamento que tivemos durante a reforma ministerial, deixando o Presidente Lula livre para tomar decisões que melhor estabilizem a sua base de sustentação congressual.

Claro que pretendíamos manter o cargo; aliás, como Líder do Partido, foi o que comuniquei aos Ministros José Dirceu, Aldo Rebelo e ao Líder do Governo no Senado Federal, o Senador Aloizio Mercadante. Mas nossa disposição de continuar ajudando o País e de apoiar a governabilidade continua de pé, mais do que nunca. Não há, absolutamente, crise alguma. O PMDB hoje faz parte, oficialmente, do Governo, e vamos continuar nossos entendimentos com o PT para estreitarmos, se for o caso, nossa relação. Precisamos ter como meta a manutenção da nossa unidade partidária. O Partido nunca esteve tão em paz internamente como agora e não vai, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, dividir-se por questões pontuais.

Para desfazer qualquer intriga e desmentir boatos, reafirmo que sou amigo do Senador Fernando Bezerra. Hoje, todos sabem, S. Ex^a é um dos Parlamentares com quem me dou melhor no Senado Federal. Tenho freqüentado sua residência, seu gabinete e conversado muito com S. Ex^a sobre os assuntos do Congresso e do País.

A nomeação para a Liderança do Governo no Congresso, de forma alguma, é uma questão pessoal, mas política. O cargo exige designação formal do próprio Presidente, e Sua Excelência é que deve, em

última instância, decidir. Essa é uma função de estrita confiança e de exclusiva competência do Presidente da República.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, e José Sarney, Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de me inscrever como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a fará em quarto lugar.

Peço desculpas ao Senador Almeida Lima, porque o Senador Renan Calheiros me pediu a palavra pela ordem, e eu não teria como negá-la.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, pela Liderança do PDT, como primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, dispensável o pedido de desculpas de V. Ex^a, mas agradeço a gentileza e a deferência não apenas a mim, mas a todos os Parlamentares, a todos os Senadores desta Casa.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, na tarde de hoje, é um fato que, desde o início do seu acontecimento, está sendo malconduzido, mal explicado e, portanto, mal resolvido. Nesta Casa, durante toda a convocação extraordinária, diversos Senadores estão tratando da questão que envolve a calamidade pública, sobretudo no Nordeste brasileiro, no meu querido Estado de Sergipe, diante das fortes chuvas que se vêm precipitando.

Trago um fato acontecido no dia de ontem, quando o Presidente Lula, participando do seu programa “Café com o Presidente”, prestou uma declaração com o tom de quem estava encaminhando a resolução de um grave problema decorrente do fato a que me referi.

Caso não fosse uma declaração pensada, decorrente de uma decisão de Governo, eu não estaria aqui a criticar, pois as gafes que Sua Excelência tem cometido já são do conhecimento de todos os brasileiros e permitiriam, se assim posso dizer, mais uma ou mais algumas. Mas, Sr. Presidente, foi uma declaração pensada, uma decisão de Governo, creio que passível, se pudéssemos retroagir no tempo, de ser incluída no “Febeapa”, de Stanislaw Ponte Preta, que

era, na verdade, o Festival de Besteiras que Assola o País.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, disse categoricamente que trabalhará para a construção, não para a reforma das casas danificadas, destruídas pelas chuvas. Afirmou que não as reconstruirá no mesmo local passível anualmente de enchentes e que precisará conversar com os Prefeitos e Governadores. Segundo o Presidente, os Prefeitos terão que doar o terreno para a construção das casas, e os Governadores precisarão fazer a urbanização, a terraplenagem, a pavimentação, as obras de água, esgoto e energia. E o Governo Federal, entrará com o quê? Sua Excelência esclareceu: o Governo financiará a construção. Piada! Piada de mau gosto, que dá a demonstração exata de que este Governo é um padrasto ruim. Sim, porque há padrasto bom, mas este é um padrasto ruim.

Senador Mão Santa, a parte do Governo Federal é, em outra hipótese, a liberação do Fundo de Garantia daquele trabalhador que perdeu a sua casa. Ou seja, o Governo Federal não entrará com absolutamente nada.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Permitirei, Senador, concludo apenas o raciocínio. O cidadão que ele chama de trabalhador do semi-árido sergipano, nordestino, não tem emprego, não mantém relação de trabalho com carteira assinada, nem recolhe FGTS. Mesmo que mantivesse essa relação, o Fundo de Garantia seria para atender às necessidades do trabalhador quando alcançasse a aposentadoria. Pois bem, é uma piada de mau gosto.

Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a foi o primeiro Senador a clamar sobre o drama das enchentes no Nordeste. Ainda não se viu ação alguma do Governo Federal. Estive recentemente no Piauí e o que vi foi a generosidade da iniciativa cristã para com o povo do Piauí: campanhas de rádio, campanha de religiosos, da Igreja Católica, dos evangélicos, dos maçons, do Rotary e do Lions. Por outro lado, a ida do Presidente da República ao Piauí foi muito negativa. Olha que todo mundo disputa! E vi recentemente amigos suspenderem suas viagens de lua-de-mel ao delta do Parnaíba porque não têm mais coragem de beber água do Piauí, que o Presidente recusou.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT SE) – Um absurdo, Senador Mão Santa! Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, porque vem exatamente colocar o meu pronunciamento em outro trilho que eu pretendia alcançar.

Ora, Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, depois da viagem que fez à Índia, tendo passado também por Genebra, na Suíça, retornou ao Brasil e chamou a atenção do Governo, reclamou dos Ministros, daqueles mesmos Ministros a exemplo do da Integração Nacional, Ciro Gomes sobre os quais todos nós aqui estabelecemos críticas, referindo-nos à omissão do Governo. E ele chamou a atenção como se ele, Presidente, não fosse o responsável direto pelo que aconteceu no País na sua ausência. E, usando linguajar próprio do advogado no foro, digo: é preciso chamar o feito à ordem, colocar os pontos nos is e nos jotas e dizer tudo ao povo brasileiro.

Não temos a memória curta. O Senador Mão Santa, há poucos instantes, lembrou que fui o primeiro Senador a trazer a questão a esta Casa, exatamente no segundo dia de convocação extraordinária, no dia 20 de janeiro, terça-feira. E, lá no meu Estado, as chuvas torrenciais aconteceram nos dias 16, 17 e 18, da sexta-feira para o domingo e para a segunda-feira, dia em que a sessão extraordinária do Congresso Nacional teve início. O Presidente Lula estava no Brasil e aqui ficou na segunda-feira, dia 19, na terça-feira, dia 20, na quarta-feira, dia 21, na quinta-feira, dia 22, até a sexta-feira, dia 23, quando viajou para Nova Déli, na Índia.

Ora, não apenas eu, mas também outros Senadores solicitamos a visita do Presidente e dos Ministros. Diante desse nosso pedido, é preciso que se pergunte: na sexta-feira, o Presidente deixa Brasília para ir a Nova Déli, na Índia? Não, ele sai de Brasília e vai para São Paulo, onde, às 20h15min da sexta-feira, ao lado da prefeita do Partido dos Trabalhadores, Marta Suplicy, inaugura uma fonte com iluminação multimídia no Parque do Ibirapuera. Ou seja, ele alonga a rota de viagem, já que, saindo de Brasília, seria mais próximo chegar à Índia por Salvador ou Recife. Entretanto, vai a São Paulo inaugurar uma fonte com iluminação multimídia, quando poderia ter visitado o Nordeste brasileiro antes da viagem, uma semana depois do início da calamidade. Ele poderia ter chegado a Salvador ou a Recife, sobrevoando, durante um dia, a região calamitosa. Foi o que fez depois que retornou ao Brasil, chamando a atenção do Ministério como se o problema não tivesse sido iniciado por ele mesmo, que foi omissão e continua sendo.

Afora isso, houve a piada de mau gosto que contou na manhã de ontem, afirmando que a participação do Governo Federal para a construção das casas será a abertura de financiamento. É o pobre sertanejo de Sergipe que vai receber financiamento do Governo Federal para a reconstrução de sua casa,

depois de exigir do prefeito uma área a salvo de futuras enchentes? Depois vai exigir dos Governos estaduais a urbanização, a infra-estrutura? Aí ele propõe uma linha de financiamento ou a liberação do Fundo de Garantia dos que não têm relação de emprego registrada, dos que sequer recolhem FGTS? Que brincadeira!

É preciso que o Governo brasileiro respeite o povo! É preciso que Lula, que não é mais nordestino e assim ele se considera e assim demonstra à sociedade brasileira, respeite os nordestinos! É preciso ouvirmos a palavra do Presidente da forma mais responsável possível. O cargo, o mandato de Presidente exige essa solenidade e essa responsabilidade. É o que os jornais do dia de hoje estão a publicar, são essas as declarações.

Presidente Paulo Paim, de forma efetiva, nada chegou ao Estado de Sergipe. Os recursos prometidos, além de extremamente insuficientes, lá não chegaram. O Governo de Sergipe encaminhou ao Ministério da Integração Nacional relatório circunstanciado e pleito nesse sentido. Mas nada! Apenas o Ministro Ciro Gomes fez o que disse que não faria: uma visita publicitária. Ele terminou fazendo essa visita, embora tivéssemos solicitado uma visita humanitária e não publicitária.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, já ouvimos alguns Senadores tratarem dessa matéria hoje. Espero que outros me sucedam nesta tarde e no dia de amanhã e também depois de amanhã. É preciso que o Congresso Nacional tenha o vigor necessário para não deixar que esse assunto seja esquecido pela Presidência da República, seja posto, uma semana depois, ao esquecimento de todos, enquanto os sertanejos passam dificuldades lá. É preciso que outros, assumindo a tribuna, voltem a reclamar atitudes sérias e não piadas de mau gosto como a que ouvimos, sem nenhum prazer ou satisfação, da boca do próprio Presidente da República no dia de ontem.

Os prefeitos fazem doação de terrenos, os governadores fazem a infra-estrutura, e o Governo Federal concede financiamento ao pobre que perdeu sua casa, seus móveis, seus bens e a esperança. E aí o Presidente da esperança diz que vai financiar ou, numa outra opção, liberar o Fundo de Garantia que ele não tem, por não manter uma relação de emprego devidamente regulamentada com o recolhimento de FGTS. Como disse, repito: e que tivesse essa relação! O FGTS é para o sustento dele e da família, a título de aposentadoria, de indenização, lá no final, para poder tocar a sua vida.

Portanto, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esse era o pronunciamento que desejava fazer na tarde de hoje, esperando que o Governo Federal não continue omisso e que as Lideranças do Governo nesta Casa tenham sensibilidade de dizer ao Presidente e ao corpo de Ministros que precisam sair da omissão e tomar atitudes efetivas e eficazes para a resolução dos problemas dos sertanejos do semi-árido, do meu Estado, Sergipe, e do Nordeste brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Convidamos a fazer uso da palavra o Senador Efraim Moraes, pela Liderança da Minoria, por vinte minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, inicialmente, parabenizo o Senador Almeida Lima pelo pronunciamento, principalmente quando trata do FGTS contra as enchentes. Ontem, tive a oportunidade, desta tribuna, de condenar a atitude do Governo.

Ainda quanto à questão das enchentes, o próprio Governo e o próprio Ministro estão prevendo, a partir da próxima quarta-feira, amanhã e depois, novas enchentes, novos tumultos e mais desabrigados em algumas regiões deste País.

Sr. Presidente, antes de entrar propriamente no nosso pronunciamento, faço um comentário sobre as declarações do Ministro Ciro Gomes, que reage a críticas dizendo que não liberará verbas sem critério. Concordo. Contudo, não concordo com o que disse o Ministro Ciro Gomes. Vejamos o que traz matéria publicada em **O Globo**:

“Ciro alega que, com exceção das medidas de emergência, as obras de recuperação previstas para 644 municípios não podem ser adotadas em plena temporada de chuvas. Por isso, nem o estudo de quanto será necessário foi concluído.

‘– Fica essa pressão para a liberação de recursos. Isso aqui [referindo-se ao Ministério da Integração] já não é mais a bodega que era’.”

Quero repetir, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores: “Isso aqui – referindo-se ao Ministério da Integração – ‘já não é mais a bodega que era’.”

Veja bem, Sr. Presidente: o Ministro Ciro Gomes atingiu com flecha o coração do PMDB. Para tentar entender a “bodega” de que está falando o Ministro Ciro Gomes, vamos aqui citar os quatro últimos Ministros da Integração Nacional: o último foi o Dr. José Luciano Barbosa da Silva, de Arapiraca, Alagoas, por indicação do Líder do PMDB desta Casa, Senador Renan Calheiros.

Anteriormente, fora escolhido para a Pasta o Líder do Governo. Trata-se de um homem de bem, cidadão que tem serviços prestados a este País e ao seu Estado, o Rio Grande do Norte, Senador Fernando Bezerra. Era o dono da “bodega”, segundo o Ministro Ciro Gomes.

Antes do Senador Fernando Bezerra, escolhido Líder do Governo Lula no Congresso, foi Ministro o ex-Presidente desta Casa, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Ramez Tebet. S. Ex^a é outro homem de bem, outro cidadão que tem cumprido os seus compromissos não só com o Estado que representa no Senado Federal, mas com o cidadão brasileiro.

Em tempo anterior, o Ministro era o meu conterrâneo e adversário político, Senador Ney Suassuna. S. Ex^a é homem de bem, que tem ajudado a Paraíba, trabalhando pelo nosso Estado.

No entanto, Sr. Presidente, o Ministro Ciro Gomes entende que ali havia uma balcão de negócios, uma “bodega”, administrada por esses quatro homens.

Eu não consigo entender essa parceria: hoje, o Líder Renan Calheiros indiretamente reclama porque a Liderança do Governo foi tomada do PMDB; agora, vem o Ministro Ciro Gomes, do Governo de Lula, acusar quatro ilustres homens públicos do PMDB – o Dr. Luciano, que foi o último, indicado pelo Líder e os três Senadores, que, nesta Legislatura, estão apoiando o Governo. Mas, para o Ministro Ciro Gomes, são apenas tocadores de “bodega”.

Veja V. Ex^a que ninguém consegue se entender neste Governo.

Hoje, o PT comemora 24 anos e está menor do que ontem, porque passou de pedra a vidraça. Manchete veiculada no dia do aniversário do Partido, na **Folha de São Paulo**, diz: “Deputado petista é cassado por compra de votos em 2002”. Não é o Senador Efraim Moraes quem está dizendo por ser Líder da Oposição. A manchete é clara: “Deputado petista é cassado por compra de votos em 2002”. Ora, não vi o PT expulsar esse Deputado porque comprou votos e foi cassado. Todavia, expulsou do Partido a Senadora

Heloísa Helena e outros Deputados que assumiram posições em defesa do funcionalismo público e do trabalhador brasileiro.

Senador Mão Santa, no dia do aniversário do PT, o jornal divulga que um Deputado petista foi cassado por corrupção, porque comprou votos. Entretanto, nenhum Senador do PT disse nesta Casa que o referido Deputado havia sido expulso, pela suspeita. Agora, acredito que o Deputado não sirva mais ao Partido, pois, como perdeu o mandato, acabará sendo expulso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eram essas duas pequenas ressalvas que gostaria de fazer, registrando a transformação de pedra em vidraça. Ouvi muitos discursos do PT, quando Deputado Federal, em relação à compra de votos – e aqui estou relembrando que o Deputado Antônio Nogueira, do PT do Amapá, é acusado de dar carteiras de habilitação aos eleitores em troca de votos. E, indiretamente, o Governo do PT também.

Em relação ao Ministro Ciro Gomes, quero dizer que não concordo com S. Ex^a, e faço isso principalmente em defesa dos companheiros Ney Suassuna, Ramez Tebet e também do companheiro Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra. Quero dizer que também não tenho nada contra o indicado do Senador Renan Calheiros, Dr. José Luciano Barbosa da Silva, de Arapiraca, da nossa querida Alagoas, que está aqui citado como dono de bodega.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, impressiona-me a facilidade com que o Governo Lula cria e revoga expectativas, gerando ânsia e frustração na população brasileira. No início do segundo semestre do ano passado, como todos se recordam, Sua Excelência veio a público anunciar o início do “espetáculo do crescimento”, que poria fim ao arrocho econômico e colocaria o País na rota do pleno desenvolvimento.

O “espetáculo” foi anunciado para o segundo semestre, mas não veio e a população teve que absorver o revés sem direito a maiores explicações. Bem ao contrário, acentuou-se o arrocho monetário, aumentou o desemprego (que, segundo o IBGE, chegou ao recorde de 13% da população economicamente ativa) e chegamos ao final do ano com crescimento zero. Ao invés de Fome Zero, tivemos, isto sim, crescimento zero, avião zero e solidariedade zero com os nordestinos.

No final do ano...

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Daqui a instantes darei o aparte a V. Ex^as.

No final do ano, o Presidente Lula veio novamente a público anunciar mais uma vez a retomada do crescimento, o fim do sufoco e a criação de muitos empregos. Sua Excelência já não falou em espetáculo, mas anunciou um crescimento sustentado que estaria vindo para durar pelas próximas gerações. Com ele, mais empregos, mais renda, mais consumo, mais educação e mais investimentos na área social.

Eis, porém, que a Equipe Econômica do Presidente intervém e avisa que não é bem assim. Adverte sobre a inconsistência do cenário externo, sobretudo para a perspectiva de aumento de juros nos Estados Unidos, e pede ao Presidente que vá mais devagar com o andor que o santo é de barro.

Inicialmente, Senador Ramez Tebet, ouvirei V. Ex^a. Em seguida, ouvirei os demais companheiros, para que possa concluir o meu pronunciamento que somente se enriquece com a participação de V. Ex^as.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a sabe a afinidade que temos: V. Ex^a, na Câmara dos Deputados, presidindo em determinados momentos, e eu aqui, na Presidência do Congresso Nacional, sinalizador do bom relacionamento que sempre tivemos – hoje digo que é uma amizade. V. Ex^a mencionou as referências que o Ministro Ciro Gomes fez a respeito do Ministério da Integração Nacional. O Ministro Ciro Gomes, como V. Ex^a sabe, ocupou cargos importantíssimos, disputou a Presidência da República e é homem de uma competência comprovada. A expressão do Ministro – V. Ex^a haverá de relevar – é algo que, às vezes, sai repentinamente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sem querer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Ela não há de ser levada em conta, até porque o próprio Presidente da República, ao empossar os novos Ministros, ao promover a reforma ministerial, disse textualmente: “Acabou a fase do eu acho; agora temos que partir para o eu faço.” E queremos isso, Senador Efraim Morais. Vamos, portanto, ajudar o Governo a fazer, a realizar, a socorrer as vítimas das enchentes. Acabei de vir de uma reunião da Caixa Econômica Federal. E isto vai ser objeto de um pronunciamento meu: a tecnocracia, a burocacia que não está vencida neste

País. Vamos lá para ouvir o nada, como sempre temos ouvido. Isso é muito sério. Portanto, peço que, nas suas considerações, V. Ex^a releve a expressão. V. Ex^a, gentilmente, citou o meu nome. Tive orgulho realmente de passar pelo Ministério da Integração Nacional, porque entendi que esse Ministério é um dos mais importantes, visto que busca eliminar as desigualdades existentes no País. Todos temos que fazer um esforço nesse sentido. Quero agradecer a referência que V. Ex^a fez e falar como o Presidente Lula falou: “Acabou a fase do eu acho; vamos para o eu faço”. Estou aqui para ajudar todos aqueles que querem fazer o bem para o povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu é que agradeço a participação de V. Ex^a. Fiz esse registro por uma questão de zelo, de amizade e para que se faça justiça, para que amanhã os leitores não pensem que o Ministro estaria falando a verdade. E faço isso não somente em respeito a V. Ex^a, mas também em respeito ao Senador Ney Suassuna, ao Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, meus companheiros e Colegas de Parlamento, e em respeito ao Dr. José Luciano Barbosa da Silva.

Tive que fazer esse registro para que, amanhã, quem não tenha conhecimento da verdade, não leve em consideração tudo o que o Ministro Ciro Gomes disse. Sei o valor, a seriedade e a honestidade que têm homens públicos como V. Ex^as.

E se vim esta vez à tribuna, virei tantas quanto se fizer necessário para defender V. Ex^as de palavras mal colocadas, posso assim considerar, mas que não são aceitas. Quem é Ministro de Estado tem que medir as palavras ao se referir a tão ilustres figuras, com serviços prestados a seus Estados, ao Brasil e, acima de tudo, a este Congresso Nacional.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa. Em seguida, ao nobre Senador Leonel Pavan.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, faço minhas as palavras de V. Ex^a. Recordo-me do meu tempo de Prefeito, de Governador do meu Estado e da própria História do Brasil. Esse é um dos Ministérios que tem mais força e eficiência ao longo de nossa história. Isso vem desde o regime revolucionário. Primeiramente, Mário Andreazza; depois, Alexandre Costa. Passou por lá João Alves e, da sua terra, dois homens de valor: Cícero Lucena e Fernando Catão. Há mais aqueles que são muito recentes e a quem rendo nossas homenagens e nossa gratidão: Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Ney Suassuna e ao próprio José Luciano Barbosa da Silva, proveniente do Nordeste, e que também nos ajudou muito no Pia-

uí. Lembro ao Ministro uma verdade: quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mão Santa e o incorporo na íntegra, ao tempo em que concedo o aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Cumprimento nosso Líder por trazer em seus pronunciamentos as melhores informações à população brasileira. V. Ex^a falava sobre o espetáculo do crescimento. Pedi o aparte para comentar uma outra frase. Esta pronunciada pelo Ministro Gilberto Gil, ontem, em Salvador, segundo nos informa a coluna Painel, da **Folha de S.Paulo**. S. Ex^a diz o seguinte: “O espetáculo do crescimento, propalado por Lula em 2003, pode ser um grande circo ou um pequeno circo.” Não sei a qual palhaço S. Ex^a se refere quando diz que alguém está fazendo um espetáculo nesse circo. Lembro ao nobre Senador que não é a Oposição que está fazendo com que a credibilidade de Lula caia a cada mês que passa. Os atos do Governo e do Presidente Lula estão fazendo com que, hoje, Sua Excelência tenha cinco pontos a menos em relação há dois meses. A avaliação positiva do seu Governo caiu de 41% para 39%, e a aprovação pessoal do Presidente da República caiu cinco pontos em apenas dois meses. Assim como o crescimento é zero, a credibilidade também está indo para zero. Para encerrar, nobre Senador Efraim Moraes, registro que se falou muito em “herança maldita” no ano passado. Não sei se o Governo ainda tem condições de utilizar essa expressão dessa tribuna. Sabemos que inúmeras autoridades públicas, que exerceram mandatos no Governo Fernando Henrique Cardoso ou que estavam ao seu lado, estão ocupando cargos importantes no atual Governo. Essa é uma herança que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou e que está sendo usada pelo Presidente Lula. E, agora, lemos nos jornais que o competente e dedicado ex-Ministro dos Transportes, João Henrique, pessoa por quem tenho uma admiração muito grande, deve exercer um cargo de primeiro escalão no Governo como Presidente dos Correios. Ora, muitas pessoas criticaram a duplicação da BR-101, apontando inúmeros defeitos. Também fizeram críticas duras ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso por causa da licitação da BR-101 – obra que não foi executada –, levantando suspeitas de que houve desvios ou até mesmo direcionamento na licitação. Agora, o homem que foi o Ministro dos Transportes justamente nesse período está sendo chamado para ocupar um cargo no primeiro escalão do Go-

verno. Aprovo o nome de João Henrique, mas, por favor, não ousem mais usar a expressão “herança maldita”, como se o que foi feito tivesse sido evidentemente maldito para o País, pois estão buscando todas as pessoas que consideravam ervas daninhas para serem o remédio para o atual Governo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Leonel Pavan, agradeço a V. Ex^a pelo aparte que enriquece o meu pronunciamento. Tenho convicção de que essa expressão está morta.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a um pouco de tolerância para concluir meu discurso.

O ano que o Presidente previu ser o início da rendição econômica e social do País terá menos investimentos na saúde, pois o Governo pretende fazer um corte de R\$1,2 bilhão na área.

A Bancada do PT, que aniversaria hoje, ameaçava rebelar-se contra o contingenciamento imposto pelo Governo, mas foi contida pelo que se convencionou chamar de um “cala a boca”. Segundo seu Líder na Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, o Planalto decidiu liberar R\$1,5 bilhão em emendas já no primeiro trimestre. O Líder obteve ainda garantia de que o contingenciamento atingirá as emendas de bancada, enquanto as emendas individuais estão garantidas.

Quem se esqueceu do discurso do PT, feito dias atrás, em relação às emendas individuais e às de bancada? Posso dizer, Srs. Senadores, que temos outro capítulo do já volumoso livro “Esqueçam o que eu disse”, do PT: o Partido que, no passado, não apenas condenava, mas queria extinguir as emendas individuais e manter apenas as de bancada, hoje é consolado por seu governo com a liberação de emendas individuais.

Sr. Presidente, considero o Presidente Lula um homem de bem...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Quando começo a elogiar o Governo, V. Ex^a pede que eu encerre o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a sabe que eu tenho sido tolerante com todos os Srs. Senadores.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Veja que eu considero o Presidente um homem bem-intencionado. No entanto, isso não é o bastante. De boas intenções, diz o ditado, o inferno está cheio. Ou o Governo do Presidente Lula começa a conter os impulsos, os erros de sua equipe, ou, como mostra a pesquisa citada há pouco pelo Senador Leonel Pavan, a

popularidade do Governo, que já está em queda, ou melhor, já está com a cabeça chegando ao chão, não resistirá.

Eu ainda gostaria de falar sobre o programa Primeiro Emprego. O Governo prometeu que empregaria em um ano 100 mil jovens. Até aqui, transcorrido mais da metade desse prazo, só foram registrados 2 mil empregos.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere lido meu pronunciamento, que ainda refere-se à retomada do crescimento, com o qual o Secretário-Geral da Presidência, Luiz Dulci, não concorda.

Nós, da Oposição, não temos interesse em que o Presidente perca a sua credibilidade. Sinceramente, somos críticos do Governo, mas tanto quanto Sua Excelência amamos este País e, com certeza, prezamos a sua estabilidade e governabilidade. As promessas irresponsáveis que continuam sendo feitas atentam contra tudo isso. Por isso, o nosso alerta expresso neste discurso que não é contra o Governo mas a favor do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.**

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, impressiona-me a facilidade com que o governo Lula cria e revoga expectativas, gerando ânsia e frustração na população brasileira. No início do segundo semestre do ano passado, como todos se recordam, Sua Excelência veio a público anunciar o início do “espetáculo do crescimento”, que poria fim ao arrocho econômico e colocaria o país na rota do pleno desenvolvimento.

O “espetáculo” foi anunciado para o segundo semestre mas não veio. A população teve que absorver o revés, sem direito a maiores explicações. Bem ao contrário, acentuou-se o arrocho monetário, aumentou o desemprego (que, segundo o IBGE, chegou ao recorde de 13% da população economicamente ativa) e chegamos ao final do ano com crescimento zero. Em vez de Fome Zero, tivemos, isto sim, crescimento zero.

No final do ano, o Presidente Lula veio novamente a público anunciar mais uma vez a retomada do crescimento, o fim do sufoco e a criação de muitos empregos. Já não falou em espetáculo, mas anunciou um crescimento sustentado que estaria vindo para durar pelas próximas gerações. Com ele, mais empregos, mais renda, mais consumo, mais educação, mais investimentos na área social.

Eis, porém, que a equipe econômica do Presidente intervém e avisa que não é bem assim. Adverte para a inconsistência do cenário externo, sobretudo para a perspectiva de aumento de juros nos Estados Unidos, e pede ao Presidente que vá mais devagar com o andor que o santo é de barro. O discurso do otimismo irresponsável é então contido pela fria visão monetarista da equipe econômica. E a discussão, no âmbito interno do governo, deixa de ser em torno do espetáculo do crescimento e passa a ser em torno do corte de recursos do Orçamento.

Um espetáculo, convenhamos, bem diferente...

Os jornais informam que o Ministério do Planejamento está preparando decreto que regulamenta o corte, que será publicado amanhã. Dificilmente os investimentos e a área social serão poupadados, contrariando mais uma vez a expectativa gerada pelo presidente Lula.

A Saúde deve perder R\$1,2 bilhão. Legislativo, Judiciário e Ministério Público deverão cortar despesas de custeio e investimentos. Lula já foi informado de que será impossível manter intocados os R\$12 bilhões previstos para investimentos no Orçamento deste ano, já que parte das emendas parlamentares se refere justamente a gastos nessa rubrica. Cortar apenas despesas de custeio, foi-lhe dito, pode ser tão impopular quanto cortar investimentos.

E assim o Presidente, que se precipitou mais uma vez no anúncio do paraíso, vive o inferno de administrar, de um lado, as pressões de sua base parlamentar e, de outro, de sua retaguarda econômica.

Há risco de desabastecimento em ministérios da área social, principalmente Educação e Saúde, e falta de material de trabalho para funcionários. O ministro Luiz Dulci disse ontem, em reunião com a bancada do PT na Câmara, que a “expectativa do governo” é de gastar os R\$12 bilhões de investimento, mas isso não significa que serão de fato gastos.

Confesso que não entendi o que o ilustre ministro do núcleo duro do governo quis dizer: o governo “tem a expectativa de gastar” os R\$12 bilhões, mas isso não significa que irá gastá-los. Significa então o quê? O ministro Palocci, por sua vez, garantiu que este será o único contingenciamento do ano. Outra promessa difícil de cumprir, na opinião dos técnicos.

O consultor de orçamento José Fernando Co-sentino, da Câmara dos Deputados, disse à **Folha de São Paulo** que há espaço para corte de até R\$1,2 bilhão na Saúde, já que o Orçamento do ano passado previa crescimento de 1,8% do PIB em 2003, resultado que não se confirmou. Com isso, as despesas de saúde

vinculadas ao crescimento do PIB, que o governo já tentou cortar ano passado, serão menores.

Ou seja, no ano que o Presidente previu que seria o do início da redenção econômica e social do país, haverá menos investimentos em saúde. Curiosa espécie de redenção...

A bancada do PT já ameaçava rebelar-se contra o contingenciamento imposto pelo governo, mas foi contida pelo que se convencionou chamar de um cala-boca: segundo seu líder na Câmara, Arlindo Chinaglia, o Planalto decidiu liberar R\$1,5 bilhão em emendas já no primeiro trimestre. O líder obteve ainda garantia de que o contingenciamento vai atingir as emendas de bancada, enquanto as emendas individuais estão garantidas.

E aí temos outro capítulo do já volumoso livro "Esqueçam o que eu disse", do PT: o partido que, no passado, não apenas condenava, mas queria extinguir as emendas individuais e manter apenas as de bancada, é hoje consolado por seu governo com a liberação de emendas individuais.

O Presidente Lula é um homem de bem e, sem dúvida alguma, bem-intencionado. Mas não basta. De boas intenções, diz o ditado, o inferno está cheio. O Presidente precisa conter seu impulso de querer levar boas notícias ao público de qualquer maneira. Sobretudo quando não as tem. Com isso, semeia frustrações e reduz sua credibilidade.

As pesquisas de opinião mostram que seu capital político pessoal é ainda alto mais alto que o do seu governo, mas está em baixa. Hoje, o Instituto Sensus divulgou pesquisa que mostra que a avaliação positiva do governo caiu de 41% para 39,9% entre dezembro do ano passado e este mês, enquanto a aprovação pessoal do presidente caiu ainda mais: de 69,9% para 65,3%, e a desaprovação subiu de 21% para 24,2%.

Essa queda de avaliação, segundo o presidente da Confederação Nacional dos Transportes, Clésio Andrade, que encomendou a pesquisa, "reflete a recessão econômica, a falta de emprego e a preocupação com a falta de cumprimento das promessas de campanha".

Chamo a atenção para esse aspecto: falta de cumprimento das promessas de campanha. E não apenas destas, mas também das que estão sendo feitas no exercício do poder, como a do "espetáculo do crescimento" e a da "virada na economia" ambas feitas pelo presidente Lula e ambas desmentidas pelos fatos.

Lembro que o Presidente Lula, ao tomar posse, tinha a aprovação de 83,6% da população, segundo o mesmo Instituto Sensus. Hoje, tem a aprovação de 65,3%. É ainda uma boa avaliação, mas o viés de queda é indiscutível e preocupante, já que o grande sustentáculo deste governo é o capital político do Presidente da República. Até quando será possível sacar nessa conta corrente a descoberto?

Falemos agora do programa Primeiro Emprego, outra promessa de campanha que aguarda cumprimento. O presidente lançou o programa com pompa e circunstância, avaliando que empregaria em um ano 100 mil jovens. Até aqui, transcorrida mais da metade desse prazo, foram obtidas duas mil vagas, a maioria contratações temporárias, em cidades do interior. Reflexo zero nas periferias metropolitanas, alvo principal dessa iniciativa. Reflexo zero no mercado de trabalho.

As empresas, não obstante o incentivo financeiro do Estado, temem e com razão a instabilidade da economia. Também elas se impressionam com o vavém das declarações das autoridades: uma hora, temos o "espetáculo do crescimento"; na hora seguinte, voltamos ao arrocho econômico.

O Estado, como se sabe, dá a cada empresa que adere ao Primeiro Emprego incentivo por cada vaga criada, no valor de um salário mínimo ou do piso da categoria limitado ao teto de dois salários mínimos durante seis meses ou podendo optar em receber de 3 a 6 parcelas em caso de atividade sazonal. Apesar disso, a adesão é inexpressiva, por falta, como já disse, de confiança na economia.

Ontem, em São José dos Campos, o Presidente Lula, de costas para sua realidade orçamentária, disse que vai ampliar os programas sociais. Disse que vai ampliar cada vez mais o número de beneficiados pela transferência de renda do Bolsa-Família e continuar executando programas e ações para combater as causas profundas da fome e da pobreza. E reiterou o discurso do otimismo não sustentável: "Neste ano", disse ele, "a retomada do crescimento econômico e a geração de empregos vão impulsionar e muito esse trabalho". Não é, como já vimos, o que diz a área econômica.

De acordo com números do próprio governo, mesmo um crescimento de 3,5% do PIB será insuficiente para gerar empregos, avaliação confirmada ontem pelo secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci, durante seminário promovido pela bancada do PT na Câmara.

"A retomada do crescimento econômico" diz o ministro Dulci "gera emprego em alguns setores, mas

não gera todos os empregos necessários". Então o governo, diz ele, quer combinar retomada do crescimento com políticas ativas de geração de emprego". Mas deixa claro e isso o Presidente Lula omite, em seus discursos otimistas que nenhuma meta de geração de empregos deve se sobrepor ao esforço pela estabilidade da economia.

Ou seja, a precedência continuará sendo da visão monetarista, responsável ano passado pelo crescimento zero, arrocho salarial e pelo maior índice de desemprego da história.

O que pedimos ao Presidente Lula é que procure ouvir o que diz sua retaguarda econômica e afine seu discurso com o dela, para que a população brasileira não continue a sonhar o sonho errado e acorde ainda mais frustrada e desencantada com suas autoridades. O desencanto com iniciativas eleitoreiras como o Fome Zero é perigoso e desgasta rapidamente o capital político do presidente.

Nós, da oposição, não temos interesse em que o presidente perca sua credibilidade. Somos críticos do governo, mas tanto quanto ele amamos este país e prezamos sua estabilidade e governabilidade. As promessas irresponsáveis, que continuam sendo feitas, atentam contra tudo isso. Daí nosso alerta, expresso neste discurso, que não é contra o governo é a favor do país.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a será atendido na forma regimental para que haja a devida publicação.

A Presidência agradece a V. Ex^a por ter atendido a nossa solicitação de encerrar seu pronunciamento.

Concedo a palavra, pela Liderança do PPS, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nos dias 6 e 7 de fevereiro, sexta-feira e sábado, respectivamente, esteve em Roraima a Comissão Temporária Externa do Senado, designada pela Mesa, atendendo a um requerimento de minha autoria de julho do ano passado, para ouvir todos os envolvidos na questão fundiária do Estado. Refiro-me ao sentido amplo da palavra, ou seja, às terras sob o domínio do Incra e do Ibama, as terras da União de um modo geral, notadamente a chamada Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

A Comissão ouviu o Governador, os três prefeitos envolvidos na área, o representante dos produtores, o Presidente da OAB, os dirigentes das entidades indígenas que compõem o espectro das entidades indígenas de Roraima e visitou **in loco** a comunidade indígena da Serra do Sol e a comunidade indígena da Raposa, além de visitar também a sede do Município de Uiramutã, onde se encontra essa reserva indígena. A finalidade era trazer um retrato fiel da realidade daquele problema no Estado.

Constatamos que há uma situação conflitiva entre as diversas etnias de índios lá existentes, basicamente entre índios que moram numa determinada comunidade contra índios que moram em outra comunidade. Inclusive, os índios estão fazendo um bloqueio na estrada que dá acesso à comunidade da área indígena Raposa Serra do Sol, permitindo somente a entrada de índios e não-índios brasileiros, bloqueando, portanto, a entrada de qualquer estrangeiro, já que a manipulação dessa questão tem sido, segundo eles, promovida por estrangeiros. Tanto é que a Polícia Federal prendeu quatro italianos que tinham visto de turista, mas estavam lá trabalhando como cinegrafistas, repórteres e fotógrafos, documentando uma reunião na comunidade de Maturuca, sede do movimento minoritário que deseja impor a demarcação da área de forma contínua, inclusive extinguindo o Município do Uiramutã, proibindo o acesso a qualquer pessoa às rodovias federais e estaduais e com a intenção de retirar a guarnição do Exército Nacional lá instalada.

A Comissão teve a oportunidade de ouvir todos e possui toda documentação. Os técnicos da Consultoria Legislativa estão produzindo um relatório, que deverá conter também sugestões de medidas legislativas e sugestões ao Poder Executivo. Houve também um grupo de trabalho que estudou a questão. E que, assim, possamos somar os esforços e encontrar uma solução que pacifique meu Estado e as etnias indígenas lá existentes.

Gostaria de registrar que estivemos no extremo norte, na chamada Serra do Sol, e visitamos a comunidade indígena dos Ingarikó, que disseram claramente – poucos falam português, mas os que falam traduziram o sentimento – que não querem misturar a área deles com a de outros índios, os Makuxi, os Wapixana, os Taurepang. Eles querem ter claramente definida qual é a área dos Ingarinkós.

Vejam bem a mentira que vem sendo repetida por diversas vezes, de que todos os índios pensam do mesmo jeito. Não é verdade. Lamento muito que essa situação não esteja sendo levada a sério, com

isenção, para buscar uma fórmula que atenda a todo mundo.

E mais ainda, quero fazer um registro – agora não mais como membro da Comissão, mas como um Senador pelo Estado de Roraima – a respeito da postura do Ministro da Justiça, que tem procurado postergar uma decisão. O Ministro foi ao Estado de Roraima a mando do Presidente, disse que ia ouvir todo mundo, como ouviu, e que iria produzir um relatório para que o Presidente pudesse decidir de forma isenta. E antes que o grupo interministerial acabasse seus trabalhos, S. Ex^a já anunciou uma decisão sobre a área indígena Raposa Serra do Sol, contrariando tudo o que viu lá.

E o que é pior: convidado a vir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por iniciativa do seu Presidente, para prestar esclarecimentos, tirar todas as dúvidas que os outros Senadores possam ter, o Sr. Ministro já adiou pela quarta vez a sua vinda aqui, postergando uma situação que é séria e conflituosa. O Ministro viria na quinta-feira e já avisou que não vem, porque vai a Tabatinga. S. Ex^a não pode deixar de ir a Tabatinga na sexta-feira para comparecer aqui, atendendo a um chamado do Senado Federal.

Assim, dada a gravidade do caso, Sr. Presidente, vou propor que o Ministro seja convocado a comparecer à Comissão. S. Ex^a está se julgando acima do bem e do mal em não aceitar um convite do Senado Federal. Então, precisamos nos fazer respeitar e convocar o Ministro para que venha e diga, já que tem uma opinião formada e não está agindo como magistrado, exatamente por que está tomando essa decisão. E nós, como Senadores, veremos o que podemos fazer.

Considero uma deselegância essa atitude do Sr. Ministro de adiar por quatro vezes o seu comparecimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para tratar de um assunto que é muito sério, urgente, eu diria mesmo emergencial. E o Ministro fica adiando, dando a entender até que está esperando uma decisão, um fato consumado para depois vir aqui dizer que as coisas já estão feitas.

Então, ao tempo em que registro o trabalho da Comissão que foi a Roraima, lavro também o meu protesto pela forma como o Ministro da Justiça – observem o nome: Justiça – vem conduzindo, na minha visão de maneira injusta, essa questão.

Vejo que o Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão, acena pedindo um aparte. Concedo com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mozarildo Cavalcanti, tenho acompanhado o enorme interesse de V. Ex^a no sentido de tentar contribuir para resolver esse sério problema da demarcação das áreas indígenas, do conflito que tem havido entre índios e agricultores no Estado de Roraima. Sou solidário com V. Ex^a em relação ao empenho de que a nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional possa contribuir, ouvindo as partes, para uma solução. Na manhã de hoje, V. Ex^a estava viajando quando o procurei, para informar que o Ministro Márcio Thomaz Bastos nos comunicou que faria uma visita a Tabatinga – deve estar viajando para lá neste instante –, e voltaria na madrugada de quinta-feira. Como na próxima quinta-feira, às 10 horas, virão os dois Governadores, de Roraima e Mato Grosso do Sul, e os representantes do Ministério Público, talvez fosse mais interessante e produtivo que S. Ex^a viesse no próximo dia 19 ou no dia 4 de março. Como talvez alguns Senadores, no dia 19, já estejam ausentes pela proximidade da semana do Carnaval, avaliamos que seria mais seguro que S. Ex^a viesse no dia 4 de março. Cheguei a ponderar com o Sr. Ministro que V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, tem demonstrado a sua preocupação de que a vinda de S. Ex^a à Comissão estaria prejudicada caso só ocorresse depois de definida a questão de demarcação da área. Diante dessa observação, S. Ex^a disse – e reiterou hoje, perante os membros da Comissão de Constituição e Justiça, e estavam presentes ali pelo menos oito membros da nossa Comissão, como o Senador Eduardo Azeredo, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Marcelo Crivella e tantos outros, creio que o Senador José Jorge, relator da proposta, tinha se ausentado naquele instante – que poderia informar aos Senadores, incluindo o Senador Mozarildo Cavalcanti, que não será tomada decisão relativa ao problema de demarcação de área antes se sua vinda aqui. Acredito que o fato de S. Ex^a ter estado hoje aqui no Senado para discutir a reforma tributária demonstra sua disposição de dialogar com os Senadores. Compartilho do anseio de V. Ex^a de ver o assunto resolvido o quanto antes. Se fosse por minha vontade – V. Ex^a sabe disso – teríamos a presença dos Ministros, dos Governadores, do Ministério Público na próxima quinta-feira, mas há todas essas questões. É possível que o Ministro, que deve vir acompanhado do Presidente da Funai e do Ministro José Viegas, deseje ter condições para dirimir todo e qualquer problema. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V. Ex^a e os demais

membros da Comissão Externa, os Senadores Jefferson Péres, Delcídio Amaral...V. Ex^a pode me ajudar?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– O Senador João Ribeiro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E quem mais?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– O Senador Romero Jucá e eu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Que os cinco membros possam comparecer quinta-feira próxima para nos transmitir o relato daquilo que viram e, nesse sentido, interagirem com o depoimento do Governador Flamarion Portela, bem como com o Ministério Público. Tudo isso trará mais conhecimento do problema aos membros da Comissão. Quero cumprimentá-lo pelo seu empenho na questão. Sou testemunha de que V. Ex^a não deixará a tribuna do Senado enquanto esse problema não estiver suficientemente dirimido. É nosso dever contribuir para que o problema se resolva.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Ouvirei as palavras do Senador Augusto Botelho antes de responder ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, nós que vivemos em Roraima sabemos para que ponto a questão está sendo encaminhada. A Comissão teve a oportunidade de ouvir as pessoas mencionarem derramamento de sangue – em alguns discursos, ouvimos essas palavras. O Ministro também tem conhecimento da questão. Por isso, fiquei satisfeito quando o Senador Eduardo Suplicy disse-nos que S. Ex^a ainda virá aqui antes de tomar uma decisão. No entanto, já perdi a confiança no Ministro da Justiça, porque S. Ex^a esteve lá como pacifista e levou uma folha em branco. Para mim, S. Ex^a saiu com a folha em branco porque já tinha a decisão – e tomou a decisão que conhecemos. Se houver mortes em Boa Vista em consequência dessa decisão, tomada contrariamente à vontade do povo que habita a região, a responsabilidade será do Sr. Ministro e também do Senhor Presidente, porque, segundo a Dr^a Deborah Duprat, o Presidente só assina portarias, não resolve nada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Só confere.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Apenas confere e assina a portaria – mas não sei se é bem assim, não! É uma irresponsabilidade desta República deixar que um burocrata, com seu ponto de vista apenas antropológico, decida sobre as terras dos Estados nas questões indígenas. As populações não são

respeitadas. São tratadas como invasoras e corrutas – corrutela é prostíbulo de garimpo. As populações são tratadas pelas organizações não-governamentais e até por alguns funcionários da Funai como invasoras e corrutas. Invasor que já está na terceira geração? Ele invadiu a área no espermatozóide do avô dele ou do bisavô e no óvulo da bisavó, da tetra-vó; não foi ele pessoalmente. É uma invasão meio estranha! Esses invasores, que também são chamados de fazendeiros – erroneamente passam a imagem de fazendeiros –, não podem ser comparados aos fazendeiros de Mato Grosso, Rondônia ou Paraná. Em Roraima, chamam de fazendeiro qualquer produtor rural que tenha cinco ou seis cabeças de gado. Os que possuíam mais que isso já foram expulsos da região, porque a orientação das ONGs era no sentido de que os indígenas comeriam a carne do gado, invadiriam terras e criariam problemas, ou seja, houve uma instabilidade social, e os fazendeiros se afastaram. Os remanescentes são os que gostam do lugar, são os que sentem que ali é a sua terra; são pessoas pobres cujas famílias já estão lá há duas ou três gerações. Por isso, mesmo estando há pouco tempo nesta Casa, com o objetivo de defender os pobres, fico triste quando vejo que o Presidente da República, que veio da classe pobre, talvez tome uma atitude no sentido de tirar os pobres das suas casas para jogá-los na miséria da periferia da cidade. Lá, eles vivem com dignidade e como família. Quando chegam a Boa Vista, vão visitar as prostitutas, os filhos dos habitantes da região se prostituem assim como os indígenas, que são mestiços. Muitos são casados com índias. Entramos nos presídios e ficamos tristes ao perceber que grande percentual dos presos tem características físicas e bióticas de indígenas. Sou de Roraima, vivo lá e sei que essa solução, que querem meter pela goela do nosso Estado, não atende às necessidades das pessoas que lá habitam. Pode atender às necessidades das ONGs, que têm outros interesses. Para encerrar, volto a fazer a mesma pergunta para a qual nunca obtive nenhuma resposta das autoridades do País: por que as áreas indígenas do meu Estado são sempre alocadas, colocadas, plotadas em cima das províncias minerais? É essa a pergunta – sei que V. Ex^a também não sabe a resposta – que torno pública. Quero ver se alguém no Brasil é iluminado o suficiente para me responder. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)
– Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero dizer, Senador Eduardo Suplicy, que realmente sou testemunha do empenho de V. Ex^a como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Foi iniciativa de V. Ex^a, inclusive, chamar a Comissão à reflexão sobre esse problema. Tive oportunidade de apresentar um requerimento convidando os Ministros da Defesa, da Justiça e o Governador de Roraima, aditado pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que convidou o Governador do Mato Grosso do Sul, para debatermos o assunto. Portanto, V. Ex^a realmente se tem empenhado.

Minha crítica ao Ministro da Justiça não diz respeito, de forma alguma, a qualquer negligência por parte de V. Ex^a. Pelo contrário, creio que V. Ex^a está até constrangido, como Presidente, de convidar o Ministro, e S. Ex^a, sucessivamente, arranjar uma desculpa para não comparecer.

Portanto, como disse o Senador Augusto Botelho – com o qual concordo plenamente –, o Ministro da Justiça perdeu a credibilidade nessa questão. Realmente, S. Ex^a foi, no mínimo, afoito ao antecipar a decisão de um grupo de trabalho criado pelo Presidente da República, no qual o Ministério da Justiça está representado. S. Ex^a se antecipa, mostrando que é parcial nessa questão; que está ali, portanto, levando em conta não apenas laudos antropológicos, mas questões ideológicas de uma pequena parcela, que pensa, como disse o Senador Augusto Botelho, que quem não é índio é invasor, é bandido, é estuprador de índia. E o Brasil não pode aceitar essa pregação de **apartheid** entre índios e não-índios, e lá, no caso da Raposa Serra do Sol. Trata-se de um **apartheid** intra-étnico, entre etnias diferentes de índios que estão em pé de guerra.

Portanto, Sr. Presidente, alerto a Nação sobre o que está ocorrendo em Roraima – no Mato Grosso do Sul também –, para onde vai a Comissão Externa Temporária do Senado Federal agora, na quinta-feira. Isso está se repetindo em vários Estados do Brasil.

É preciso que não sejamos românticos e enxerguemos, com muita praticidade, com muita responsabilidade mesmo para com a Nação o que está acontecendo em relação a essa questão indígena, em que 320 mil índios estão sendo manipulados por mais de 300 ONGs, que cuidam da questão indígena. Aliás, a esmola é muito grande; dá para o santo desconfiar!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, permita-me ainda informá-lo que, por ocasião do dia 04, como há um interesse bastante grande de Senadores sobre um outro assunto, relativo à responsabilidade do Ministro da Defesa, aproveitarei a oportunidade, com a anuência dos Srs. Senadores da Comissão, para que o Ministro José Viegas, no dia 04, possa também esclarecer a

respeito do processo de licitação dos aviões AMX que o Comando da Aeronáutica está concluindo, porque esse é um assunto de enorme interesse, que inclusive interessa a Roraima e a toda a região amazônica. Que S. Ex^a possa, da forma mais transparente possível, informar-nos a respeito do andamento desse processo. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Agradeço e encerro o meu pronunciamento, ratificando: vamos abrir os olhos antes que seja tarde!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, Mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 21, DE 2004-CN

Mensagem nº 70

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 13, de 9 de janeiro de 2004, solicito a inclusão na pauta de trabalhos da sessão legislativo extraordinária da Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2001 (nº 57/99 no Senado Federal), que “dá nova redação ao art. 243, da Constituição Federal”, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Brasília, 10 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Registro a satisfação em receber essa mensagem do Presidente da República, que vem assegurar, por coincidência, exatamente o que este Parlamentar havia dito em uma comunicação à Casa, ou seja, da importância de, ainda nesta convocação extraordinária, discutirmos e votarmos a emenda, já aprovada no Senado, que diz que todo latifundiário perderá a sua propriedade se na sua terra for constado trabalho escravo.

Foi importantíssima essa decisão do Senhor Presidente da República.

A matéria vai à publicação.

Comunique-se à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Continuamos com a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos, conforme acordado feito com outros Senadores, para que todos possam fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no dia 16 de janeiro, o

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), José Antonio Silva Coutinho, enviou três correspondências ao Procurador-Geral da República, Cláudio Fonteles, e ao Corregedor-Geral da União, Waldir Pires, denunciando 15 casos de corrupção no próprio órgão que dirige. Parece uma coisa inédita: o próprio diretor do Dnit, em vez de tomar providências, comunica-se com o Procurador-Geral da República e com o Corregedor-Geral da União para denunciar casos de corrupção no órgão que dirige.

O Dnit é a principal autarquia do Ministério dos Transportes. Engloba o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Dner), extinto, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, exatamente por seu envolvimento em denúncias de corrupção. O Dnit foi criado como agência, mas, na realidade, não o é. Seus diretores são aprovados em audiências públicas como aconteceu com o próprio Dr. Coutinho, realizadas na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, da qual sou Presidente e o Senador Valdir Raupp é membro. Contudo, apresentei um projeto à Casa para que esses nomes não sejam mais submetidos à aprovação da nossa Comissão, porque nos tornamos co-responsáveis por esse tipo de problema, quando, na realidade, o Dnit não é uma agência, mas órgão de execução. Portanto, a responsabilidade das nomeações deve ser exclusiva do Presidente da República e do Ministro da área, e não do Senado.

Apesar de todos os cortes orçamentários, o Dnit ainda é um dos órgãos mais ricos da União, principalmente pelo volume de obras que realiza. De um orçamento global de R\$3,3 bilhões, R\$2,3 bilhões são para investimentos. A cobiça das empreiteiras refere-se principalmente à polpuda verba destinada à manutenção das rodovias: R\$958,1 milhões.

Coutinho e o Ministro dos Transportes, Anderson Adauto, não se entendem. O ministro já tentou demitir Coutinho, que inclusive já redigiu uma carta de exoneração. Ocorre, porém, que ministro e diretor disputam uma queda-de-braço. Ambos têm o mesmo padrinho: o Vice-Presidente da República, José Alencar. Coutinho é, originalmente, funcionário da Secretaria de Transportes de Minas Gerais. Trabalhou com Alencar quando S. Ex^a foi presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais. De Adauto, Alencar aproximou-se quando entrou no PMDB para se candidatar ao Senado. Quando o vice deixou o PMDB rumo ao PL, Adauto foi um dos políticos que seguiu com ele.

Há duas semanas, Adauto buscou quebrar braços e pernas administrativos de Coutinho. Demitiu to-

dos os assessores diretos do diretor-geral, as pessoas de sua confiança. Por tabela, parou também com o andamento da apuração de denúncias na autarquia por um tempo. Entre os demitidos, estava a Corregedora-Geral do Dnit, Ângela Mamede. O Departamento, agora, está sem Corregedoria.

Na quinta-feira, o jornal **Correio Braziliense** publicou o conteúdo da primeira denúncia, destacando que um funcionário terceirizado anunciava-se como Coordenador de Estudos, Custos e Orçamentos do Dnit, cargo inexistente, para promover um programa de computador que desenvolveu.

Na segunda carta, Coutinho repassa uma denúncia de cobrança de propina pelo Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias do Dnit, Afonso Guimarães Neto, um contra-parente do Ministro dos Transportes, Anderson Adauto (é casado com uma prima dele).

A denúncia parte de uma carta anônima que acusa Guimarães Neto de ter cobrado propina de 18% e 22% do consórcio Segurança nas Estradas, que gerencia o sistema de lombadas eletrônicas nas rodovias. Na carta, Coutinho justifica que está encaminhando denúncia porque a forma encontrada por Anderson Adauto para investigar o caso, até aquele momento, não tinha dado resultado. Adauto resolvera encaminhar a denúncia para a Polícia Federal, que teria, no máximo, 60 dias para dar uma resposta sobre o caso. Passados, porém, sete meses, tudo continuava parado.

No dia 12 de agosto de 2003, a então Corregedora do Dnit, Ângela Mamede, recebeu outra carta anônima que denunciava detalhes de um caso de cobrança de propina verifiquem bem o nível em que as oisas estão colocadas nesses órgãos. O autor da carta afirma ser funcionário de uma empresa que faz parte do consórcio Segurança nas Estradas. Na carta, o funcionário conta que esteve no Dnit para cobrar pagamentos atrasados. Segundo ele, Afonso Guimarães respondeu que os empenhos já estavam prontos, mas os pagamentos só seriam feitos se fosse paga uma propina de 18% do valor líquido, para ele e para Leonardo Cardoso Naves, Lincoln José Ribeiro e José Paulino da Silva Filho, funcionários terceirizados da empresa Siscon – Consultorias e Sistemas Ltda., que trabalham com ele. Portanto, verifiquem V. Ex^as que era um percentual de 18%. No Governo de Collor, com PC Farias, o percentual foi de 10%, e o Presidente sofreu **impeachment**. Agora, aumentou-se para 18%, Sr. Presidente.

Combinou-se, então, que o pagamento da propina se daria em Uberaba, cidade onde reside Guima-

rães nos fins de semana. Nos dias 5 de junho de 2003 e 4 de julho de 2003, o consórcio recebeu R\$3,7 milhões e R\$7,7 milhões, respectivamente. Em 31 de julho de 2003, houve mais um empenho (reserva para pagamento posterior), de R\$4,3 milhões. Segundo o autor da denúncia, depois disso, Afonso Guimarães Neto chamou-o novamente ao Dnit. "Me disse que existiam outras novas pessoas envolvidas no negócio e que agora nos novos pagamentos o montante seria de 22% do valor do recebimento" – escreve o denunciante.

A apuração posterior do caso atesta os pagamentos mencionados pelo denunciante. Além desses, ao todo, em 2003, o consórcio Segurança nas Estradas recebeu R\$41,7 milhões. Confirma a existência dos funcionários terceirizados mencionados na carta anônima, ou seja, tudo que foi dito está-se confirmado. Apura, junto à Siscon, que eles foram contratados a pedido de Afonso Guimarães Neto, o mesmo da propina, mas não consegue confirmar se houve ou não a cobrança da propina. Anderson Adauto resolve encaminhar o caso à Polícia Federal.

No dia 15 de setembro de 2003, Afonso Guimarães Neto envia à Corregedoria carta em que afirma: "Não solicitei e nem recebi nenhum pagamento, de qualquer espécie, conforme a denúncia anônima desse processo". O caso, porém, vai parar na mesa do todo-poderoso Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Ele recebe a mesma denúncia anônima, além de outra dando conta de que o contrato das lombadas eletrônicas tinha vícios que lesavam os cofres públicos.

O consórcio recebe de acordo com as multas que são cobradas, a partir da detecção das infrações pelas lombadas eletrônicas. Segundo a denúncia, o Dnit não espera o resultado de recursos para fazer os pagamentos. Antes de receber o dinheiro, ele já paga o percentual dessa empresa, gerando, assim, pagamentos antecipados. Além disso, uma cláusula do contrato garante um pagamento mínimo do valor de 75 infrações para cada faixa de rodovia, em cada uma das lombadas. Então, mesmo que não existam, a empresa recebe pelo menos 75 infrações.

A terceira carta encaminha denúncia contra "autoridades superiores" do Ministério dos Transportes. São uma série de possíveis irregularidades em licitações e uma denúncia mais grave de desvio de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial (BIRD).

De acordo com a denúncia, R\$32,3 milhões de recursos do BID e do BIRD para obras rodoviárias foram desviados no Ministério dos Transportes. O responsável pelo desvio seria o próprio Ministro dos

Transportes, Anderson Adauto. Coutinho verificou que o recurso não chegou ao Dnit. Sem, no entanto, apurar onde o dinheiro foi parar ou de que forma foi desviado, ele simplesmente encaminhou a denúncia.

Nas cartas, Coutinho dá a entender que, por falta de força política, apela a Waldir Pires e Cláudio Fonteles para sanar as irregularidades, insinuando o envolvimento de Adauto. "Entretanto, tratando-se, dentre os indicados, de autoridade superior, nem a Corregedoria do órgão nem a Diretoria-Geral possuem competência legal no prosseguimento do feito". Superior ao Diretor-Geral do Dnit, na hierarquia, somente o Ministro dos Transportes.

Sr. Presidente, essa denúncia é da maior gravidade. Trata-se do Ministério dos Transportes, um dos Ministérios mais importantes do País, que, agora, se transforma em palco de uma briga jamais vista sequer em prefeituras do interior. Enquanto o sistema de fiscalização do Governo, na pessoa do Ministro Waldir Pires, fiscaliza pequenas prefeituras do interior, sob os nossos narizes, também brigam o diretor do DNIT, órgão importante, antigo DNER, e o Ministro dos Transportes, e o Governo não toma providências. Aliás, o Governo acabou de fazer uma reforma ministerial.

Sr. Presidente, o Ministro Anderson Adauto está demissionário desde que assumiu a Pasta. Após uma semana no cargo, S. Ex^a disse que iria sair. Agora, disse que não vai mais. Só vai deixar o Ministério em abril, quando sairá candidato.

Ora, um Ministro que se mete em uma briga desse nível – uma briga com carta anônima, com um subordinado denunciando S. Ex^a – não tem força para tomar providências. Um Ministro desse tinha que ser demitido.

Senador Alvaro Dias, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Jorge, isso é muito grave! É gravíssimo! Há quanto tempo ouvimos essa discussão? Há quantos meses se fala na substituição do Ministro dos Transportes em função de denúncias de corrupção? O Presidente Lula convive com isso dessa forma? Sua Excelência aceita conviver passivamente com essa situação de envolvimento em denúncias de corrupção entre homens de sua confiança? Penso que se impõe esse tipo de pergunta. Enquanto V. Ex^a destaca o crescimento dos percentuais de propina no Governo, que chegam a 22%, os percentuais relativamente a indicadores fundamentais do Governo sofrem queda brutal. Veja, Senador José Jorge, aproveito este aparte – é claro que a concessão de V. Ex^a me permite isso – para destacar números de uma pesquisa, que será di-

vulgada hoje, realizada neste mês pela CNT Census. Emprego – nos últimos seis meses –: aumentou 12%; diminuiu 61,3%. É o desempenho do Governo Lula. Na área social, veja nobre Senador José Jorge: saúde: melhorou 26%; piorou 34%. Pobreza: melhorou 10%; piorou 60%. Violência: melhorou 5,5%; piorou 79,1%. Para não dizer, Senador Cristovam Buarque, que só piorou, há um item que melhorou: a educação. Nos últimos seis meses, melhorou 41,2%; piorou 21,6%. Será que é por isso que o Presidente da República mudou o Ministro?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Talvez.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Será porque melhorou? Aliás, é o único item na área social que apresenta um desempenho positivo. Será essa a razão da demissão do Ministro Cristovam Buarque? Vejamos mais um dado. Renda mensal, nos últimos seis meses: aumentou 11,9%; diminuiu 30,2%. Portanto, o Presidente Lula precisa acordar para a realidade que estamos vivendo. Sua Excelência não pode viver o deslumbramento das aparências, do que é virtual. É preciso sentir o que é real no País. A realidade desses números é dramática, com indicadores sociais e econômicos terríveis, dramáticos mesmo, Senador José Jorge. E, ao lado de indicadores econômicos e sociais dramáticos, há agora esse cenário de corrupção que, sem dúvida, mancha os primeiros 400 dias do Governo Lula.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a tem absoluta razão, inclusive quanto aos indicadores.

Antes de encerrar, eu gostaria de citar dois pontos. Primeiramente, peço ao Presidente Lula que tome uma providência mínima. No caso, que demita ambos. Penso que em uma discussão desse nível, não cabe saber quem tem razão. O nível baixou tanto que o que precisamos é demitir o diretor do DNIT e o Ministro, que não toma providência, que não tem nem poder nem autoridade para o trato com seus auxiliares. Ademais, como não sei se o Presidente Lula irá demiti-los, tomarei a seguinte providência: amanhã, apresentarei um requerimento convocando o Diretor do DNIT, Dr. Coutinho, e o Ministro dos Transportes, para uma audiência conjunta na Comissão de Infra-Estrutura e Serviços do Senado. Aliás, foi essa Comissão quem aprovou o nome do Dr. Coutinho para o cargo. À Comissão, também compareceu o Ministro dos Transportes anteriormente para falar da programação de seu Ministério. Portanto, outra vez o Senado ouvirá S. Ex^a, assim como todo o Brasil, ao vivo, para ver quem tem razão; se essas pessoas realmente estão cobrando propina ou não. Inicialmente,

cobravam 18%. Senador Ney Suassuna, tiraram o Presidente Collor da Presidência porque diziam que PC Farias cobrava 10% de propina. No DNIT, cobravam 18%, mas consideraram pouco e aumentaram para 22%.

Era o que queria dizer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador Ney Suassuna, ainda há oradores inscritos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador José Jorge, quero dizer a V. Ex^a que, com certeza, o Governo não será contrário, pois deseja transparéncia. Certamente o Senado obterá as informações pretendidas. Penso que não haverá obstáculo por parte do Governo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado. Espero que V. Ex^a nos ajude a trazê-los a esta Casa na próxima semana para que possamos passar o assunto a limpo.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha pelo tempo que resta à sessão, portanto, por 14 min.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Procurarei ser breve.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me trouxe à tribuna nesta tarde, eu gostaria de mencionar, ainda que de passagem – pretendo voltar ao assunto de forma mais aprofundada –, a discussão em torno do setor energético, matéria que está sendo avaliada e examinada pelo Relator, Senador Delcídio Amaral.

Sr. Presidente, as mudanças propostas para o novo modelo energético do País são extremamente nefastas e trazem um prejuízo enorme, notadamente para os Estados produtores de energia. O meu Estado, Tocantins, Estado novo e pobre, ainda em fase embrionária de desenvolvimento, tem feito um esforço hercúleo, inclusive a nossa gente, para superar as dificuldades que inibem o nosso processo de desenvolvimento. O Tocantins praticou um feito extraordinário, Sr. Presidente, com o apoio do setor privado,

no momento em que o País clamava, pouco depois do apagão, pela produção e geração de energia elétrica. Conseguimos construir uma usina hidrelétrica que, prontamente, contribuiu com toda a sociedade brasileira, que clamava a necessidade de mais energia elétrica. O Tocantins, ao construir essa usina, que produzia seis vezes o que hoje demanda, passou a auxiliar irmãos brasileiros de outras regiões, onde a demanda reprimida era mais acentuada. Agora, com essa mudança no modelo energético do País, impõe-se uma injusta pena ao povo tocantinense. O que propõe o novo modelo? Que a energia produzida em Tocantins seja vendida – pelo baixo custo que lá é produzida – a um pool, em que se faz a mixagem, usando outras matrizes, dentre elas a produção de energia via gás e outras fontes de geração, que encarece sua produção – à geradora do nosso Estado – para revendê-la à população por um preço mais elevado. É inadmissível, Sr. Presidente. Definitivamente, não poderemos aceitar uma imposição dessa natureza. É preciso que essa questão seja devidamente examinada pelo Senador Delcídio Amaral e discutida por esta Casa, a fim de que não ocorra com outros Estados o que está acontecendo com o nosso Tocantins, em que a geração, a distribuição e a geração de energia foi obtida a duras penas, em um esforço conjugado entre o setor público e o setor privado e, agora, com a mudança brusca da matriz, do modelo de energia do nosso Estado possamos impingir a essas regiões, principalmente às mais pobres. Para nós, que queremos definitivamente acabar com as desigualdades regionais, não tem sentido que, depois desse esforço para conseguirmos a produção, a transmissão e a distribuição de energia a um custo mais barato, sejamos obrigados a vender uma energia mais cara para a nossa população.

Tenho certeza de que os nobres Pares desta Casa estarão atentos à discussão dessa questão que nos remete a todos a uma preocupação muito grande principalmente com as regiões mais apenadas deste País.

Quero comentar também, nesta tarde, sobre questões relacionadas à Ciência e à Tecnologia.

Tenho me dedicado, com muita ênfase, à discussão de um tema que reputo da maior importância para viabilizarmos as condições de desenvolvimento de nosso País.

Refiro-me à necessidade imperiosa de promovermos incentivos ao setor de Ciência e Tecnologia. O conhecimento é o bem mais valioso de uma nação. No caso do Brasil, que possui um potencial econômico excepcional, a possibilidade de incorporar avanço

tecnológico ao seu processo de produção ensejará um expressivo salto de qualidade e tornará seus produtos mais competitivos no concorrido mercado internacional.

As nações mais desenvolvidas do mundo só conseguiram atingir seu patamar de riqueza graças a investimentos maciços na busca da informação e do conhecimento. Já nós, do mundo em desenvolvimento e do mundo subdesenvolvido, pagamos caro pela tecnologia que não conseguimos produzir. Identificar e eliminar os gargalos que emperram a produção científica e tecnológica em nosso País deve ser tarefa de todos os que desejam uma nação forte e competitiva. Defendo o envolvimento do Poder Público, das instituições de ensino e pesquisa, assim como do segmento empresarial para que, numa ação conjunta, possamos implementar ações efetivas na área de Ciência e Tecnologia.

O **Jornal do Brasil** de 2 de fevereiro de 2004 publica matéria sob o título “Brasil desperdiça cientistas”, comentando o desafio do novo Ministro da Ciência e Tecnologia, Deputado Eduardo Campos, de conseguir o aproveitamento dos seis mil doutores formados a cada ano pelas instituições de ensino brasileiras. Impressiona constatar que, num País tão atrasado tecnologicamente, os seus doutores tenham tantas dificuldades para encontrar inserção profissional compatível com a sua formação. É comum vermos nas universidades doutores se dedicando a tarefas pedagógico-administrativas, enquanto poderiam dedicar-se a projetos de pesquisa.

O Governo Lula espera elevar para dez mil o número de doutores formados no Brasil a cada ano. Ora, se já temos dificuldades para aproveitar os seis mil doutores que a cada ano ingressam no mercado de trabalho, será preciso adotar ações urgentes para acomodar esse contingente de profissionais altamente qualificados.

Nesse sentido, quero apoiar a iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia, que propõe uma integração de doutores com o setor produtivo brasileiro por meio do “Programa Primeiro Emprego Tecnológico”. A proposta consiste em conceder incentivos para que as empresas contratem jovens doutores pelo período de um ano, renovável por mais um. A empresa paga um terço da remuneração, enquanto o Governo arca com os outros dois terços. A classe empresarial brasileira ainda não percebeu a importância de ter em seus quadros profissionais com esse nível de qualificação. Os nossos jovens mestres e doutores têm muito a contribuir para a inovação científica e tecnológica nas empresas. As pesquisas aplicadas a proces-

sos produtivos são exatamente as que possibilitam retorno mais imediato, pois barateiam os custos de produção e aumentam a competitividade brasileira nos mercados interno e externo.

Ora, Sr. Presidente, não importa qual seja o modelo, não importa qual seja a alternativa. Não podemos é nos dar ao luxo de permitir que a massa crítica extraordinária competente e expressiva que existe no território nacional se dedique exclusivamente à atividade pedagógica. É fundamental que possamos envolver a área negocial com a atividade de pesquisa. O mundo discute o seqüestro de carbono. O mundo quer limpar o combustível que gasta com a adição de álcool metanol. Por que não envolver as cabeças pensantes que possuímos com pesquisa aplicada a fim de que possamos não apenas aproveitar a extraordinária massa crítica que possuímos, mas transformá-la em negócio que gere riqueza para o País e amplie os postos de trabalho, aproveitando mão-de-obra altamente qualificada?

É evidente que essa louvável iniciativa não é suficiente para resolver as deficiências verificadas na área de Ciência e Tecnologia. Essa providência precisa estar articulada com um conjunto de políticas para o setor. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em reunião recente em São Paulo, apresentou propostas da comunidade científica nacional para solucionar o problema da carência de mercado de trabalho para os jovens doutores brasileiros. Tais propostas vão desde levantamentos para identificar áreas de aplicação do conhecimento e seu respectivo potencial de absorção de doutores até a abertura de contratos temporários, regidos pela CLT, nas universidades e instituições públicas de ensino e pesquisa. Passam, ainda, pela ampliação dos programas de concessão de bolsas: pela limitação do número de horas de aula nas universidades privadas, de maneira a permitir que seus professores possam realizar pesquisas; pelo apoio às universidades públicas fora dos grandes centros, descentralizando as atividades de pesquisa; pela exigência de números mínimos de mestres e doutores nas instituições de ensino; e por programas de incentivos a empresas para que empreguem recém-doutores.

No meu Estado, o Tocantins, temos feito um esforço hercúleo para implementar ações efetivas na área de pesquisa e inovação. Ainda em estágio embrionário de desenvolvimento, o Tocantins precisa consolidar o seu sistema estadual de Ciência e Tecnologia para poder aproveitar de forma sustentada os seus recursos naturais, gerando emprego e renda para a sua população. O Estado já dispõe de um nú-

mero considerável de doutores, muitos deles ociosos ou sub-aproveitados em funções burocráticas nas instituições públicas e privadas de ensino.

Recentemente, realizamos o I **Workshop** de Ciência e Tecnologia do Tocantins, evento que contou com o apoio do Governo do Estado, da Prefeitura Municipal, das entidades empresariais e das instituições de ensino. O encontro serviu para reafirmar o sentimento comum de que sem investimento, pesquisa e inovação não haverá desenvolvimento econômico e consequente bem-estar social. Como resultado do **workshop**, entreguei ao Governo do Estado uma série de reivindicações da comunidade científica, para que se crie no Estado ambiente propício à implementação de projetos de pesquisa.

Sensível a esse apelo, o Governador Marcelo Miranda já deu demonstrações de que pretende criar a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e reativar a Fundação de Amparo à Pesquisa, órgãos fundamentais para alavancar o setor. Aliado a esse esforço na área administrativa, temos procurado garantir mais recursos, tanto no orçamento do Estado quanto no orçamento da União, para custear os projetos de pesquisa no Tocantins, que apresenta potencial extraordinário, especialmente para o agronegócio e para a biodiversidade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é urgente a adoção, por parte do Poder Público, de providências efetivas para fortalecer o sistema nacional de Ciência e Tecnologia, destinando mais recursos para o setor, oferecendo mais bolsas de estudo para pesquisadores e incentivando empresas a contratarem o contingente de profissionais que todos os anos entra no mercado de trabalho. Somente assim o Brasil criará condições necessárias para buscar o seu desenvolvimento tecnológico, com reflexos altamente positivos na qualidade de vida de seu povo.

Exemplo maior desse trabalho, Sr. Presidente, tem-nos dado a Embrapa. Os inquestionáveis avanços alcançados pelo setor primário brasileiro, notadamente a agricultura e a pecuária, que têm colocado o Brasil em posição de destaque na produção de grãos e alimentos, revela de forma inquestionável a importância do investimento na pesquisa científica e no conhecimento. É lamentável a situação que a Embrapa hoje vem enfrentando. É preciso que, nesse particular, o Governo resolva oferecer à Embrapa o apoio, o amparo necessário para que continue avançando em seu imperativo e importante trabalho de pesquisa, para que o nosso Brasil continue nesse campo, mostrando o extraordinário potencial latente que tem para ser aproveitado.

Era o que eu desejava registrar nesta tarde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes, Senador, prorrogo a sessão por cinco minutos, para que V. Ex^a, de acordo com a autorização do Líder do PSDB, use da palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo pela Liderança do PSDB, para uma comunicação de interesse partidário.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Romeu Tuma ter prorrogado a sessão, para permitir que este Parlamentar, na presença do seu companheiro de Bancada, Senador Leomar Quintanilha, e de seus nobres Pares, abordasse um assunto, que é a profunda preocupação com a votação da Medida Provisória nº 144, que trata do sistema e do modelo energético deste País.

Ainda que resumidamente, uma vez que debateremos de forma mais aprofundada esta questão, juntamente com a Medida Provisória nº 145, relatada pelo Senador Rodolpho Tourinho, quero, em rápidas palavras, lembrar a este País, ao Presidente da República, à Ministra Dilma Rousseff, ao Relator, Senador Delcídio Amaral – aliás, uma feliz escolha desta Casa, que tanto admira a ponderação, o conhecimento e a relevância de S. Ex^a –, que, em Tocantins, no ano de 1989, antes da queda do Muro de Berlim, quando da criação e implantação do Estado, fizemos o que o Governo está mencionando agora à opinião pública como a salvação para os investimentos neste País: a Parceria Público-Privada.

Promovemos, Sr. Presidente, a privatização do sistema de distribuição de energia no Estado do Tocantins. Fizemos um edital por meio do qual não vendemos o patrimônio público do Estado, mas convocamos a parceria com a iniciativa privada, que, integralizando o seu capital na forma de investimento, tornou-se parceira do Estado nas Centrais Elétricas do Tocantins – hoje, majoritária. Ou seja, decorridos 15 anos da criação do Tocantins, mais precisamente 9 anos após a privatização, construímos a Usina do Lageado, inaugurada e batizada com o nome de Usina Luís Eduardo Magalhães. Estamos falando do interesse estratégico de nosso Estado.

Qual é o outro rio no País que tem sua capacidade demonstrada como o rio Tocantins? Nele foram

construídas as usinas de Tucuruí, Serra da Mesa, Luís Eduardo Magalhães e Canabrava, no Estado de Goiás. E outras serão construídas no importante rio Tocantins, como a usina de Peixe, cujas obras já estão em andamento; ainda há a de Ipueiras – próxima a Porto Nacional –; temos as usinas de Itaperatins, de Serra Quebrada e de Estreito.

Mexer no modelo energético deste País refletirá profundamente em tudo que fizemos em nosso Estado. Quero lembrar, Sr. Presidente, que, antes da usina Luís Eduardo Magalhães, a construção de uma hidrelétrica durava 20 anos, com investimentos públicos, e custava o dobro do preço. Eram paralisações seguidas de paralisações, que traduziam o desperdício de recursos públicos. Quantos anos o País levou para construir Xingó? Dezenove anos. A obra de Porto Primavera, Senador Romeu Tuma, que V. Ex^a conhece tão bem, durou 21 anos. Essa é a presença do Poder Público e do modelo estatizante nas obras. Trata-se de um processo viciado, ultrapassado, diante da realidade nova. O exemplo é a usina Luís Eduardo Magalhães, que foi construída em 3 anos e 3 meses, com capital 100% privado.

Senador Mão Santa, há uma profunda diferença em construir, pelo Poder Público, uma usina hidrelétrica e depois privatizá-la, ou seja, vendê-la. Como se costuma dizer, constrói-se pelo dobro do custo, e se vende pela metade do preço.

Sou, sim, favorável à proposta da Parceria PÚBLICO-PRIVADA, quando o Estado não tem capacidade de investimento. Se o Governo não tem dinheiro para construir uma rodovia, deve chamar o capital privado e conceder o direito de pedágio. Mas é entristecedor reconhecer que o governo, depois de construir uma estrada, tenha que entregá-la para o capital privado, porque não pode mantê-la.

Presto uma homenagem ao Senador Cristovam Buarque, ex-Governador do Distrito Federal, que, no Partido dos Trabalhadores, com a autoridade moral e a história que tem, teve a visão de propiciar a Brasília, estrategicamente, a participação na construção da usina do Lageado, da qual hoje a CEB é sócia.

E qual é a ameaça que estamos sofrendo agora, meu nobre Senador Cristovam Buarque? A ser votado como está esse modelo, o Estado do Tocantins, que iniciou esse regime do PPP antes mesmo da queda do Muro de Berlim, que convocou o capital privado, que não queimou um litro de óleo diesel – é o único Estado da Região Norte que assim procede, para gerar energia elétrica –, que construiu 6 PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas e a usina do Lageado,

não poderá ser gerador, distribuidor, nem proprietário das redes de transmissão.

Então, as Centrais Elétricas do Tocantins terão um prazo para vender o que construíram de forma tão rápida, moderna, barata, sem usar os recursos públicos. E, pior que isso, seremos obrigados a vender a energia barata que estamos produzindo para um **pool**, que vai revender essa energia, ou seja, teremos que recomprá-la por um preço mais alto, tendo em vista que o preço que será praticado por esse **pool** levará em conta uma média nacional. Ora, se há outras partes do território nacional que ainda vivem o atraso da queima do óleo **diesel** ou de gás – nesse desastroso acordo sobre o preço do gás que o Brasil importa –, nós, tocantinenses, vamos vender energia mais barata e recomprá-la por um preço mais caro. Isso é absolutamente inadmissível!

Já finalizarei, Senador Romeu Tuma, pois não pretendo abusar da benevolência de V. Ex^a. Esta Casa viveu, sobretudo com a participação de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, o momento que nos pôs diante da opinião pública com a responsabilidade de votar as reformas vindas da Câmara a toque de caixa, apenas como uma Casa revisora. E o que aconteceu com a reforma da Previdência, para falar como o Senador Paulo Paim? A medida veio da Câmara, mas de uma forma impalatável, inaceitável para a grande maioria dos trabalhadores.

Nós, regidos pelo Presidente José Sarney, com a luta do Senador Paulo Paim, entre outros, com a posição construtiva da Oposição, a qual tenho a honra de integrar, encontramos a saída, junto com os Líderes do Governo: a PEC paralela. Aprovamos a PEC da Previdência como veio da Câmara dos Deputados, para que ela não precisasse voltar àquela Casa, pois o País não aceitaria mais um fracasso nessa reforma; o risco país Brasil iria subir, o mercado iria ficar nervoso, os papéis brasileiros iriam perder valor. Tivemos a responsabilidade.

Aprovamos a PEC da Previdência e aprovamos a PEC paralela. Agora, quando a PEC paralela chega na Câmara dos Deputados, o que estamos ouvindo, como Senadores, é que eles não têm compromisso com a pressa. E olha que a PEC paralela só traz benefícios, Senador Paulo Paim. Nela, ninguém consegue apontar nada que não seja do interesse do funcionalismo público; mas aí a Câmara dos Deputados não tem o compromisso com a velocidade que tivemos.

Não quero aqui entrar na crise dos Poderes, quero dizer apenas que se a Câmara dos Deputados votou esse modelo energético como ele está coloca-

do, não tenho nenhum compromisso com a pressa. Não temos e não teremos nenhum compromisso, Senador Cristovam Buarque, de jogar por terra todo o esforço que teve a visão de V. Ex^a, o esforço que o Tocantins teve de construir um modelo energético, e irmos mudar regras estabelecidas que atraíram, sim, o capital estrangeiro.

Se formos à Aneel (Agência Nacional da Energia Elétrica), Presidente Romeu Tuma, e pedirmos uma relação das empresas e dos investidores estrangeiros que estão abandonando, após adquirirem em leilão a oportunidade de construir novas usinas hidrelétricas, isso é reflexo da insegurança e da mudança das regras.

Quero referir, Sr. Presidente, de forma muito incisiva, que estamos reunidos com aquilo que se chama de Minoria. E ficou provado nesta Casa que Liderança de Minoria e de Maioria nesta Casa é uma coisa muito discutível, temos o apoio de segmentos importantes do PMDB, confiamos na responsabilidade do Senador Delcídio Amaral, confiamos na capacidade de negociação do Senador Aloizio Mercadante.

Não vou me reportar à Ministra Dilma Rousseff. Considero-a, Senador Cristovam Buarque, uma Ministra competente, mas creio que entre nós há uma divergência que é de conceito. Entendo que ela é Ministra nacionalista, íntegra, correta, inteligente e preparada, mas que está convencida de teses que, a meu ver, vão nos colocar diante de uma nova crise no setor energético.

Essa medida, como está colocada, não me convence. Desestabiliza o processo, dá um grande prejuízo ao Tocantins e ao País.

Abrimos um processo de negociação com o Senador Delcídio Amaral. E o que eu quero é deixar aqui o chamamento de quem ajudou a construir as reformas, estando em um Partido de Oposição: não vamos votar a toque de caixa, não vamos mexer em regras preestabelecidas, não vamos ameaçar o processo do marco regulatório, tão bem construído, apenas porque o Senado tem de ter a pressa que a Câmara não quer ter, quando se trata de benefícios, por exemplo, como o da PEC paralela.

Ninguém poderá exigir de qualquer Senador a pressa para votarmos em dois dias uma medida provisória que muda todo o modelo energético brasileiro, sendo que a PEC paralela, que traz todos os benefícios pretendidos pela classe trabalhadora deste País está lá adormecendo e cuja apreciação não se sabe quanto tempo vai levar.

Que seja respeitada a independência dos Poderes, mas que não se imagine o Senado como uma mera Casa revisora, onde um rolo compressor vai nos impor um novo modelo energético.

Dessa votação eu não participo; desse debate eu participarei, Sr. Presidente, com toda a veemência de quem representa um Estado que é, sim, estratégico para o desenvolvimento nacional, fruto das caudalosas águas dos rios Tocantins e Araguaia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo assassinato de Flávio Ferreira Sant'Ana e, nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências a seus familiares.

Justificação

Com muita tristeza, apresento este requerimento de voto de pesar aos familiares do dentista Flávio Ferreira Sant'Ana, negro, assassinado por policiais na zona norte de São Paulo.

Na visão preconceituosa que formou esses policiais, as regras do estado de direito não devem ser válidas para os cidadãos negros.

Flávio Ferreira Sant'Ana tinha 28 anos e um futuro promissor. Sua vida foi ceifada pelo preconceito. O assassinato de inocentes como Flávio Ferreira ferem profundamente o estado democrático e nós precisamos reagir a essas agressões.

Aproveito o momento para me solidarizar com os pais e irmãos de Flávio Ferreira, cuja dor inominável e serena dignidade comovem a todos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, que “regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanis-

mos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB, revoga a Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e a Medida Provisória nº 2.191-9, de 23 de agosto de 2001, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em, 10 de fevereiro de 2004. – **Osmar Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com referência ao requerimento que acaba de ser lido, a Presidência determina sua inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, uma vez que versa sobre a matéria constante da presente convocação extraordinária que se encerrará no próximo dia 13, sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2004

Altera a redação da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos aquele tipificado pelo art. 149, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

“Art. 1º

.....
VII-c – redução à condição análoga a de escravo (art. 149).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificação

A despeito das alterações já propostas para reprimir a exploração do trabalho escravo, infeliz herança do Brasil colonial, em nada obstante já ter se passado mais de um século do advento da Lei Áurea, os meio de comunicação vem divulgando novas ocorrências com uma regularidade alarmante.

Os números impressionam tanto quanto a gravidade dessa aviltante prática criminosa, em que o agente submete as suas vítimas à condição análoga a de escravo, por meio de práticas variadas, desta-

cando-se a fraude, a retenção de salários, a ameaça ou mesmo a violência física.

Com efeito, segundo o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, o “Relatório Direitos Humanos no Brasil 2003” registra que de janeiro a setembro de 2003 foram verificados 229 casos, envolvendo 7.623 pessoas mantidas em regime de trabalho escravo, isso somente nos Estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins. Durante o mesmo período de 2002, foram registrados 127 casos, envolvendo 5.089 trabalhadores.

A supressão do **status libertatis** é de tal ordem censurável, que a doutrina chega a considerar irrelevante o consentimento da vítima, por se tratar de uma “...completa alienação da própria liberdade, do aniquilamento da personalidade humana, da plena renúncia de si: coisa que se contrapõe aos escopos da civilização e do direito, e ao qual o ordenamento jurídico não pode prestar o auxílio da própria aprovação”, no dizer de Eugenio Florian, em transcrição de Celso Delmanto (Código Penal Comentado; Renovar; 6ª edição; pág. 320).

Entretanto, e infelizmente, essa prática é verificável até mesmo nos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro, atingindo brasileiros e imigrantes. E o que é pior, com o suposto envolvimento de autoridades de diversos setores públicos e o covarde assassinato daqueles a quem cumpre a sua fiscalização, como o recente episódio no qual três fiscais da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais, que apuravam denúncias de trabalho escravo, foram emboscados e monos, juntamente com o motorista da equipe, tudo a recomendar um tratamento mais severo para desestimular essa prática criminosa.

Proposições em tramitação já sugerem o agravamento das penas corporais, o desapossamento de propriedades, a suspensão de financiamentos, além de outras medidas repressivas, como a de autoria do ilustre Senador Tasso Jereissati (PLS nº 208, de 2003). Assim, ao se dar à conduta tipificada pelo art. 149, do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal brasileiro), o tratamento previsto para os crimes hediondos de que trata a Lei nº 8.072/90, certamente se estará dando um golpe decisivo para a erradicação do trabalho escravo em nosso País.

Para tanto, se espera contar com o apoio dos Ilustres Pares.

Sala da Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.903, de 6-9-1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

V – estupro (art. 213 e a combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998); (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 20-8-1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado; (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

- I – anistia, graça e indulto;
- II – fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Art. 3º A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais ponha em risco a ordem ou incolumidade pública.

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º Ao art. 83 do Código Penal é acrescido o seguinte inciso:

“Art. 83.

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.”

Art. 6º Os arts. 157, § 3º; 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º; 213; 214; 223, **caput** e seu parágrafo único; 267, **caput** e 270; **caput**, todos os do Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 157.

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos,

além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.

.....
 Art. 159.
 Pena – reclusão, de oito a quinze anos.
 § 1º
 Pena – reclusão, de doze a vinte anos.
 § 2º
 Pena – reclusão, de dezesseis a vinte e quatro anos.
 § 3º
 Pena – reclusão, de vinte e quatro a trinta anos.

.....
 Art. 213.
 Pena – reclusão, de seis a dez anos.
 Art. 214.
 Pena – reclusão, de seis a dez anos.

.....
 Art. 223.
 Pena – reclusão, de oito a doze anos.
 Parágrafo único.
 Pena – reclusão, de doze a vinte e cinco anos.

.....
 Art. 267.
 Pena – reclusão, de dez a quinze anos.

.....
 Art. 270.
 Pena – reclusão, de dez a quinze anos.
 ”
 Art. 7º Ao art. 159 do Código Penal fica acrescido o seguinte parágrafo:
 “Art. 159.

.....
 § 4º Se o crime é cometido por quadrilha ou bando, o co-autor que denunciá-lo à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços.”

Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

Parágrafo único. O participante e o associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento, terá a pena reduzida de um a dois terços.

Art. 9º As penas fixadas no art. 6º para os crimes capitulados nos arts. 157, § 3º, 158, § 2º, 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º, 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, 214 e sua combi-

nação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, todos do Código Penal, são acrescidas de metade, respeitado o limite superior de trinta anos de reclusão, estando a vítima em qualquer das hipóteses referidas no art. 224 também do Código Penal.

Art. 10. O art. 35 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 35.

Parágrafo único. Os prazos procedimentais deste capítulo serão contados em dobro quando se tratar dos crimes previstos nos arts. 12, 13 e 14." Art. 11. (Vetado).

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral.**

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

CAPÍTULO VI Dos Crimes Contra a Liberdade Individual

SEÇÃO I Dos Crimes Contra a Liberdade Individual

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003) Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.803, de 11-12-2003)

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposição que acaba de ser lida terá sua tramitação iniciada a partir do dia 15 de fevereiro de 2004.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 141, DE 2004

Com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 4 do corrente mês da escritora Hilda Hist, autora de 41 livros e cuja obra completa começou a ser reeditada pela editora Globo em 2002, personalidade ilustre e de grande importância para o movimento e a luta das mulheres brasileiras, com apresentação formal de condolências à família da falecida.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senadora **Serys Shiessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposição que acaba de ser lida terá sua tramitação iniciada a partir do dia 15 de fevereiro de 2004.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento em 6 de fevereiro último, do professor, escritor e respeitado homem público José Haroldo de Castro Vieira, com apresentação de condolências à família, ao Governo do Estado da Bahia e à Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).

Justificação

O Dr. José Haroldo, entre outros importantes cargos que ocupou na vida pública, dirigiu, por quase vinte anos, a secretaria-geral da Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira

(CEPLAC), onde se destacou como um dos maiores defensores da cacaicultura em todos os tempos.

Com pleno trânsito nos governos estadual e federal, graças à sua reconhecida competência, o Dr. José Haroldo sempre encontrava soluções para os duros problemas enfrentados pela região. Podemos afirmar, sem errar, que a cacaicultura baiana – e a brasileira também, pois se estendeu também ao Norte do País – viveu duas eras: antes e depois de José Haroldo.

Por tudo isso, nada mais justo que esta manifestação de pesar do Senado Federal ao Governo do Estado da Bahia, à família enlutada, à Ceplac e, em particular, à região cacaueira.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica que deferiu o **Requerimento nº 130, de 2004**, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Sr. Presidente, agradeço-lhe a benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a pelo tempo da prorrogação, ou seja, por dois minutos.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, reitero uma grande preocupação do Estado do Espírito Santo em face da atitude tomada pelo Cade, proibindo a fusão da Nestlé com a Garoto.

Nesta tarde, em Vila Velha, onde se situam as duas fábricas da Garoto, mais de 12 mil pessoas realizaram uma manifestação, dando um abraço simbólico na fábrica Garoto. E a nossa preocupação começa a aumentar agora que apareceu o voto do Relator, Dr. Thompson de Andrade. Seu voto é muito interessante, se não fosse estapafúrdio e muito estranho. Parece – permita-me dizer – até que é direcionado. Segundo ele, “a Nestlé deverá alienar todos os elementos da propriedade intelectual” – vale dizer: registros, pedidos, fórmulas, direitos inerentes às marcas de chocolates antes pertencentes à Garoto. Então, ela vende as marcas, a propriedade intelectual, as fórmulas da produção de todos os chocolates da Garoto. Não é “poderá”; é “deverá”. E depois de ter demorado

três anos para dar o voto, concede 20 dias de prazo para a Garoto apresentar o projeto de venda.

O item C é mais preocupante: “a alienação poderá, a critério do comprador”, [nunca vi isso] “não incluir todos os ativos correspondentes à capacidade produtiva da empresa alienada à época da aquisição, mas deverá, necessariamente, envolver os ativos relacionados no item B”. Quer dizer, a propriedade intelectual, os direitos inerentes às marcas e chocolates.

Observem que coisa estranha. Verifiquem se é possível haver interferência dessa envergadura numa empresa privada, na economia: “Caso o comprador opte por esta alternativa [de só comprar a marca], a Nestlé deverá alienar tais instrumentos (equipamentos e maquinarias) a outro interessado”.

Então, vejam V. Ex^{as}s que não é a venda da Garoto. Fatia e divide a Garoto. Propriedade e marca, já sei para quem são, porque, no mesmo dia, o Relator disse que já havia um comprador. Precisamos saber amanhã, na audiência, se é membro do Cade ou vendedor de fábrica de bombom. Ele disse para os funcionários não se preocuparem, pois já havia um comprador. Na verdade, venderá a marca para um e deverá – não é poderá – vender os equipamentos para outro. Com isso, ele já jogou as ações no chão e dividiu. Então, conservou para o Espírito Santo os galpões, talvez para abrigar os oito mil desempregados; eles ficarão dentro do galpão, como Hitler fazia com os judeus.

É muito estranha essa sentença!

A Bancada do Espírito Santo se reunirá agora com os advogados da Garoto, e, depois, iremos ao Palácio. Está presente o Senador Magno Malta, coordenador da nossa Bancada. Não queremos briga com o Cade. Não queremos briga nem litígio com o Governo, que, tenho certeza, não está envolvido nessa decisão, que prejudica todas as manifestações do Presidente e dos seus Ministros em busca de melhoria das condições de emprego e do aumento de empregos no Brasil. Desse modo, queremos – e há condições para isso – que esse voto seja revisto.

A Garoto tem 20%, e a Nestlé, 29%. Vendendo para uma empresa que já tenha 20%, somam-se 20% aos 26% e resultam 46%. A Nestlé com a Garoto somam 49%. Por causa de 3% no mercado, seria possível reduzir a produção ou vender uma marca da Garoto. Em caso de descumprimento, impediríamos a fusão.

No entanto, foi realmente muito estranha essa sentença, que obriga a dividir a Garoto em duas partes: marcas para um lado, a quem interessar possa, e

máquinas para o outro lado. E o Espírito Santo fica com os desempregados e com os galpões vazios.

Era o registro que gostaria de fazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Gerson Camata?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Magno Malta, que é do Espírito Santo...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Suplicy, o tempo já tinha terminado. Toda-via, como o assunto era de suma importância, fizemos uma prorrogação, para que o Senador pudesse fazer uma comunicação à Casa. Então, o aparte é...

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Então, vou, primeiro, conceder um aparte ao Senador Magno Malta, se o Senador Eduardo Suplicy me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, S. Ex^a pediu a palavra pela ordem.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eu ia pedir a palavra como Líder do Partido, dentro dessa benevolência e do entendimento desse problema grave que estamos vivendo no Estado do Espírito Santo. Entretanto, se o Senador Gerson Camata puder me conceder um aparte depois do Senador Eduardo Suplicy, eu o farei.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, o Senador Eduardo Suplicy fala e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Peço licença ao Senador Eduardo Suplicy para que fale primeiro o Senador Magno Malta, que participou hoje da manifestação e é do Espírito Santo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sem dúvida. Para mim, é uma honra poder dar prioridade aos dois representantes do Estado do Espírito Santo.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Magno Malta, V. Ex^a deve falar sentado, para caracterizar que é aparte.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, obrigado por me alertar que tenho de falar sentado. Estou tão nervoso que, se ficar em pé, eu caio. Senador Gerson Camata, estou chegando do Estado do Espírito Santo, vindo de uma manifestação dos três mil empregados da Garoto, de seus filhos, de seus netos e dos aposentados da empresa. Não há cena mais dolorosa. A Garoto é um patrimônio do

Estado do Espírito Santo. Lembro-me da primeira vez em que cheguei àquele Estado – sou seu filho adotivo – há 24 anos. O primeiro aroma que senti na Grande Vitória foi o cheiro do chocolate da Garoto. Não sei definir o meu estado emocional. Estive na reunião do Cade, com a Bancada federal, e acompanhei o voto do Relator, que parecia muito mais interpretar uma peça de Rolando Lero, na Escolinha do Professor Ramundo, do que, de fato, estar propondo uma coisa séria para um Estado e para o País. Cruzamos com um técnico no corredor, que disse: “Olha, vai ser aprovado com restrições.” Um dos conselheiros, ao proferir o seu apoio ao Relator, disse: “Nós amadurecemos juntos esse voto”. Então, foi tudo articulado; tudo já estava trabalhado. Agiram no escuro. Ora, se a AmBev teve aprovado o seu pleito, ficando com 78% do mercado, Sr. Presidente, é muito suspeito negar à Garoto e à Nestlé essa composição em nome do progresso e da manutenção do emprego de três mil pessoas. Agora, estou esperando a sensibilidade do Governo. O Presidente Lula é um homem advindo das bases, das lutas de classe. O Partido dos Trabalhadores, o Partido do Presidente, construiu a sua vida na busca de emprego e lutando contra patrões para manter o empregado nos seus devidos locais. Pois bem, estamos pisando no limiar de três mil desempregados, jogados no fosso por conta do capricho de um conselheiro. O Presidente do Cade disse “extrapolaram da competência; é inconstitucional”, pois sabia que abriria uma brecha para que o Cade, a partir de agora, não tivesse mais confiabilidade. Quando o Cade aprovou a AmBev, perdeu a moral para desaprovar qualquer ligação abaixo de 78%. Então, hoje, Sr. Presidente, temos a Bancada federal a partir da iniciativa de todos. Não temos cor partidária no Espírito Santo – somos os empregos e os investimentos do Estado do Espírito Santo. Teremos, ainda hoje, uma reunião com o presidente da Nestlé, porque queremos conhecer os detalhes desses bastidores. Enquanto a Nestlé investia US\$250 milhões na Garoto, o Cade assistia a tudo isso, por dois anos, e a AmBev foi aprovada a toque de caixa. Às 20 horas, estaremos com o Ministro Aldo Rebelo. Colocaremos nosso sentimento para o Governo, pedindo sensibilidade para com o Estado do Espírito Santo. Não havendo sensibilidade, sangraremos em praça pública. Sangraremos em praça pública; iremos até às últimas consequências. Colho assinaturas e peço a solidariedade dos meus companheiros Senadores, que sabem que este País precisa manter e gerar emprego. Todos acompanharam a votação do Cade sobre a AmBev e, agora, acompanham sua postura em rela-

ção a Garoto/Nestlé. Na Câmara, já colhemos mais de 150 assinaturas para a abertura de uma CPMI. Colherei assinaturas e deixarei em **stand by**, porque queremos o segundo **round** pelo amor. Peço ao Governo que tenha misericórdia e sensibilidade, porque isso não é o fim do mundo. Seria necessário até mesmo rever esse modelo, pois creio que essa interferência na economia não é correta. Muitos burocratas desejam colocar em prática o que aprenderam em Harvard. Se der certo, descobre-se um gênio; caso dê errado, o povo não cooperou. Que história é essa?

E, não havendo sensibilidade, aí sim, pediremos a CPI do Cade e não abriremos apenas a caixa-preta da Garoto/Nestlé, mas abriremos a da AmBev e de todas as outras decisões do Cade. Veremos, então, quem é quem! Sr. Presidente, na minha terra, pau que dá em Chico dá em Francisco. Obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Senador Magno Malta, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, notem que o Senador Magno Malta expressa, tanto quanto eu, a revolta do povo do Espírito Santo diante dessa inusitada decisão do Cade.

Ouço, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy, de São Paulo, que assinou, hoje, o nosso requerimento para a audiência de amanhã.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero manifestar aos Senadores Gerson Camata e Magno Malta a minha total solidariedade à empresa Garoto, aos seus três mil empregados e a toda a comunidade do Espírito Santo, onde a empresa tem uma tradição conhecida no Brasil inteiro. Os chocolates da Garoto são conhecidos por todos nós desde crianças. Há uma particularidade dos chocolates brasileiros, tornando difícil para uma empresa introduzir um novo chocolate no mercado. Existem certos chocolates, como o Diamante Negro, o Sonho de Valsa e o Sere-nata de Amor, que comemos desde meninos. Há poucos dias, faleceu o jogador Leônidas da Silva, também conhecido como Diamante Negro, que foi o inventor do gol de bicicleta. Todos nós gostávamos tanto de comer o chocolate Diamante Negro como de vê-lo fazendo suas bicicletas. Quando garoto, fui assistir no Pacaembu – creio que o Senador Romeu Tuma também teve essa oportunidade – às bicicletas do Leônidas da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Mas não somos mais garotos; já somos velhos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas continuamos a gostar do Diamante Negro nos dois sentidos. Senador Gerson Camata, fui solidário ao re-

querimento que V. Ex^a fez. Considero muito positivo V. Ex^a ter convidado a vir à Comissão de Assuntos Econômicos o Sr. João Grandino Rodas, Presidente do Cade, que votou diferentemente dos outros cinco – os demais acompanharam o voto do Relator Thompson Andrade. Penso que teremos, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, a oportunidade de aprender muito sobre a defesa do interesse público e a defesa da concorrência. Também quero saber por que razão, no caso da AmBev, das empresas de cerveja, houve a permissão do Cade. Há poucos dias, apresentei um requerimento convidando o Ministro da Justiça e representantes do Cade a virem a esta Casa explicar algo que está por acontecer com as empresas de telefonia, de telecomunicação. Tanto o Cade quanto a Anatel precisam examinar o que ocorrerá com a Embratel e com as empresas que pretendem fazer modificações. Votamos aqui, na semana passada, a constituição de quadros melhores para o Cade que, assim, aumenta a sua responsabilidade de bem exercer a sua função. Soube esses dias, que, por ocasião da compra da Garoto pela Nestlé, houve aquilo que se chama Apro – Acordo de Preservação da Reversibilidade da Operação, onde ficou muito claro que, se não fossem atendidas certas circunstâncias, poderia haver a reversibilidade. Quero, pois, estar solidário com toda a comunidade do Espírito Santo que quer a preservação da Garoto e dos seus empregados. Estive questionando a Sr^a Maria Paula Dallari Bucci, que é a Procuradora, e tenho certeza que, amanhã, os que tomaram a decisão vão-nos informar que a intenção do Cade é, como V. Ex^{as}s estão afirmado, a de preservar a Garoto e o número de empregos. Inclusive, e vamos ter isso confirmado amanhã, pelo que pude ler, o entendimento desses conselheiros é que, se fosse aprovada a aquisição pela Nestlé, haveria um risco ainda maior de diminuição dos empregos. Obviamente, essa é uma interpretação deles; mas vamos ouvir e estar com o espírito de quem quer aprender. Notem que, entre os conselheiros do Cade, há alguns que foram designados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e outros pelo presente Governo. Devemos respeitar o Cade e seus conselheiros, mas se V. Ex^a, assim como o Senador João Batista Motta, colocou que houve interesses escusos e estão propondo que haja uma CPI, sou solidário a V. Ex^{as}. Devemos, pois, apurar o que de fato está ocorrendo. Mas acredito que sejam todos sérios e que estejam agindo com a maior seriedade de propósitos. Amanhã, será a oportunidade para ouvirmos do Presidente do Cade e dos cinco conselheiros como avaliam essa importante questão, visto que houve observações dessa natureza. Assim, penso que amanhã aprenderemos com a defesa econômica dos mais diversos setores da economia, inclusive do setor de chocolates.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy e também à generosidade do Sr. Presidente permitindo esse meu pronunciamento.

Quero somente dizer ao Senador Eduardo Suplicy que, no Cade, a legislação prevê a graduação da pena. No caso da AmBev, tiveram que vender a Bavária. Caso não vendessem, seria aplicada a pena de morte.

Para a Garoto, no entanto, já foi aplicada a pena de morte. Não houve a reversibilidade. E por que não houve isso e foi logo aplicada a pena de morte?

Em relação a AmBev, havia outra coisa que havia prometido fazer: uma grande campanha e colocar o Guaraná Antarctica, que é brasileiro e, aliás, é muito bom, no mundo inteiro para afrontar a Coca-Cola e a Pepsi.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Posso fazer só mais uma pergunta, Senador Gerson Camata?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se os conselheiros do Cade afirmarem que a Garoto não vai ser fechada, embora seja vendida para outro grupo, outra empresa, outros acionistas, ainda que os proprietários sejam outros, isso seria do interesse da população?

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Altamente suspeito, porque, se já disse que há um comprador, e esse comprador vai garantir que vai fechar, já está havendo negócio. Ou seja, o assunto não está mais no Cade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vamos ouvir mais a respeito amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Gerson Camata, sem ofensa a ninguém, sem desrespeito a ninguém, como Senador, gostaria de assinar os requerimentos. E gostaria de colocar algo que pode ser hilariante, se pensarem que não estou falando com seriedade.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Como quem gosta de chocolate!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Aliás, no avião do Lula, hoje, só havia chocolate Garoto! Eu diria que o autor da novela “Chocolate com Pimenta” deve entender o que está acontecendo!

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Romero Jucá, Papaléo Paes e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do dis-

posto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

UM LABORATÓRIO DE PESQUISAS PARA A AMAZÔNIA

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a criação de laboratório para a produção de medicamentos na região Norte é, estou seguro, o caminho mais adequado para estimular e dinamizar a pesquisa da biodiversidade da Amazônia. E, fora de dúvida, trata-se de assunto prioritário para aquela área do nosso território, mais do que nunca necessitada de apoio governamental.

Como representante do Amazonas, trago com prazer o assunto a este plenário, para lembrar, a propósito, uma das recomendações da CPI dos Medicamentos, levada a efeito há poucos anos no Congresso Nacional.

Cito aqui, textualmente, três conclusões dessa Comissão Parlamentar de Inquérito:

Recomendação n. 4 – Criar laboratório produtor de medicamentos na região Norte, basicamente para pesquisa da biodiversidade nacional;

Recomendação n.5 – Estimular, por intermédio do BNDES, a produção no Brasil de fármacos necessários para atender à linha de produção dos laboratórios oficiais;

Recomendação n. 6 – Dinamizar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.

Creio ter chegado o momento de o Governo promover estudos sérios sobre o assunto. Nas viagens que faço ao Norte, percebo que esse é um dos temas que mais sensibilizam as pessoas que pensam com patriotismo na Amazônia.

Entre as tantas lembranças do bravo povo da Amazônia, menciono a mensagem que recebi, faz pouco, do professor de Química Severino do Monte Filho, que sugere Rondônia como localização do sonhado laboratório fármaco.

Estou de acordo e, ao aplaudir o empenho e a luta sempre presente do Dr. Severino, peço o apoio dos meus pares desta Casa, para que a idéia possa ser concretizada.

Reafirmo também a solicitação que já formulei ao Governo e, em particular, ao BNDES. O Laboratório de Pesquisas aqui referido, embora baseado no Norte, trará reflexos positivos para todo o País.

Não custa recordar a colocação com que venho defendendo mais ousadia do Governo e de todos nós em favor da Amazônia: "Não perceber que a fronteira mais expressiva para o desenvolvimento econômico do Brasil é a Amazônia, nossa fantástica região continental, será uma visão canhestra, irreal e desajejada da realidade brasileira e do grande futuro do País."

Que venha, pois, o Laboratório produtor de medicamentos da Amazônia!

Sr. Presidente, desejo, ainda, tratar de um segundo assunto.

Há no Brasil um fenômeno que um dia virá a ser tema de teses de mestrado nas faculdades de Comunicação. "Como é possível um programa social puramente virtual, como o Fome Zero, transformar-se num sucesso real, nacional e internacional."

mentre virtual, como o Fome Zero, transformar-se num sucesso real, nacional e internacional."

Esses pontos constam de oportuna entrevista concedida à articulista Tereza Cruvine, de *O Globo*, pelo Presidente Nacional do PSDB, José Serra.

Requeiro, Sr. Presidente, que o inteiro teor dessa entrevista integre este pronunciamento e, assim passe a constar dos Anais do Senado.

É o seguinte o texto:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

'O PT no poder nada aprendeu'

Tucano diz que Lula adota políticas erradas e perde oportunidades por não saber o que fazer

| ENTREVISTA | José Serra |
|------------|---|
| | Depois de perder a eleição presidencial para Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, o ex-senador e ex-ministro José Serra fez um silêncio obsequioso ao resultado das |

urnas, evitando comentar as ações do novo governo. Passou quase um ano dando aulas em Princeton (EUA) e voltou em novembro para ser eleito presidente de seu partido, o PSDB. Nesta entrevista, faz suas primeiras e duras avaliações dos pri-

meiros 13 meses do governo Lula, nas frentes econômica e social, principalmente. Recusa-se a falar numa candidatura a prefeito de São Paulo, que estaria fora de cogitação. Estará dedicado, este ano, às campanhas eleitorais do PSDB em todo o país.

Tereza Cruvinef

O GLOBO: Aos 13 meses de governo, o presidente Lula mantém elevados índices de popularidade. Isso dificulta o exercício da oposição?

JOSÉ SERRA: Até agora o governo Lula desfrutou de uma situação afortunada. Na área internacional, os juros são os mais baixos em décadas, os preços das exportações altamente favoráveis e a demanda pelos produtos brasileiros dinâmica. Internamente, há uma conjunção de fatores subjetivos.

• Por exemplo?

SERRA: Primeiro, um grande crédito de confiança, dado por quem votou e por quem não votou no PT. Isto significa muita paciência e compreensão, no sentido de que o governo não pode tudo e é preciso dar-lhe tempo. As élites e a muitos setores que não votaram em Lula agradou o fato de o PT não ter feito nada do que sempre pregou em matéria econômica. O governo passou a ser bem visto pelo que não fez. Há um ambiente de imprensa favorável, o Ministério Público encerrou os excessos. A oposição está longe do quanto pior, melhor, marca da oposição que o PT fez a Fernando Henrique. A oposição procura e por vezes consegue aperfeiçoar as propostas. Por fim, o governo tem enorme capacidade de centralizar e manejá a máquina de publicidade.

• Qual é o mérito do presidente?

SERRA: Seu poder de convicção. Há mais de 40 anos, desde Jânio Quadros, não se via um presidente capaz de falar deste jeito, de se aproximar tão bem das classes mais modestas, independentemente da coerência, da veracidade ou da relevância do que diga.

• Até onde vai esta comparação com Jânio?

SERRA: Até a capacidade de convencimento, apesar da excentricidade do estilo.

"Este fenômeno ainda será tema de teses de mestrado nas faculdades de Comunicação: como pôde um programa social puramente virtual, como o Fome Zero, transformar-se num sucesso real, nacional e internacional"

• Na sua opinião, o governo está aproveitando bem a lua-de-mel?

SERRA: Tem perdido oportunidades por não saber direto o que fazer, por deslumbramento e pela adoção de medidas equivocadas. Mas do ponto de vista do marketing, tem aproveitado bem. O resultado mais notável é o sucesso do Fome Zero, um programa que ninguém sabe direito o que é, não existe como tal, mais parecendo uma sopa de pedras. Há 26 programas, 17 deles vindos do governo passado, agrupados no que se chama Fome Zero. Entre eles, a velha merenda escolar, a alfabetização de adultos e o registro civil gratuito. Este fenômeno ainda será tema de teses de mestrado e doutorado nas faculdades de comunicação: como pôde um programa social puramente virtual, transformar-se num sucesso real, nacional e internacional.

• O Bolsa Família é mais consistente?

SERRA: É outro caso de êxito público. Até o jornal "The New York Times" acreditou que as transferências de renda às famílias pobres triplicaram, quando diminuiram em relação a 2002. Isso foi demonstrado com números. O programa não somou recursos novos, baseia-se na logística montada pelo governo Fernando Henrique. Busca consolidar programas já existentes.

• E isso não é bom?

SERRA: Pode melhorar a focalização do gasto, e isso já estava sendo pensado. O cadastro único que estão usando também foi deixado pelo governo passado mas até agora não aperfeiçoaram nada. Algumas ações

até foram enfraquecidas, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), a fim de direcionar recursos para programas fracassados, como a distribuição de leite, fonte de clientelismo político-eleitoral no passado.

• Pelo que o senhor diz, o governo só fala e nada faz. Não é um exagero opositório?

SERRA: Falo também do que faz, no meio de uma sopa de contradições. Ressuscitam velhos chavões contra empresas, rios, braçados contra reajustes de preços, mas aumentam impostos inflacionários como a Cofins, para extraer mais R\$ 7 bilhões da sociedade. A Petrobras indexa seus preços ao dólar, embora o petróleo já seja um insumo nacional. Em nome da austeridade fiscal, arrocharam os aposentados, estimularam as aposentadorias. Agora, anunciam um festival de contratações.

• Não é eficiente trocar servidores terceirizados por concursados?

SERRA: Não é o caso dos 2.800 cargos de confiança que, somados a reajustes para cargos já existentes, custarão R\$ 100 milhões anuais. Há mesmo um excesso de terceirizados mas duvido de que as 41 mil vagas abertas sejam só para isso.

• O senhor tem criticado a política

econômica, embora ela repita a de Fernando Henrique. Se fosse o presidente, o senhor faria o mesmo?

SERRA: Não, não faria. Entre outras coisas porque houve um claro excesso de dosagem, e a dose faz o veneno. Mas não é produtivo o debate sobre o que eu teria feito, pois perdi a eleição. Relevante é analisar o que está sendo feito e apontar incoerências para ajudar o Brasil. Faz-se um discurso terceiro-mundista, denuncia-se o modelo perverso de desenvolvimento, fala-se mal da comunidade financeira internacional. Mas a política econômica segue à risca os manuals dessa comunidade. E rigorosamente nenhum novo modelo de desenvolvimento está sendo proposto ou praticado.

• *Erram só na dose?*

SERRA: Não. Deixaram também de fazer os ajustes necessários. Para fraseando Talleyrand, eu diria que o PT no governo tudo esqueceu e nada aprendeu. Não aprendeu com seus erros nem com os dos outros, inclusive os nossos. Por isso aplicam orgulhosamente uma política de metas de inflação, como coisa do Primeiro Mundo. Aplicam de forma tosca e ignoram discussões a respeito que ocorrem no Hemisfério Norte, de onde veio a receita.

• *Uma ruptura não teria levado à temida fuga dos investidores?*

SERRA: Não se trata de ruptura, sempre defendi mudanças graduais. Mas é preciso fazer o necessário. Os investidores querem regras estáveis, coerência e mercado em expansão. Estas condições hoje não são boas no Brasil. O PT agora apostou no investimento estrangeiro direto para promover o desenvolvimento. Mas ele só chega se as economias vão bem, como acontece hoje na Índia e na China. Mas apesar da fé no papel redentor do capital es-

trangeiro, lançam incertezas sobre as regras já estabelecidas, o que serve para afastá-lo. É o caso das mudanças nas agências reguladoras.

• *Há nisso falta de projeto ou contradições próprias de um partido como o PT?*

SERRA: A dualidade entre discurso e prática, e entre as práticas, no fundo é uma estratégia. Reflete despreparo, confusão, mas é também funcional e útil. É como se cada lado falasse a um público diferente, numa espécie de segmentação da comunicação. Veja os flagelados pelas enchentes. São confortados quando ouvem o presidente culpar governos passados e contar seus sofrimentos da juventude. Enquanto isso, instituições internacionais aplaudem o corte de investimentos, até contra enchentes, para garantir o aumento do superávit primário.

• *De todo modo, isso ajuda a prolongar a lua-de-mel. Até quando ela vai durar?*

SERRA: É difícil dizer mas há fatos que impedem sua duração indefinida, como a falta de mudanças fortes e claras. Réfiro-me à oferta de emprego e crescimento rápido. Enquanto isso, o PT vai aparelhando o estado, colocando-o a seu serviço.

• *Outros partidos não fizeram o mesmo?*

SERRA: O PT quer o poder como um meio e um fim em si mesmo. Por isso representa um bolchevismo sem utopia, patrimonialista e ponto. No lugar dos coronéis, o partido. Não há modelo novo de sociedade sendo buscado. Pelo contrário, estão revigorando o que há de pior na política brasileira: o enfraquecimento dos partidos, o troca-troca, o clientelismo. Fazem o relógio andar para trás quando se allam às forças que, no passado, sustentaram o atraso e a desigualdade.

• *Seu sucessor na Saúde, o ministro Humberto Costa, tem feito uma gestão bastante continuista, não?*

SERRA: O problema do Ministério da Saúde, hoje, são as pressões que

vêm do governo: o aperto financeiro e o loteamento político. Há clara intenção de quebrar a vinculação de recursos, criada para evitar que o setor volte a ser o colchão amortecedor de crises fiscais.

• *A reforma ministerial melhorou o governo?*

SERRA: Além da cooptação, refletiu a falta de projeto. Jogaram fora o programa nacional-populista depois da eleição e não puseram nada no lugar. Por isso, passados mais de 25% do mandato, o MEC agora muda sua prioridade, do combate ao analfabetismo para a reforma universitária. Anunciam um seminário. No fundo, ganham tempo até descobrirem o que fazer com a Educação.

• *O nervosismo do mercado é fruto apenas dos sinais contraditórios?*

SERRA: A abundante oferta de dólares para países emergentes endividados tem todas as características de bolha. Mas o governo Lula confundiu bolha com tendência. Daqui em diante, o mercado financeiro vai apressar a ruptura da bolha.

• *E o que virá depois?*

SERRA: Tendo desaproveitado a bolha para construir uma situação mais sólida, o rumo que o governo Lula tomará é outra história. A primeira tendência será do tipo *más de lo mismo*. Até que, do ponto de vista político, isso não mais se sustente.

• *O que preocupa a médio prazo?*

SERRA: A administração das adversidades. O governo FH tinha a virtude de lidar bem com as crises. Sempre saíam menores do Planalto e não se procurava bode expiatório. Receio que não seja assim com Lula, temo guinadas arriscadas e tensões fabricadas. Mas asseguro que o PSDB não lançará pedras contra o governo quando isso representar perdas para nosso povo.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, comemorou-se em todo o País, no dia 7 de fevereiro passado, o Dia Nacional do Gráfico. Trata-se, Sr. Presidente, de uma singela e justa homenagem a uma categoria profissional que tem desempenhado um papel da maior relevância na construção da nossa democracia e do nosso progresso. Mais ainda: tem contribuído de forma significativa para o aprimoramento da educação e para a plena integração do povo brasileiro.

Em todo o mundo se reconhece a importância da indústria gráfica, havendo mesmo um consenso em que a invenção de Gutemberg revolucionou o mundo de tal forma, que se tornou um divisor entre dois grandes estágios de desenvolvimento da humanidade.

No Brasil, a atividade gráfica remonta a 1808, quando a Corte Portuguesa para cá se transferiu, com a criação da Imprensa Régia por Dom João VI. Naquele mesmo ano, Hipólito José da Costa fundara, em Londres, no dia 4 de janeiro, o jornal **Correio Brasiliense**. Enquanto a Imprensa Régia publicava aqui os atos oficiais do Governo, o periódico defendia, no exterior, nossa emancipação.

Desde então, os gráficos passaram a constituir uma categoria indissoluvelmente vinculada à nossa realidade, registrando os grandes feitos históricos tanto quanto os fatos de nossa vida cotidiana. Aliás, não apenas registraram, mas participaram e continuam participando de nossa vida coletiva propagando idéias, formando opiniões, disseminando conhecimentos.

Com o passar do tempo, a atividade gráfica se modernizou e se agigantou. As modernas gráficas, sucessoras das antigas tipografias, multiplicaram e sofisticaram seus produtos, enquanto a imprensa aumentava sucessivamente a tiragem de jornais, revistas e outros periódicos.

Também no âmbito do Senado Federal, Sras e Srs. Senadores, a atividade gráfica, hoje exercida pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações (SEEP), cresceu e se sofisticou. Quando o Senado se transferiu para Brasília, os serviços gráficos necessários ao andamento do processo legislativo eram precários e morosos, o que justificou a criação de um pequeno departamento gráfico. Em 14 de agosto de 1963, era editada a Resolução nº 20, dando origem ao Serviço Gráfico do Senado Federal.

Em 11 de novembro de 1972, a Resolução nº 58 transformava o Serviço Gráfico em Centro Gráfico, órgão supervisionado do Senado Federal e, já então,

preparado para atender efetivamente a demanda do Congresso Nacional. A incorporação de novas tecnologias, a aquisição de novos equipamentos e o aprimoramento dos recursos humanos se tornariam uma constante, tornando o Centro Gráfico um dos mais modernos e sofisticados parques industriais desse segmento em todo o País.

Em 1997, com a Reforma Administrativa, a “Gráfica do Senado”, como ainda hoje é conhecida, seria incorporada à estrutura administrativa do Senado na forma da Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Hoje, a SEEP, totalmente informatizada, atende com eficiência as duas Casas Legislativas do Congresso Nacional, bem assim as demandas dos Parlamentares e diversos órgãos federais, por meio de convênios.

De tal modo que homenageio essa categoria e quero parabenizar a equipe da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, na pessoa do seu Diretor, Júlio Werner Pedrosa, e todos os gráficos brasileiros, que, com o trabalho cotidiano, informam a coletividade, formam a consciência da população e contribuem para a consolidação dos nossos mais caros valores.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o ano de 2003 ficará marcado pelo cinquentenário dessa que é a maior empresa do País e demonstra a capacidade e operosidade dos brasileiros: a Petrobras. De fato, quando de sua criação pelo Presidente Getúlio Vargas, em outubro de 1953, e durante muito tempo, os céticos escarneceram da iniciativa de se buscar um caminho próprio, nacional, para a indústria do petróleo. Duvidavam não somente da existência de óleo em nosso subsolo, mas principalmente da possibilidade de o País desenvolver tecnologia no setor capaz de nos levar à auto-suficiência no campo desse insumo energético.

Pois esses críticos – é possível afirmar hoje – viraram todas as suas previsões desmentidas pelos fatos. A Petrobras é, ao festejar cinquenta anos, uma empresa reconhecida no mundo todo como pioneira na exploração de petróleo em águas marítimas profundas, feito que põe o Brasil diante da auto-suficiência, prevista para 2006. Para contar um pouco dessa história de sucesso, a revista **Exame**, em conjunto com o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), publicou uma edição especial, intitulada *Petrobras 50 anos – rumo ao futuro*.

Trata-se de uma publicação que, pelo caráter jornalístico e informativo de seu texto, permite a todo brasileiro, sem necessidade de formação especializada, compreender a dimensão das realizações da Petrobras e a importância da empresa para o desenvolvimento do País. Ela traz reportagens sobre diversos aspectos da atuação da empresa, sobre as suas perspectivas para os próximos anos e sobre a interação entre a Petrobras e a comunidade, bem como suas parcerias com as empresas nacionais, suas fornecedoras de equipamentos e serviços.

O prestígio da empresa é atestado por pequenos artigos, assinados por pessoas dos mais diversos ramos de atividade ligados ao setor petrolífero e energético em geral. Além dos artigos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, expõem suas opiniões o empresário Antônio Ermírio de Moraes; o Diretor-Geral da Organização Nacional da Indústria do Petróleo, Elio Fernández y Fernández; o Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Raymundo Maglano Filho; e a diretora da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe-UFRJ), professora Ângela Uller.

Em seu artigo, Antônio Ermírio de Moraes destaca o papel da empresa no esforço para o equilíbrio da balança comercial brasileira, pela redução que possibilitou da importação de petróleo. Elio Fernández y Fernández, por sua vez, destaca a determinação da empresa na prospecção nas águas da bacia de Campos, apesar das dificuldades e apesar dos augúrios dos que diziam que o Brasil não tinha petróleo.

Raymundo Maglano Filho destaca o sucesso da venda de ações da empresa aos trabalhadores, que puderam investir parte de suas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o que representou a democratização da bolsa de valores e a maior pulverização do capital da empresa, fatores essenciais para o funcionamento de uma economia de mercado saudável. Ângela Uller, finalmente, aborda a colaboração com as universidades e com os centros de pesquisas, que tem possibilitado o extraordinário desenvolvimento de tecnologias brasileiras para a solução de questões nossas, inéditas no mundo.

Passo agora a fazer um breve comentário de cada uma das reportagens publicadas na revista. A primeira reportagem, "A nova fronteira do petróleo", trata do grande aumento de investimentos na área de exploração de petróleo no Brasil, resultante da quebra do monopólio legal de que a Petrobras dispunha até 1997. Com esse crescimento, as indústrias brasileiras fornecedoras de bens e serviços para a indús-

tria de petróleo têm experimentado uma forte expansão em seus negócios. E como se trata de um setor em que os ganhos de escala são significativos, muitas dessas empresas, ao se capacitarem para atender à demanda interna, cresceram tanto que agora acompanham a Petrobras em seus negócios de lava no exterior.

Um exemplo a ser destacado é o da indústria naval, que, após anos em crise, começa a receber encomendas de plataformas de perfuração e de produção de petróleo, voltando a ser lucrativa e – muito importante no atual quadro da economia brasileira – a gerar empregos.

Na reportagem intitulada "Viagem ao fundo do mar", a publicação destaca a verdadeira odisséia do desenvolvimento da tecnologia pioneira que possibilitou a exploração de petróleo no mar, em profundidades que, hoje, ultrapassam os três mil metros de lâmina d'água. Essa tecnologia levou a Petrobras a receber, já por duas vezes, o prêmio *Distinguished Achievement Award*, concedido pela *Offshore Technology Conference*, a mais respeitada entidade internacional de certificação de tecnologia de petróleo.

A nova frente de pesquisas da empresa é o desafio de adequar as refinarias brasileiras ao processamento dos crus de produção nacional, mais pesados que os petróleos árabes para o refino dos quais foram essas refinarias originalmente projetadas. Podemos ter a certeza de que essa será mais uma vitória da capacidade tecnológica dos técnicos da Petrobras, que já superaram dificuldades maiores.

Pela leitura da matéria "Muito além do petróleo", tomamos conhecimento das perspectivas do uso do gás natural como mais uma fonte de energia. A descoberta das enormes reservas de gás natural na bacia submarina de Santos, no litoral paulista, levou a empresa a explicitar e antecipar seu projeto de se tornar, mais que uma empresa petrolífera, uma companhia de atuação ampla nos diversos campos do setor energético, o que inclui o de geração de eletricidade. Particularmente, o gás natural abre grandes possibilidades como fonte de energia mais barata e limpa para a indústria, e também como combustível veicular.

Outro aspecto da atuação da Petrobras, muitas vezes mal compreendido, é o cuidado com o ambiente. Com a leitura da reportagem "Compromisso com a vida", tomamos conhecimento não apenas dos cuidados da empresa com a gestão ambiental e segurança operacional das unidades industriais da empresa, mas também do seu empenho em patrocinar iniciativas ambientalistas, como o programa de preservação

das tartarugas marinhas do Ibama, o Tamar. Outro projeto do Ibama patrocinado pela Petrobras é o projeto Peixe-boi, mais uma espécie ameaçada da fauna brasileira.

Com o Programa de Excelência em Gestão Ambiental, lançado no ano 2000, a empresa conseguiu mobilizar todos os seus setores operacionais e reduzir os vazamentos a um dos níveis mais baixos da História. Em 2002, foram somente 112 metros cúbicos, contra a marca de 5.983 metros cúbicos de três anos atrás. Além disso, ela praticamente acabou com a liberação de resíduos industriais, tendo recebido a certificação de todas as suas unidades pelas normas internacionais de segurança, meio ambiente e saúde.

A preocupação da Petrobras com a preservação do ambiente pode ser mais bem atestada pela criação de nove Centros de Defesa Ambiental (CDAs), que cobrem todo o País e deram origem ao primeiro complexo de segurança ambiental da América do Sul, que já foi acionado para fornecer apoio em operações de vazamento de óleo em países vizinhos.

As questões sociais, neste País de desigualdades, não escapam da pauta de atividades da Petrobras. A empresa desenvolve, na favela da Maré, no Rio de Janeiro, um projeto social que beneficia cerca de seis mil pessoas, com atividades esportivas praticadas na Vila Olímpica da comunidade. Nesse complexo esportivo de oitenta mil metros quadrados, a população participa de oficinas culturais, educacionais e esportivas, realizadas diariamente, o que rendeu à Petrobras o prêmio da categoria "Comunidade", do **Guia Exame de Boa Cidadania Corporativa**, em 2001.

Não se pode deixar de mencionar a participação da empresa no programa do atual Governo de combate à fome. Com efeito, anuncia-se que o programa Petrobras Fome Zero, que projeta um investimento de 303 milhões de reais até 2006, deverá atender cerca de quatro milhões de pessoas.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, as realizações da Petrobras em seu ramo de atividade, o seu efeito multiplicador sobre os setores que lhe fornecem apoio, com equipamentos ou serviços, o seu pioneirismo na lavra de petróleo e gás em águas marinhas profundas, por si, já seriam motivo bastante para comemorarmos seu cinquentenário. Mas essa que é a maior empresa nacional supera também as expectativas nas causas que abraça, desde a participação na construção de um Brasil melhor, com investimento em objetivos sociais, até a preservação de nossa natureza, passando ainda pelo patrocínio de eventos culturais.

A Petrobras constitui, como o diz João Carlos de Luca, Presidente do IBP, um orgulho nacional. Retomando o título da publicação da revista **Exame**, esperemos que, neste rumo em direção ao futuro, a empresa continue a estabelecer o padrão de qualidade e de competitividade em escala mundial em que poderão se mirar todos os ramos da atividade empresarial brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para ressaltar a importância e o crescimento do turismo de observação em nosso País.

Antes de abordarmos o assunto é importante fazermos um rápido diagnóstico sobre a grandeza da indústria do turismo.

Segundo estatísticas divulgadas por órgãos credenciados, em nível mundial, a indústria do turismo como um todo movimenta anualmente mais de 3,5 trilhões de dólares. Esse valor representa três vezes o Produto Interno Bruto (PIB) da China e mais do que o PIB de toda a América Latina em 2002, que foi calculado em cerca de 2 trilhões e 200 bilhões de dólares (dólar americano de 1996).

Cerca de 180 milhões de pessoas vivem direta ou indiretamente do turismo. Com o seu desenvolvimento, foram surgindo várias modalidades de turismo: cultural, religioso, esportivo, submarino, de negócios, infantil, da terceira idade, gastronômico, rural, ecológico e ecoturismo.

A importância do debate sobre as questões ambientais, que vem crescendo nestes últimos trinta anos, teve papel de destaque no aparecimento e no crescimento do chamado turismo de observação. No Brasil, por exemplo, por conta das bandeiras que defendem a preservação do meio ambiente, e do surgimento de vários movimentos dedicados à defesa da natureza, milhares de pessoas passaram a ter um interesse crescente pelo turismo de observação, pelo turismo ecológico e pelo ecoturismo. Convém destacar que essa opção de lazer, que consiste basicamente em observar aves, baleias e golfinhos, paisagens, cachoeiras, fauna marinha, campos e florestas, tem crescido de maneira exponencial em nosso País.

Na opinião dos que lidam com esse tipo de atividade, o turismo de observação apresenta muitas vantagens por ser um turismo limpo. Quando bem planejado, provoca o mínimo de impacto ambiental. Outra grande vantagem é que ele tem caráter educativo, cria uma mentalidade ecológica salutar e pode ser

praticado por pessoas de todas as faixas etárias. Finalmente, ele gera renda importante em favor de comunidades rurais distanciadas dos grandes centros de consumo mais sofisticados, dinamiza a economia dessas localidades, quase sempre dedicada ao artesanato e à produção caseira, cria empregos, propicia uma melhora significativa da infra-estrutura existente e qualifica a oferta dos serviços oferecidos aos turistas.

O ecoturismo e o turismo ecológico como práticas de lazer consideradas limpas utilizam-se dos recursos naturais de forma equilibrada e sustentável. Diferentemente do turismo que se realiza nos grandes e médios centros urbanos que convivem com crescimento demográfico desordenado, superpopulação, degradação urbana, pobreza em ascensão, violência crescente, trânsito caótico, poluição e custo de vida elevado, o turismo de observação oferece tranquilidade, menos estresse, mais segurança, preços mais acessíveis, roteiros variados, visitas a lugares aprazíveis, hospedagem de boa qualidade e alimentação bem mais saudável e mais natural.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nosso País tem uma vocação natural para o crescimento do turismo de observação, do turismo ecológico e do ecoturismo. Estamos entre os países de maior biodiversidade do mundo e neste particular o Estado do Amapá tem muito o que oferecer, razão pela qual precisa ser melhor olhado, com políticas públicas mais objetivas. Além disso, possuímos uma superfície de mais de 8 milhões de quilômetros quadrados, falamos a mesma língua e não temos guerras em nosso imenso território.

Nossos ecossistemas privilegiam a dinamização desse tipo de lazer, com possibilidades fantásticas de geração de divisas. Prova disso é a imensa Floresta Amazônica, a maior área de floresta tropical do planeta; a Mata Atlântica, com a invejável riqueza de sua fauna e flora; a imensidão dos Cerrados; a grandeza do Pantanal; o exotismo da Caatinga e do Semi-árido; a exuberância da Floresta de Araucária; os bem traçados Campos do Sul; as belezas inigualáveis das Zonas Costeiras e Insulares; e os Manguezais que dividem a sua tranquilidade com as lagoas, coqueirais, serras e dunas.

Segundo dados da Organização Mundial do Turismo (OMT), o ecoturismo no Brasil já é procurado anualmente por quase um milhão de pessoas. No Estado do Amazonas, por exemplo, que é considerado o pólo de ecoturismo mais importante do País, os turistas estrangeiros ainda são a grande maioria. Todavia, a presença do turista brasileiro cresce a cada ano e já representa mais de 10% do total de visitan-

tes. No Pantanal, a situação já é bem diferente, e existe um percentual igual entre brasileiros e estrangeiros. Nas outras áreas, ou seja, nos Parques Nacionais e Municipais, nas Florestas Nacionais e nas Áreas de Proteção Ambiental (APAs), o ecoturismo começa a se desenvolver e desperta grande interesse nos viajantes que são adeptos do turismo de observação.

A Sr^a Ministra do Meio Ambiente precisa dar início às ações de aproveitamento do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, que até os dias de hoje se encontra apenas demarcado.

Do ponto de vista mercadológico, o ecoturismo tem experimentado um crescimento importante no Brasil, mas muito ainda precisa ser feito, para que sejamos capazes de participar melhor dos seus resultados econômicos. Segundo dados recentes, estima-se que o crescimento do ecoturismo em nível mundial esteja situado no patamar de 20% ao ano. Quanto ao faturamento global, as organizações ligadas ao turismo acreditam que ele gira em torno de cerca de 300 bilhões de dólares anuais. Desse total, estima-se que o Brasil participa com apenas cerca de 100 milhões de dólares, o que é, na verdade, uma quantia bastante tímida, se levarmos em consideração as nossas enormes possibilidades nesse campo do turismo.

Inegavelmente, para ganharmos uma fatia maior desse bolo, precisamos imediatamente modernizar a nossa infra-estrutura, para receber os turistas que são, em sua grande maioria, exigentes em relação à qualidade dos serviços que lhes são oferecidos. Não podemos deixar de considerar que ainda precisamos ganhar muitos pontos nesse quesito.

Na opinião de muitos viajantes, a infra-estrutura urbana das capitais do Norte ainda apresenta várias deficiências, segundo a avaliação emitida pelos turistas que estiveram na região. Entre elas, foram apontadas a limpeza, a sinalização das ruas e estradas, as informações turísticas, os atrativos e as diversões noturnas.

Diante dessas críticas, precisamos urgentemente estabelecer uma política eficiente para o setor, que objetive, de forma sistêmica e equilibrada, ações conjuntas de todas as partes envolvidas. Assim, é preciso que haja uma perfeita integração entre órgãos públicos e privados, municipais, estaduais e federais, e a comunidade. Quanto às ações, elas devem ser bem planejadas, discutidas de forma global e executadas após aprovação das partes envolvidas. Só assim, conseguiremos superar a improvisação e a forma desordenada que caracterizam a prática do ecoturismo no Brasil.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores. venho hoje a esta tribuna ler um artigo do jornalista Jânio de Freitas.

Que tem seu título: **O Aventureiro**.

A recepção jornalística e política aos números do IBGE sobre a atividade industrial no primeiro ano Lula foi mais ligeira, como tem ocorrido a quase tudo que tem relevância, do que o merecido pelas revelações feitas. O conjunto de números que compõem o miolo da pesquisa é tão impressionante que vale, por si só, como caracterização do que, de fato, o governo Lula.

Para não dizer que a produção industrial teve zero de crescimento, em comparação com mau ano de 2002, da tumultuosa disputa eleitoral, o primeiro de Lula deu o resultado de 0,3%.

Houve, é claro, setores com produção aumentada, de um ano para outro, e setores forçados ao oposto. E nesta contraposição está o fundamental, mais do que sobre o ano, sobre o governo Lula e o endossante Partido dos Trabalhadores.

Os setores industriais que condenaram o índice anual, dada a sua queda de produção e, portanto, de vendas, são, todos, voltados para o consumo da população em geral. Para citar alguns, o farmacêutico teve queda de 18,5%; o de roupas e calçados, redução de 12,5%; alimentos industrializados, cerca de 3% menos; produtos plástico, menos 11%; tecidos queda de 7%.

Há uma denúncia gritante nessa queda de produção, cuja lista completa é muito maior: todas são referentes a produções que dependem do poder de compra da população, ou seja, do nível de emprego e do poder aquisitivo dos salários.

Os jornais preferiam comparar o ocorrido no primeiro ano de Lula com o governo de Fernando Henrique Cardoso, concluir que 2003 foi o de pior desempenho desde 99, aquele da mudança no cambio e cuja produção industrial caiu quase 1%. Mas, se considerados todos os resultados desde que o IBGE começou tal pesquisa em 1985, a conclusão é mais clamorosa: a queda em

2003 de 5,5% da produção dos chamados bens não-duráveis (os de consumo geral, como alimentos, remédios, roupas, higiênicos e assemelhados) não tem precedente. É a maior já registrada. O que significa que nem os devastadores anos de Collor chegaram a resultados tão perversos socialmente quanto o faz a política econômica do governo Lula.

Se isso não quer dizer algo muito importante, em muitos sentidos, então nada mais tem importância na relação entre governo e população, entre governo presente e futuro do país. Jamais, porém, uma população e seu país deixaram de pagar por terem um governo administrativamente aventureiro e irresponsável socialmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^as e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 139, de 2003, que *institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências*.

Relator revisor: Senador Hélio Costa

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 140, de 2003, que *cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da*

Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Garibaldi Alves Filho

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 144, de 2003, que *dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2004
(Proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 145, de 2003, que *autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Rodolpho Tourinho

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2004
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 52, de 2004 – art. 336, inciso II, RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 100, de 2004, Relator: Senador Jorge Bornhausen), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até oitenta milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América, destinada a financiar,*

parcialmente, o “Programa de Transporte Urbano de Curitiba II”.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.810, de 2003, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro.*

Parecer favorável, sob nº 1.952, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.582, de 2003).

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 854, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2003 (nº 44/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos, adotada em 10 de setembro de 1998, na cidade de Roterdã.*

Parecer favorável, sob nº 95, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 892, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 892, de 2003 (nº 612/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Acre, nas proximidades das Cidades de Brasiléia e Cobija, assassinado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

Parecer favorável, sob nº 13, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Sibá Machado.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 893, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 893, de 2003 (nº 817/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 36, firmado entre os Governos dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul e o Governo da República da Bolívia, concluído em Montevidéu, em 19 de junho de 2001.

Parecer favorável, sob nº 14, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 895, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2003 (nº 959/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Financeira relativo aos projetos “Projetos Demonstrativos Grupo A – PD/A – Subprograma Mata Atlântica” (PN 2001.6657.9) e “Amazonian Regional Protected Areas – Arpa” (PN 2002.6551.2), concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Brasília, em 10 de junho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 15, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

11

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 140, de 2004, do Senador Osmar

Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2004, além das Comissões constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 07 minutos)

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ
BERTHA LUTZ**

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2004

Ata Circunstaciada da 2ª Reunião de 2004, realizada em 03 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 11h30, na Sala nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à escolha das cinco candidatas a serem contempladas com a Terceira Premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Estiveram presentes os Srs. Senadores titulares:

PT
Serys Slhessarenko (MT) – Presidente

PSD
Geraldo Mesquita Júnior (AC) – Vice-Presidente

PDT
Augusto Botelho (RR)

PTB
Sérgio Zambiasi (RS)

PPS
Patrícia Saboya Gomes (CE)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Srªs e Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião de 2004 do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

Srªs e Srs. Senadores, a Ata Circunstaciada e respectivas notas taquigráficas da nossa última reunião se encontram disponíveis em cópia sobre a mesa.

Indago as Srªs e aos Srs. Senadores se haveria algum registro ou correção a ser feita.(Pausa)

Não havendo nenhuma manifestação nesse sentido, considero-a aprovada e liberada para publicação no Diário do Senado Federal.

Esta reunião se destina à escolha das cinco candidatas a serem contempladas com a terceira premiação do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

Informo que, na última reunião, foram distribuídos relatórios com os currículos das 45 candidatas. Lembro, ainda, que foi distribuída também lista com breve histórico das candidatas. Essa lista foi atualizada e entregue nos gabinetes das Sras e dos Srs. Senadores membros do Conselho.

Nesta oportunidade, faço um apelo aos Srs. Membros do Conselho no sentido de nos anteciparmos na escolha das agraciadas com o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, uma vez que a premiação ocorrerá em sessão do Senado especialmente convocada para esse fim, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março próximo.

Apesar de algumas das Sras e dos Srs. Senadores não estarem presentes, já fizeram o encaminhamento dos seus votos.

Antes de iniciar o tratamento da seleção, gostaria de registrar um documento encaminhado pela Srª Senadora Roseana Sarney:

"Srª Senadora Serys Slhessarenko, Presidente do Conselho do Diploma da Mulher Cidadã Bertha Lutz,

Tendo em vista a minha condição de membro do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, considero-me impedida de aceitar a honrosa indicação feita pelo nobre Senador Gerson Camata, para, como homenageada, receber o referido Diploma, a ser outorgado pelo Senado Federal no dia 8 de março de 2004, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Desta forma, peço a V. Exª a gentileza de providenciar a retirada do meu nome da lista que se encontra em poder desse Conselho, na qual estão incluídos nomes de mulheres de reconhecido valor, uma vez que, como Membro, terei o prazer de participar da difícil escolha, considerando o mérito de cada uma na luta por uma sociedade mais igualitária.

Certa da atenção de V. Exª para o assunto, agradeço, renovando, na oportunidade, expressões de alta consideração e apreço.

Senadora Roseana Sarney."

Inclusive eu gostaria de dizer que S. Exª, há algum tempo, nos solicitou que fizéssemos a retirada,

como certamente o fez junto a outros Membros deste Conselho. Eu, pelo menos, disse que não aceitaria retirar o seu currículo, até porque ele veio com muitas assinaturas, inclusive de Senadores e Senadoras.

É um nome realmente do maior significado para a luta política da mulher, mas, a partir do momento em que S. Exª nos solicita, creio que devemos acordar nesse sentido, porque, como Membro, é mais uma atitude de extrema grandeza da nossa companheira de Senado, Senadora Roseana Sarney.

Agora passaremos a ler o que já temos em mãos, em primeiro lugar, dizendo que com certeza este será o discurso de todos os membros deste Conselho: está sendo uma tarefa bastante difícil.

Passei muitas horas trabalhando nesses currículos. Essa noite fiquei trabalhando até três horas da manhã, pois as dúvidas são muitas e as dificuldades, inúmeras. Tenho certeza de que cada um de nós selecionou cinco ou dez nomes, mas agora teremos que escolher as cinco finalistas que serão premiadas.

É bastante difícil, mas sempre digo que as cinco premiadas estão representando, neste ano de 2004, os 45 currículos, pois certamente todos são do mesmo patamar.

E digo mais: essas cinco escolhidas não estarão representando somente 45, mas milhões de mulheres, desde as mais humildes, no dia-a-dia da sua luta, tentando conseguir o que comer para os seus filhos, pois têm a mesma grandeza e dignidade de tantas outras que lutam em movimentos maiores.

Então essas cinco selecionadas representam a luta de todas as mulheres brasileiras, das mais humildes às que desempenham trabalhos mais significativos dentro da sociedade.

Gostaria de começar lendo a lista que a Senadora Roseana Sarney destacou dentre as 45.

Temos aqui Ana Vasconcelos, Creuza Maria Oliveira, Ireneude Ferreira Lima, Joana da Cruz, Maria Gleyde, Maria Vanete, Mirian Terena, Niède Guidon, Palmerinda Donato e Maria Aparecida Schuma Schumaher.

A listagem da Senadora Lúcia Vânia: Anália Beleza Ribeiro Pinto, Cleonice Souza Santos, Maria de Fátima Oliveira Ferreira, Maria Elena Johannpeter, Maria Sebastiana Oliveira, Maria Rute Winny.

Senadora Patrícia Saboya: Eva Sopher, Maria Gleyde Martins Costa, Mônica Barroso, Schuma Schumaher, Edna Roland.

Senador Papaléo Paes, que está, inclusive, com problema de saúde, mandou a sua listagem: Cleonice Rodrigues, Eva Sopher, Maria Gleyde Costa, Schuma Schumaher, Zuleika Alambert.

Senador Sérgio Zambiasi: Edna Roland, Eva Sopher, Maria Gleyde Martins Costa, Mônica Maria Barroso, Zuleika Alambert.

Senadora Serys Slhessarenko: Edna Roland, Mara Régia, Moema Cunha, Niède Guidon, Palmerinda Vidal, Schuma Schumaher, Clara Charf, Marilza Ribeiro e Diolinda Alves.

Senador Augusto Botelho: Eva Sopher, Maria Gleyde Martins, Mônica Barroso, Zuleika Alambert e Schuma Schumaher.

Senador Geraldo Mesquita: Diolinda Alves de Souza, Maria Sebastiana de Oliveira Miranda, Mirian Terena, Mônica Barroso e Zuleika Alambert.

Temos aqui oito membros do Conselho que já se posicionaram e poderíamos começar a fazer a apuração.

A partir da leitura desses nomes, eles foram sendo assinalados. Agora verificaremos quem tem maior número de votos. No caso de empate, abriremos a discussão.

Algum dos Srs. Senadores gostaria de fazer algum encaminhamento diferente?

Queremos o resultado, não é, Senador Zambiasi? O Senador Zambiasi está angustiado. Tenho certeza de que a torcida dele vai dar certo. Aliás, o Senador Zambiasi é um participante assíduo e pontualíssimo do Conselho. Ainda recebe elogios publicamente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Srª Presidente, eu gostaria de justificar a ausência do Senador Papaléo, que está com problema de saúde, mas encaminhou o seu voto. S. Exª me pediu para justificar.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Já consignei, mas agradeço o reforço, Senador Augusto Botelho, porque realmente o Senador Papaléo é um assíduo participante deste Conselho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – V. Exª traduziu realmente a dificuldade que tivemos em escolher.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – E agora vai ficar mais difícil ainda pelo que estou vendendo aqui.

Com cinco votos, temos a Srª Maria Gleyde Martins Costa e a Srª Maria Aparecida Schuma Schumaher. São as mais votadas.

Com quatro votos, temos a Srª Edna Roland, a Srª Eva Sopher, a Srª Mônica Barroso e a Srª Zuleika Alambert.

Quatro e dois somam seis. E agora?

Peço escusas ao Conselho e a todos que estão nos ouvindo, mas li errado. A Srª Edna Roland tem três votos, a Srª Eva Sopher tem quatro votos, a Srª Mônica Barroso, quatro votos, e a Srª Zuleika Alambert, quatro votos.

Portanto temos aqui as cinco mais votadas: Eva Sopher, com quatro votos, Zuleika Alambert, com quatro votos, Mônica Barroso, com quatro votos, Maria Gleyde Martins Costa, com cinco votos, e Maria Aparecida Schumaher, com cinco votos.

Agora precisaríamos analisar se vão recair todas sobre a mesma região. Pediríamos algum prazo para fazer uma conferência.

Eva Sopher, Rio Grande do Sul; Maria Gleyde, Ceará; Mônica Barroso, Ceará também.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Só para esclarecer, a segunda candidata, que foi inclusive indicada pelo Senador Augusto Botelho, nasceu no Ceará, mas a sua carreira foi toda desenvolvida em outro estado, portanto representa o Norte.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Então a Maria Gleyde seria Norte.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Ela foi indicada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher em Roraima.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Mas ela vive em Roraima?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Mora em Roraima.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Fez toda a sua carreira no Norte; ela apenas nasceu no Ceará.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Roraima. Então é Norte. Schuma Schumaher, Rio de Janeiro, Sudeste. E Zuleika Alambert, São Paulo. Complícou.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB-RS) – O Centro-Oeste tem o privilégio de presidir o Conselho, muito bem representado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senadora Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação.

Não são duas do mesmo estado. As duas mulheres, de São Paulo e do Rio de Janeiro, têm história bem enraizada no movimento em defesa da mulher e dos direitos humanos e tiveram votação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – É complicado, porque o critério também busca; não quer dizer que seja obrigatório.

Temos também a Edna Roland, com três votos, que é do Centro-Oeste, mas como ficariam São Paulo e Rio de Janeiro?

Em termos de Rio e São Paulo, a do Rio de Janeiro teve cinco votos e a de São Paulo, quatro votos. Não sei; é uma questão que está em discussão. Senadora Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS-CE) – Gostaria, Senadora Serys, de fazer uma ponderação.

Sei que existe um critério, mas não é um critério rígido. Como outros Senadores que não estão aqui votaram nesses nomes da Região Sudeste, não sei se ficaria bem trocarmos agora, escolhendo outra que tenha obtido menos votos do que as duas indicadas da Região Sudeste.

Compartilho a mesma angústia e preocupação, porque todos são currículos excepcionais, maravilhosos, todas mulheres de luta, mas trata-se de uma votação, que é um dos critérios também a serem seguidos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com certeza, mas pede-se que se dê preferência a uma de cada região. O Centro-Oeste ficou sem ninguém; o Sudeste ficou com duas, mas há uma diferença de um voto entre a do Centro-Oeste e uma do Sudeste.

Pois não, Senador Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – É claro que não deixamos de lamentar a situação, mas parece-me que as definições encaminharam para esta situação. Reforço que o Centro-Oeste tem toda a representação na presença da Senadora que preside a Comissão. Nós somos apenas membros. Creio que a própria representação do Centro-Oeste se faz pela presença da Presidente da Comissão.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Senadora Serys, há algo entre os critérios que garanta aquelas que foram mais votadas?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Preferencialmente. Nada impede que nós, Senadores aqui presentes, tomemos essa decisão entre as duas, mas também nada impede que permaneça como está.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – A minha única preocupação refere-se ao voto que os Senadores já deram.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Os que não estão presentes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PPS – CE) – Não podemos alterar o voto daqueles que já se pronunciaram a respeito das suas escolhas, apesar de terem, inclusive, votado na Edna Roland também. Estou querendo ser imparcial, mas receio que, mexendo no voto...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Agora temos que tomar uma decisão: deixaremos como está ou faremos uma votação? Leremos os currículos e faremos uma votação entre as duas. É uma questão de decisão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – É possível que, inclusive, algumas delas estejam nos assistindo votar...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – E vendo a dificuldade que estamos vivendo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Como o voto foi lançado e estamos aqui em consideração aos votos que recebemos dos nossos eleitores, creio que, agora que somos eleitores, temos que respeitar a decisão dos votos. Se todos estivessem presentes, poderíamos discutir e tentar um acordo que pudesse nos nortear. Sabemos que o Centro-Oeste tem mulheres valentes e lutadoras, e ficou só o Centro-Oeste fora desta votação, mas quem manda nisto aqui é o Centro-Oeste.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Com essa história, Senador, vamos levando as companheiras do Centro-Oeste.

Pela posição da Senadora Patrícia, do Senador Augusto Botelho, do Senador Zambiasi, enfim, de todos os Senadores que votaram, teríamos agora que acatar a decisão pela maioria de votos. É isso o que entendi. Concordam?

Então a Região Centro-Oeste ficaria sem representatividade e estaríamos, pela ordem de votação, com as cinco escolhidas, que seriam a Srª Maria Apacida Schuma Schumaher, a Srª Maria Gleyde Martins Costa, a Srª Mônica Barroso, a Srª Zuleika Alambert e a Srª Eva Sopher.

Essas cinco seriam as escolhidas para a premiação do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz.

Havendo concordância de todos os Srs. Senadores, declaro que os cinco nomes que acabo de ler correspondem às cinco mulheres que deverão ser premiadas no dia 8 de março, por ocasião da sessão solene, no Senado da República, para a premiação Mulher Cidadã Bertha Lutz, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Algum dos Srs. Senadores gostaria de acrescentar algo?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Srª Presidente, no encerramento desta votação, gostaria de cumprimentá-la pela condução desta reunião e de reiterar a minha sugestão no sentido de tentarmos ampliar, levando aos estados a primeira etapa da escolha. Assim talvez possamos ter, ano que vem, aqui, representação dos 27 estados. Que os Conselhos Estaduais possam, com o apoio da instituição e do Senado, produzir um evento estadual que será, posteriormente, ampliado para um evento nacional. Tenho a impressão de que vamos...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Peço ao Vice-Presidente que componha a Mesa conosco.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – ...dar uma dimensão ainda maior para esse evento, um destaque maior, promovendo no estado a possibilidade de que muitos nomes que trabalham intensamente, que fazem um trabalho reconhecido, possam ser divulgados regionalmente. Creio que já é um ganho muito forte. Talvez as assembléias legislativas, com a instituição e com os Conselhos Estaduais da Mulher, possam produzir, digamos assim, um primeiro evento, concluindo com um grande evento nacional aqui no Senado.

É uma sugestão na qual estou insistindo. Tenho impressão de que haverá um ganho em dimensão e, seguramente, em divulgação e em reconhecimento.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Zambiasi, na última reunião do Conselho, V. Ex^a fez essa proposta e alguns Senadores já demonstraram interesse. Considero a proposta interessantíssima. É só uma questão de discutirmos e aprofundarmos como conduziremos, no próximo ano, essa escolha nos estados. Não sei se será mais fácil ou difícil, porque chegarão 27 currículos aqui, cada um com aval, com poderosíssima representatividade, tendo passado por todo um trabalho de discussão nos estados, quer dizer, extremamente representativos. Diria que será mais fácil, porque serão extremamente representativos, mas, por outro lado, muito mais difícil, devendo à representatividade de cada estado. Mas o Centro-Oeste não vai ficar de fora com certeza.

Gostaria de passar a palavra ao Vice-Presidente deste Conselho, Senador Geraldo Mesquita, se tiver alguma consideração a fazer.

O SR. GERALDO MESQUITA JUNIOR (Bloco/PSB – AC) – Além de cumprimentar V. Ex^a, meus queridos pares e a Senadora Patrícia, peço desculpas pela ausência. Eu estava na Comissão de Assuntos Econômicos, participando de um debate muito interessante. Eu era o autor do requerimento da presença de um dos palestrantes e estava ali numa agonia danada, querendo vir para cá, mas precisava formular uma questão a ele. Eu o fiz e corri. Peço, portanto, desculpas pela ausência na parte mais importante da nossa reunião, mas a minha Assessora já me passou os informes a respeito da eleição havida, que merece toda a nossa consideração e respeito. É uma prática saudável fixarmos a lembrança de personagens femininas deste País que se destacam ou se destacaram nas suas atividades. É algo que já repisamos aqui, frisando a sua fundamental importância e que nos deixa felizes.

Portanto, automaticamente, votei com V. Ex^as, estou de acordo com o que aqui ocorreu – nem poderia ser o contrário. E agora é esperar as nossas agraciadas para com elas festejar as escolhas numa oportunidade que a Presidente do Conselho vai fixar, para

que mais uma vez, neste Senado Federal, façamos a festa das mulheres.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador, em primeiro lugar, V. Ex^a não precisa pedir escusas, porque, como nosso Vice-Presidente, é atuante, sempre que convocado está presente. Hoje não esteve presente em determinado momento, mas mandou seus votos, que foram computados. Quer dizer, participou. Não esteve o tempo todo de corpo presente, mas a sua decisão foi encaminhada por escrito, portanto agradecemos.

Este Conselho, como sempre, se sente muito honrado com a presença dos Senadores e das Senadoras.

Essa coisa está ficando complicada, porque em toda reunião está havendo uma presença maior dos homens. Neste Conselho da Mulher Cidadã são cinco homens e quatro mulheres, o que é muito bom para o movimento de mulheres, mas nós, mulheres, temos que começar a atuar, senão daqui a pouco a quota dos homens vai estar vigorando e vamos perder espaço, que já é pouco.

Vamos convocar, nos próximos dias, uma nova reunião para eleger o próximo Presidente ou Presidenta deste Conselho.

Muito obrigada. Realmente, mais uma vez é sucesso absoluto essa escolha dentro de um clima de harmonia, de boa vontade, de interesse e de participação das Srs e dos Srs. Senadores.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 2ª REUNIÃO, DE 2004, DO CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2004:

- 1) Lista de Presença (1 folha)
- 2) Ofício GSRS nº 65/2004, da Senadora Roseana Sarney (1 Folha)
- 3) Ofício GSRS nº 66/2004, da Chefe de Gabinete da Senadora Roseana Sarney (2 folhas)
- 4) Ofício nº 42/2004, do Senador Papaléo Paes (1 Folha)
- 5) Lista das Escolhidas para a Terceira Premiação (1 folha)
- 6) Currículos das Contempladas com a Terceira Premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz:
 - a)** Maria Gleyde Martins Costa (10 Folhas)
 - b)** Maria Aparecida Schuma Schumaher (8 Folhas)
 - c)** Eva Sopher (8 Folhas)
 - d)** Mônica Maria de Paula Barroso (49 Folhas)
 - e)** Zuleika Alambert (8 folhas)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
2ª REUNIÃO DE 2004

Em **03 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 11 horas e 30 minutos**, na sala nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, destinada à escolha das cinco candidatas a serem contempladas com a Terceira Premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

| | |
|--------------------------------------|--|
| PMDB | |
| Senador Papaléo Paes (AP) | |
| PFL | |
| Senadora Roseana Sarney (MA) | |
| PT | |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) | |
| PSDB | |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) | |
| PDT | |
| Senador Augusto Botelho (RR) | |
| PTB | |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) | |
| PSB | |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) | |
| PL | |
| Senador Magno Malta (ES) | |
| PPS | |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) | |

Visto:

PRESIDENTE

OF. GSRS Nº 0065/2004

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2004.

Senhora Senadora,

Tendo em vista a minha condição de membro do Conselho do *Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz*, considero-me impedida de aceitar a honrosa indicação feita pelo nobre Senador GERSON CAMATA, para, como homenageada, receber o referido diploma a ser outorgado pelo Senado Federal, no dia 8 de março de 2004, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Desta forma, peço a V. Exa. a gentileza de providenciar a retirada do meu nome da lista que se encontra em poder desse Conselho, na qual estão incluídos nomes de mulheres de reconhecido valor, uma vez que, como membro, terei o prazer de participar da difícil escolha, considerando o mérito de cada uma na luta por uma sociedade mais igualitária.

Certa da atenção de V.Exa. para o assunto, agradeço, renovando, na oportunidade, expressões de alta consideração e apreço.



Senadora ROSEANA SARNEY

Exma. Sra.

Senadora SERYS SLHESSARENKO

DD. Presidente do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz

Senado Federal

70165-900 - BRASÍLIA/DF

DMRP/CMC

Sen. SerysSlhessarenko0065

OF. GSRS Nº 0066/2004

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2004.

Senhora Senadora,

Com os cordiais cumprimentos e, de ordem da Exma. Sra. Senadora ROSEANA SARNEY, encaminho a Vossa Excelência, em ordem alfabética, a relação das 10(dez) candidatas à 3^a Premiação do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Sem outro objetivo, aproveito a oportunidade para renovar expressões de alta consideração e apreço.



DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Chefe de Gabinete

Exma. Sra.

Senadora SERYS SLHESSARENKO

DD. Presidente do Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz

Senado Federal

70165-900 - BRASÍLIA/DF

DMRP/CMC

Sen. SerysSlhessarenko0066

INDICAÇÕES À 3^a PREMIAÇÃO DO CONSELHO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

1 – ANA VASCONCELOS

2 – CREUSA MARIA OLIVEIRA

3 – IRENEUDE FERREIRA LIMA

4 – JOANA DA CRUZ SANTOS

5 – MARIA GLEYDE MARTINS COSTA

6 – MARIA VANETE ALMEIDA

7 – MIRIAN TERENA

8 – NIEDE GUIDON

9 – PALMERINDA DONATO

10 – SCHUMA SCHUMAHER (MARIA APARECIDA SCHUMAHER)

Ofício nº 042/2004

Brasília, 03 de fevereiro de 2004

Senhora Presidenta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta ao Ofício Lutz nº 02/2004 (Circular), informo de minha impossibilidade de poder comparecer à reunião marcada para hoje, por motivo de saúde.

Outrossim, aproveito para fazer a minha indicação das cinco candidatas à 3ª Premiação do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. São elas:

- CLEONICE RODRIGUES GUIMARÃES;
- EVA SOPHER;
- MARIA GLEYDE MARTINS COSTA;
- ROSEANA SARNEY; e
- ZULEIKA ALAMBERT.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Senador PAPALEO PAES

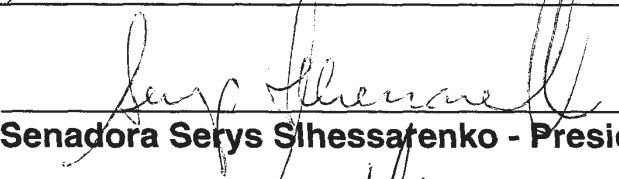
Exma. Sra.
Senadora SERYS SLHESSARENKO
Presidenta do Conselho de
Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz
Nesta

2ª REUNIÃO DE 2004

Em 03 de fevereiro de 2004, terça-feira, às 11h30, na sala nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa

**ESCOLHIDAS PARA A 3ª PREMIAÇÃO DO CONSELHO
DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

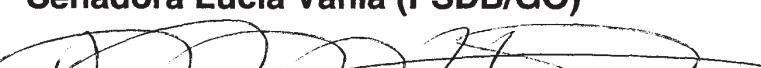
| ESCOLHIDAS | |
|-------------------|-----------------------------------|
| 1) | MARIA ELEY DE MARTINS COSTA |
| 2) | MARIA APARECIDA SCHUMA SCHUMACHER |
| 3) | EVA SOPHER |
| 4) | MÔNICA MARIA DE PAULA BARRETO |
| 5) | ZULEIKA ALAMBERT |


Senadora Serys Shessatenko - Presidente(PT/MT)


Senador Geraldo Mesquita Júnior – Vice-Presidente(PSB/AC)

Senador Papaléo Paes (PMDB/AP)

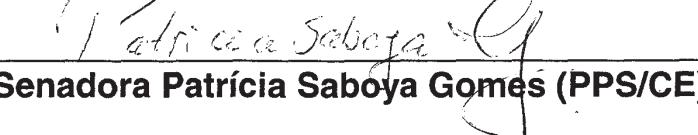

Senadora Roseana Sarney (PFL/MA)


Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)


Senador Augusto Botelho (PDT/RR)


Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)


Senador Magno Malta (PL/ES)


Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS/CE)

CURRICULUM VITAE**MARIA GLEYDE MARTINS COSTA***Boa Vista/RR
Novembro 2003***CURRICULUM VITAE***Maria Gleyde Martins Costa**Rua das Bacabeiras, 1447, Paraviana, Boa Vista/RR
F. 095-623.4940 e 9 971.3322***I. DADOS PESSOAIS**NOME: ***MARIA GLEYDE MARTINS COSTA***NACIONALIDADE: ***BRASILEIRA***NATURALIDADE: ***CRATEÚS/CE***DATA DE NASCIMENTO: ***05 DE AGOSTO DE 1959***FILIAÇÃO: ***ANTONIO ELISEU MARTINS E
EDITE GONÇALVES MARTINS***CARTEIRA DE IDENTIDADE: ***R.G. 419.644 SSP-GO***CARTEIRA PROFISSIONAL ***OAB 073/RR***CIC : ***198.095.651-00***TÍTULO DE ELEITOR: ***1004226/07***

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. *GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS*
FACULDADE ANHANGÜERA DE CIÉNCIAS HUMANAS
DE GOIÁS. GOIÂNIA/GO, EM 1983;

2.2. *BACHARELADO EM DIREITO*
FACULDADE ANHANGÜERA DE CIÉNCIAS HUMANAS
DE GOIÁS. GOIÂNIA/GO, EM 1986;

III. ESPECIALIZAÇÃO

- 3.1. *GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO POSITIVO BRASILEIRO* pela Universidade Federal de Brasília-UNB, período de julho de 1990 a dezembro de 1991.
- 3.2. *ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO*, pela MBA/SP, período de janeiro de 1992 a dezembro de 1993.

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 4.1. *DEFENSORA PÚBLICA*, período de 1986 à 1991.
- 4.2. *PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA*, período de 1991 à 1994.
- 4.3. *PROCURADORA-GERAL, SUBSTITUTA, DO ESTADO*, por 03 (três) vezes na gestão do então Procurador-Geral PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO, períodos de março e setembro de 1992 e outubro 1993.
- 4.4. *ASSESSORA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA*, período de 1994 à 1997.
- 4.5. *PROCURADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO*, período de 1998 à fevereiro de 2000
- 4.6. *DELEGADA DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, DELEGADA DA DELEGACIA DE INTERIOR*, período de março à agosto de 2000.
- 4.7. *DELEGADA DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER-DDM*, período de setembro de 2000 a março de 2003.
- 4.8. *ASSISTENTE JURÍDICA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO-AGU, CONCURSADA*, desde 1986.

V. REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

- 5.1. *CONSELHEIRA DA SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO RORAIMA*.
Período de 1998 à 2000
- 5.2. *CONSELHEIRA NO CONSELHO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RORAIMA*.
Período de 1998 à 1999.
- 5.3. *CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SICIAL-CEAS*.
Período de setembro de 1999 a dezembro de 2002.
- 5.4. *COSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER*.
Período de fevereiro de 2000 a julho de 2003.
- 5.5. *PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-CEDDIM/RR*.
Período maio de 2002 a julho de 2003.

Justificativa I**AÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO À DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER NA GESTÃO DA DELEGADA MARIA GLEYDE MARTINS COSTA**

1. IMPLANTOU UM ATENDIMENTO PERSONALIZADO, DE 24 HORAS, PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS, desde o instante em que a vítima comparecia a Delegacia era atendida pela agente ou escrivã, capacitada com noções de relações humanas para proporcionar segurança e confiança a vítima, sendo a mesma encaminhada até a Delegada, que promovia a abordagem do problema pelo qual a vítima recorreu à Delegacia, sendo a partir dali adotadas as providências pertinentes ao fato, quando era formalizada a denúncia com o registro da ocorrência e requisitada a devida assistência técnica para a vítima, fosse médica, psicológica e/ou jurídica;

2. EFETIVOU TODO O QUADRO DE DELEGADAS, ESCRIVÃS, CHEFES DE PLANTÕES E DE CARTÓRIO DA DELEGACIA, DO SEXO FEMININO, com treinamento tanto no atendimento a vítimas como para atendimento e abordarem do acusado;
3. CRIOU UM DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA INTEGRAL A TODA A FAMÍLIA, tanto para a vítima, os filhos, inclusive o acusado, quando assim necessitassem, pelo tempo que a psicóloga julgasse conveniente, com acompanhamento na própria Delegacia ou ambiente adequado, como consultório, rede hospitalar pública ou residencial;
4. MODIFICOU TODO O ESPAÇO FÍSICO DA DELEGACIA, ÀS SUAS EXPENSAS, desde a pintura do mesmo, até a composição dos móveis, com arranjos florais, gravuras e frases estimulando e resgatando a auto-estima da vítima, com a preocupação de tornar cada ambiente adequado e acolhedor para a mesma;
5. CAPACITOU TODO O QUADRO EFETIVO DA DELEGACIA E DE AGENTES QUE COMPÕEM A REDE DE ATENDIMENTO À VÍTIMA, a partir do momento em que a vítima acionava a polícia, fosse civil ou militar, equipes técnicas da polícia eram comunicadas e se colocavam à sua disposição para proporcionar-lhe um atendimento rápido e eficiente;
6. PROPORIONOU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, PRINCIPALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, colocando à disposição das mesmas assistência imediata às suas integridade, como médica, psicológica e jurídica, para tanto foi criado o Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual, oferecendo desde o kit-emergência, com medicamentos para a vítima evitar uma gravidez como qualquer doença venérea, inclusive a AIDS, ou mesmo hepatites;
7. CRIOU UM DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, com defensoras cedidas pela Defensoria Pública, permitindo que as vítimas recebessem orientação ali mesmo na Delegacia, bem como, pleiteassem desde já o que lhes era de direito, sem precisarem se deslocar até a Defensoria com tal propósito;
8. FORMOU UMA REDE DE PARCERIA PERMANENTE COM ENTIDADES DE VALORIZAÇÃO À VIDA, COMO ALCOÓLICOS ANÔNIMOS E DE COMBATE AO USO E TRÁFICO DE DROGAS E DE PROSTITUIÇÃO, com realização de palestras mensais, em razão da grande incidência da violência doméstica ter como causa imediata a ingestão de bebida alcoólica (70%) e uso de drogas (10%);
9. PROMOVEU O ENCAMINHAMENTO DE VÍTIMAS E FAMILIARES, ATÉ MESMO ACUSADOS, PARA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS, tanto para programas públicos de assistência social como particulares, através do SEBRAE, SESI e SENAI, além da divulgação dessa mão-de-obra em eventos assistenciais desenvolvidos;
10. DESENVOLVEU ACOMPANHAMENTO RESIDENCIAL PERIÓDICO ÀS VÍTIMAS que não estiveram sob a proteção do Estado, recolhidas na Casa Abrigo, consideradas em margem de risco, seja à sua integridade física ou moral, conforme temor formalizado através do Boletim de Ocorrência, independente da assistência técnica correspondente recebida.


Roseneide Andrade Figueira
Presidente da Comissão Eletiva do CEDDIM/RR

Justificativa II

AÇÕES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-CEDDIM/RR, SOB A PRESIDÊNCIA DE MARIA GLEYDE MARTINS COSTA

01. INSTALOU EM JANEIRO DE 2003 UMA CASA PARA ABRIGAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DENOMINADA ABRIGO DE MARIA, com o objetivo de preservar a integridade física e moral da vítima, diante de ameaça atual ou iminente, a mesma passou a dispor de um abrigo, para si e sua prole, dispondo de assistência social, jurídica e psicológica;
02. PROMOVEU CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO, NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E DE GÊNERO, CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, uma equipe de três Caselheiras, tendo sempre à frente a Presidente do CEDDIM/RR, voluntariamente, passou a ministrar palestras e desenvolver atividades educativas junto a Rede Escolar, Associações de Bairros, Comunidades Indígenas e Municípios do Estado, no horário noturno e finais-de-semana, no sentido de prevenir contra violência a mulher, crianças e adolescentes, assim como, orientar a população sobre direitos e garantias de cidadania, sendo ministradas cerca de 280 palestras na sua gestão, período de maio de 2002 a julho de 2003;
03. PROMOVEU A CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES NO ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, no período de 16 a 20 de dezembro de 2002, quando foi ministrado o Curso "DIREITOS HUMANOS X VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", realizado pelo Ministério da Justiça, através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, com 120 participantes, entre policiais civis e militares, além de polícia técnica e legista, profissionais da saúde, psicologia e defensoria, inclusive imprensa, com o propósito de oferecer a vítima um atendimento e uma assistência eficiente e segura, motivando segurança e confiança para a mesma;
04. FORMOU UMA REDE DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E SOCIAL PARA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, entre Secretarias de Estado e Municipal da Saúde, da Educação e de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, Projeto Sentinel, Conselho Tutelar, SEBRAE, SESI e SENAI, Federação Bandeirantes do Brasil e Irmandade Alcoólicos Anônimos e PRO-VIDA.


Roseneide Andrade Figueira
Presidente da Comissão Eletiva do CEDDIM/RR

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais:

Schuma Schumaher (Maria Aparecida Schumaher)

Filiação: Feliciano Schumaher e Augusta Juliana Schumaher

Data de Nascimento: 09 de maio de 1952

Naturalidade: Américo de Campos - SP

Nacionalidade: Brasileira

Carteira de Identidade: RG. 5.438.098 SSP/SP

C.P.F.: 953.505.948-34

Endereço: Rua Almirante Alexandrino, 1410/ 404

Residencial: 20241-261 - Santa Teresa - Rio de Janeiro

Endereço Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º andar

Comercial: 20031-010 - Centro - Rio de Janeiro

Tel: (021) 262-1704 Fax: (021) 262-6454

E-mail: schuma@redeh.org.br

Formação Profissional:

- Licenciada em Pedagogia, com especialidade em Orientação Educacional e Administração Escolar - Faculdade de Ciências e Letras Prof. José Augusto Vieira Machado - MG.

Atualmente

- Coordenadora Executiva da **REDEH- Rede de Desenvolvimento Humano** (ONG feminista e anti-racista que trabalha, prioritariamente, nas áreas de saúde e meio ambiente, informação e direitos das mulheres).
- Coordenadora Geral do Projeto **Mulher 500 Anos Atrás dos Panos**, que pretende mostrar quem são ou foram as mulheres que, no anonimato ou na fama, nos deixaram seu legado. A proposta é reunir e divulgar, através de publicações, programas especiais para TV, site, vídeos, livros educativos, etc...; trajetórias de mulheres cuja vida retrate um passado relevante para nossa história. O primeiro resultado desse projeto culminou na publicação **Dicionário Mulheres do Brasil**.
- Conselheira do **CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher**, representando a **Articulação de Mulheres Brasileiras**.

- Conselheira da **Comissão Nacional de Alfabetização – MEC**; representando o setorial **Gênero**
- Conselheira do **CEDIM/RJ – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher**; representando ONG feminista.

Atuação Profissional / Política (Resumo)

- Pedagoga, orientadora educacional– Colégio Meta ~ 1976/78 – SP.
- Integra o movimento feminista desde 1978. Fundadora do SOS Mulher/SP - 1980.
- Coordenadora Executiva do **I Festival Nacional das Mulheres nas Artes** - São Paulo - 1982. Evento que reuniu mais de 10.000 mulheres e 360 atividades culturais.
- Produtora do **I Seminário Internacional de Legislação Cultural** - Comissão da Cultura da Assembléia Legislativa de S.P- 1984.
- Comissão organizadora do **I Seminário Nacional Mulher e Política** - S.P. - 1984.
- Comissão Organizadora do **III Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe**, realizado em Bertioga / S.P.- 1985.
- Secretária Executiva e Diretora de Articulação Política do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Ministério da Justiça (órgão do Governo Federal encarregado na definição e acompanhamento de políticas públicas para mulheres) – 1985/1988.
- Coordenadora Executiva do Seminário **A Imagem da Mulher nos Meios de Comunicação**, realizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher / S.P.- 1986.
- Produtora do **I Vídeo Mulher**- mostra competitiva nacional de vídeos sobre mulher e I Encontro Nacional de Videastas / D.F.- 1987.
- Delegada Brasileira na **IV Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe**, organizado pela ONU / CEPAL - Guatemala AC- 1988.
- Assessora Cultural da Fundação do Cinema Brasileiro – Ministério da Cultura – RJ. – 1988/1990.
- Consultora do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. 1991/1994.

- Consultora da TV Globo para o programa **Delegacia de Mulheres**- 1991.
- Coordenadora Executiva da **Conferência Internacional Mulher, Procriação e Meio Ambiente**, organizada pela REDEH - 1991.
- Produtora do **Encontro Regional Médicas Bruxas e Curandeiras**- RJ- 1992.
- Coordenadora Executiva do Planeta FEMEA – **Conferência Mundial sobre Meio-Ambiente** – 1992.
- Comissão organizadora do **Seminário Nacional A Mulher e a Revisão Constitucional** - D.F. - 1993.
- Coordenadora do **Projeto Saúde Integral da Mulher** - CECF/SP e AVON- 1993/95.
- Organizadora do Seminário **Políticas Públicas sob a Ótica de Gênero** - Rio de Janeiro – 1994
- Coordenadora do **Projeto AIDS** - **Quem canta seus males espanta** - CEMINA e M.SAÚDE - 1994/95.
- Integrante da equipe coordenadora da Articulação de Mulheres Brasileiras - **Beijing 95**- (IV Conferência Mundial sobre a Mulher da ONU).1994 / 1996
- Representante do Brasil na coordenação do Fórum de ONG's da América Latina e Caribe - Beijing 95. 1994/2000
- Coordenadora executiva da **Tenda de Mulheres da América Latina e Caribe** no Fórum Global – 1995- China.
- Integrou a Comissão Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher da Secretaria de Polícia Civil do Estado do RJ.- 1996/97
- Coordenadora do Projeto- **A Saúde da mulher nas ondas do Rádio** - REDEH e Comunidade Solidária - 1996.
- Coordenadora Geral do Programa Cidadania Feminina- Direito Humano Universal, prioridade local. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – **CEDIM** - Rio de Janeiro. 1996/1998.
- Uma das coordenadoras do Projeto **CAIRO + 5** – Pesquisa Nacional sobre experiências relevantes em saúde, direitos reprodutivos e sexualidade.1997.
- Integrou o **Fórum 21 da Cidade do Rio de Janeiro**, no período compreendido entre 1997/1999.
- Consultora do CEMINA na área de saúde e sexualidade – coordenou o **Projeto Falando de Sexo e AIDS** – 97/98/99/2000.
- Coordenadora do Projeto – **Por uma Educação não Discriminatória** –

REDEH e MEC – 1997/1998/1999/ 2000/2001/2002.

Últimas consultorias realizadas:

- Consultora da **Agência de Cooperação Técnica** do governo alemão - GTZ, inclusão da perspectiva de gênero nos projetos de cooperação entre o governo alemão e o SENAI.
- **Avon Cosméticos** - Coordenação do projeto SIM- Saúde Integral da Mulher voltado para a sensibilização e capacitação das promotoras de vendas da referida empresa.
- **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher** - Elaboração da publicação “*Governo Local : Administrando a Diversidade*”.
- **UNIFEM** - Elaboração de um projeto de implementação da Plataforma de Beijing nos países integrantes do Mercosul.

Artigos/ Revistas/ Livros Publicados:

- **Lugar no Governo: Álibi ou Conquista?** - Revista Estudos Feministas - vol. 1, nº 2- RJ - 1993 e Debate Feminista n.º 15 - México- 1997.
- **América Latina mais Integrada** - Revista Estudos Feministas - Vol. 3, n.º 2 - 1995.
- **Beijing é Aqui** - Caderno do CIM - nº 2, São Paulo - 1996.
- **O Processo Beijing como ensaio de novas experiências e formas organizativas** - Publicação do Fórum de ONG's sobre La Mujer – Balance y Perspectivas de La IV Conferencia Mundial sobre La Mujer – 1996.
- **ABREALAS** - O feminismo na virada do século XIX / XX – Coordenação Editorial Abril. 2000.
- **Dicionário Mulheres do Brasil**-Co-autora.- Editora Zahar. Out./ 2000.
- **Um Rio de Mulheres** – A Participação das fluminenses na história do estado do Rio de Janeiro – REDEH- março / 2003
- **Préimeira Onda feminista-** Anais do 13º Encontro Nacional Feminista- Paraíba / 2003
- **Por Uma Educação Não Discriminatória** – publicação do Transas do Corpo – Goiás / 2003

Prêmios e Indicações:

- **Mulher do Ano** – Outorgado pelo Conselho Nacional Mulheres do Brasil, em 1996.
- Título de **Cidadã Santafessulense**, conferido pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul (SP.), em 1998.
- **Moção de Louvor** outorgada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 2000, por iniciativa da Vereadora Ana Lipke.
- Finalista do **Prêmio Cláudia 2001**, Revista Cláudia.
- Título de **Cidadã do Estado do Rio de Janeiro**, concedido em 2002, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Vídeos realizados:

- **Prendas Domésticas** – Trabalho de criação coletiva do Grupo Mulher da Vida, mostrando o cotidiano de uma dona de casa – 1983.
- **Fazendo Fita** – Projeto vídeo catálogo de mulheres para mulheres, realizado durante o III Encontro Feminista Latino-americano e do Caribe. Mostra parte das 28 produções em vídeo apresentadas no Encontro, além de entrevistas com as equipes de mulheres videastas presentes no Encontro – 1985.
- **Saúde da Mulher – Problemas Críticos** – Realizado durante a I Conferência Nacional sobre a Saúde da Mulher. Um vídeo que discute problemas relacionados com a saúde da mulher, como os métodos contraceptivos e suas seqüelas – 1986.
- **Médicas, Bruxas e Curandeiras** – Registro das oficinas e discussões de saúde realizados no IV Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe – México – 1987.
- **AXÉ** – Especial para TV, axé destaca a problemática de ser negro na vida nacional: o racismo, a discriminação no mercado de trabalho, as marcas do passado escravocrata e principalmente, as formas de resistência da comunidade negra e o brilho de uma raça fundamental na formação da identidade cultural brasileira – 1988.
- **Memória de Mulheres** – Um vídeo que conta a história da luta das mulheres, desde a campanha pelo voto feminino até os dias atuais – 1991.
- **Mão na Massa** – Documenta as experiências de seis grupos de mulheres que concebem produção e geração de renda sem destruição do meio ambiente – 1993.
- **Vida. Qualidade. Vida** – Apresenta uma análise sobre a relação das mulheres com o meio ambiente, mostrando que por razões culturais elas sabem que com água, ar, terra e fogo e alimentos contaminados é impossível manter o futuro da vida – 1993.
- **TV Corpo** – Vídeo produzido especialmente para o projeto “Por uma Educação não Discriminatória” do MEC. 1997.

SCHUMA SCHUMAHER, Rio de Janeiro
Redeh - 21.2 262.1704, Schuma 21.9999.9122
schuma@redeh.org.br
Endereço: Rua Álvaro Alvim 21 16º andar
20031-010 *Centro Rio de Janeiro*

Schuma Schumaher é organizadora da obra *Dicionário Mulheres do Brasil*, lançado no final de 2000 e referência obrigatória para o estudo da história brasileira. O livro traz 900 verbetes e 270 ilustrações sobre mulheres que, em diversas áreas, marcaram os cinco séculos de história brasileira. Schuma coordenou 70 pessoas, que investigaram a vida de cientistas, líderes políticas, religiosas, comunitárias ou feministas e até cangaceiras e guerrilheiras, desde 1500 até 1975, Ano Internacional da Mulher.

Schuma é também idealizadora e coordenadora do Projeto *Mulher 500 Anos Atrás dos Panos*, um projeto multimídia que inclui, além do livro, uma série de 12 programas para o canal GNT, da Globosat, 90 programas de dois minutos para a rede TVE, um banco de dados on-line na Internet, seminários e exposições no Brasil e no exterior. Segundo Schuma, a idéia do projeto surgiu de tanto atender estudantes, jornalistas, pesquisadores em busca de informações sobre personagens femininas. O projeto ganhou financiamento da Fundação Fiat de U\$ 100 mil.

Formada em Pedagogia, Schuma integrou o movimento feminista em 1978 e fundou o SOS Mulher/SP em 1980.

Foi Secretária Executiva e Diretora de Articulação Política do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Ministério da Justiça, de 1985 a 1986. Entre 1988 e 1990, assumiu a assessoria cultural da Fundação do Cimena Brasileiro. Ela coordenou diversos projetos, entre eles, *Articulação das Mulheres Brasileiras*, movimento social responsável pela defesa dos interesses das mulheres brasileiras no encontro promovido pela ONU, em Pequim, em 1995, e da *Tenda de Mulheres* da América Latina e Caribe no Fórum Global, em 1995, na China.

Atualmente coordena a Rede de Defesa Humana (Redeh), ong que trabalha na área de saúde e meio ambiente, comunicação e direitos das mulheres.

EVA SOPHER – CURRÍCULO

Eva Sopher nasceu em Frankfurt/M., na Alemanha, em 18 de junho de 1923, filha de Max e Marie Plaut.

Freqüentou o colégio em sua cidade natal até os treze anos de idade, quando em companhia dos pais emigrou para o Brasil, devido à perseguição nazista. Logo após a fixação da família em São Paulo continuou com os estudos no Instituto Mackenzie e realizou simultaneamente cursos de arte, desenho e escultura.

Em 1939, aos dezesseis anos de idade, começou a trabalhar na “Casa e Jardim” Galeria de Arte, que atuava junto à Pró Arte Sociedade de Artes Letras e Ciências. Em 1943, mudou-se para o Rio de Janeiro, sempre trabalhando no campo artístico.

Casou-se com Wolfgang Klaus Sopher em 1946. O casal teve duas filhas. Atualmente, além das duas filhas tem quatro netos e três bisnetos. Eva Sopher adquiriu a nacionalidade brasileira por naturalização em 1950.

Devido à transferência profissional de seu marido, mudou-se em 1960 para Porto Alegre. A pedido de Theodor Heuberger – fundador e diretor da Pró-Arte – iniciou a reorganização da entidade em nossa Capital.

A situação financeira da família permitiu-lhe assumir esta incumbência não remunerada, uma vez que se trata de uma entidade de utilidade pública, por decreto federal, sem fins lucrativos.

Desde 1960 conseguiu realizar anualmente ininterruptas temporadas culturais, com um mínimo de quinze apresentações artísticas do mais alto nível, chegando a promover, em alguns anos, a expressiva cifra de até 24 espetáculos.

Solistas, conjuntos de balé e de câmara, grupos de teatro e orquestras sinfônicas internacionais apresentaram-se ao público de Porto Alegre através da Pró Arte, numa atividade de intenso intercâmbio cultural.

Este trabalho, inicialmente sumamente penoso e mesmo ingrato, foi mais tarde recompensado pelo reconhecimento e apoio do grande público, dos órgãos governamentais estaduais, municipais e federais, dos institutos culturais, imprensa escrita e falada e pelas representações diplomáticas.

Através desse intercâmbio cultural, certamente tem contribuído o trabalho da Pró Arte para o fortalecimento da comunicação entre as pessoas e os povos.

Desde 1966, Eva Sopher vem recebendo homenagens tocais e estrangeiras pelo mérito de suas ati-

vidades, quer com título de “Personalidade do Ano”, “Destaque do Ano” ou “Gaúcho Honorário”.

Foi agraciada, em 1970, pelo Presidente da República Federal da Alemanha com a “Cruz do Mérito de Primeira Classe”, comenda esta conferida por serviços prestados ao intercâmbio cultural entre o Brasil e a Alemanha.

Em 1971, após votação unânime na Câmara dos Vereadores de Porto Alegre, foi sancionada a lei concedendo-lhe o título de “Cidadã Honorífica” da cidade de Podo Alegre.

Em 1974, recebeu das mãos do Governador Euclides Trinches a medalha “Simões Lopes Neto”, concedida na ocasião pela primeira vez desde a sua instalação, em 1972, “a pessoas que se distinguem por sua excepcional atuação no campo da cultura”.

Ainda em 1971, a convite do então governador do Estado, passou a integrar o Conselho Deliberativo da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (FOSPA), cargo honorífico ao qual foi reconduzida pelos governos posteriores.

Em março de 1978, recebeu do governo francês a medalha de “Chevalier dans l’Ordre des Arts et des Lettres”.

Em dezembro de 1982 foi distinguida, junto com seu marido com a “Cidadania Honorífica Canelense”, em virtude da doação de sua residência, oferecida ao Governo do Estado e a qual, após ser transplantada sem ônus para os cofres públicos, está servindo como residência oficial de verão dos governadores, em Canela.

Por nomeação do então Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Synval Guazelli, assumiu em 1975 a direção do Theatro São Pedro, com a incumbência de dirigir as obras da total reconstrução e restauração deste monumento histórico-cultural do nosso Estado.

Com a criação da Fundação Teatro São Pedro, em 18 de março de 1982, foi nomeada, pelo Governador do Estado, Presidente da mesma. Ao longo de nove anos, dedicou-se em tempo integral a esta meta gigante a que levou a bom termo, devolvendo o Teatro São Pedro à comunidade em 28 de junho de 1984.

A partir desta data dirige o Theatro São Pedro, considerado um dos melhores teatros do mundo, com uma programação tão intensa que chega até quatro performances diárias.

Entre as inúmeras homenagens prestadas e troféus recebidos destaca-se a “Medalha de Porto Alegre”, entregue pelo Prefeito Municipal, em abril de 1990.

Em 1991 – lançamento do livro “A Doce Fera – Fragmentos Biográficos de Eva Sopher” com organização e redação final de Antônio Hohlfeldt.

Em 1992, junto com outras personalidades, fundou a Associação Nacional de Teatros Monumentos, a qual é a sócia fundadora desta Associação.

Em dezembro de 1994, recebeu a Comenda “Gran Cruz de Mérito”, condecoração outorgada pelo Presidente da República Federal da Alemanha, Roman Herzog, em reconhecimento aos serviços prestados na área da cultura.

Ainda em 1994, recebeu homenagem dos Vereadores, na Câmara Municipal de Porto Alegre, na comemoração do “Dia Internacional da Mulher” destaque por seus trabalhos realizados em prol da cultura.

Sob sua orientação está a Orquestra de Câmara Theatro São Pedro, mantida unicamente pela iniciativa privada. Motivo de orgulho para Eva Sopher foi a Orquestra representar o Brasil na Costa Rica, executando dois concertos no mês de agosto de 1992, e nos EUA, em 1993. E na Alemanha em 1995, onde a Orquestra se apresentou em dez cidades, gravando seu primeiro CD ao vivo em Bayreuth.

Recebeu em sua 1ª edição, juntamente com 9 destacados o Prêmio Ministério da Cultura – 1995 “Preservação da Memória”, em Brasília/DF, das mãos do Ministro da Cultura.

Em fevereiro de 1996, no Theatro José de Alencar, recebeu uma Placa de Prata como Personalidade de Destaque Cultural, homenagem do Governo do Ceará, através da Secretaria da Cultura e do Desporto (em Fortaleza/CE).

Em outubro de 1997, o Theatro São Pedro, recebeu o prêmio especial de contribuição as artes cênicas “Líderes e Vencedores do Estado do Rio Grande do Sul em 1997”, numa iniciativa do governo do Estado e da Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul – FEDERASUL.

Em 1998, homenagem no Theatro Treze de Maio, de Santa Maria/RS, convidada a ser Madrinha do Theatro, com especial agradecimento ao seu grande incentivo à cultura.

Em abril de 2001 foi homenageada pela Câmara Rio-Grandense do Livro.

Sob a sua administração, o Theatro São Pedro conquistou o TOP de Marketing, da Revista Amanhã, nos anos de 2001 e 2002, e o Prêmio Marcas de Quem Decide, do Jornal do Comércio, também nos anos de 2001 e 2002.

Em junho de 2003 recebeu a Medalha “Mérito Farroupilha”, prêmio máximo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Entre outras homenagens.

(Anexo ao Curriculum – Homenagens à EVA SOPHER)

TROFÉUS

- 1973 – RBS – Gaúcho Honorário – Porto Alegre/RS;
1977 – JORNAL DO COMÉRCIO/TV DIFUSORA – Troféu Guarisse – Destaque Feminino 1977;
1984 – ADVB/RS – Troféu Top de Marketing;
1984 – ABAV-RS/SINDETUR/RS – Troféu Caravela – Destaque em Turismo;
1986 – ASSOCIAÇÃO PORTO ALEGRENSE DE CIDADÃS;
1987 – LLOYDS BANK – Porto Alegre/RS;
1988 – TROFÉU SCALP – Porto Alegre/RS;
1989 – ROTARY INTERNACIONAL – Troféu Tulipa Negra – Porto Alegre/RS;
1989/90 – LANEY LANGARO – Troféu Mulher Talento 89/90 – Porto Alegre/RS;
1991 – NA'AMAT – Pioneiras 10 anos – Porto Alegre/RS;
1992/93 – TROFÉU MULHERES DE OURO, Porto Alegre/RS;
1993 – PREFEITURA DE SANTA MARIA/SECRETARIA DA CULTURA – Prêmio Cidade Cultura 1993 – Destaque Personalidade Cultural;
1993 – TROFÉU AJEB/RS – Mulher de Sempre – Porto Alegre/RS;
1996 – PRÊMIO IEACEN – Porto Alegre/RS;
1997 – FEDERASUL – Prêmio Líderes e Vencedores – Porto Alegre/RS;
1997 – ESCOLA DE MÚSICA TIO ZEQUINHA – Troféu Amizade, Porto Alegre/RS;
1998 – FEDERASUL – 140 Anos Theatro São Pedro – Porto Alegre/RS;
2000 – CÂMARA RIO GRANDENSE DO LIVRO – Troféu Amiga do Livro, Porto Alegre/RS;
2000 – SÍMBOLO PROPAGANDA – Qualidade Símbolo, Porto Alegre/RS;
2001 – ACM – Mãe Destaque 2001 – Porto Alegre/RS;

2001 – EXPOINTER – Troféu Guri – Esteio/RS;
 2002 – CARRIS – Relatos da História Carris, Podo Alegre/RS;
 2003 – Troféu Opinião Livre – Programa Opinião Livre– Jornalista Diego Casagrande (Canal 20)

MEDALHAS

1970 – 1ª Comenda Alemã “Cruz do Mérito ia Classe” – Presidência da República Federal da Alemanha;
 1971 Título Cidadã de Porto Alegre – Podo Alegre/RS;
 1972 – Medalha Simões Lopes;
 1975 – Três medalhas da Itália para o Brasil
 1977 – Medalha Cidade de Porto Alegre;
 1978 – Comenda “Chevalier dans L’Ordes des Art’s et des Lettres” do Governo Francês;
 1982 – Titulo Cidadã Canelense – Canela/RS;
 1994 – Comenda Alemã “Gran Cruz de Mérito” – Presidência da República Federal da Alemanha;
 Medalha do Sesquicentenário da Imigração Alemã
 2003 – Medalha Mérito Farroupilha, conferido pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de junho de 2003, homenagem também aos seus 80 anos.

PLACAS E CARTÕES DE PRATA

1970 – Jornal do Comércio – Destaque 1970;
 1971 – Câmara Municipal de Porto Alegre;
 1972 – Jornal do Comércio TV Difusora – Destaque Feminino Porto Alegre/RS;
 1973 – Jornal do Comércio TV Difusora – Destaque Feminino 1973 – Porto Alegre/RS;
 1979 – Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – Homenagem a atuação e dedicação em prol da Música através da PROARTE – Porto Alegre/RS;
 1982 – Martins Andrade Propaganda – Porto Alegre/RS;
 1985 – Eva Wilma – Carlos Zara – Paulo Gracindo e Rogério Fróes homenageiam o “Anjo de Guarda do Theatro São Pedro” – Porto Alegre/RS;
 1986 – Guardiões do Relicário SOGIPA – Porto Alegre/RS;

1988 – Lindóia Tenis Clube – Porto Alegre/RS;
 1988 – Cartão de prata Jamalha e Fundarte Montenegro – Montenegro/RS;
 1990 – Cartão de prata Associação Diplomadas Universitárias do RGS-Porto Alegre/RS;
 1990 – Cartão de prata Blue Jazz – Porto Alegre/RS;
 1990 – Cartão de prata União dos Veteranos Apresentados do Bairro Jardim Itú – Porto Alegre/RS;
 1990 – Cartão de prata do Festival Cinema Brasileiro de Gramado – Gramado/RS;
 1993 – Cartão de prata Instituto Cultural Judaico Marc Chagall;
 1994 – Banco Itaú – Porto Alegre/RS;
 1994 – Câmara Municipal de Porto Alegre – Dia Internacional da Mulher;
 1995 – Orquestra de Câmara Theatro São Pedro – 10 Anos da OCTSP Porto Alegre/RS;
 1996 – Governo do Ceará/Secretaria da Cultura e do Desporto (Fortaleza) – Personalidade Destaque Cultural;
 1996 – Recreio da Juventude – Caxias do Sul/RS
 1997 – Teatro Treze de Maio – Santa Maria/RS;
 1999 – ADVB/RS – Top de Marketing – Porto Alegre/RS;
 1999 – CS Zona Sul – Destaque Cultura – Porto Alegre/RS;
 2001 – Prêmio Le Son Microfone de Ouro do RGS – Porto Alegre/RS;
 – Placa Indiana Partners of Ihe Americas – Indiana/USA;
 – Placa de homenagem no Dia Internacional do Teatro – Elisabeth Savalta – Clube do Assinante ZH – Porto Alegre/RS;
 2003 – Placa em homenagem aos seus 80 anos e dedicação à cultura oferecida pela FOSPA – Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre na ocasião em que foi regido o concerto em sua homenagem.
 – Homenagem do Ministério da Educação e Cultura – Fundação Nacional de Arte – Brasília-DF;
 – Cartão de prata – Escola Província de São Pedro – Porto Alegre/RS;
 – Tela a óleo pintada pela Artista Plástica Hilda Mattos, retratando Dona Eva, em comemoração aos 10 anos de reinauguração do Teatro São Pedro (1994)

- homenagem da Associação Amigos do Teatro São Pedro e dos funcionários da Casa;
- Cabeça esculpida em bronze pelo Artista Plástico Vasco Prado (1965).

Bibliografia:

“A noite de gala da Mulher-Destaque”. Revista Manchete n. 1128 (1973): 130-131

“A noite de Gala da Mulher-Destaque”. Revista Manchete n. 1128 (1973): 130-131)

Back, Andréa. “A Diva da Cultura em Porto Alegre”. Jornal Mundo Petrópolis. (1996): 6-7

Belintani, Milton. “Essas Mulheres Maravilhosas e seus Incríveis Exemplos”. Revista Cláudia. N.361 (out. de 1991): 294-298 Carvalho, Tânica. “São Paulo, o Teatro mais Bonito do Mundo”. Revista Cláudia. N. 291, (1985): 20

“Desde 1858”. Revista Visão. Vol. 48 n. 3 (1976): 62

“Eva Sopher: Comemorando as Bodas de Prata com o Teatro São Pedro”. Revista Viva no Sul. N° 16 (2000):34

“Eva Sopher”. Federação Israelita. N. 40 (2000): 10-11 “Eva Sopher”. Jornal da Universidade. (2000): 6-7

“Eva Sopher, o Espetáculo Pode Começar”. Revista Megainfo. N. 18 (2000): 8:12

Hoffmann, Renato. “A Eterna Protagonista do São Pedro”. Extra Classe. N. 8 (1996): 24-25

“Insano e Eterno Amor”. Mulher/RS. N. 10 (2002): 4-5

“Ícone da Cultura Gaúcha”. Revista Viva Música. N. 24 (Jan/fev. 1997): 37

Labaki, Aimar. “Magia de Eva”. Revista Vogue. N. 177 (1990):8 Lopes, Andréa. “Uma Eclética: Eva Sopher”. Revista Quem Acontece. (7 de dez.2001):71

Schoroeder, Renato. “A Cidade Grata à Senhora”. Icaro: Revista de Bordo da VARIG. VARIG Inflight Magazine. N.68 (1990): 42-50 “O Mundo da Arte”. Revista Tudo Aqui. N04 (out 1991/mar 1992): 16 “Obrigado Dona Eva”. Revista Estilo Zaffari. N. 5 (1998/99): 14-20 “O Show Não Pode Parar”. Revista Housoe. N. 5 (1994): 18-23 “Porto Alegre Restaura (e tomba) o Teatro São Pedro”. Revista Manchete. N. 1687 (1984): 108-1 09

Theatro São Pedro Devolvido ao Estado”. Jornal Zero Hora. (1999):70

Tomasi, Mônica. “A Casa da Dona Eva”. Revista Sentidos. N.4 (2002):40

“Um Palco de Volta”. Revista Visão. N. 14 (1981): 39

Vieira, Vitor. “De Volta ao Explendor”. Revista Veja. N. 826 (1984): 72-73

Zaffari, Fernanda; Andrade, Guaracy. “O Outro Lado de Eva Sopher”. Jornal Zero Hora. (2001): 6-7

Livros

Hohlfeldt, Antônio (org.) Doce Fera: Fragmentos biográficos de Eva Sopher. Podo Alegre, 1991.

Teatro São Pedro: Álbum Ilustrado Comemorativo de sua Reinauguração 1858-1984. Porto Alegre, 2- ed. 1992.

Videos:

Survivors of the Scoach, Visual History Foundation, interview

33.354/Eva Sopher. Porto Alegre, 1997. 1 Cassete, 75m1n, NTSC

VHS. Fita de Vídeo.

Teatro São Pedro. Templo da Cultura. Gabriel Rubim. Efficace/RBS

Video, Associação Amigos Teatro São Pedro. Porto Alegre,

1994(1995. 1 cassette 17 min, col. FITA DE VÍDEO.

Entre outras homenagens.

CURRICULUM VITAE Mônica Maria de Paula Barroso

Fortaleza/Ceará

ÍNDICE

Dados Pessoais

Formação Acadêmica/Titulação

Atividades Profissionais

Atividades Docentes

Atividades Políticas

Outros Cursos

Participação em Congressos, Seminários, Simpósios

Debates, Palestras e Conferências Proferidas

Publicações

Artigos Publicados em Jornais

Prêmios e Elogios Recebidos

Filiação: José Arimatéa Barrozo e Maria Teresa de Paula Barroso

Nascimento: 16-8-1954 – Fortaleza/CE – Brasil

RG: 540.422 SPSP – CE

CPF: 071.520.603-63

Título de Eleitor: 328302107/10 – Zona 001 – Seção 0128

OAB: 2.900 – Secção do Ceará

Passaporte: CF 716089

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 455/apto. 303 – Fortaleza – 60.125-120, CE – Brasil

Telefone: (85) 261-1202/9982/5800

E-mail: mbarroso@secrel.com.br

Formação Acadêmica/Titulação

Curso de Direito (1977)

Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, Brasil

Especialização em Direito Público (1982)

Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, Brasil

Especialização de Processo Civil ()

Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, Brasil

Mestrado em Direito Civil ()

Universidade de São Paulo, SP – Brasil

Atividades Profissionais

1. Auxiliar de Gabinete do Sr. Diretor-Geral do DNOCS

(Departamento Nacional de Obras Contra as Secas)

Diretor: Dr. José Osvaldo Pontes

Fortaleza/CE, 1974/1976

2. Membro eleito da Associação Atlética da Faculdade de Direito - UFC.

Fortaleza/CE, 1974/1976.

3. Estagiária Escritório Particular de Advocacia "Aguiar, Arruda & Abtibol".

Fortaleza/CE, 1974/1977.

4. Estagiária Departamento Jurídico Fortaleza Refrigerantes – Fábrica local dos produtos Coca-Cola.

Presidente: Dr. Sérgio Moreira Philomeno Gomes.

Fortaleza/CE, Junho/75 a Junho/77.

5. Estagiária da Assistência Judiciária aos Necessitados.

Procurador: Dr. Luiz Portela Marcílio. Fortaleza/CE, 30-10-75 a 30-10-77.

6. Advogada Militante no Foro de Fortaleza, com escritório profissional à Rua São Paulo, 32 Sala 709 – Centro. Fortaleza/CE, 1976/1981.

7. Representante Norte nordeste Lxperimento de Convivência Internacional.

Órgão de Consultoria da UNESCO – Intercâmbio Cultural.

Fortaleza/CE, de 1974/1981

8. Estagiária Aguasolos – Consultoria de Engenharia Ltda.

Diretor: José Expedito Maia Holanda. Fortaleza/CE, junho de 1977.

9. Nomeada Juíza Substituta da Comarca de 1ª Entrância de Orós-CE.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará Fortaleza/CE, fevereiro de 1983.

10. Aprovada em Concurso Público de Advogada de Ofício.

Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, março de 1983.

11. Membro eleito da Diretoria da Associação dos Cantadores do Nordeste – ACN.

Fortaleza/CE, período: 21-8-1979 a 21-8-1981.

12. Aprovada por Concurso Público para a Magistratura.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 1980.

13. Empossada Juíza Substituta da Comarca de Orós/CE Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 23 de março de 1981.

14. Designada para responder pelo expediente judiciário da Comarca da 2ª Entrância de Jucás – CE. Fortaleza/CE, 3 de fevereiro de 1981.

15. Responsável por processos na Comarca de 3ª Entrância Iguatu CE, por impedimento da Juíza Titular. Iguatu/CE, 1981.

16. Nomeada Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 1983.

17. Requeriu exoneração da magistratura.

Fortaleza/CE, 1983.

18. Nomeada Advogada de Ofício.

Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 1983.

19. Eleita Membro da Diretoria da Associação dos Advogados de Ofício do Ceará.

Fortaleza/CE, 1984.

20. Eleita Membro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará.
Período: 4-10 a 8-11-88. Fortaleza/CE, Out./nov./1988.
21. Nomeada para Exercer as Funções do Cargo em Comissão de Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 3 de setembro de 1990.
22. Designada sindicante para apurar as irregularidades referentes à fuga do presidiário Levi Carneiro de Moura do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes.
Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 26 de novembro de 1990.
23. Designada sindicante para apurar as responsabilidades funcionais do Sr. José Paulo Vieira (Agente Prisional), em fuga de presos.
Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 13 de novembro de 1990.
24. Designada sindicante para apurar as responsabilidades funcionais do Sr. José Welligton Vasconcelos (Agente Prisional), em fuga de presos.
Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 13 de novembro de 1990.
25. Designada para compor Grupo de Trabalho com a Finalidade de elaborar o Regimento Interno do IPPS (Instituto Penal Paulo Sarasate)
Secretaria de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza/CE, 21 novembro de 1990.
26. Designada sindicante para apurar responsabilidades de servidores da Coordenadora do Sistema Penal (COSIPE) na fuga de presos.
Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 21 novembro de 1990.
27. Designada Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 27 de março de 1991.
28. Designada para compor equipe encarregada de elaborar Plano de Cooperação Mutua e posteriores convênios entre a Secretaria de Justiça e a Legião Brasileira de Assistência (LBA).
Fortaleza/CE, 1º de abril de 1991.
29. Nomeada para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 23 de abril de 1991.
30. Designada para Coordenar o Centro de Orientação Jurídica e Encaminhamento da Mulher (COJEM).
Secretaria de Justiça e Secretaria de Governo do Estado do Ceará (Convênio).
Fortaleza/CE, agosto de 1991.
31. Designada representante do Sr. Secretario de Justiça do Estado no Fórum Cearense de Direitos Humanos.
Fortaleza/CE, maio de 1993.
32. Convidada a participar de grupo para Elaboração do Guia Nacional dos Direitos e Deveres da Mulher. Centro de Estudos Feministas (CFEMEA).
Brasília/agosto de 1993.
33. Convidada pelo Fórum Cearense de Direitos Humanos para compor equipe para visitar as Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção (CEIA) nos Estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.
Fortaleza/CE, dezembro de 1992.
34. Membro da Comissão Pró-criação da CEJA-CE.
Fórum Cearense de Direitos Humanos, dezembro de 1991 a dezembro de 1993.
Fortaleza/CE, dezembro/91 à dezembro/92.
35. Membro do Fórum Permanente, de Combate a Prostituição Infantil. Conselho Cearense dos Direitos da Mulher.
Fortaleza/CE, 13 de julho de 1991.
36. Indicada pelo Sr. Secretario de Justiça para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública.
Secretaria de Justiça do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 2 de agosto de 1993.
37. Convidada pela Câmara Municipal de Fortaleza para compor grupo pró-formação do Escritório de Defesa dos Direitos Humanos.
Câmara Municipal de Fortaleza.
Fortaleza/CE, maio de 1992.
38. Convidada pelo Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos da Condição Feminina para Participar de Reunião para Reestruturação do Conselho Nacional da Condição Feminina.
São Paulo/SP, 11 de maio de 1993.
39. Eleita Diretora Executiva da Escola Superior da Advocacia (FESAC).
Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Ceará.
Fortaleza/CE, março de 1994.

40. Empossada Diretora Executiva FESAC/OAB-CE.
Fortaleza/CE, março de 1994.
41. Indicada pelo Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Ceará, para representar a OAB/CE, no Conselho Cearense dos Direitos da Mulher.
Presidente: Dr. José Feliciano de Carvalho.
Fortaleza, 31 de agosto de 1994.
42. Participante semanal de Programa Semanal de Rádio – Revista Informativa.
Titular: Narcélio Lima Verde.
Rádio Cearense de Notícias – Assunção Sat.
Fortaleza, abril de 1996.
43. Titular de Programa de Rádio Diário – “Fala Mulher” Radio Cearense de Notícias – Assunção Sat.
Fortaleza, de junho de 1996 a dezembro de 1996.
44. Membro do Instituto dos Magistrados do Ceará.
Presidente: Juiz Valdsen Alves Pereira.
Fortaleza, junho de 1997.
45. Membro participante de Programa semanal de Televisão Programa “Ontem, Hoje e Sempre – Música Popular Brasileira”.
Apresentador: Augusto Borges
TV Ceará (Educativa).
Fortaleza, julho de 1997.
46. Convidada para compor Grupo de Trabalho Encarregado de Elaborar Proposta de Política Nacional de Casas Abrigos. Ministério da Justiça.
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.
Brasília/DF.
47. Promovida a Defensora Pública de 2º Instância sendo lotada na 2º Câmara Cível do Tribunal de Justiça.
Fortaleza, outubro de 1997.
Adotando
48. Indicada para compor a Comissão de Inscrição e Cadastramento de Adotantes Nacionais.
Projeto “Justiça Já”.
Diretoria do Fórum Clovis Beviláqua.
Diretora: Des. Águeda Passos Rodrigues Martins.
Fortaleza, dezembro de 1997.
49. Convidada para compor o Conselho Consultivo do Suplemento D ‘Elas.
Jornal O Povo.
Fortaleza/CE.
50. Eleita Vice Presidente do Colégio Brasileiro de Mulheres Advogadas.
Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.
Rio de Janeiro, setembro de 1999.
51. Eleita Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará ADPEC.
Fortaleza, biênio 1999/2000.
52. VI Conferência Nacional de Direitos Humanos Auditório Nereu Ramos.
Brasília/DF, período: 30 de maio a 1º de junho de 2001.
53. Capacitação para Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza.
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza.
Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2001.
54. Membro da Comissão Julgadora do Prêmio Multicultural Estadão Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.
Fortaleza/CE, 6 de dezembro de 2001.
55. Coordenadora Forense de 2º Grau.
Defensoria Pública – Geral.
Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2002.
Atividades Docentes
1. Aprovada em Concurso Público para Monitoria da Disciplina Introdução à Ciência do Direito.
Prof. Eugênio Dias da Costa e Fco. Uchoa de Albuquerque.
Faculdade de Direito – UFC.
Fortaleza/CE, 1976.
2. Professora do Instituto Básico de Estudos do Ceará (Instituições de Direito Público e Privado).
Fortaleza/CE, 1978.
3. Aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga Corpo Docente da Universidade de Fortaleza – UNIFOR – na disciplina de Direito Civil.
Fortaleza/CE, 1985.
4. Aprovada em Concurso Público para preenchimento de vaga Corpo Docente do Departamento do Direito Privado (Direito Civil) da Faculdade de Direito Universidade Federal do Ceará.
Fortaleza/CE, 1985.
5. Orientadora Forense do Núcleo de Assistência Jurídica Integrada. Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

Fortaleza/CE, 1988/89.

6. Orientadora Forense do Escritório Modelo Prof. Alcântara Nogueira.

Faculdade de Direito – UFC.

Fortaleza/CE, 1988/89.

7. Coordenadora Interina do Escritório Modelo Prof. Alcântara Nogueira.

Faculdade de Direito – UFC.

Fortaleza/CE, abril/1989.

8. Eleita Conselheira do Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará (CONSUNI).

Biênio 2001/02.

Reitor: Roberto Cláudio Frota Bezerra.

Fortaleza, maio de 2001.

Atividades Políticas

1. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB – CE.

Presidente: Adeodato Ramalho Fortaleza, agosto de 1999.

2. Eleita membro da Diretoria do Clube do Advogado

Presidente: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles
Fortaleza, biênio 1999/2000.

3. Eleita vice – presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB – CE.

Presidente: Adeodato Ramalho

Fortaleza, março de 2001.

4. Eleita para compor o Comitê Gestor do Pacto de Cooperação do Ceará

Fortaleza, abril de 2001.

5. Eleita para o Conselho Deliberativo do Projeto Rondon – CE.

6. Eleita membro do Diretório Regional do Partido Popular Socialista – PPs

7. Eleita membro da Comissão de ética do Diretório Nacional do Partido Popular Socialista – PPS.

Outros Cursos

1. Curso Básico de Música e Piano. Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, Fortaleza/CE, período: 1966/1969.

2. English Proficiency Course. Instituto Brasil Estados Unidos, Fortaleza/CE, período: 1969 a 1972.

3. The American Language Institute George. University Examination (ALIGU). Instituto Brasil Estados Unidos, Fortaleza/CE, 3 de Janeiro de 1972.

4. Post Graduate Study in English. Instituto Brasil Estados Unidos, Fortaleza/CE, 1972.

5. Teachers Training Course (TTC). Instituto Brasil Estados Unidos, Fortaleza/CE, 1973.

6. Curso de Primeiros Socorros. Centro Médico Cearense, Fortaleza/CE, período: 5 a 10 de abril de 1974.

7. Curso de Aperfeiçoamento em Prática de Conversação em Inglês. Instituto Yázigi de Idiomas, Fortaleza/CE, 1974.

8. Cours de Française. Centro de Cultura Francesa do Centro de Humanidade da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, período: 1974/1975.

9. Curso de Liderança Organizacional. DNOCS – Minter. Professor Uyry Benício, Fortaleza/CE, 1975.

10. Curso de Programas de Desenvolvimento em Administração e Gerência. DNOCS – Minter. Professor Eduardo Piquet Braga (Gesto), Fortaleza/CE, 1975.

11. Curso de Problemas Brasileiros. DNOCS – Minter. Professor Lincoln Jeolás Santos (Gesto), Fortaleza/CE, 1975.

12. Curso de Relações Humanas. DNOCS – Minter. Professor Henrique Vitor Lira (Gesto), Fortaleza/CE, outubro de 1975.

13. Curso de Organização e Métodos. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). Ministério do Interior (MINITER). Professor Eduardo Piquet Braga. Grupo de Estudos, Treinamento e Organização (GESTO), Fortaleza/CE, 1975.

14. Curso de Direito. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, período: 1973/1977.

15. Cours de Française – Capelle II e III. Alliance Française de Fortaleza, Fortaleza/CE, 1978.

16. Jornada de Direito Processual Civil – Execução Civil. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), São Paulo/1987.

17. Curso Especial sobre Direito das Obrigações. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 1980.

18. Curso sobre Registro de Imóveis. Centro de Treinamento em Desenvolvimento Econômico Regional (CETREDE), Fortaleza/CE, 1983.

19. Curso de Atualização em Genética Médica. Centro de Estudos da Maternidade de São Paulo, São Paulo/SP, outubro/1986.

20. Curso de Extensão Universitária em Direito Processual Civil. Departamento de Direito Civil, Processual Civil e do Trabalho da Pontifícia, Universidade Católica de São Paulo (PUC), São Paulo/SP, 9 de maio a 27 de junho de 1987.
21. II Curso "Noções Introdutórias sobre o Direito Japonês. Departamento Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, novembro de 1987.
22. Curso de DO-IN e Bases de Medicina Chinesa. Professor Juracy Campos L. Cançado, São Paulo/SP, janeiro de 1988.
23. Curso de Mestrado em Direito. Universidade de São Paulo (USP). Freqüência no, São Paulo/SP, março/86 a agosto/88.
24. Curso de Língua e Civilização Italiana. Centro di Lingua e Cultura Italiana Per Stranieri, Florença/Itália, julho/agosto de 1988.
25. Curso de História da Arte, Florença. Centro di Lingua Cultura Italiana Per Stranieri, Florença/Itália, julho a agosto de 1988.
26. Curso de Língua e Cultura Italiana. Instituto Di Cultura Italiana, São Paulo/SP, agosto/86 a agosto/88.
27. Curso de Direito Constitucional. Escola Superior de Advocacia do Ceará. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, Fortaleza/CE, dezembro de 1988.
28. Os Recursos da Nova Constituição. Universidade Federal do Ceará. Associação dos Magistrados do Ceará. Instituto dos Advogados do Ceará, Fortaleza/CE, julho de 1989.
29. O Sistema Tributário na Ordem Constitucional. Procuradoria Geral do Estado. Centro de Estudos e Treinamento (CETREI), Fortaleza/CE, novembro de 1990.
30. Curso Especial Regime Jurídico Único. Centro de Treinamento Empresarial, Fortaleza, 14 de junho de 1991.
31. II Programa de Estudos em Saúde Reprodutiva e Sexualidade. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) Núcleo de Estudos de População (NEPO), Campinas/ SP, período: 18 de outubro a 5 de novembro de 1993.
32. Curso de Informática (windows, word, power point e excel). Sigma – Escola de Informática, Fortaleza/CE.

33. Curso de Formação de Governantes. Escola de Formação de Governantes, Fortaleza/CE, período: março a dezembro de 2000.

34. Curso de Desenvolvimento de Competências Comportamentais para Excelência Profissional. Sebrai, Fortaleza/CE, período: 2 de abril a 5 julho de 2001.

Participação em Congressos, Seminários, Simpósios.

1. 1º Simpósio Universitário de Direito de Família. Faculdade de Direito da UFC, Fortaleza/CE, período: 21 a 23 de novembro de 1973.
2. 1º Seminário de Estudos sobre o Problema Populacional Brasileiro. Pró-Reitoria de Extensão. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, período: 18 a 22 de março de 1974.
3. 1º Simpósio Universitário de Comunicação Social. Clube de Imprensa – UFC, Fortaleza/CE, período 12 a 14 de junho de 1974.
4. II Simpósio dos Advogados do Ceará. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, Fortaleza/CE, período 3 a 7 de novembro de 1975.
5. 1º Congresso Norte Nordeste de Advogados. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, Fortaleza/CE, período: 8 a 1 de agosto de 1976.
6. Congresso Internacional de Fabricantes de Coca-Cola. Associação dos Fabricantes Brasileiros de Coca-Cola. Rio de Janeiro/RJ, maio de 1977.
7. 1º Jornada de Estudos Jurídicos do Ceará. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza/CE, 1978.
8. V Seminário sobre Problemas Sociais da Atualidade. Instituto Lusíadas – Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 10 de março de 1979.
9. Congresso Internacional de Direito no Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho – 7a Região. Academia Ibero-Americana Del Derecho Del Trabajo – Madrid. Instituto Latino Americano Del Derecho Del Trabajo, Fortaleza/CE, 1979.
10. Seminário sobre Sociedades Comerciais e Locação Comercial. Clube dos Diretores Lojistas de Fortaleza. Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa do Ceará, Fortaleza/CE, 11 de março de 1980.
11. X Congresso Eucarístico Nacional. Comissão Central de Organização e a Prefeitura Municipal de

Fortaleza, Fortaleza/CE, período: 9 a 13 de julho de 1980.

12. III Simpósio dos Advogados do Ceará. Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, Fortaleza/CE, 11 a 13 de agosto de 1980.

13. IX Congresso da Associação Brasileira de Juízes de Menores, Fortaleza/CE, período: 6 a 9 outubro de 1981.

14. II Festival de Arte da Mulher Cearense. Faculdade de Letras – União das Mulheres Cearenses, Fortaleza, período: 23 a 25 de setembro de 1983.

15. IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Fortaleza/CE, outubro de 1983.

16. VIII Congresso Nacional dos Radialistas. Sindicato dos Radialistas e Publicitários do Ceará, Fortaleza/CE, outubro de 1984.

17. VI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, Vitória/ES, período: 23 a 26 de outubro de 1985.

18. XX Seminário de Atualização em Direito Civil. Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, período: 24 a 26 de setembro de 1985.

19. Departamento de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, maio de 1986.

20. Colóquio - “A Adesão de Portugal ao Mercado Comum Europeu. Perspectivas Luso-Brasileiras”. Instituto de Direito Internacional e Relações Internacionais, período: 20 a 23 de maio de 1986.

21. Congresso Universitário de Menores e Família. Centro Acadêmico XI de Agosto da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 10 a 13 de junho de 1986.

22. Congresso Universitário sobre a Violência. Centro Acadêmico XI de Agosto da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, período: 6 a 9 de outubro de 1986.

23. Congresso Internacional de Direito do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Fortaleza/CE, março de 1987.

24. Ciclo de Debates - Temas de Advocacia Cível. Comissão de Formatura da Turma de 1988 da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 19 a 11 de junho de 1987.

25. Encontro “Participação e Processo”. Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, período: 29 de junho a 19 de julho de 1987.

26. Jornada de Direito Processual Civil. Centro Acadêmico XI de Agosto da Universidade de São Paulo. Instituto Brasileiro de Direito Processual, São Paulo/SP, período: 30 de outubro a 6 de novembro de 1987.

27. Seminário - “A Mulher e o Direito”. Conselho Cearense dos Direitos da Mulher. Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, Fortaleza/CE, período: 6 e 7 de dezembro de 1988.

28. Seminário Mercado de Capitais para a Magistratura e Ministério Público. Comissão Nacional de Bolsa de Valores, Brasília/DF, 25 de maio de 1989.

29. I Congresso Nacional de Mulheres de Carreira Jurídica. Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica do Distrito Federal (ABMCJ), Brasília/DF, 31 maio de 1989.

30. Seminário Especial “Os Recursos na Nova Constituição”. UFC, Associação dos Magistrados e Instituto de Advogados do Ceará, Fortaleza/CE, período: 12 a 14 de julho de 1989.

31. I Congresso Brasileiro de Advocacia. Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Ceará, Fortaleza/CE, período: 15 a 18 de maio de 1990.

32. I Congresso Brasileiro de Defensoria Pública. “Defensoria Pública:

Desafio para o Brasil” a Jurídica (ABMCJ), Natal/RN, período: 28 a 31 de agosto de 1990.

33. II Congresso Nacional das Mulheres de Carreira Jurídica. Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ), Natal/RN, período: 28 a 31 de agosto de 1990.

34. “A Mulher na Escola - Não aos Estereótipos”. Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM), Fortaleza/CE, período: 27 e 28 de fevereiro de 1991.

35. Seminário Cearense sobre a Criança e o Adolescente. Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, outubro de 1991.

36. Fórum Aberto sobre “A Mulher - Trajetórias, Conscientização e Perspectivas”. Pontifícia Universi-

dade Católica de São Paulo (PUC), São Paulo/SP, 26 de outubro de 1991.

37. I Conferência Internacional da Mulher, Fortaleza/CE, 23 de maio de 1992.

38. Estatuto da União Estável - "A Situação do Concupinato no Brasil". Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM), Fortaleza - CE - 4 de setembro de 1992.

39. Projeto "Mulher Menina". Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, período: 01 a 03 de junho de 1992.

40. I Seminário Cearense sobre Justiça, Segurança e Cidadania. Fórum Cearense dos Direitos Humanos, Fortaleza/CE, período: 13 a 16 de outubro de 1992.

41. Encontro Nacional de Mulheres para Elaboração de Documento a ser apresentado à Conferência Mundial de Direitos Humanos em Viena (Convidada). Fórum Nacional de Presidentas de Conselho da Condicion Feminina. São Paulo, maio de 1993.

42. 1º Seminário Municipal da Mulher. Conselho Municipal da Mulher: Maria Edna F. Almino de Lucena, Fortaleza/CE, período: 25 e 26 de junho de 1993.

43. II Fórum de Estudos sobre Temas Penais e Penitenciários. Secretaria da Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, período: 30 a 1º de julho de 1993.

44. II Seminário Cearense sobre a Criança e o Adolescente. Coordenação de Grupo de Trabalho. Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, período: 1º a 3 de setembro de 1993.

45. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, período: 1º a 3 de setembro de 1993.

46. Conferência nacional dos Bispos do Brasil. A Semana Social Cearense, Fortaleza/CE, período: 8 a 12 de outubro de 1993.

47. II Programa de Estudos em Saúde Reprodutiva e Sexualidade. Núcleo de Estudos de População. Universidade de Campinas – SP, Campinas/SP, período: 18 de outubro a 5 de novembro.

48. "A Mulher e a Garantia de seus Direitos Constitucionais" Fórum Nacional de Presidentas de Conselho da Condicion Feminina. Relatora Convidada, Brasília/DF, 7 de dezembro de 1993.

49. Seminário – "Preparativos para a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento –

Uma Avaliação da 3º Sessão do Comitê Preparatório. Ministério das Relações Exteriores, Brasília/DF, período: 6 e 7 de junho de 1994.

50. Seminário – "Políticas Públicas sob à ótica de Gênero". Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos da Comissão de Direitos da Mulher, Rio de Janeiro/RJ, período: 30 de junho a 1º de julho de 1994.

51. XV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Foz do Iguaçu, período: 4 a 8 de setembro de 1994.

52. "Ética – Política – Cidadania". VI Fórum de Debates Associação dos Pró-Idosos – ACEPI, Fortaleza – CE – , 16 de setembro de 1994.

53. Seminário – "Proposta de Criação de Mecanismo Institucional de Acompanhamento das Atividades Relacionadas à População e Desenvolvimento" – Discussão da Sociedade Civil. Ministério das Relações Exteriores. Auditório do IBGE, Rio de Janeiro, 6 de março de 1995.

54. Seminário Direitos Reprodutivos. Conselho cearense dos Direitos da Mulher, Fortaleza/CE, 28 e 29 de junho de 1995.

55. XVI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, Fortaleza/CE, período: 1º a 5 de setembro de 1996.

56. XII Outubro Médico. Centro Médico Cearense, Fortaleza/CE, 23 de outubro de 1996.

V Fórum Nacional de Gerontologia, Associação Cearense Pró-Idosos e Associação Nacional de Gerontologia, Fortaleza/CE, período: 1º a 6 de março de 1997.

57. 1ª Semana de Direito, Política e Justiça do Cari. Instituto dos Magistrados do Ceará, Fortaleza – CE – de 30 de outubro a 1º de novembro de 1997.

58. II Seminário "Criança, Jovem e Violência – O que estamos fazendo". Unicef, Fortaleza/CE, período: 12 e 13 de fevereiro de 1998.

59. Direitos Legais e Humanos da Mulher. Compahneiros das Américas Partners of the Américas. Fundação Alfred Jurzykowski, Rio de Janeiro, período: 17 a 20 de maio de 1998.

60. Seminário "Os Direitos Humanos das Mulheres e a Violência Intra-Familiar". Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Fortaleza/CE, 24 de novembro de 1998.

61. 1º Encontro de Defensores Públicos da Região Sudeste. Associação dos Defensores Públicos — Espírito Santo, Vitória/ES, período: 21 a 23 de outubro de 1999.
62. XVII Conferência Nacional dos Advogados, Rio de Janeiro, período: 29 de agosto a 2 de setembro de 1999.
63. IV Encontro do Grupo Brasileiro da Société Internationale de Droit Pénal Militaire et Droit Humanitaire. Grupo Brasileiro da Société Internationale de Droit Militaire et Droit Humanitaire, Fortaleza/CE, período: 10 a 12 de maio de 2000.
64. III Semana Estadual do Defensor Público. Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará – ADPFC, Fortaleza/CE, período: 16 a 20 de maio de 2000.
65. Tema: “É Possível um pacto pela Longevidade Digna no Brasil”
VI Fórum nacional de Gerontologia
1º Encontro Nacional de Inter-Religioso da Espiritualidade da Pessoa Idosa
1ª Amostra de Artes da 3ª Idade
Fortaleza/CE, período: 27 a 29 de maio de 2000.
66. Questão Feminina e Direito da Família
II Debate 2000
Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Ceará
Faculdade de Direito da UFC
Fortaleza/CE, 3 de junho de 2000.
67. Acesso à Justiça. II Encontro de Defensores Públicos da Região Nordeste, Belo Horizonte, período: 7 a 10 de junho de 2000.
68. Debatetora da Mesa Redonda – Tema: “O Direito como Manutenção do **Status quo**”
III Semana do Direito
Fortaleza/CE, período: 30 de outubro a 1º de novembro de 2000.
69. 1º Encontro Norte-Nordeste de Defensores Públicos. Aracaju/SE, período: 22 a 24 de novembro de 2000.
70. Seminário sobre Desafio da Ética
Associação Lojista Feminina Fortaleza/CE, 8 de março de 2001.
71. Seminário Latinoamericano AIC Mujeres, Violência Prevención
Associação Internacional de Caridades
Hotel Praia das Fontes – Beberibe
Fortaleza/CE, período: 18 a 21 outubro de 2001.
72. Debate “O Combate à Prostituição Infanto-Juvenil”
Fórum Estadual pela Erradicação pelo Trabalho Infantil e proteção do Trabalhador Adolescente no Ceará
Fortaleza/CE, 3 de outubro de 2001.
73. Exercendo o Direito Construindo a Cidadania
XIV Semana do Direito 2001
Fortaleza/CE, período: 7 a 9 de novembro de 2001.
74. Seminário de Proteção e Gestão do Conhecimento Sensível
Agência Ceará da Agência Brasileira de Inteligência
Centro de Treinamento do Banco do Nordeste
Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2001.
75. III Congresso Nacional dos Defensores Públicos
Associação Nacional dos Defensores Públicos
Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2001.
76. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher Defensoria Pública – Geral
Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2002.
77. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Governo do Estado do Ceará
Defensoria Pública – Geral
Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2002.
78. Seminário sobre o Estágio Atual dos Estudos e Projetos do Centro Multifuncional de Eventos e Feiras do Estado do Ceará
Universidade Federal do Ceará
Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2002.
79. Encontro de Sensibilização e Mobilização com Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE
Fortaleza/CE, 7 de maio de 2002.
80. Tema: “Violência contra a Mulher”
II Congraçamento das Advogadas Cearense
Comissão OAB – Mulher
Fortaleza/CE, 9 de maio de 2002.
81. I Seminário de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Secretaria de Educação de Aquiraz Aquiraz, 17 de julho de 2002.

82. Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente no Ceará

Secretaria da Ouvidoria – Geral e do Meio Ambiente
Secretaria Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos

Fortaleza/CE, 25 de julho de 2002.

83."Conferência Estadual de prevenção e Enfrentamento à Violência na Escola de Saúde Pública"

Governo do Estado do Ceará

Secretaria da saúde do Estado

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2002.

84. Fórum Cearense de Enfrentamento da Violência Sexual contra as Crianças

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Ceará – CEDCA/CE

Fortaleza/CE, 9 de agosto de 2002.

Debates, Palestras e Conferências Proferidas

1. Ação de Consignação em Pagamento. Escritório Modelo Prof. Alcântara Nogueira. Faculdade de Direito (UFC), Fortaleza/CE, abril de 1989.

2. Do Ministério Público. Escritório Modelo Prof. Alcântara Nogueira. Faculdade de Direito (UFC), Fortaleza/CE, abril de 1989.

3. Procuração – Mandato – Representação. Escritório Modelo Prof. Alcântara Nogueira. Faculdade de Direito (UFC), Fortaleza/CE, abril de 1989.

4. Ação de Alimentos. Escritório Modelo Prof. Alcântara Nogueira. Faculdade de Direito (UFC), Fortaleza/CE, abril de 1989.

5. Separação Consensual. Escritório Modelo Prof. Alcântara Nogueira. Faculdade de Direito (UFC), Fortaleza/CE, abril de 1989.

6. A Constituição. Polícia Militar do Estado do Ceará – Corpo de Bombeiros, Fortaleza/CE, novembro de 1989.

7. A Instituição Familiar. Polícia Militar do Estado do Ceará – Corpo de Bombeiros, Fortaleza/CE, novembro de 1990.

8. Curso de Direito Civil. Banco do Estado do Ceará (BEC), Fortaleza/CE, período: 25 de fevereiro a 11 de março de 1991.

9. Curso de Direito Processual Civil. Banco do Estado do Ceará (BEC), Fortaleza/CE, 25 de fevereiro a 20 de maio de 1991.

10. A Defesa da Mulher. Corpo de Bombeiros Militar, Fortaleza/CE, novembro de 1991.

11. Curso de Direito de Família. Fundação Escola Superior de Advocacia. Ordem dos Advogados – Seção Ceará, Fortaleza/CE, período: 18 a 27 de fevereiro de 1992.

12. Tema: Mulher seu rosto na Sociedade Moderna. I Seminário Municipal da Mulher. Comissão Pró-criação do Conselho Municipal da Mulher, Crato/CE, junho de 1992.

13. Tema: "A Situação da Mulher Presidiária". I Seminário sobre Sistema Penitenciário Brasileiro. Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Fortaleza/CE, período 3 a 6 de novembro de 1992.

14. Tema: "Pena em Liberdade, com Trabalho Indenizatório". I Fórum de Estudos sobre temas Penais e Penitenciários. Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 17 e 18 de dezembro de 1992.

15. A Mulher na Constituição de 1988. Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) Fortaleza/CE, 8 de março de 1993.

16. Tema: "Mulher e a Violência". I Seminário Transcultural da Mulher. Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Ceará. Faculdade de Enfermagem da UFC, Fortaleza/CE, 22 a 24 de novembro de 1993.

17. Tema: "A Defensoria Pública e a Defesa dos Direitos da Mulher".

I Treinamento de Defensores Públicos. Secretaria de Justiça.

Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC), Fortaleza/CE, período: 31 de janeiro a 3 de fevereiro

de 1994.

18. Tema: "O Papel da Mulher Hoje". Grupo de Mulheres do Pirambú, Fortaleza/CE, 9 de março de 1994.

19. Tema: "Mulher e Violência". Seminário de Mulheres Trabalhadoras da Região Nordeste. Força Sindical, Fortaleza/CE, 12 e 13 de março de 1994.

20. Tema: "O Papel do Estado". Seminário "Prostituição e Tráfico de Mulheres". Conselho Estadual da Comissão Feminina do Pará, Belém/PA, período: 12 e 13 de maio de 1994.

21. Tema: "Legislação e Atuação do Judiciário". Seminário "Violência Contra a Mulher". Comitê Nacio-

nal Responsável pela Preparação pela Participação do Governo Brasileiro na IV Conferência Mundial sobre a Mulher da ONU (Pequim – 1995), São Paulo – SP – 30 e 31 de maio de 1994.

22. Tema: "Direito de Família". Curso de Preparação para o Exame de Ordem. Fundação Escola Superior de Advocacia (FESAC), Fortaleza/CE, maio de 1994.

23. Tema: "Ação Governamental Pró-Saúde Mental da Mulher". XVII Jornada Cearense de Psiquiatria. Sociedade Cearense de Psiquiatria – SOCEP, Fortaleza/CE, 10 de novembro de 1994.

24. Tema: "A Formação do Policial e suas Condições de Trabalho". II Seminário Cearense sobre: Justiça, Segurança e Cidadania. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 21 de setembro de 1995.

25. Tema: A Nova Lei do Concubinato. Rotary Club de Fortaleza – Oeste, Fortaleza/CE, 5 de novembro de 1995.

26. Tema: Aborto (Ética Médica). Outubro Médico. Centro Médico Cearense, Fortaleza/CE, 23 de outubro de 1996.

27. 1º Fórum Nacional da "Política Nacional do Idoso". V Fórum Nacional de Gerontologia. ACEPI – ANG. Instrutora – Oficina da Mulher, Fortaleza/CE, período: 1º a 6 de março de 1997.

28. Tema "Direito de Família Atual". 1ª Semana de Direito, Política e Justiça. Instituto dos Magistrados do Ceará – IMC, Fortaleza/CE, período: 17 a 21 de março de 1997.

29. Tema: "O Direito da Mulher". Grendene Sobral S/A – Filial 01, Fortaleza/CE, 17 de julho de 1997.

30. Tema: "A Mulher após a violência". 1 Seminário "A Força Feminina do Ceará" na Política Partidária e Classista, Direito! Justiça, Comunicação, Saúde e na Corretagem de Imóveis. SECIVI/CE – Sindicato da Habitação, Fortaleza/CE, 26 de agosto de 1997.

31. Tema: "Delegacias de Mulheres". Seminário sobre a Violência contra a Mulher. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Comissão de Defesa Social, Fortaleza/CE, 03 de outubro de 1997.

32. Tema: "Direito de Família Atual"
1ª Semana de Direito, Política e Justiça do Cariri
Instituto dos Magistrados do Ceará. Juazeiro do

Norte/CE, período: 30 de outubro a 1ª de novembro de 1997.

33. Tema: "A Violência à Mulher". Encontro Comemorativo ao dia 8 de Março "Dia Internacional da Mulher" Confederação das Mulheres do Brasil Fortaleza/CE, 4 de março de 1998.

34. Seminário da Mulher Carcerária
Diretório Central dos Estudantes Liz Raquel – UNIFOR Fortaleza, – CE – de 4 a 5 de março de 1998.

35. Tema: "A Violência à Mulher"
Encontro Comemorativo ao Dia 8 de Março – Mulher Profissionalização Geração Emprego e Renda. Federação das Mulheres do Brasil e Confederação das Mulheres Cearenses Confederação das Mulheres do Brasil e Confederação das Mulheres Cearenses Fortaleza – CE – 4 de março de 1998.

36. Tema: "Mulher e Política"
Câmara Municipal de Maranguape Fortaleza/CE, 6 de março de 1998.

37. Tema: "A Mulher e o Futuro"
Planos Técnicos do Brasil Ltda.
Fortaleza/CE, 2 de abril de 1998.

38. Tema: "O Direito da Mulher no Programa de Ação Integrada para o Aposentado"
Programa de Ação Integrada para o Aposentado – PAI Fortaleza/CE, 7 de abril de 1998.

39. Tema: Violência Doméstica
1110 Fórum – Mulher e AIDS
1º Encontro Estadual – Mulher e AIDS
Presidente: Rogério Gondim
FortalezalCE, período: 15 a 17 de junho de 1998.

40. Seminário PT e as políticas Públicas numa perspectiva de Gênero
Secretaria Estadual de mulheres do PT
Vereadora Luiziane Lins
Fortaleza/CE, 19 de julho de 1998.

41. Tema: "O Direito da Mulher"
Palestra – Grendene Sobral S/A
Fortaleza/CE, 18 de agosto de 1998.

42.Tema "A Importância da Mulher na Cidadania Global"
1º Congresso Cearense de Segurança e Cidadania, Associação dos Oficiais de Reserva PM – BM
Pres. Cel. José Israel Cintra Austregesilo

Fortaleza/CE, período: 4 a 6 de agosto de 1998.

43. Tema: Investigação de Paternidade e o teste de DNA
IIº Congresso Internacional da Justiça
Associação Cearense de Magistrados
Instituto dos Magistrados do Ceará
Fortaleza/CE, período: 7 a 10 de dezembro de 1998.

44. Tema: "Direitos Humanos, Gênero e Violência Doméstica"
Seminário Cidadania e Segurança: A Violência em Questão
Fórum Cearense de Direitos Humanos
Fortaleza/CE, período: 14 a 17 de junho de 1999.

45. Tema: "O Acesso ao Judiciário: Defensoria Pública"
Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE
Presidente: Dr. Roberto Machado
Fortaleza/CE, período: 17 de março de 1999.

46. Tema: "O Papel da Mulher na Sociedade Contemporânea Academia de Ciências Sociais do Estado do Ceará – ACSC
Presidente: Prof. João Gonçalves de Lemos Fortaleza/CE, 26 de março de 1999.

47. Tema: "A União Estável"
Rotary Club de Fortaleza Planalto
Fortaleza/CE, 29 de abril de 1999.

48. Tema: "Direitos Humanos, Gênero e Violência Doméstica"
Seminário Cidadania e Segurança: A violência em Questão
Assembléia Legislativa.
Fortaleza/CE, período: 14 a 17 de junho de 1999.

49. Tema : "A Discriminação da Mulher"
1º Despertar da Mulher Sobralense União de Força e Apoio à Mulher
Sobral/CE, 28 de junho de 1999.

50. "A Educação de Adultos como meio de se Promover o Fortalecimento das Mulheres". Brasil 500 Anos
Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA – Parangaba)
Diretoria:Teresa Maria de Sousa Teixeira
Fortaleza/CE, 25 de março de 2000.

51. Tema: "Defensoria Pública e Acesso à Justiça".
Gestão Mutatis Mutandis

UNIFOR Universidade de Fortaleza
Fortaleza/CE, 31 de maio de 2000.

52. Tema: "Violência conta a Mulher"
OColetivo Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais
FETRASE/CARIRI
Seminário Regional das Trabalhadoras Rurais do Cariri
Fortaleza/CE, periodo: 7 a 9 de setembro de 2001.

53. Audiência Pública – Tema: "Autarquia Municipal de Trânsito" Câmara Municipal de Fortaleza
Fortaleza/CE, período: 13 de maio de 2002.

Publicações

1. Publicação de sentenças criminais na Revista Jurisprudência e Doutrina – 123.
Editora Jurídica Ltda.
Fortaleza/CE, 1982.
2. Livro Publicado
Na Trincheria da Defensoria Pública
INESP
Fortaleza, agosto 2002. Artigos Publicados em Jornais
 - A Mulher do Edgar – **O Estado** – 20-3-2002.
 - Prostituição Infanto-Juvenil, de novo! – **O Povo** – 15-9-001.
 - O Papel da Mulher na Administração Pública – Jornal do Município.
 - Os Advogados do Ceará – **O Povo** – 8-8-00.
 - Reflexão Sobre Minha Cidade – **O Estado** – 4-8-00.
 - Por que Conosco? – **O Povo** – 16-12-99.
 - Até Quando? – **Tribuna** – 9-12-99.
 - Defendamos Nossa Defensoria **Jornal do SINDEP/MS** – Setembro/99.
 - E Nós? – **O Povo** – 30-9-99.
 - Que Absurdo! – **Diário do Nordeste** – 23-9-99.
 - Como? Sem Dr. Chagas! – **O Povo** – 9-7-99.
 - Mudanças se Avizinhama – **Jornal da Casa Doce Brasília** – Junho/99.
 - Da Declaração Universal dos Direitos humanos – **Jornal TCM** – Junho/99.
 - Defendamos a Defensoria – **Tribunal** – 8-3-99.
 - A Mulher e o Poder – **Diário do Nordeste** – 8-3-99.
 - Mudanças se Avizinhama – **O Povo** – 6-3-99.
 - As Mulheres na Constituição – **O Povo** – 4-10-98.
 - Ave Cinthia – **O Povo** – 27-9-98.

- Violência Doméstica em Fortaleza – **O Povo** – 5-7-98.
- Dependência Física – **O Povo** – 14-6-98.
- Dependência Física – Maio/98 – **Sentinela**.
- Conselho Municipal – **O Povo** – 7-3-98.
- Adoção Internacional – **Tribuna do Ceará** – 20-2-98.
- Os Coronéis e suas Rolinhas – **O Povo** – 11-11-97.
- Lei Exige Nova Reflexão – **O Povo** – 13-7-96.
- SOS Defensoria Pública – **O Povo** – 11-1-96.
- Vale a Penha Lutar – **O Povo** – 12-3-96.
- Fomos prá China. – **O Povo** – 5-9-95.
- Ele me dá Macho... – **O Povo** – 12-7-95.
- Refletindo sobre o Abôrto. – **Diário do Nordeste** – 4-8-94.
- Convenção Internacional da Mulher – **Diário do Nordeste** – 6-12-93.
- Que Democracia é esta? – **Diário do Nordeste** – 28-11-93.
- Direitos da Mulher, no Ceará – **Jornal da Casa do Ceará** – Brasília – 9-93.
- Nova Lei da Paternidade – **Diário do Nordeste** – 23-9-93.
- Comissão de Adoção – **Diário do Nordeste** – 18-9-93.
- Tortura, não mais – **Diário do Nordeste** – 1º-7-93.
- Direitos Humanos – **Diário do Nordeste** – 11-6-93.
- Adoção Internacional – **Diário do Nordeste** – 10-5-93.

Prêmios e Elogios Recebidos

1. Prêmio “Gente de Bem – Fica para Sempre”, Shopping Benfica, Fortaleza, Março/2002.
2. Diploma de Menção Honrosa, Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza, Março/2002.
3. Mulher, Arte e Sucesso. Faculdades Integradas do Ceará – FIC, Fortaleza, Março/2002.
4. Ceará Mulher Luz, Hotel Caezar Park, Fortaleza, Março/2002.
5. Medalha Boticário Ferreira, Câmara Municipal de Fortaleza, Agosto/2001.
6. Troféu Jonas Carlos da Silva, **Jornal do Estado** – Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda., Fortaleza, 27 de junho/2001.
7. Elogiada pela Presidente Dra. Yolanda Araújo da Associação Lojista Feminina, Fortaleza/CE, 16 de março de 2001.

- 8. Prêmio Lupa Produções para as Mulheres, Maranguape/junho/2000.
- 9. Prêmio de Honra ao Mérito, Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fundação Cultural de Fortaleza, Fortaleza, Março/1999.
- 10. Agraciada com Troféu de Honra ao Mérito, pelos trabalhos desenvolvidos na Coordenação do COJEM Fundação Cultural de Fortaleza, Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fortaleza, 8 de março de 1997.
- 11. Elogiada através de Portaria do Sr. Secretário de Justiça do Estado. Por relevantes serviços prestados à Secretaria de Justiça. Fortaleza/CE, 4 de março de 1991.

CURRICULUM VITAE

I – Dados Pessoais

Nome: Zuleika Alambert
 Filiação: Juvenal Alambert e Josepha Alambert
 Estado Civil: Viúva
 Data de Nascimento: 23 de dezembro de 1922
 Nacionalidade: Brasileira
 Local de Nascimento: Santos/SP

II – Escolaridade

Formação em Ciências Contábeis
 Ginásio Tarquino Silva
 Curso de Aliança Francesa (completo)
 Curso Intensivo de Economia, de Filosofia e História do Movimento
 Operário Internacional, Moscou/URSS

III – Experiência Profissional

- Tradutora Espanhol-Francês
- Assistente Técnico Parlamentar no Assembléia Legislativa
- Secretaria de Estado de Negócios Metropolitanos
- Sead
- Conselho Estadual da Condíção Feminina – Presidente (1986-1987)
- Coordenadora da Comissão de Educação Cultura e Meio Ambiente (1994-1996)
- Conselheira e Vice-Presidente do Conselho (1996)

IV – Livros Publicados

- Uma Jovem Brasileira Na URSS: Editora Vitória – RJ – 1953
- Estudantes Fazem História: Editorial UNE – RJ – 1964

- A Situação e Organização da Mulher (Cadernos CMB): Editora Nobel – SP – 1986
- Metodologia do Trabalho com Mulheres (Cadernos da União de Mulheres de São Paulo): SP – 1990
- Mulher: Uma Trajetória Épica

V – Outras Publicações

- Nº Especial da Revista Civilização Brasileira, nº 26 – Mulher Hoje – Coordenação
 - Metodologia de Trabalho com Mulheres – Mulheres e Políticas Públicas – UNICEF – RJ – 1991
 - O papel da educação formal na condição de vida da mulher – A Escola e a Questão da Educação Diferenciada – FDE – SP -1990
 - Os marxistas e a elaboração teórica sobre a Mulher – Revista Civilização Brasileira – nº 26 “Mulher Hoje” – RJ – 1980
 - Prefácio Coleção de Revista – A Mensagem (Feministas Brasileiras no Final do Século Passado) IMESP – 1987
 - A Mulher e a Perestroika – Voz Operária
 - Marajás do Sexo – **Folha de S.Paulo** – 24-6-89
- Pôr uma Nova Visão do Mundo – Presença da Mulher – 1991

VI – Exposições em Eventos e Cursos

Como escritora feminista participou, como expositora, em mais de duzentos eventos internacionais e nacionais, entre eles:

- Aspectos Feministas do Abortamento: VIII Congresso Médico Universitário do ABC – 1983
- Mulher e Educação: V Congresso estadual da APEOESP – Osasco, 1984
- Mulher e Cultura: Semana de Mulher na Cultura, Mobilização e Mídia – Delegacia Regional de Cultura de Sorocaba – 10-9-85
- Mulher e Democracia: Encontro Estadual de Vereadoras e Prefeitas de São Paulo – Águas de Lindóia – 1986
- Ética Médica e Reprodução Humana: Conferência Internacional de Ginecologia e Obstetrícia – RJ – 1988
- A Mulher no Processo de Integração da América Latina: Seminário de Perspectiva para Integração Latino Americana – 1987
- Intervenção para a redução da mortalidade materna: V Semana da Mulher – Prefeitura Municipal de Guarulhos – 1988

- Mulher e Acidentes de Trabalho: II Semana Internacional de Prevenção a Acidentes de Trabalho – SP – 1990
- Avaliação do Feminismo na Década de 80: Seminário Latino Americano de avaliação do Feminismo nos anos 80 e caminhos para 90 – Curitiba/PR. – 1989
- Experiências da Caravana Verde: Seminário sobre Educação Ambiental dos Municípios – CEPAM – SP – 1993
- Mulher e Meio Ambiente: Encontro Mulher. Poder e Violência – NEMGE – SP – 1993
- Mulher E Cultura: IV Seminário Nacional Mulher-Educação-Cultura e Saúde – Porto Alegre – 1994. Preparação para a IV Conferência de Beijing
- Conferência de Mulheres Brasileira Rumo a Beijing – Rio de Janeiro, 1994

Internacionais

- Fórum das ONG da América Latina e do Caribe – Mar Del Plata (Argentina). Preparação para a Conferencia de Beijing, 1994.
- Conferência Mundial da ONU sobre Habitat II – Istambul na Turquia, 1996.

IV – Vida Política

a) Década de 40, “Anos Da II Guerra Mundial”

- Participação na “Comissão Municipal de São Vicente – Pró-Esforço de Guerra” (organização de shows para os soldados aquartelados na cidade; oradora de comícios e manifestações em geral pelo rompimento do Brasil com o Eixo pelo envio de soldados brasileiros para o front europeu, como madrinha de guerra)
- Participação na criação da Associação Feminina pela Cultura da Mulher, São Vicente, 1943.
- Ação do PCdoB em 1946, quando este saia para a legalidade, passando a atuar como militante e ativista.
- Participação em todas as ações desenvolvidas nas cidades de Santos e São Vicente, após a guerra, pela democratização do País, ainda atado às seqüelas do Estado Novo, destacando-se:
 - Convocação de uma Assembléia Nacional (Constituinte);
 - Eleições Livres;
 - Eleição de uma forte bancada comunista à Assembléia Constituinte;

- Eleições livres e formação de fortes bancadas comunistas nas Assembléias Estaduais do País;
- Reatamento de relações diplomáticas com a URSS;
- Anistia geral dos presos políticos;
- Criação de 14 departamentos femininos anexos aos Comitês populares pró democracia;
- Participação ativa na organização e desencadeamento de uma greve no porto de Santos contra o desembarque de mercadorias de navios de bandeira espanhola em protesto contra as arbitrariedades de franco contra o povo espanhol.
- Em 1947 eleita Deputada Estadual pela baixada santista, onde juntamente com conceição Neves Santa Maria seriam as primeiras mulheres no estado a terem assento no Palácio 9 de Julho.
- Em 8-5-47 o Supremo Tribunal Eleitoral votou a cassação do registro do PCB. Em um contexto de forte repressão, e já sem o suporte de um partido legalizado, mas ainda na qualidade de Deputada, participou de grande comício no Vale do Anhangabaú em defesa dos mandatos comunistas.
- Em 1948 teve o mandato cassado pela Assembléia Legislativa do Estado em cumprimento da sentença do Supremo Tribunal Eleitoral. Ainda obrigada a mergulhar na clandestinidade o motivo essencial para a busca e ordem de prisão de todos os parlamentares comunistas do país, deu-se a partir de manifesto assinado por toda a bancada em defesa da autonomia de São Paulo, diante da ameaça de invasão do estado por tropas Federais.

b) Década de 50 Anos de Luta entre Golpistas e Defensores da Legalidade, entre Nacionalistas e Entreguistas de Defesa da Paz e Contra a Guerra Fria

- 1951 – Viagem à RDA (Berlim Oriental) dirigindo uma delegação de 300 jovens brasileiros ao Festival Mundial da Juventude na condição de Secretária Geral da Juventude Comunista para a qual fora eleita em 1950.
- 1952 /1953 – Cursos em Moscou URSS, de Economia e de Filosofia.
- 1954 – Regresso ao país onde, ainda ilegal, participou das políticas contra as novas tentativas

golpistas levadas a cabo por militares e forças políticas de direita.

Após a vitória eleitoral de JK e de Jango, teve início a luta para garantir a posse dos eleitos. Diante da denúncia feita pelo Movimento Militar Constituinte de que os entreguistas procuravam desencadear novo golpe apoiamos o general Loth quando ele colocou tropas na rua em defesa da legalidade constitucional. Integrou-se grupos de mulheres que visitavam os quartéis apoiando os militares nacionalistas.

Destacada pelo PCB para participar das atividades da “liga de Emancipação Nacional”

Atuou nas Seguintes Ações

- Contra o FMI;
- Contra a vinda ao Brasil do Secretário de Estado norte-americano, Porster Dulles;
- Apoio a criação da frente Parlamentar Nacionalista;
- Apoio a encampação por Brizola, Governador do Rio de Grande do Sul, das empresas multinacionais Bond & Share e a 117;
- Contra o acordo MEC USAID e em defesa da Escola Pública;
- Participação no Seminário em defesa da Tradição Rio Grande do Sul;
- Carta de Defesa da Amazônia;
- Carta do Recife;
- Defesa da indústria Naval Brasileira contra a multinacional japonesa Ishikawauma;
- Participação nas Ações Populares contra as tentativas de golpes de Jacarecanga e Aragarças;
- Participação ativa na luta contra a guerra fria pela paz, contra a Bomba Atômica e da Campanha de Assinaturas em apoio ao Apelo de Estocolmo

c) Década de 60 os Anos de Chumbo Anos de Trabalho Junto a UNE

– No início da década de 60 no PCB, Junto aos estudantes comunistas e a UNE foi encarregada de trabalhar, assessorando o Comitê Universitário, principalmente na luta pela criação da universidade de Brasília, e em apoio ao (Instituto Superior de Estudos Brasileiros) ISEB.

– Viagem a România (1991) dirigindo novamente uma delegação de duzentos jovens brasileiros ao Festival Mundial da Juventude.

– Retorno ao país somente após a posse de Jango Goulart.

Atuação junto a diretoria da ENE nas seguintes campanhas:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Defesa do monopólio estatal do petróleo, defesa as Areias Monazíticas, contra a entrega de nossas riquezas as multinacionais. Pelas Reformas de Base. No Plano Cultural: campanha pela alfabetização de adultos, criação, desenvolvimento e movimentos de cultura popular e CPC.

Participação nas ações das organizações democráticas de mulheres contra os desfiles femininos organizados pela Igreja Católica, “Marchas com Deus e pela Liberdade”

Após 1964, seguram-se os dias de chumbo que se tornariam anos.

1964 – Perseguida pelo Serviço Secreto do Exército teve a casa invadida e depredada. Passando a viver na clandestinidade

– perdemos direitos políticos por 10 anos, recebendo ordem de prisão de 5 anos.

– Até 1969 viveu na clandestinidade lutando contra os atos Institucionais e as arbitrariedades. Com a aprovação da Lei de Segurança Nacional e o Ato Institucional nº 5 foi a deixar o País.

d) Década de 70: Anos do Exílio

– 1969 – Budapeste e Hungria, na Federação mundial da Juventude democrática, ajudou a organizar duas importantes campanhas:

- Pela Libertação de Ângela Davis;
- Pelo fim da guerra do Vietnã

– 1971 Santiago, Chile para participar do “Encontro da Juventude Mundial contra a Guerra no Vietnã”, permanecendo naquele país

– Na capital chilena desenvolveu as seguintes atividades:

– Organização dos comunistas que lá se encontravam;

– Criação do Comitê de Mulheres Brasileiras no Exílio;

– Participação em todos os movimentos do povo chileno em defesa e pela consolidação da evolução em trabalhos voluntários no campo e na cidade.

– 1973 – Asilo na embaixada da Venezuela após o golpe chileno e a retirada de todos os brasileiros para centros de refugiados e embaixadas.

- 1974 – Moscou (para tratamento de saúde)

– 1974 – Paris, como refugiada sob a proteção da ONU.

Na França realizou as seguintes atividades:

– Criação do Comitê de Mulheres Brasileiras no Exterior com trabalho de educação feminista com as

mulheres que chegaram do Chile; primeiro contato com feministas brasileiras e francesas.

– Participação no Congresso Internacional da Mulher, na RDA, Berlim Oriental.

– Apóio as brasileiras que vindas do Chile se asilaram em diferentes países da Europa. Trabalho Específico nos Comitês de Mulheres Brasileiras em Bruxelas, Lisboa e Milão.

– 1979 – Com a anistia decretada retornou ao Brasil sendo recebida no Galeão por todas as entidades feministas lá existentes no Rio de Janeiro.

– 15 dias depois na Casa Grande exposição sobre o tema “Democracia e Mulher”, para um público de mais de mil mulheres. Apresentou-se como marxista preocupada com a mulher.

e) Década de 80: Anos da Ascensão Democrática e do Avanço

– Participação em ato no Teatro Ruth Escobar, apresentando o tema “Mulher e Democracia”, integrando a Frente de Mulheres Feministas que então se organizou.

– 1985 – Deixou o PCB passando a se dedicar exclusivamente à questão da mulher.

Condição Feminina

– Nesse órgão onde está a treze anos, ocupou os cargos de Conselheira, Presidente

V – Títulos e Condecorações

1. Medalha Anchieta e diploma de Gratidão do Povo de São Paulo, por serviços prestados a cidade, Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 1986.

2. Placa de Prata “Mulher do Ano na Área do feminismo” Comitê Nacional de Mulheres Brasileiras, Rio de Janeiro, de abril de 1988.

3. Placa de Prata Jogos Feminino da Primavera, Secretaria do Trabalho.

4. Placa de Prata, 8 de março em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, 8-3-1992.

5. Placa de Prata Cidade de Osasco, Prefeitura de Osasco, em Agradecimento aos serviços prestados à comunidade, 1994.

6. Placa de Prata 8 de março, SINTETEL 1995.

7. Prêmio Internacional cidadania do Mundo pela Defesa dos direitos Humanos – Oferecido pela organização Internacional BAHÁI

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h54min.)

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 10,
DE 31 DE JANEIRO DE 2004**

RETIFICAÇÕES

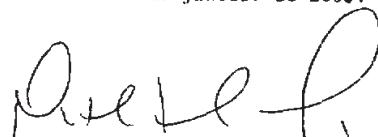
- 1) Na página nº 02184, publique-se, por omissão, os Atos nºs 149 a 151, de 2004, do Senhor Diretor Geral,

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 149 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001062/04-2,

RESOLVE designar a servidora IONETE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula 1281, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, a partir de 28 de janeiro de 2003.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2004.



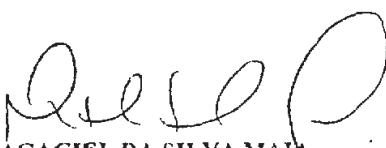
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 150 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 021666/03-2,

RESOLVE designar o servidor UDENIR DE FIGUEIREDO, matrícula 1339, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Edison Lobão, a partir de 12 de janeiro de 2004.

Senado Federal, 30 de janeiro de 2004.

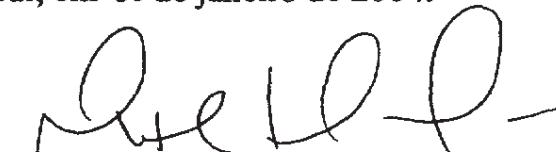


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 151 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000075/04-3, **RESOLVE**, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.112, de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, c/c o Decreto nº 3.644, de 2000, e com o Ato da Comissão Diretora nº 03,de 2002, conceder a **FRANCISCO EDMAR SALMITO** reversão ao serviço ativo, no cargo de Analista de Informática Legislativa/Especialidade Análise da Informação, Área 1, Nível III, Padrão 45, do Quadro Efetivo Permanente da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, observado o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE
Nº 002 , DE 2004

"Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Financeiro Mensal do Senado Federal."

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 69 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – O desembolso financeiro mensal do Senado Federal com Pessoal Ativo/Inativo Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e de Investimentos, constante da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, observará os valores fixados no quadro anexo.

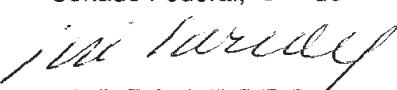
Parágrafo Único – excluem-se do duodécimo os gastos decorrentes de Convocação Extraordinária, ajuda de custo a Parlamentares, referente ao início e ao final de Sessão Legislativa, precatórios sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e indenizações por demissões.

Art. 2º - Os Fundos Especiais de que trata o Decreto Legislativo nº 27, de 14-09-1990, serão custeados nos limites de suas respectivas arrecadações.

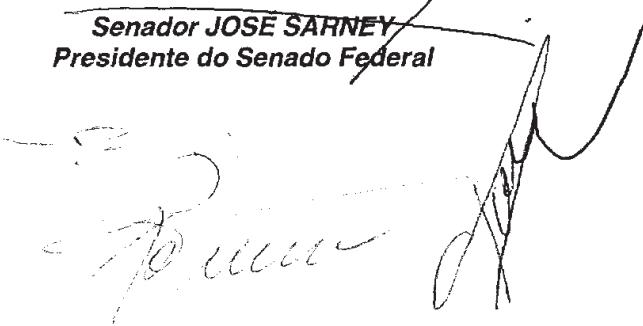
Art. 3º - Os Créditos Adicionais abertos em favor dos grupos de Despesa relacionados com o art. 1º, terão seus valores incorporados no referido anexo, na proporção do número de meses que faltarem para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.



Senador JOSE SARNEY
Presidente do Senado Federal



ATO Nº 002/2004-CD
ANEXO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL
(Art. 69 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004

| ÓRGÃO 02.000 – SENADO FEDERAL | | | Em R\$ |
|------------------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------|
| MESES | 1 – PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS | 3 e 4 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES e de CAPITAL | TOTAL MENSAL |
| JANEIRO | 180.000.000,00 | 28.000.00,00 | 208.000.000,00 |
| FEVEREIRO | 110.000.000,00 | 28.000.00,00 | 138.000.000,00 |
| MARÇO | 110.000.000,00 | 28.000.00,00 | 138.000.000,00 |
| ABRIL | 110.000.000,00 | 28.000.00,00 | 138.000.000,00 |
| MAIO | 110.000.000,00 | 28.000.00,00 | 138.000.000,00 |
| JUNHO | 160.000.000,00 | 28.000.00,00 | 188.000.000,00 |
| JULHO | 120.000.000,00 | 28.000.00,00 | 148.000.000,00 |
| AGOSTO | 120.000.000,00 | 28.000.00,00 | 148.000.000,00 |
| SETEMBRO | 120.000.000,00 | 28.000.00,00 | 148.000.000,00 |
| OUTUBRO | 120.000.000,00 | 28.000.00,00 | 148.000.000,00 |
| NOVEMBRO | 120.000.000,00 | 28.000.00,00 | 148.000.000,00 |
| DEZEMBRO | 64.618.375,46 | 29.221.353,59 | 93.839.729,05 |
| TOTAL: LEI N° 10.837/04 | 1.444.618.375,46 | 337.221.353,59 | 1.781.839.729,05 |

Brasília-DF, em 10 de fevereiro de 2004.

CELSO APARECIDO RODRIGUES
DIRETOR FINANCEIRO

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 016 , DE 2004

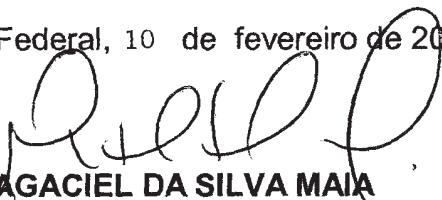
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Marco Antonio Pereira dos Reis, mat. 5408, para integrar, como membro, a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 02, de 2004, do Diretor-Geral, incumbida de elaborar manual de procedimentos e rotinas afetas àquele órgão, visando a racionalização de registros, indexação e inclusão de documentos na base de dados do Senado Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos à partir de 12 de janeiro de 2004.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 017 , DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

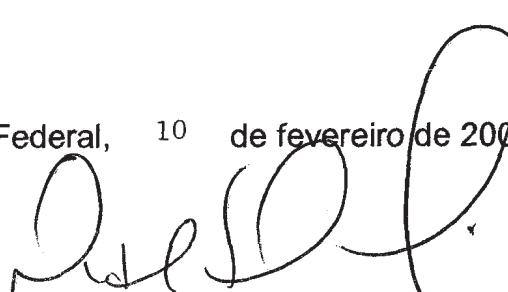
Considerando a necessidade

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Alex Anderson Costa Nobre, matrícula nº 5091; Arynette Vidal de Marins Filho, matrícula nº 4360; Edílson Pires de Lima, matrícula nº 4141; Gustavo Machado Paschoal, matrícula nº 5004; Itamar Costa Júnior, matrícula nº 5308; José Carlos Batista, matrícula nº 4337; José Wellington Alves Monte Amado, matrícula nº 5051; Luiz Antonio Jambeiro de Moraes, matrícula nº 5301, Marcelo Roberto Fiorillo, matrícula nº 5310; Newton Souza Rodrigues, matrícula nº 4428, Paulo Cezar Ferreira de Oliveira; matrícula nº 5271 e Wilson Thomé Maier, matrícula nº 5215, para integrarem nos meses de janeiro, fevereiro e março, a Comissão de Tour de Finais de Semana, instituída pelo Ato do Diretor-Geral nº 1345, de 2000, em substituição aos servidores designados pela Portaria nº 133 , de 2003, desta Diretoria-Geral.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos à partir da data requerida, devendo ocorrer, a cada 3 (três) meses, alternância dos servidores da presente equipe, por outros do quadro funcional da Subsecretaria de Segurança Legislativa.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 018 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art 1º – Instituir Comissão Especial de *Software Livre* do Senado Federal, destinada à implementação do Modelo de Software Livre, em especial o código aberto, no parque computacional do Senado Federal, com cobertura total das estações clientes e estações servidoras, **nos nichos em que os benefícios assim o justificarem**, conforme especificado no documento base do Projeto SOLIS, e, com as seguintes atribuições:

- a) Definir, para análise e decisão pela alta administração da Casa, as diretrizes e estratégias a serem seguidas nos trabalhos;
- b) Propor os procedimentos normativos e regulatórios que se fizerem necessários;
- c) Planejar os trabalhos, de forma global e estratégica;
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho, de acordo com as unidades organizacionais e os *softwares* que serão trabalhados, destinados à execução das atividades, em consonância com as prioridades fixadas no planejamento global;
- e) Coordenar os planejamento e a execução das atividades dos diversos Grupos de Trabalho estabelecidos no âmbito dessa Comissão Especial;
- f) Elaborar relatórios de acompanhamento de situação dos trabalhos, mantendo informado o Diretor do Prodasen sobre a situação global do projeto; e
- g) Apoiar, no que for aplicável, os trabalhos da Frente Parlamentar Mista para o *Software Livre* e a Inclusão Digital.

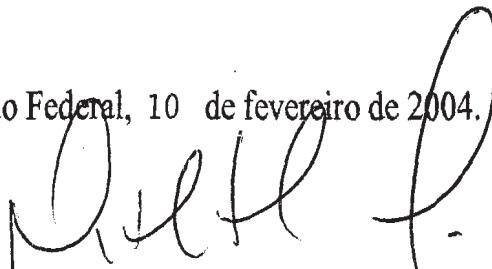
Art. 2º – Designar para compor a referida Comissão os servidores **CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO**, matrícula 0114, **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matrícula 0206, **HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 0617, **FRANCISCO JOSÉ FIUZA LIMA**, matrícula 0452, **JOÃO BATISTA DE HOLANDA NETO**, matrícula 3290 (SEEP), **ÉDER RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0525, **JORGE LUIS SOUZA DIAS**, matrícula 0301 e **MARCELO ANDRADE DE JESUS**, matrícula 0532.

Art 3º – Designar o servidor CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO para presidir os trabalhos da referida Comissão e o servidor RICARDO VIANA DE CAMARGO para substituí-lo em seus afastamentos e/ou impedimentos.

Art 4º – Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos ou apresentação de justificação fundamentada de prorrogação, haja vista a complexidade e o envolvimento necessário da comunidade usuária.

Art 5º – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO COMISSÃO DIRETORA
Nº 001 , DE 2004

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais,

R E V O L V E:

Art. 1º - Aprovar a decisão homologada pelo Conselho Especial de Mérito Funcional do Senado Federal, que, reunido no dia 20 de novembro do ano em curso, escolheu os servidores a seguir relacionados para receberem, pela ordem de classificação, a Medalha de Honra ao Mérito Funcional:

I – Na Categoria Medalha de Honra ao Mérito Funcional:

- 1º Lugar - Classe Ouro: CELSO APARECIDO RODRIGUES;
2º Lugar – Classe Prata: ARMANDO ROBERTO C. NASCIMENTO;
3º Lugar – Classe Bronze: ELIAS LYRA BRANDÃO.

II – Na Categoria Medalha de Honra ao Mérito por Relevantes Serviços Prestados (servidores inativos)

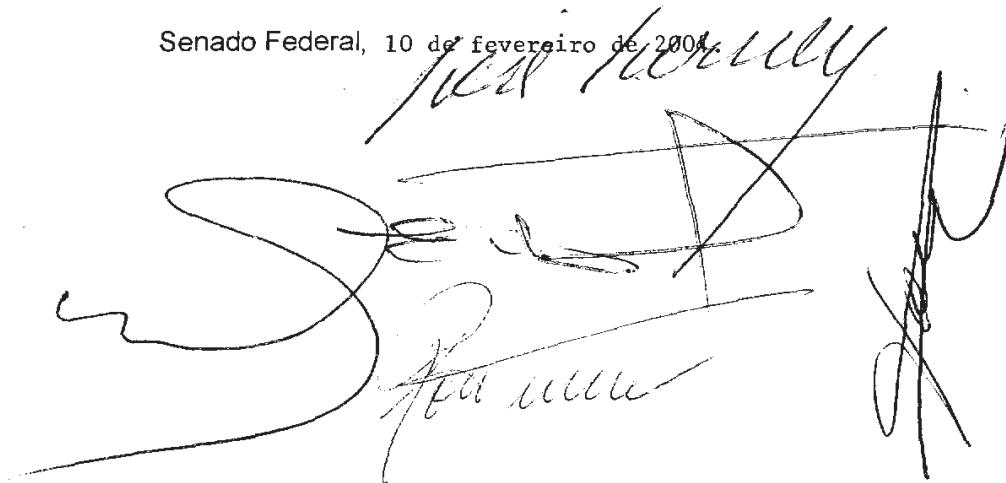
- DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI

III – Na Categoria Medalha de Honra ao Mérito "Post Mortem"
(servidores):

- LUIZ NASCIMENTO MONTEIRO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004



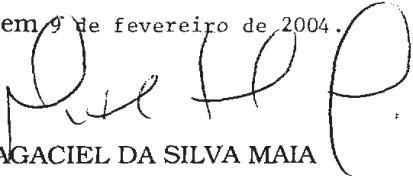
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 202 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 000443/04-2 e anexo 001347/04-7,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.112/90, cancelar a reserva inominada de 1/2 (um meio), feita nos termos do Ato do Diretor-Geral n.º 089/2004, e reverter a respectiva cota para VERA LÚCIA DA SILVA, na condição de companheira, na proporção de 1/2 (um meio), mantendo a pensão vitalícia de LEONORA SABOIA DE CERQUEIRA LIMA, na condição de ex-esposa pensionada, na proporção de 1/2 (um meio), dos proventos que percebia o ex-servidor HAROLDO CERQUEIRA LIMA, matrícula 01621, a partir da data do óbito, 22/12/2003.

Senado Federal, em 9 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 203 , DE 2004

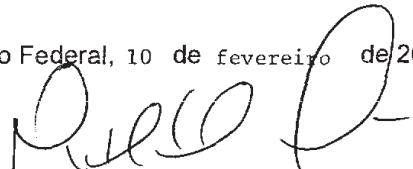
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ARÃO FERNANDES BULHÕES, matrícula nº 5037 e, JEOVÁ DANTAS DE JESUS, matrícula nº 5477, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 018174/03-5 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

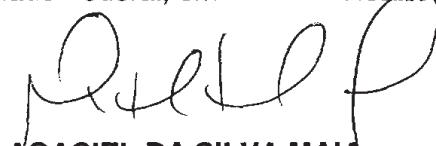
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 204 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 021760/03-9,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 5394, de 30/12/2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2910, de 05/01/2004, que nomeou **GABRIELA CAROLINA DREHER DE ANDRADE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 2004.



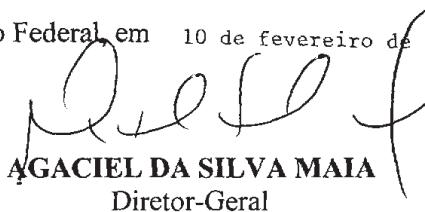
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 205 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001739/04-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CRISTINA AIDAMUS DE LAMONICA FREIRE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Servs Slhessarenko..

Senado Federal em 10 de fevereiro de 2004.



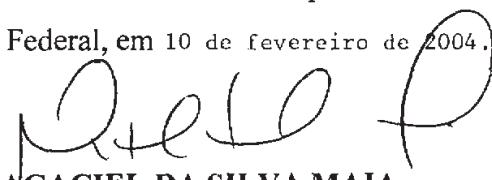
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 206 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001742/04-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALCILÉA FERREIRA BERNARDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

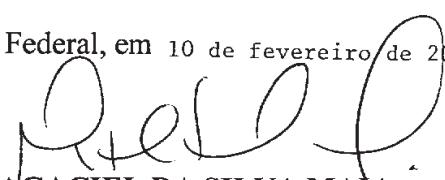
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 207 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001741/04-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA CHRISTIANA ERVILHA BARBOSA DE CASTRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristovam Buarque.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 208 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001791/04-4,

RESOLVE dispensar a servidora AURORA PEREIRA CAVALCANTE FRANÇA, matrícula 3990, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Flávio Arns, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Mão Santa, a partir de 09 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 209 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001719/04-1,

RESOLVE designar a servidora ANA MARIA DE ALMEIDA G. FONTES, matrícula 2678, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 210 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001770/04-7,

RESOLVE designar o servidor PAULO EMILIO XAVIER VIEIRA, matrícula 2582, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 211 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001723/04-9,

RESOLVE designar o servidor MÁRIO JORGE TAVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 5072, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 212 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001133/04-7,

RESOLVE designar o servidor GIVON SIQUEIRA MACHADO FILHO, matrícula 2882, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 28 de janeiro de 2004.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.



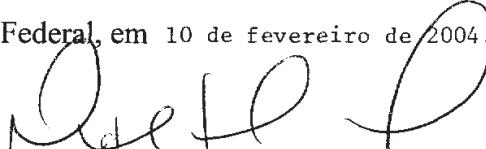
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 213 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001819/04-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DOUGLAS DA COSTA DE CONTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 2004.



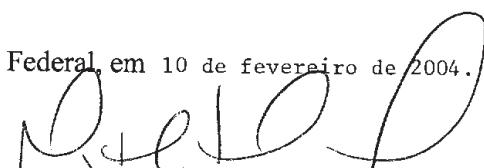
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 214 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001824/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VALDIR GOMES DE CASTRO**, matrícula n.º 33381, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella, a partir de 27 de janeiro de 2004.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 215 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 001775/04-9,

RESOLVE dispensar a servidora MARCIA MARIA CORRÊA DE AZEVEDO, matrícula 4302, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente do Diretor da SEEP, Símbolo FC-7, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia, a partir de 06 de fevereiro de 2004.

Senado Federal, 10 de fevereiro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA
DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2003-CN “COM O
OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO
SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA,
OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA
E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE
TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO
OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS
PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM
VIOLENCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE
PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO
SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO
PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES
POR VEZES COM VIOLENCIA)”.

Ata da 1ª Reunião de Instalação, realizada em 9-12-03

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senador Eduardo Suplicy e ainda com as presenças dos Senadores Jonas Pinheiro, Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Eduardo Suplicy, Siba Machado, Eurípedes Camargo, Pedro Simon, Hélio Costa, Valdir Raupp, Patrícia Saboya Gomes, Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Antero Paes de Barros e os Deputados Abelardo Lupion, Onyx Lorenzoni, Marcelo Siqueira, Feu Rosa, Josué Bengtson, Jamil Murad, João Alfredo e Ronaldo Caiado, membros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo requerimento nº 13, 2003-CN “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)”. Presente também o Deputado Dr. Rodolfo Pereira. O Presidente declara aberta a reunião de Instalação da Comissão, na qual deverão ser eleitos o Presidente e Vice-Presidente. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida para funcionarem como escrutinadores o Senador Siba Machado e o Deputado Jamil Murad. Realizada a apuração, o número de votos coincidiu com o número de votantes presentes no momento e apresentou o seguinte resultado: com 18 votos foi eleito Presidente o Senador Álvaro Dias e com o mesmo número de votos para Vice-Presidente, o Deputado Onyx Lorenzoni. A Presidência os declara eleitos e empossados. O Senador Álvaro Dias,

agradecendo a honra que lhe foi conferida, designa o Deputado João Alfredo para funcionar como Relator da Comissão. Fizeram uso da palavra os Parlamentares Jonas Pinheiro, Onyx Lorenzoni, Jamil Murad, João Alfredo, Abelardo Lupion, Josué Bengtson e Eduardo Suplicy. A seguir, o Senhor Presidente sugere denominar a Comissão de “CPMI da Terra”, o que foi acatado pela maioria dos membros. A Presidência comunica aos presentes que os trabalhos da Comissão serão iniciados a partir de 16 de fevereiro de 2004 e que o horário e o dia para a realização das reuniões serão definidos quando do retorno do recesso parlamentar. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, **Janice de Carvalho Lima**, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Havia número regimental e considerando que pela primeira vez sou o mais idoso dentre os meus companheiros aqui, declaro instalada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003, do Congresso Nacional, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência, assim como os movimentos dos proprietários de terra que, segundo se divulga, tem se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência.

A pauta desta eleição destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, bem como de seu Relator.

Solicito à Secretaria que distribua cédulas para votação, solicitando ainda aos Srs. Parlamentares que coloquem os seus votos na urna aqui presente. Pergunto se houve a indicação por parte dos Srs. Líderes no sentido de que podemos ter a indicação dos nomes do Presidente e Vice-Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sr. Presidente, no acordo que foi construído houve a indicação do Senador Alvaro Dias para a Presidência da Comissão, deste Deputado para a Vice-Presidência e foi indicado o Deputado João Alfredo como Relator da Comissão. Essas são as indicações pelo acordo construído.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Então, como as cédulas já estão distribuídas aos Srs. Parlamentares, solicito que todos compareçam para votar.

Então, o Deputado Onix Lorenzone para a Vice-Presidente e Senador Alvaro Dias para Presidente.

A nomeação do Relator é feita por indicação do Presidente.

Convido o Deputado Jamil Murad e o Senador Sibá Machado para fazerem a contagem dos votos.

Os indicados são o Senador Alvaro Dias para Presidente e para Vice-Presidente o Deputado Onix Lorenzone.

O Senador Alvaro Dias foi indicado para Presidente e o Deputado Onix Lorenzone para vice-Presidente.

Essas são as indicações feitas pelas Lideranças.

Em votação.

(Procede-se à votação)

Encerrada a votação.

Peço ao Senador Sibá Machado e ao Deputado Jamil Murad para fazerem a contagem dos votos.

(Procede-se à apuração)

O Senador Alvaro Dias teve 18 votos e o Deputado Onyx Lorenzoni também teve 18 votos. Ambos foram aprovados por unanimidade.

Convido-os a virem à mesa. Antes de deixar a Presidência, desejo sucesso no trabalho e tenho a certeza de que todos vão estar colaborando intensamente para que possa esta Comissão ser uma catalizadora de entendimento para que se realize a reforma agrária de maneira pacífica no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Agradecemos ao Senador Eduardo Suplicy e, da mesma forma, aos Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, aos Srs. Deputados, às lideranças dos partidos, que acordaram em nos incumbir dessa missão, o Deputado Onyx Lorenzoni como vice-presidente e eu assumindo a presidência neste momento, tendo também a satisfação de designar como relator desta Comissão o Deputado João Alfredo, indicado pela liderança do Partido dos Trabalhadores para a relatoria. Nós o convidamos para que tome assento à mesa para que possamos iniciar os trabalhos desta CPI.

O objetivo desta reunião é a instalação da CPI e a eleição dos dirigentes da mesma.

Como estamos próximos do final do ano, especialmente num momento de muita atividade congressual com reformas, a da Previdência e a Tributária, os trabalhos desta CPI, na prática, terão início a partir do dia 16 de fevereiro, quando o Congresso Nacional retorna do seu recesso. Teremos o recesso, portanto, para recolher sugestões, ouvir opiniões, a fim de que possamos, principalmente através do relator, o Deputado João Alfredo, elaborarmos um roteiro de trabalho que nos permita concluir objetivamente.

Sabemos que toda CPI é um instrumento poderoso de fiscalização, de investigação, tem também que ser um instrumento inteligente de proposição. Ela gera um enorme expectativa quando é instalada e sempre se trabalha contra a descrença popular em relação às conclusões a que chegam as CPIs. Particularmente, tenho me dedicado a estudar o resultado de CPIs no Congresso Nacional e sei da importância delas.

Certa vez, o Secretário da Receita Federal, Everaldo Maciel, disse que gostava muito de CPI e que a Receita tinha 100 dos seus auditores trabalhando apenas em função de relatórios de CPIs do Congresso Nacional, resarcindo o Erário de recursos que dele foram subtraídos pela prática de ilícitudes de instituições ou de pessoas. Há poucos dias, a mesa do Senado Federal recebeu do Ministério Público a comunicação de duas ações por improbidade administrativa como consequência da CPI dos Bancos, propondo um ressarcimento, no caso o Bamerindus, de 6 bilhões de reais e, no caso do Banco Econômico, de 3 bilhões de reais.

A sociedade nem sempre toma conhecimento das consequências de uma CPI e por isso o descrédito em relação a elas, mas poderíamos aqui apresentar um relatório de resultados extremamente significativos, alcançados por CPIs no Congresso Nacional. A CPI que levou ao **impeachment** de um presidente, a CPI que levou ao afastamento de parlamentares em função de irregularidades no Orçamento da União, enfim, são CPIs que fizeram história, e estamos aqui com uma missão da maior importância, que é não apenas investigar, creio que neste caso, sobretudo, a investigação até fica num plano secundário, embora devamos nos dedicar a investigar também para apresentar um diagnóstico da realidade, mas o que é mais importante, imagino dessa forma, é a apresentação de um modelo de reforma agrária para o país.

É nosso dever pelo menos, como CPI, trabalhar para a tentativa da celebração de um pacto que envolva trabalhadores sem terra, proprietários rurais, governo da União, governos estaduais, governos mu-

niciais, porque só dessa forma teríamos a possibilidade de realmente começar a acreditar na efetivação de uma reforma agrária efetiva no nosso país. Não podemos ignorar que essa turbulência no campo, essa desordem que se institucionaliza na área rural, pode comprometer o processo de evolução que vem vivendo a agricultura brasileira, aumentando a produtividade, evoluindo tecnologicamente, colocando o país num cenário de destaque no mundo agrícola e contribuindo com a produção rural de forma decisiva nessa desesperada luta de crescimento econômico do nosso país. Não podemos, de forma alguma, comprometer esse processo de evolução da agricultura em função da insegurança que campeia no campo.

Quero, portanto, dizer da satisfação em presidir esta Comissão, e, modestamente, com humildade, dividir com os senadores e deputados a responsabilidade da direção desta Comissão. Vamos compartilhar a responsabilidade da direção buscando o melhor caminho para que possamos realmente chegar a uma conclusão que ofereça ao país, quem sabe, um modelo de reforma agrária compatível com a nossa realidade. Já cedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, que a solicita.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores e Deputados, gostaria, Sr. Presidente, que V. Exª incorporasse nessas CPIs famosas e bem sucedidas, uma que aconteceu aqui, também CPI mista, que aconteceu em 1993, que tratou do alto endividamento da agricultura brasileira.

Sr. Presidente, naquela época, ninguém mais agüentava os rumos a que a agricultura estava chegando quando, até 1986, sabidamente, a inadimplência do produtor rural era de 1% e hoje gira em torno disso, de 1 a 2%, mas teve uma fase, que começou em 1986, com o Plano Cruzado, e veio até 1994, com o Plano Real, onde essa inadimplência foi a 40, 50, até 60%, e foi uma CPI, que naquela época não teve muita divulgação, Sr. Presidente, porque concordia com a CPI do Orçamento, logo depois com outras CPIs importantes, mas esta CPI, de forma sólida, concreta, é dela... por causa das suas recomendações que aconteceram todas as negociações vinculando ao crédito rural nesse País. Dela surgiu o processo de securitização, o processo do Pesa, o processo da regularização do Procera, do Pronaf, todos ligados aos pequenos produtores. Veio dela a Recoop, a recuperação das cooperativas, e criou, na medida provisória do Recoop, o Funcafé.

Portanto, todos esses programas, Sr. Presidente, vieram de uma CPI que ainda está muito viva, ape-

sar de dez anos que se passaram, dentro daquela recomendação daquela CPI. Portanto, gostaria que incorporasse e entregasse bem sucedidas, mas não tão famosas, também à CPI do alto endividamento da agricultura brasileira. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Muito obrigado, Senador Jonas pinheiro, pelo registro. É evidente que não citamos todas as CPIs, como, por exemplo, da Câmara dos Deputados, a CPI do Narcotráfico, que alcançou resultados. Não citei a propósito porque presidia a CPI do Futebol, uma CPI que também promoveu mudanças na legislação, com o Estatuto do Torcedor, uma lei de responsabilidade social, e inquéritos que ainda tramitam no Ministério Público Federal. As CPIs, realmente, alcançam, sim, os seus objetivos quando há dedicação dos seus integrantes.

Com a palavra o Vice-Presidente Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, da mesma forma, quero também encaminhar breves considerações. Primeiro, dizer que o Brasil, dos países que disputam hoje como grandes **players** o mercado internacional no agronegócio, é o único que tem mais do que 5% da sua população vivendo no campo. Aliás, o Brasil tem um pouco mais do dobro disso vivendo no campo. E haverá, seguramente, um deslocamento de uma parcela importante dessa população em direção às cidades. E isso é inexorável. O que temos que procurar buscar nisso, Senador e caro Relator, é o equilíbrio para que a favela não mude de endereço. Lamentavelmente, o que tentamos foi, até o presente momento, na maior parte das vezes, a mudança do endereço da favela. A favela sai da periferia da cidade e vai para o meio do campo. Só que lá, no meio do campo, o posto de saúde está distante, a escola está a muitas léguas, o que dificulta, inclusive, o acesso a serviços básicos e fundamentais. Temos que buscar uma resposta, principalmente à sociedade brasileira, Sr. Presidente, na medida em que o Brasil é o País que dispõe, rapidamente, de 90 milhões de hectares para serem explorados. Disporá, ainda, num delta de tempo inferior a duas décadas, de mais 100 milhões, que virão da pecuária, que vai se organizar e vai se reduzir pela otimização do seu processo produtivo. O Brasil tem nada menos do que 190 milhões de potenciais hectares para serem aproveitados. O Brasil tem todas as condições de poder, em paz, resolver a questão agrária brasileira, em paz, ser o grande produtor de alimentos e, tendo em consideração que vai ser possível ficar no campo, aquele homem, aquela mulher que tiver três atributos fundamentais: a vocação, a

tecnologia e o aporte financeiro, porque essa tríade é inseparável do sucesso da atividade no campo, seja ela uma pequena propriedade rural ou uma grande propriedade rural. Por isso, também me somo na mesma análise que V. Ex^a faz, Senador Alvaro Dias, no sentido de que a maior preocupação que deveremos buscar nesta CPI, além de procurar levar a palavra do Parlamento brasileiro no sentido de dar paz a quem produz no Brasil e oportunidades a quem clama justamente por oportunidades quer do campo quer da cidade, será a de poder construir um entendimento, uma grande consertação para que a gente consiga crescer e dar oportunidades a todos. Acho que esse é o nosso extraordinário desafio. E acima de tudo a garantia daquilo que nos faz cada vez melhores e qualificados como Nação, que é a jovem democracia que todos nós ajudamos a amadurecer e sedimentar para bem do futuro do nosso País.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Como no requerimento o nome desta CPI é longo demais eu sugiro que começemos a chamá-la de CPI da Terra, que é uma denominação mais enxuta, não é? Parece que seria mais adequado nos referirmos CPI da Terra. Se os companheiros...

Com a palavra o Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PC do B – SP) – Senador Alvaro Dias, queria cumprimentá-lo pela eleição à Presidência, Deputado Óníx, Deputado João Alfredo e cumprimentar todos os Senadores e Deputados que compõem esta CPI.

Aceitei a indicação do meu Partido, PC do B, para fazer parte da CPI com muita honra, porque nascido pelas mãos de uma parteira num pequeno sítio e vivendo ali por até o fim do grupo escolar, eu vivenciei como é que é a vida do homem do campo, sejam os meus avós, que eram sitiantes, sejam os meus colegas de grupo escolar que eram vestidos com roupas todas furadas, sem dentes, descalços, sem um lanche para comer, eram filhos de trabalhadores rurais. Então, vivi de perto esse drama, essa tragédia nacional. Como homem público, ao longo do tempo sempre tenho procurado defender uma solução para esse grave problema nacional. Considero que a democratização da terra é fundamental para o desenvolvimento do Brasil. E isso não se contrapõe a defesa da produção do campo. Estive com o Senador Jonas Pinheiro na mesma trincheira, ou o Deputado Zonta lá da nossa Câmara, lá na Organização Mundial do Comércio e vimos o quanto o produtor rural, seja pequeno, médio ou grande, é penalizado pelas imposições do império. E ali dizem que há um conflito entre Estados

Unidos e Europa, mas os dois se uniram para defender o subsídio para concorrer conosco com preços artificialmente baixos e, portanto, com grande desvantagem para nós, para o nosso desenvolvimento, para criação de mais riquezas para resolver os nossos problemas.

Então, defendo um projeto nacional desenvolvimentista, com distribuição de renda, com reforma agrária e esse projeto pressupõe a defesa da produção, do trabalho, do desenvolvimento. Nesse sentido, nós temos defendido a agricultura nacional. Quero registrar bem que aqui não é aqueles que são contra o produtor do campo versus os que não têm nada, ou só tem a vida para perder precocemente com uma doença.

Agora, é necessário superar a maneira que se trata o movimento social, aqueles que lutam. Por exemplo, o sujeito não pode pagar aluguel. Fiz o meu curso de medicina e teve um dia que o sujeito pôs um revólver no meu peito porque o meu pai não tinha pago o aluguel para ele. O que a gente tinha com isso. Não tinha o dinheiro. Alguns colegas lá da minha classe se reuniram e me emprestaram o dinheiro e pagamos o aluguel. Estava correndo risco de vida. Quer dizer, se pudesse ter um terreno para erguer quatro paredes, dava para o meu pai ajudar a criar os seus filhos e oferecer oportunidade para que eles estudassem, não é? Eu tive muitos companheiros que são do PCdoB, do PT, do PSB assassinados e, também, freiras, padres e advogados como o Deputado Paulo Fonteles, assassinados, brutalmente. Perde a vida, precocemente, por uma questão que não vai ser resolvida eliminando a vida de um ou outro, porque se há necessidade é a de fazer a reforma agrária, os anos passam, as pessoas passam mas aquela causa permanece, ela vive, ela fica cobrando solução da Nação, dos diferentes governantes, dos diferentes Senadores e Deputados, ao longo do tempo.

Eu, então, entro, com muita honra, nesta Comissão para defender um ponto de vista no meu entendimento, quer dizer, defender a Reforma Agrária, o fim da violência. Não adianta falar da violência do trabalhador rural, dos sem-terra, etc.. Na verdade, a violência é colocada para ele quando lhe tiram todas as condições de sobrevivência, quando ele vê os seus filhos morrerem de doença ou de fome, logo cedo. Portanto, nós, como homens públicos, temos que usar a CPI para buscar um diagnóstico e uma solução, uma confraternização da Nação para ter um Brasil desenvolvido no campo e na cidade, civilizados, com direito, com cidadania, onde o povo possa ser incluído no po-

der de consumo. Isto será uma vitória para o Brasil e para o seu povo como um todo.

Quero, então, cumprimentá-los. Aqui é a luta do capital financeiro contra aqueles que defendem a produção e dentro dos que defendem a produção, nós precisamos de uma solução para a Reforma Agrária, uma solução para a democratização da terra, mesmo nas cidades. Quantas vezes, como Deputado Estadual, eu vi famílias sem ter para onde irem, ocupando uma área. Aquilo está desde o tempo em que Cabral chegou aqui – aquela área está desocupada e eles são obrigados a irem num lugar que exige duas horas para vir para o centro da cidade para trabalhar. Portanto, nós precisamos democratizar, também, a terra urbana. Não é servir, ali, de valor – aplica e moderniza que dá mais dinheiro do que segurar aquela terra como reserva de riqueza ou de patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Sr. Deputado Murad.

Passo a palavra ao Relator, Sr. Deputado João Alfredo, que tem um compromisso a seguir e, posteriormente, aos demais Srs. Deputados.

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra, agora, em função de uma audiência pública que está sendo realizada por Requerimento de nossa autoria.

Peço, então, desculpas porque vou ter que me ausentar, logo, em seguida e não vou ouvir a palavra dos demais companheiros, mas eu gostaria de, em primeiro lugar, parabenizar o nobre Senador Álvaro Dias e o nobre Deputado Onyx Lorenzoni pela eleição, agora, para Presidente e Vice-Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero agradecer a confiança que o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, depositou na minha pessoa para compor esta CPI e, em compondo a CPI, funcionar como Relator dela. É uma responsabilidade muito grande e um desafio ainda maior esta Relatoria e eu quero estar à altura desse desafio e quero dizer que tenho uma experiência nesta área. Antes de ser Deputado Estadual, por três mandatos, no meu Estado, Ceará, fui advogado de Sindicatos de trabalhadores e de trabalhadoras rurais no Ceará e conheci a luta do homem do campo. Da mesma forma que na Advocacia apoiei muita luta pela reforma agrária, soube também, em muitos momentos, conciliar interesses, fazendo, muitas vezes, do sindicato, um juizado de conciliação, em defesa, evidentemente, da classe trabalhadora, cujos direitos têm sido, ao longo desse tempo, tão espinhados e tão pouco reconhecidos.

Eu tenho compreensão de que a reforma agrária é uma dívida social imensa, histórica, que a nossa

sociedade tem para com a classe trabalhadora e para com os trabalhadores e trabalhadoras rurais. Todos os países desenvolvidos do mundo chegaram ao seu estágio de desenvolvimento a partir da reforma agrária. Nós nunca tivemos uma reforma agrária digna desse nome no País.

Assentamentos esparsos, aqui e acolá, por pressões sociais, nós já tivemos. Tivemos, inclusive, anúncios, à época do Governo João Goulart – inclusive um dos motivos do golpe – e à época do Governo Sarney, quando foi anunciado o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária, com a previsão de um milhão de famílias assentadas, que nunca chegou a sair do papel.

E essa CPI se realiza em um momento, logo em seguida a que o nosso Governo anuncia o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária, coordenado pelo Ministro Miguel Rossetto. E eu entendo, assim como o Sr. Presidente, que esta CPI pode ser um bom momento de fazer esse debate.

Evidentemente, sabemos que é um tema quente, é um tema, vamos dizer, instigante, apaixonante mesmo. As pessoas, nessa questão, tomam partido, na defesa dos seus interesses. E essas duas Casas são Casas de debates. Eu tenho essa compreensão. Mas eu tenho a compreensão de que não teremos desenvolvimento, nem justiça social no País, se não tivermos reforma agrária.

Deputado Onix, o Ceará, onde temos área de assentamento, mesmo com todas as dificuldades do semi-árido, mesmo com todas as dificuldades que sabemos que a agricultura tem, o trabalhador assentado ou a trabalhadora assentada têm melhor condição do que o sem-terra. E o primeiro sinal é a compra de uma motocicleta. Nós vamos aos assentamentos e observamos isso. O que há não são favelas rurais. Se nós formos às favelas que rodeiam Fortaleza, a grande região metropolitana, há uma situação de indigência e de indignidade mesmo. Se nós formos às áreas de assentamento, com todas as dificuldades, há uma situação de dignificação do homem do campo.

Entendo como o Deputado Jamil. Penso que a questão que está em jogo, neste momento, é a questão do desenvolvimento do nosso País, um desenvolvimento que seja sustentável, um desenvolvimento que seja justo, um desenvolvimento que seja incluente. E é nisso que se coloca, no meu entendimento, a questão da reforma agrária.

E eu acho que nós podemos ter um grande papel nesta comissão, se nós soubermos, com maturidade, com tranquilidade, enfrentando, vamos dizer, as divergências que certamente vão existir, e exis-

tem, entre nós, apresentar – e eu quero ver – um relatório que seja à altura do Brasil e que possa contemplar os diversos interesses que temos aqui em torno desta CPI.

Então, eu gostaria de agradecer essa confiança e dizer que, da mesma forma que o Presidente disse que vai presidir com os Senadores e Deputados, eu quero ser um relator dos Senadores e dos Deputados.

Certamente, quando voltarmos, em fevereiro, faremos o debate sobre o roteiro do nosso trabalho. E eu fico completamente aberto, nesse período, à discussão, com o Sr. Presidente, com o Sr. Vice, mas também com qualquer Sr. Senador, Sr. Deputado, para que possamos, no próximo ano, fazer um bom trabalho. É isso que eu espero, e tenho certeza de que é isso que não só o Congresso (Câmara e Senado) espera, mas que a sociedade brasileira espera.

Eu agradeço, portanto, a confiança e peço licença e desculpa por ter que me ausentar neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Nós agradecemos o Deputado João Alfredo, e sabemos da enorme responsabilidade do relator desde o primeiro momento, na apresentação do roteiro para os trabalhos desta Comissão até a conclusão, com o relatório final. O roteiro já é sinalizador do sucesso ou insucesso da CPMI, e o relatório final, sem dúvida, é o que vai consagrar os trabalhos desta Comissão ou, ao contrário disso, condenar essa Comissão por não ter tido competência, eficiência para apresentar o resultado que se espera dela.

Concedo a palavra ao Deputado Abelardo Lupion, do PFL do Paraná.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Senador Alvaro Dias por esse desafio que S. Ex^a aceitou, ao Deputado Onyx Lorenzoni, ao Deputado João Alfredo, a todos aqueles que vão compor conosco esta importante CPMI.

Acho que esta é a CPMI da quebra de tabus. Desde 1986, miltô nessa área. Minha vida tem sido pautada pela defesa do nosso setor, do setor da agricultura, do setor da pecuária, do setor produtivo. Conheço profundamente a área. Não tenho receio de dar testemunhos, de fazer valer as minhas ponderações, de fazer valer as minhas crenças e acho que nós temos o maior desafio conosco mesmo, o desafio de conseguirmos desarmar os espíritos, porque, a partir do momento que desarmamos os espíritos,

conseguiremos também desarmar aqueles que estão se digladiando por algo que mais sobra neste País, que é terra.

É uma tarefa árdua, é uma tarefa de muita responsabilidade, mas acredito que vamos ter êxito, porque acho que nunca uma classe foi tão usada como a classe rural. A classe rural, os trabalhadores e os proprietários são usados dia-a-dia para se conflitarem, às vezes por pessoas que não tem o mínimo conhecimento do que acontece no dia-a-dia numa propriedade rural.

As bandeiras levantadas, às vezes, são bandeiras levantadas por mãos que não têm honra, que querem ver o conflito, e o maior desafio que temos, acho, é tirar essa bandeira das mãos daqueles que não têm honra e colocar naqueles que realmente querem resolver o problema.

É muito bonito incitar violência, é muito bonito incitar movimentos, mas acho que mais bonito é você conseguir fazer com que a paz chegue ao campo, com que, realmente, realize-se uma Reforma Agrária, mas uma Reforma Agrária que resolva os problemas do setor.

No nosso Estado, Senador, que V. Ex^a tão bem governou e tão bem iniciou o programa de Reforma Agrária, foi pelas suas mãos que se começou uma Reforma Agrária, e me lembro muito bem disso, pacífica, sem nenhum conflito. No Paraná, vimos que é possível, sim, fazer, porque temos, como disse o Deputado Murad, aqueles que, no dia em que termina um dia de corte de cana, estão com as mãos sangrando, e que não temos o direito de não dar uma oportunidade a eles. No nosso Estado, são duzentos e cinquenta mil, que, hoje, só têm emprego porque existe um acordo com os usineiros de não se mecanizar a lavoura de cana, porque senão até eles perderiam o emprego.

Então, a solução é urgente. É uma Reforma Agrária da dignidade, mas é a Reforma Agrária do respeito, do respeito àqueles que estão produzindo, do respeito àqueles bem-intencionados que fazem com que este País possa alimentar o mundo.

Tenho profundo respeito pela lei. Se agirmos conforme a lei e a Constituição e segundo o bom senso que nos abençoará nesta Comissão, tenho certeza de que conseguiremos deixar de ser usados.

Tenho um currículo na Câmara. Presidi a UDR do Paraná e orgulho-me muito disso, Senador. Defendi aqueles que, na época, não tinham a mínima condição de se defender. Essa questão evoluiu muito. Hoje, reforma agrária para mim não é mais tabu.

Precisamos realmente fazer com que as terras produzam. Sabemos que a terra não pode ser apenas um bem para que se possa simplesmente aplicar um dinheiro. A terra realmente precisa produzir. Falo como proprietário rural, como produtor rural que tem sua fazenda produzindo. A minha propriedade é extremamente produtiva. Portanto, posso falar: não sou improdutivo e quero que todos aqueles que ocupam as terras sejam produtivos. No entanto, não aceito que o produtor rural brasileiro seja usado e que a palavra fazendeiro seja considerada nociva. Não! Fazendeiro é aquele que faz este País ser o que é.

Precisamos estabelecer a paz e devemos buscá-la nesta Comissão, tanto daqueles movimentos que não querem mostrar a cara como daqueles que usam os fazendeiros para serem massa de manobra.

Espero contribuir muito com esta Comissão. Espero honrar o meu Estado, o meu Partido e a minha consciência, fazendo parte desta Comissão, porque a coragem não me falta para encarar os problemas que hoje enfrentamos.

Peço licença para ausentar-me, porque haverá a instalação da Frente Parlamentar Sucroalcooleira na Câmara dos Deputados, de que faço parte.

Mais uma vez, cumprimento aqueles que aceitaram dirigir a nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Agradeço ao Deputado Abelardo Lupion, que será da maior importância para o sucesso dos trabalhos desta Comissão, já que é um especialista e terá certamente a inspiração necessária para oferecer uma contribuição inteligente para a propositura final dos trabalhos desta Comissão.

Posteriormente, ajustaremos horário e dia de reunião. Peço desculpas aos Srs. Deputados especialmente. Esta reunião foi convocada emergencialmente para a instalação da Comissão. Por isso, não pudemos consultá-los sobre conveniência de dia e horário para realização das reuniões. Porém, até o dia 15 de fevereiro haverá tempo suficiente para nos ajustarmos em relação a isso, e certamente escolheremos o momento adequado a todos para que possamos nos reunir, sempre com um **quorum** significativo. Creio que o sucesso da Comissão começa pela presença dos Srs. Deputados e Senadores. É muito importante que o **quorum** seja sempre elevado.

Concedo a palavra ao Deputado Josué Bengtson, do PTB.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA) – Sr. Presidente, serei bastante objetivo e rápido.

Conheço um problema muito sério. Sou paulista da região noroeste-oeste do Estado de São Paulo, de Getulina, próximo a Lins. Em 1955, a cidade de Getulina possuía 21 mil habitantes – 7 mil na cidade e 14 mil na zona rural. Naquela época, o Governo pagou para os proprietários rurais, indenizou um a uma dos pés de café que foram cortados. E V. Ex^a, paranaense que é, sabe que talvez seja a agricultura que mais emprega hoje e, em qualquer época, o café. A nossa cidade, de 21 mil habitantes, em três anos, estava reduzida a 11 mil habitantes. Para onde foram esses 10 mil? Foram ser favelados em São Paulo, em Campinas e outras cidades grandes.

Fazer esse caminho de volta é muito difícil, porque, como disse bem o Deputado Onix, não adianta simplesmente pegar um pedaço de terra e dar para alguém que não tem o mínimo de vocação para agricultura. Eu nasci no interior, numa fazenda. Aos seis anos de idade, eu limpava tronco de pé de café. Toda a minha família era colona naquela época. Hoje, estamos vendo no Brasil e no meu Estado do Pará, pelo qual fui eleito, onde vivo há 30 anos, um problema que não é nosso. O Estado do Pará é considerado hoje o Estado campeão da violência agrária, rural.

Visite aquela região de Marabá, de Paraopebas, de Redenção, de Xinguara, Rio Maria, Eldorado dos Carajás e veja quantos paraenses estão ali. Chegam levas e levas de pessoas que são mandadas de outros Estados, principalmente do Estado vizinho que tem uma ferrovia. O trem chega cheio e volta vazio. Vou citar um outro dado: Anapu, município próximo, onde possivelmente será construída a usina de Belo Monte. Uma cidade que, há dois anos, tinha 4 mil habitantes, hoje tem 11 mil habitantes na cidade, todos oriundos de outras cidades, porque ouviram falar que haveria uma construção de uma hidrelétrica, que geraria emprego.

O Município de Paraopebas, no Pará, que, há 18 anos era uma vila, hoje é uma cidade de 100 mil habitantes. Não há Prefeito, não há Governo que possa resistir um inchaço desse tamanho. Então, da Reforma Agrária que preconizamos sou altamente defensor, porque também tenho um pedaço de terra e creio que a melhor coisa é a terra produzindo. Lembro que há alguns anos li não sei se V. Ex^a era o Governador do Paraná – algo que o Governador do Paraná disse a respeito da Reforma Agrária no Paraná: “Enquanto 3 ou 4 mil foram assentados em nosso Estado, 30 ou 40 mil pequenos produtores rurais deixaram suas propriedades porque não conseguiram sobreviver”. Lembro que isso ocorreu há uns 15 anos.

Então, o Governo que patrocinou o êxodo rural, por meio da criação de uma indústria forte no Brasil, mas que não deu estrutura àquele povo que deixou a terra, ao realizar a Reforma Agrária, não importa o nome, o título, o Partido estamos falando da instituição , precisa dar condições ao homem do campo, ao assentado, a fim de que possa ficar no campo, porque não foi benéfico o que se fez nos últimos anos realmente. O que temos hoje no sul e sudeste do Pará são regiões de violência. O banditismo está dentro dos assentamentos. Inclusive, na última semana, recebemos denúncias de grupos armados hoje entre os assentados, escravizando-os. Precisamos tomar providências para que tenhamos paz no campo e na cidade. Uma vez que esta CPI não vai tratar apenas do problema rural, mas também urbano, temos um cabecal de coisas a discutir. Entretanto, o Governo tem de estar presente. Sem o apoio do Governo, não haverá, de maneira alguma, fixação do homem no campo.

No nosso Estado do Pará, pequenas propriedades foram doadas aos assentados e, em menos de cinco anos, já passaram por três proprietários, já foram vendidas e revendidas.

Obrigado, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Muito obrigado ao Deputado Josué Bengtson. Cedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, acho que as palavras dos diversos Parlamentares que aqui se expressaram – Deputados Jamil Murad, Josué Bengtson, Abelardo Lupion – e de V. Ex^{as}s que presidem e vice-presidem esta CPI – Senador Alvaro Dias e Deputado Onyx Lorenzoni – têm o sentido de construção, e eu queria ressaltar: acho que V. Ex^a propõe de maneira adequada que possamos aqui sintetizar o objetivo da CPI como a CPI da Terra. Mas eu gostaria de relembrar um aspecto importante. Quando primeiro se propôs no Senado a CPI sobre os problemas que agora iremos ver, a primeira formulação tinha sido algo quase no sentido de criminalizar os movimentos sociais, e foi então que, inclusive em cooperação com o Deputado Lorenzoni, chegamos à redação que me parece consensual, e me permita ler alto porque ela diz bem o senti-

do. Então, sim, boa sugestão: vamos sintetizar a CPI da Terra, relembrando que ela tem por objetivo realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, então isso significa que vamos ver quão desigual ela é:

Os processos de reforma agrária e urbana – vendo em que medida o histórico da reforma agrária foi adequado, como está sendo e como poderá vir a ser;

Os movimentos sociais de trabalhadores – que têm promovido ocupações de terras, áreas, edifícios privados e públicos, por vezes, com violência. É nosso propósito que não haja violência, então vamos ver como poder dirimir isso, que a solução eu tantas vezes estive com o Deputado Jamil Murad em lugares de ocupação, de assentamentos, sempre com o propósito de mediar entendimentos, assim como os movimentos de proprietários rurais, que, segundo se divulga, têm-se organizado para impedir ocupações por vezes com violência. Então, às vezes também estamos com este propósito, dialogando com todos os segmentos, para fazer aquilo que tem sido o objetivo, inclusive expresso pelo Presidente Lula, de realizar a reforma agrária de maneira pacífica, com o diálogo com todos os segmentos da sociedade brasileira.

Meus cumprimentos e boa sorte.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Muito obrigado.

Nós pedimos, então, aos Srs. Deputados e Senadores que discutam particularmente com o Vice-Presidente, com o Relator e com a Presidência a melhor forma de estabelecermos um roteiro produtivo e também um calendário adequado às atividades tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal.

Creio que podemos encerrar esta reunião. Deixamos a data em aberto para a próxima reunião, que será na segunda quinzena do mês de fevereiro. Muito obrigado a todos. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15h e 30min.)

OS:10889/04

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

| | | | | |
|------|----------------------------|--|----------------------------|----------------------------|
| | BAHIA | | PFL | - Heráclito Fortes |
| PFL | - Rodolpho Tourinho | | PMDB | - Mão Santa |
| PFL | - Antonio Carlos Magalhães | | RIO GRANDE DO NORTE | |
| PFL | - César Borges | | PTB | - Fernando Bezerra |
| | RIO DE JANEIRO | | PMDB | - Garibaldi Alves Filho |
| PT | - Roberto Saturnino | | PFL | - José Agripino |
| PL | - Marcelo Crivella | | SANTA CATARINA | |
| PMDB | - Sérgio Cabral | | PFL | - Jorge Bornhausen |
| | MARANHÃO | | PT | - Ideli Salvatti |
| PMDB | - João Alberto Souza | | PSDB | - Leonel Pavan |
| PFL | - Edison Lobão | | | ALAGOAS |
| PFL | - Roseana Sarney | | PT | - Heloísa Helena |
| | PARÁ | | PMDB | - Renan Calheiros |
| PMDB | - Luiz Otávio | | PSDB | - Teotônio Vilela Filho |
| PT | - Ana Júlia Carepa | | | SERGIPE |
| PTB | - Duciomar Costa | | PFL | - Renildo Santana |
| | PERNAMBUCO | | PDT | - Almeida Lima |
| PFL | - José Jorge | | PSB | - Antonio Carlos Valadares |
| PFL | - Marco Maciel | | | AMAZONAS |
| PSDB | - Sérgio Guerra | | PMDB | - Gilberto Mestrinho |
| | SÃO PAULO | | PSDB | - Arthur Virgílio |
| PT | - Eduardo Suplicy | | PDT | - Jefferson Peres |
| PT | - Aloizio Mercadante | | | PARANÁ |
| PFL | - Romeu Tuma | | PSDB | - Alvaro Dias |
| | MINAS GERAIS | | PT | - Flávio Arns |
| PL | - Aelton Freitas | | PDT | - Osmar Dias |
| PSDB | - Eduardo Azeredo | | | ACRE |
| PMDB | - Hélio Costa | | PT | - Tião Viana |
| | GOIÁS | | PSB | - Geraldo Mesquita Júnior |
| PMDB | - Maguito Vilela | | PT | - Sibá Machado |
| PFL | - Demóstenes Torres | | | MATO GROSSO DO SUL |
| PSDB | - Lúcia Vânia | | PMDB | - Juvêncio da Fonseca |
| | MATO GROSSO | | PT | - Delcídio Amaral |
| PSDB | - Antero Paes de Barros | | PMDB | - Ramez Tebet |
| PFL | - Jonas Pinheiro | | | DISTRITO FEDERAL |
| PT | - Serlys Slhessarenko | | PMDB | - Valmir Amaral |
| | RIO GRANDE DO SUL | | PT | - Eurípedes Camargo |
| PMDB | - Pedro Simon | | PFL | - Paulo Octávio |
| PT | - Paulo Paim | | | TOCANTINS |
| PTB | - Sérgio Zambiasi | | PSDB | - Eduardo Siqueira Campos |
| | CEARÁ | | PFL | - João Ribeiro |
| PSDB | - Reginaldo Duarte | | PMDB | - Leomar Quintanilha |
| PPS | - Patrícia Saboya Gomes | | | AMAPÁ |
| PSDB | - Tasso Jereissati | | PMDB | - José Sarney |
| | PARAÍBA | | PSB | - João Capiberibe |
| PMDB | - Ney Suassuna | | PMDB | - Papaleó Paes |
| PFL | - Efraim Moraes | | | RONDÔNIA |
| PMDB | - José Maranhão | | PMDB | - Amir Lando |
| | ESPÍRITO SANTO | | PT | - Fátima Cleide |
| PPS | - João Batista Motta | | PMDB | - Valdir Raupp |
| PMDB | - Gerson Camata | | | RORAIMA |
| PL | - Magno Malta | | PPS | - Mozarildo Cavalcanti |
| | PIAUÍ | | PDT | - Augusto Botelho |
| PMDB | - Alberto Silva | | PMDB | - Romero Jucá |

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aloizio Mercadante | 1. Ideli Salvatti |
| Ana Júlia Carepa | 2. Flávio Arns |
| Eduardo Suplicy | 3. Serys Slhessarenko |
| Delcídio Amaral | 4. Duciomar Costa |
| Roberto Saturnino | 5. Magno Malta |
| Antonio Carlos Valadares | 6. Aelton Freitas |
| Geraldo Mesquita Júnior | 7. (vago) |
| Fernando Bezerra | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Hélio Costa |
| Mão Santa | 2. Luiz Otávio |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Valmir Amaral |
| Romero Jucá | 4. Gerson Camata* |
| João Alberto Souza | 5. Sérgio Cabral |
| Pedro Simon | 6. Ney Suassuna |
| Valdir Raupp | 7. Maguito Vilela |
| PFL | |
| César Borges | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Efraim Morais | 2. Demóstenes Torres |
| Jonas Pinheiro | 3. João Ribeiro |
| Jorge Bornhausen | 4. José Agripino |
| Paulo Octavio | 5. José Jorge |
| Rodolpho Tourinho | 6. Marco Maciel |
| PSDB | |
| Antero Paes de Barros | 1. Arthur Virgílio |
| Sérgio Guerra | 2. Álvaro Dias |
| Eduardo Azeredo | 3. Lúcia Vânia |
| Tasso Jereissati | 4. Leonel Pavan |
| PDT | |
| Almeida Lima | 1. Osmar Dias |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aelton Freitas | 1. Antonio Carlos Valadares |
| Serys Shessarenko | 2. Ideli Salvatti |
| PMDB | |
| Garibaldi Alves Filho | 1. Mão Santa |
| Valdir Raupp | 2. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Paulo Octavio | 1. |
| João Ribeiro | 2. César Borges |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. Eduardo Azeredo |

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Julia Carepa | 1. Delcídio Amaral. |
| Aelton Freitas | 2. Magno Malta |
| PMDB | |
| Luiz Otávio | 1. Hélio Costa |
| Sérgio Cabral | 2. Gerson Camata** |
| PFL | |
| Rodolpho Tourinho | 1. Efraim Morais |
| João Ribeiro | 2. Almeida Lima (PDT)* |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1. Eduardo Azeredo |

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Roberto Saturnino | 1. Eduardo Suplicy. |
| Fernando Bezerra | 2. Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 3. Antonio Carlos Valadares |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valdir Raupp |
| Pedro Simon | 2. Gerson Camata* |
| PFL | |
| César Borges | 1. Jonas Pinheiro |
| Paulo Octávio | 2. José Jorge |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1.Lúcia Vânia |
| PDT - PPS | |
| (vago) | (vago) |

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Eduardo Suplicy | 1. Delcídio Amaral. |
| Fernando Bezerra | 2. Serys Slhessarenko |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Romero Jucá | 2. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Jonas Pinheiro | 1. Demóstenes Torres |
| Rodolpho Tourinho | 2. Paulo Octávio |
| PSDB | |
| Lúcia Vânia | 1.Leonel Pavan |

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. Delcídio Amaral |
| Eurípedes Camargo | 2. Fernando Bezerra |
| Fátima Cleide | 3. Tião Viana |
| Flávio Arns | 4. Antonio Carlos Valadares |
| Sibá Machado | 5. Duciomar Costa |
| (vago) | 6. (vago) |
| Aelton Freitas | 7. Serys Slhessarenko |
| Geraldo Mesquita Júnior | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Garibaldi Alves Filho |
| Leomar Quintanilha | 2. Hélio Costa |
| Maguito Vilela | 3. Ramez Tebet |
| Sérgio Cabral | 4. José Maranhão |
| Ney Suassuna | 5. Pedro Simon |
| Amir Lando | 6. Romero Jucá |
| Papaléo Paes* | 7. Gerson Camata** |
| PFL | |
| Edison Lobão | 1. Antonio Carlos Magalhães |
| Jonas Pinheiro | 2. César Borges |
| José Agripino | 3. Demóstenes Torres |
| Paulo Octávio | 4. Efraim Moraes |
| Maria do Carmo Alves | 5. Jorge Bornhausen |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. Arthur Virgílio |
| Lúcia Vânia | 2. Tasso Jereissati |
| João Tenório | 3. Leonel Pavan |
| Antero Paes de Barros | 4. Sérgio Guerra |
| Reginaldo Duarte | 5. (vago) |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| Juvêncio da Fonseca | 2. (vago) |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1.(vago) |
| Fátima Cleide | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Amir Lando | 1. (vago) |
| Juvêncio da Fonseca* | 2. (vago) |
| PFL | |
| Roseana Sarney | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Lúcia Vânia | 1. (vago) |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. (vago) |

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Sibá Machado | 1. (vago) |
| Aelton Freitas | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Sérgio Cabral | 1. (vago) |
| (vago) | 2. (vago) |
| PFL | |
| Leomar Quintanilha* | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Antero Paes de Barros | 1. (vago) |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Flávio Arns | 1. (vago) |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. (vago) |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) |
| PFL | |
| Jonas Pinheiro | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. (vago) |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. (vago) |

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Serys Slhessarenko | 1. (vago) |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. (vago) |
| Papaléo Paes* | 2. (vago) |
| PFL | |
| Maria do Carmo Alves | 1. (vago) |
| PSDB | |
| Reginaldo Duarte | 1. (vago) |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Serys Shhessarenko | 1. Eduardo Suplicy |
| Aloizio Mercadante | 2. Ana Júlia Carepa |
| Tião Viana | 3. Sibá Machado |
| Antonio Carlos Valadares | 4. Duciomar Costa |
| Magno Malta | 5. Geraldo Mesquita Júnior |
| Fernando Bezerra | 6. João Capiberibe |
| Marcelo Crivella | 7. Aelton Freitas |
| PMDB | |
| Amir Lando | 1. Ney Suassuna |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 3. Ramez Tebet |
| Renan Calheiros | 4. João Alberto Souza |
| Romero Jucá | 5. Maguito Vilela |
| Pedro Simon | 6. Sérgio Cabral |
| PFL | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Paulo Octávio |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| Demóstenes Torres | 3. Jorge Bornhausen |
| Edison Lobão | 4. Efraim Morais |
| José Jorge | 5. Rodolpho Tourinho |
| PSDB | |
| Álvaro Dias | 1. Antero Paes de Barros |
| Tasso Jereissati | 2. Eduardo Azeredo |
| Arthur Virgílio | 3. Leonel Pavan |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Almeida Lima |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------|
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. João Alberto Souza |
| Garibaldi Alves Filho | 2. Papaléo Paes |
| PFL | |
| Demóstenes Torres | 1. Efraim Morais |
| César Borges | 2. João Ribeiro |
| PT | |
| Serys Shhessarenko | 1. Sibá Machado |
| PSDB | |
| Tasso Jereissati | 1. Leonel Pavan |
| OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL) | |
| Magno Malta | 1. Fernando Bezerra |

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Fátima Cleide | 1. Tião Viana |
| Flávio Arns | 2. Roberto Saturnino |
| Ideli Salvatti | 3. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 4. (vago) |
| Duciomar Costa | 5. (vago) |
| Aelton Freitas | 6. (vago) |
| (vaga cedida ao PMDB) | 7. (vago) |
| Heloísa Helena | 8. (vago) |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Papaléo Paes |
| Gerson Camata* | 4. Luiz Otávio |
| Sérgio Cabral | 5. Romero Jucá |
| José Maranhão | 6. Amir Lando |
| Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo) | |
| PFL | |
| Demóstenes Torres | 1. Edison Lobão |
| Jorge Bornhausen | 2. Jonas Pinheiro |
| José Jorge | 3. José Agripino |
| Efraim Morais | 4. Marco Maciel |
| Maria do Carmo Alves | 5. Paulo Octavio |
| Roseana Sarney | 6. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Sérgio Guerra | 1. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | 2. Eduardo Azeredo |
| Reginaldo Duarte | 3. João Tenório |
| Antero Paes de Barros | 4. Lúcia Vânia |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Péres |
| Almeida Lima | 2. Juvêncio da Fonseca |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Roberto Saturnino | 1. (vago) |
| Fátima Cleide | 2. Eurípedes Camargo |
| João Capiberibe | 3. Papaléo Paes* |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Gerson Camata*** |
| Sérgio Cabral | 2. Juvêncio da Fonseca** |
| (vago) | 3. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Roseana Sarney | 1 Paulo Octavio |
| Demóstenes Torres | 2. José Agripino |
| Edison Lobão | 3. (vago) |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. Arthur Virgílio |
| Leonel Pavan | 2. Reginaldo Duarte |
| PDT | |
| Almeida Lima | 2. (vago) |

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| (vago) | 1. Ana Júlia Carepa |
| Heloísa Helena | 2. Delcídio Amaral |
| Antonio Carlos Valadares | 3. Geraldo Mesquita Júnior |
| Aelton Freitas | |
| Duciomar Costa | |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valmir Amaral |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata* | |
| João Alberto Souza | |
| PFL | |
| César Borges | 1. Jorge Bornhausen |
| Efraim Morais | 2. Paulo Octavio |
| João Ribeiro | |
| Antonio Carlos Magalhães | |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Leonel Pavan |
| Antero Paes de Barros | |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Almeida Lima |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | |

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Ana Júlia Carepa | 1. Aelton Freitas |
| Delcídio Amaral | 2. Duciomar Costa |
| PMDB | |
| Valmir Amaral | 1. Romero Jucá |
| PFL | |
| Leomar Quintanilha* | 1. César Borges |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. Antero Paes de Barros |

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Aelton Freitas | 1. Ana Júlia Carepa |
| Delcídio Amaral | 2. Geraldo Mesquita Júnior |
| PMDB | |
| Gerson Camata* | 1. Luiz Otávio |
| PFL | |
| Efraim Moraes | 1. César Borges |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. Arthur Virgílio |

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Sibá Machado | 1. Serys Slhessarenko |
| Eurípedes Camargo | 2. (vago) |
| Magno Malta | 3. (vago) |
| Aelton Freitas | 4. (vago) |
| (vago) | 5. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha | 1. Renan Calheiros |
| Ney Suassuna | 2. Amir Lando |
| José Maranhão | 3. Gilberto Mestrinho |
| Sérgio Cabral | 4. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 5. (vago) |
| PFL | |
| Edison Lobão | 1. Demóstenes Torres |
| Efraim Morais | 2. Jonas Pinheiro |
| Maria do Carmo Alves | 3. (vago) |
| Rodolpho Tourinho | 4. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| (vago) | 1. Lúcia Vânia |
| (vago) | 2. (vago) |
| Reginaldo Duarte | 3. Antero Paes de Barros |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Almeida Lima |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Eduardo Suplicy | 1. Flávio Arns |
| Heloísa Helena | 2. Fátima Cleide |
| João Capiberibe | 3. Aloizio Mercadante |
| Marcelo Crivella | 4. Duciomar Costa |
| Fernando Bezerra | 5. Aelton Freitas |
| Tião Viana (por cessão do PMDB) | Sibá Machado (por cessão do PMDB) |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho | 1. Pedro Simon |
| João Alberto Souza | 2. Ramez Tebet |
| Luiz Otávio | 3. Valdir Raupp |
| Hélio Costa | 4. (vago) |
| (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo) | 5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo) |
| PFL | |
| Antonio Carlos Magalhães | 1. Edison Lobão |
| João Ribeiro | 2. Maria do Carmo Alves |
| José Agripino | 3. Rodolpho Tourinho |
| Marco Maciel | 4. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Antero Paes de Barros |
| Eduardo Azeredo | 2. Tasso Jereissati |
| Lúcia Vânia | 3. Sérgio Guerra |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Juvêncio da Fonseca |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Marcelo Crivella | 1. Duciomar Costa |
| João Capiberibe | 2. Aelton Freitas |
| PMDB | |
| Hélio Costa | 1. Ramez Tebet |
| Luiz Otávio | 2. Juvêncio da Fonseca* |
| PFL | |
| Marco Maciel | 1. Roseana Sarney |
| Rodolpho Tourinho | 2. Maria do Carmo Alves |
| PSDB | |
| Eduardo Azeredo | 1. Antero Paes de Barros |

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| João Capiberibe | 1. Sibá Machado |
| Fátima Cleide | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Gilberto Mestrinho |
| PFL | |
| Marco Maciel | 1. João Ribeiro |
| PSDB | |
| Arthur Virgílio | 1. Lúcia Vânia |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. (vago) |
| PPS | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. Patrícia Saboya Gomes |

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL) | |
| Delcídio Amaral | 1. Roberto Saturnino |
| Eurípedes Camargo | 2. Antonio Carlos Valadares |
| Serys Slhessarenko | 3. Heloísa Helena |
| Sibá Machado | 4. Ana Júlia Carepa |
| Fátima Cleide | 5. Duciomar Costa |
| Duciomar Costa | 6. Fernando Bezerra |
| Magno Malta | 7. Marcelo Crivella |
| PMDB | |
| Gerson Camata* | 1. Mão Santa |
| Amir Lando | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Valmir Amaral | 4. Renan Calheiros |
| Gilberto Mestrinho | 5. Ney Suassuna |
| José Maranhão | 6. Romero Jucá |
| PFL | |
| João Ribeiro | 1. César Borges |
| José Jorge | 2. Jonas Pinheiro |
| Marco Maciel | 3. Efraim Morais |
| Paulo Octavio | 4. Maria do Carmo Alves |
| Rodolpho Tourinho | 5. Roseana Sarney |
| PSDB | |
| Leonel Pavan | 1. (vago) |
| Sérgio Guerra | 2. Arthur Virgílio |
| João Tenório | 3. Reginaldo Duarte |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |
| PPS | |
| Patrícia Saboya Gomes | 1. Mozarildo Cavalcanti |

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999 4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

| PMDB | | | | | |
|---|-----------|--------------|---------------------------------------|-----------|----------------------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| (Vago) ¹⁰ | MS | 1128 | 1. Ney Suassuna | PB | 4345 |
| João Alberto Souza | MA | 1411 | 2. Pedro Simon | RS | 3232 |
| Ramez Tebet | MS | 2222 | 3. Gerson Camata ¹¹ | ES | 3256 |
| Luiz Otávio | PA | 3050 | 4. Alberto Silva | PI | 3055 |
| PFL ⁵ | | | | | |
| Paulo Octávio | DF | 2011 | 1. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Demóstenes Torres | GO | 2091 | 2. César Borges ⁴ | BA | 2212 |
| Rodolpho Tourinho | BA | 3173 | 3. Maria do Carmo Alves ¹² | SE | 1306 |
| PT ¹ | | | | | |
| Heloísa Helena | AL | 3197 | 1. Ana Julia Carepa | PA | 2104 |
| Sibá Machado | AC | 2184 | 2. Fátima Cleide | RO | 2391 |
| Eurípedes Camargo ⁸ | DF | 2285 | 3. Eduardo Suplicy ³ | SP | 3213 |
| PSDB ⁵ | | | | | |
| Sérgio Guerra | PE | 2385 | 1. Reginaldo Duarte | CE | 1137 |
| Antero Paes de Barros | MT | 4061 | 2. Arthur Virgílio | AM | 1201 |
| PDT | | | | | |
| Juvêncio da Fonseca ⁷ | MS | 1128 | 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
| PTB ¹ | | | | | |
| (Vago) ⁶ | | | 1. Fernando Bezerra | RN | 2461 |
| PSB ¹ , PL ¹ e PPS | | | | | |
| Magno Malta (PL) | ES | 4161 | 1. (Vago) ⁹ | | |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | 2051 |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | (atualizada em 19.01.2004) |

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5256

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

| | |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ² | 3º Corregedor Substituto |

Composição atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastou-se do exercício do mandato em 18.11.2003, para tratar de interesses particulares, por 125 dias - RQS 1.168/2003 (DSF de 19.11.2003, página 37785)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995

2^a Designação: 30.06.1999

3^a Designação: 27.06.2001

4^a Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

| SENADORES | PARTIDO | ESTADO | RAMAL |
|--------------------------------|-----------|--------|-------|
| Eurípedes Camargo ¹ | Bloco/PT | DF | 2285 |
| Demóstenes Torres ¹ | Bloco/PFL | GO | 2091 |
| (aguardando indicação) | | | |
| (aguardando indicação) | | | |
| (aguardando indicação) | | | |

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

**Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001**

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

| |
|--|
| Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴ |
| Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴ |
| PMDB |
| Senador Papaléo Paes ⁸ |
| PFL ⁶ |
| Senadora Roseana Sarney (MA) ¹ |
| PT ⁵ |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹ |
| PSDB ⁶ |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹ |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) ³ |
| PTB ⁵ |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹ |
| PSB ⁵ |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ² |
| PL ⁵ |
| Senador Magno Malta (ES) ¹ |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹ |

Atualizada em 19.01.2004

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP) | PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) | 1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE) | 2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) |
| 1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA) | 1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP) |
| 2º SECRETARIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE) | 2º SECRETARIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI) |
| 3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) | 3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI) |
| 4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI) | 4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS) |
| LÍDER DA MAIORIA Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA) | LÍDER DA MAIORIA Senador Tião Viana (PT/AC) |
| LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) | LÍDER DA MINORIA Senador Efraim Morais (PFL-PB) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) |

Atualizado em 07.11.2003

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO | EMANUEL SORAES CARNEIRO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | ROBERTO WAGNER MONTEIRO | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | (VAGO) ³ | (VAGO) ² |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | FERNANDO BITTENCOURT | MIGUEL CIPOLLA JR. |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | DANIEL KOSLOWSKY HERZ | FREDERICO BARBOSA GHEDINI |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA | STEPAN NERCESSIAN |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO | MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ALBERTO DINES | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JAYME SIROTSKY | JORGE DA CUNHA LIMA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | CARLOS CHAGAS | REGINA DALVA FESTA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RICARDO MORETZSOHN | ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE |

Composição atualizada em dezembro de 2003

Notas:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vaga ocupada, até 04.08.2003, por **CARLOS ROBERTO BERLINCK**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

³ Vaga ocupada, até 23.12.2003, por **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, que renunciou ao mandato, conforme comunicação lida na Sessão do Senado Federal desse dia.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: (61) 311-4561

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

| | |
|--|---|
| Presidente: Deputado DR. ROSINHA | Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON |
| Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO | Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON |

| MEMBROS NATOS⁽¹⁾ | |
|---|--|
| Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |
| SENADORES | |
| TITULARES | SUPLENTES |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT - PTB - PSB - PL)⁽²⁾ | |
| IDELI SALVATTI (PT/SC) | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾ |
| SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS) | 2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE) |
| PMDB | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA) |
| ROMERO JUCÁ (PMDB/RR) | 2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ) |
| PFL⁽³⁾ | |
| JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE (PFL/PE) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA) | 2. ROMEU TUMA (PFL/SP) |
| PSDB⁽³⁾ | |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) | 1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC) |
| PDT | |
| JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾ | Vago ⁽⁸⁾ |
| PPS⁽⁴⁾ | |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR) | 1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾ |
| DEPUTADOS | |
| TITULARES | SUPLENTES |
| PT | |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 1. PAULO DELGADO (PT/MG) |
| PFL | |
| GERVÁSIO SILVA (PFL/SC) | 1. PAULO BAUER (PFL/SC) |
| PMDB | |
| OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR) | 1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC) |
| PSDB | |
| EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾ | 1. JULIO REDECKER (PSDB/RS) |
| PPB | |
| LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC) | 1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP) |
| PTB | |
| ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP) |
| PL | |
| OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾ | 1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾ |
| PSB | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾ |
| PPS⁽⁴⁾ | |
| JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP) |

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|---|
| LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP) | LÍDER DA MAIORIA Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC) ⁴ |
| LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA) | LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³ |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² - SP) |

Atualizado em 04.02.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁴ Maioria definida pela Mesa em sua 10ª reunião, realizada em 06.11.2003 (Ata publicada no DSF de 12.11.2003, pg. 36262) e comunicada na Sessão do SF de 07.11.2003 (DSF de 8.11.2003, pgs.35936/35937).



EDIÇÃO DE HOJE: 286 PÁGINAS